SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 15 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2500

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO 005/CISAN/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN/CENTRAL-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019/CISAN

LOTES EXCLUSIVOS PARA EPP/ME/MEI

PROCESSO N° 029/2019
Objeto: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de lavagem de veículos leves, e pesados na sede da contratada, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO**.** Valor estimado: 39.720, 00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais). Tipo menor preço. Início da Sessão Pública dia 29/07/2019 às 09h30min. (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: https://licitanet.com.br/ Edital em http://www.cisancentralro.com.br/notices. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min. às 17h30min. (Horário Local). Informações fone: (69) 3516-2097 e/ou (69) 3534-2981 e/ou e-mail: comprascisan@outlook.com.

Ariquemes (RO), 12 de julho de 2019.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia –CISAN/CENTRAL-RO

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:881D9C09

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N° 002/CISAN/2019 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019/CISAN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 002-2019/CISAN-CENTRAL

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO - CNPJ 10.914.290/0001-32;

CONTRATADA: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ: n° 07.114.391/0001-14.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E TREINAMENTO; SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS, ATUALIZAÇÃO, ATENDIMENTO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORIA AO CISAN-CENTRAL-RO pelo período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: R$15.900, 00 (Quinze mil e novecentos reais).

DO PRAZO: Vigência prevista até 12 de Outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO:
Empenho nº 182/2019/CISAN
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
Unidade Orçamentária: 2.100 – Manutenção das Atividades do CISAN-CENTRAL/RO
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010000 Recurso Próprio.

Ariquemes, 12 de Julho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:63207810

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº50/CPLM/2019/PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº50/CPLM/2019/PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2019
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.930 de 04 de Junho de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**,** tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Cujo objetivo é: **Registro de Preço para possível e futura contratação de Caminhões, máquinas e horas máquinas, objetivando a manutenção e recuperação de ruas, avenidas e estradas , onde serão utilizados recursos próprios e convênios C**onforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.
Valor total estimado da presente licitação de R$2.484.583, 38 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Fim do recebimento da proposta: 30/07/2019 as 09h30min
Inicio da analise proposta: 30/07/2019 as 09h31min
Fim da análise da proposta: 30/07/2019 as 09h59min
Inicio da disputa: 30/07/2019 as 10h00min
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de Julho de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:B261376A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 REGISTRO DE PREÇO 007/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico **020/2019 Registro de Preço 007/2019**, do tipo Menor Preço Por Item, **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006, 147/2014 e 155/2016,** do Processo Administrativo **371/SEMOB/2019**, tendo como objeto futura e eventuais ***Aquisições*** **de Lâminas, Parafusos e Porcas,** conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia. No valor global de **R$ 11.439, 84** (Onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);em favor da empresa **BT COMERCIAL EIRELI EPP**; inscrita no CNPJ/MF **14.275.578/0001-65**; No valor global de **R$ 11.722, 84** (Onze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); em favor da empresa **JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME**; inscrita no CNPJ/MF **13.533.398/0001-73;**
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C068D6A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO 053/2016 PROC.123/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Contrato **Nº 053/2016.**
Processo **Nº 123/2016-SEMSAU/FMS.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **F. JEAN EIRELI–ME**
Objeto: **prorrogação do prazo e de valores de execução do contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 08 de julho de 2019 e término no dia 07 de julho de 2020.**
Data**: 01/07/2018**
Prazo**: 12 (doze) meses**
Assinam: **F. JEAN EIRELI–ME –** Empresa Contratada
Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:8A644A68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019

A Presidente da Agência Municipal de Regulação – AMR, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico, a realizar-se no dia 16/07/2019, as 15:00h nas dependências da AMR, na cidade de Ariquemes/RO.

Pauta:
- Proposta de Regulamentação da lei n° 2250/2019 "criação do Comitê Técnico";
- Elaboração Plano de Trabalho de 2019;
-Outros assuntos propostos.

Ariquemes, 12 de julho de 2019

SIMONE COSTA
Diretora Presidente da AMR
Decreto n° 14.787/PGM/2019

Publicado por:
Simone da Costa
Código Identificador:69BB43CF

CASA DOS CONSELHOS
ERRATA DAS RESOLUÇÕES
004/005/006/007/008/COMDEA/2019

ERRATA
RESOLUÇÕES COMDEA N° 004 – 005 - 006 – 007 e 008 /2019 DE 11 DE JULHO DE 2019
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2019. Edição 2499

ONDE SE LÊ:
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Municipal de n.º 1.732, de 16 de outubro de 2012. Nos termos da Ata da **4ª Reunião Extraordinária**, realizada em 11 de julho de 2019.

LEIA –SE:
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARIQUEMES - COMDEA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de nº 1.816 de 13 de dezembro de 2013. Nos termos da Ata da **4ª Reunião Extraordinária**, realizada em 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:44659240

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 019/ IPEMA / 2019

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Mirene Nascimento Gonçalves.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 12.608/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade, a senhora, **Mirene Nascimento Gonçalves,** nascida em 16/02/1959, CPF nº 389.593.642-15**,** Pis/Pasep nº 1232653657-8, RG 15029 SESDC/RO, admitida em 11/02/2005, no cargo de "Agente de Serviço Escolar – Nivel III – Referência/Faixa 13 anos", matricula nº 3864-4, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 12 de Julho de 2019.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 12.608/2017

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:3B31F53B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 200, de 10 de julho de 2019.

"REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO À SERVIDORA GILVA FERNANDES DA SILVA FARIAS BARATIERI, PARA PRONTO PAGAMENTO DE CONSUMO IMEDIATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

***O Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder suprimento de fundos à servidora **GILVA FERNANDES DA SILVA FARIAS BARATIERI**, no valor de **R$2.279, 16 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, para suprir necessidades urgentes no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAIC), nos termos do processo administrativo nº 1-8090/2019.*

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAIC); Programação 02.012.20.122.0013.2700; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Próprio.

***Art. 2º** Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias e prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 13.073, de 05 de maio de 2017.*

***Art. 3º** Definir que o setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.*

***Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.*

***Art. 5º** Publique-se na forma da Lei.*

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 10 de julho de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:1ADBCC1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.552 DE 09 DE JULHO DE 2019

DECRETO DE Nº 15.552, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando disposições legais correlatas;

- Considerando Processo Administrativo de nº 1-6768/2019, cadastrado em 10 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Redução de Carga Horária ao Servidor Público Municipal Sr. **MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA,** ocupante do Cargo/Função de Especialista da Saúde I/Enfermeiro Nível II, Matrícula de nº 70432-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, neste Município.

Art. 2º A carga horária de Marconi Edison Bezerra Santana **fica reduzida para 20 horas semanais**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01-06-2019.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 09 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:9C3D2214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.554 DE 12 DE JULHO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.554, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIVAN FOLGADO DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando disposições legais correlatas;

- Considerando Processo Administrativo de nº 1-7399/2019, cadastrado em 21 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSIVAN FOLGADO DINIZ,** ocupante do Cargo de Agente de Gestão Escolar, Nível II, matrícula de nº 66940-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, neste Município.

Art. 2º A Licença para tratar de interesses particulares em que preconiza o artigo anterior deste Decreto, dar-se-á, **sem vencimentos e pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07-08-2019.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 09 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:2675FCCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.553 DE 09 DE JULHO DE 2019

DECRETO DE Nº 15.553, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO (SEDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando o âmbito do Memorando de nº 230/SEMPOG/2019.

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR o uso do **Estacionamento do Prédio (sede) da Prefeitura Municipal de Ariquemes**.

Art. 2º A utilização do estacionamento em que preconiza o artigo 1º deste Decreto é permitida para os seguintes veículos:

- Do Prefeito;
- Dos Secretários (Secretarias que estejam dentro do prédio/sede);
- Do Procurador Geral;
- Do Controlador Geral;
- Dos Servidores portares de necessidades especiais;
- Dos Servidores condutores de motocicleta.

Art. 3º Os Servidores condutores de veículos deverão obedecer as placas indicativas de localização dos veículos.

Art. 4º Os Servidores condutores de moto deverão estacionar organizadamente obedecendo as faixas de sinalização, não podendo estacionar de modo que atrapalhe outros a utilizarem o estacionamento.

Art. 5º Os condutores que descumprirem os termos estabelecidos, poderão responder administrativamente e aos órgãos fiscalizadores.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG responsável pela manutenção e Gestão do Prédio;

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG autorizada a convocar a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMUST para autuação do veículo que se encontrar em desconformidades com o estabelecido neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 09 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:A3BB1898

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.551 DE 08 DE JULHO DE 2019

DECRETO DE Nº 15.551 DE 08 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MIRIAN SILVA CARVALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições na Lei Municipal de nº 1.336/2007;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-7858/2019, cadastrado em 02/07/2019;

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora MIRIAN SILVA CARVALHO, admitida em 23-03-1998, no Cargo/Função de Professora – 20 horas semanais, Nível IV, sob matrícula de nº 23051, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio iniciará nos períodos de 03/07/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e **retroagirão seus efeitos a 03-07-2019.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 08 de julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/____ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/ PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:7251475C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.550 DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.550 DE 08 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MIRIAN SILVA CARVALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições na Lei Municipal de nº 1.336/2007;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-7887/2019, cadastrado em 02/07/2019;

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora MIRIAN SILVA CARVALHO, admitida em 08-04-2008, no Cargo/Função de Professora – 20 horas semanais, Nível IV, sob matrícula de nº 65315, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio iniciará nos períodos de 03/07/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e **retroagirão seus efeitos a 03-07-2019.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 08 de julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/____ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:19BFE07D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.549 DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO DE Nº 15.549, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA CLAUDIA MOREIRA ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

- CONSIDERANDO Decreto de nº 15.374 de 15 de Maio de 2019 (concessão de Licença Prêmio);

- CONSIDERANDO o âmbito do Ofício de nº 141/2019/GAB/SEMDES (solicitação de suspensão da licença Prêmio da Servidora Claudia Moreira Alves) e seu anexo (Ofício de nº 113-Casa dos Conselhos-2019);

- CONSIDERANDO o interesse público (evidenciado no teor do Ofício mencionado/SEMDES).

DECRETO:

Art. 1º - FICA SUSPENSA a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses fracionados concedidos à Servidora CLAUDIA MOREIRA ALVES, admitida em 27/02/2008, no Cargo de Especialista da Saúde na Função de Psicóloga, Nível I, matrícula de nº 61603, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES, nesta municipalidade.

Art. 2º - A suspensão da Licença Prêmio em que preconiza o artigo 1º deste Decreto ocorrer-se-á, a partir da presente data (08-07-2019).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagirão seus efeitos à 08 de Julho de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 08 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/___ até o dia **___/__/_____** conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:D3BA7ED6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA DE Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** Memorando de nº 194-SEMSAU-2019 (Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU);
- **CONSIDERANDO** anexo do referido documento (CNH de Celeste Batista).

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CELESTE BATISTA**, Matrícula de nº 23655, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para conduzir veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 08 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político – administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:DC691D92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE Nº 196 DE 08 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA DE Nº 196 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** Memorando de nº 192-SEMSAU-2019 (Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU);
- **CONSIDERANDO** anexo do referido documento (CNH de Alessandro Santos Carvalho).

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDRO SANTOS CARVALHO**, Matrícula de nº 12240-2, lotado no Departamento de Manutenção, para conduzir veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 08 de Julho de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político – administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

GLEICI BABOLIM/ PGM

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:0217A1B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.531, DE 03 DE JULHO DE 2.019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CRISTIANE CHAVES MACHADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto nº 15.531, de 03 de julho de 2.019.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Cedência da servidora CRISTIANE CHAVES MACHADO, e da outras providências.*"*

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 897/2019/ASTEC/SGG, de 10 de junho de 2019.

DECRETO:

Art. 1º Concede Prorrogação de Cedência da servidora **CRISTIANE CHAVES MACHADO,** ocupante do Cargo de Agente de Gestão Publica - Agente Administrativo I com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa continuar desempenhando suas funções na Secretaria Geral de Governo, sem ônus para o Poder Executivo de Ariquemes/RO, **com seus efeitos no período de 01/06/2019 a 01/06/2020,** considerando a relevância do trabalho desenvolvido pelo profissional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de **01 de junho de 2019**, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 03 de julho de 2019, 41ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:99B504CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 00026/2019
PROC. N.º 1-3617/2019
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 00026/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 1-3617/2019, cujo objeto é: Aquisição de 26 unidades de Pula Pula, a fim de serem instalados nas escolas da rede municipal de Ariquemes, para atender a clientela estudantil das 26 unidades escolares urbanas e rurais, visando atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor da empresa: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **22.025.872/0001-47,** com o valor total da empresa de **R$ 43.299, 8800 (quarenta e três milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais). Ficando o Processo Administrativo homologado no valor de R$ 43.299, 8800 (quarenta e três milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais).**

Ariquemes-RO, 12 de Julho de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlucia Alves Benedito de Castro
Código Identificador:1C394872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2019/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO N° 9950/2018/SEMA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, na área urbana e somente resíduos seletivos nas escolas pólos na área rural A prefeitura Municipal de Ariquemes-RO torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE", do pregão supracitado, em razão da demanda de prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Oportunamente será divulgada nova data e horário para o certame. Informações: e-mail: pregaopma@hotmail.com ou fone: (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 12 de julho de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:C7CC3440

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcelo Mendes Pedro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio dos Vereadores que compõem a Comissão Processante - CP convoca os Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participar da **9ª (nona) Sessão Extraordinária**, que será realizada no dia **16 de Julho de 2019**, às **09h00min,** no Plenário da Câmara Municipal. Para a Pauta descrita abaixo.

Sessão de julgamento referente ao Vereador Ronen Alves Gomes
Votação do Relatório final da CP

Buritis - RO, 11 de julho de 2019.

MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da CMB

Nome: Data: Assinatura:
Adalton Cezar Catrinque ____/____/_____ _____
Adilson João Dapper ____/____/_____ _____
Cícero Amorim dos Santos ___/____/_____ _____
Daniel Alves dos Santos ____/____/_____ _____
João Orlando Bernardino da Silva ____/____/_____ _____
Luzia Bonissi Rodrigues Martins ____/____/_____ _____
Moisés de Paulo da Costa ____/____/_____ _____
Valdeir Luiz Gonçalves ____/____/_____ _____
Wilson Lenz ____/____/_____ _____

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:761186A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1511/2018/SEMECE** que tem como Objeto: **Aquisição de material de consumo (Tábuas de Beiral) para acabamento nos telhados das Escolas Sebastião Teodoro e Tiradentes**.

Classifica se a favor de: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TOCANTINS EIRELI** CNPJ: 27.009.073/0001-09, no valor de **R$ 3.107, 00** (três mil cento e sete reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 12 de julho de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:5460624C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2019 PROCESSO N.º1-575/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2018 /PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2019
PROCESSO N.º1-575/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2018 /PMB

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2018**, em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar o preço ofertado pela empresa, para fornecimento do objeto conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL ELÉTRICO) constantes na tabela SINAPI,** para atender a Secretaria Municipal de Administração, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão**,** conforme preços, condições e especificações no anexo abaixo, decorrentes do

certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 071/2018**, cujos elementos a integram.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: HILGERT E CIA LTDA
CNPJ: 22.881.858/0001-45 TEL/FAX: (69) 3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, n.º 1327, Centro, Ji-Paraná, Estado de Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: HILGERT E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL ELÉTRICO).	Percentual	9, 82%

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade até o dia 19 de agosto de 2019, conforme validade da ata de Registro de preços 029/2018.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇOES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. DO PRAZO e LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos itens do objeto desta Ata será de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/ Ordem de Faturamento. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

A empresa vencedora do certame ficará responsável por efetuar a entrega dos Materiais de construção civil (Material Elétrico) em até 10 (dez) dias do recebimento da ordem de faturamento, a entrega deverá ocorrer de forma total, e entregues no Almoxarifado Central situada na Avenida Ayrton Senna, 971 B Setor 01, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato será realizada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, que irá fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67, §1°, da Lei n° 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo se depender de modificação de cálculo ou teste, hipótese em que será fixado um prazo de acordo com a complexidade do caso;
O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.
Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

6.1.2. DA GARANTIA:

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Caso detectado defeito de fabricação, prazo de validade expirado e outros do material, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de até 05 (cinco) dias, com características e capacidades iguais da especificação.

O fornecimento será efetuado durante a vigência da ata, que será solicitado pelos órgãos participantes.

O meio de transporte e o acondicionamento do material devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de custos referentes a frete, taxas, imposto e outros, necessários para o transporte e entrega do material de consumo, devem ocorrer por conta da licitante vencedora.

O objeto deverá ser entregue dentro de seu prazo de validade.

6.2. DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

6.2.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.3. DO RECEBIMENTO:

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme art. 73, inciso II, letras 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:
FORMA DE RECEBIMENTO: Recebimento parcial de acordo com as quantidades a serem empenhadas após a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios da seguinte forma:

PROVISÓRIA, em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos materiais.

DEFINITIVA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

Os materiais/bens serão recebidos por uma Comissão de Recebimento de Materiais, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

Caso sejam insatisfatórios os materiais, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o material em questão será rejeitado, devendo ser reentregue em tempo hábil para que não prejudique o andamento das atividades da CONTRATANTE, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura, até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo, em virtude do decorrente atraso de entrega que será verificado para a hipótese.

Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para que se possa adequar o efetivamente entregue com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE**:

Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;
Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de Registro de Preços.
Fiscalizar a entrega do objeto através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Aceitar somente o fornecimento do objeto com os valores e especificações da tabela SINAPI atualizada.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das demais obrigações exigidas em Lei, à empresa detentora do Registro DEVERÁ:
Entregar o objeto desta licitação, nas especificações exatas contidas na tabela SINAPI;
Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
Entregar o objeto licitado no preço da tabela SINAPI atualizada, acrescido do percentual de desconto ofertado na licitação, na forma e prazo estipulados na proposta;
Entregar o objeto nas quantidades indicadas pela secretaria requisitante em cada ordem de fornecimento;
Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.
Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, incluindo as despesas com frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;
Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do objeto.
Entregar o objeto nos locais definidos pela secretaria solicitante;
Ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados por seus prepostos ao patrimônio da contratante, desde que as responsabilidades sejam efetivamente comprovadas;
Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Executar fielmente este contrato, em conformidade com as cláusulas avançadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no andamento da CONTRATANTE;
Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade;
Não utilizar as dependências da CONTRATANTE para qualquer atividade estranha ao objeto deste contrato;

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa moratória de 0, 3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

10.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

10.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;

10.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

10.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 10.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;

10.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A entrega do objeto da presente ata serão nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pela Administração, quando:
13.1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
13.1.1.2. A licitante vencedora não a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
13.1.1.3. A licitante vencedora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada

à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente (Secretário), mediante ordem de faturamento de fornecimento a ser elaborada pelas Secretarias do Município de Buritis.

14.2. Autorizadas à aquisição, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 071/2018**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1-575/SEMA/2018**.

15.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 071/2018**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos e Pregoeira

Empresa Vencedora do Certame:

Licitante
Hilgert e Cia LTDA
Nome do Representante
JOSÉ LUIZ TOLOTTI
CPF: 080.040.052-68

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:4AFD127E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9389/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo 02/2018 dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores aprovados e convocados no Teste Seletivo 02/2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	Data de nomeação
•	Edivaldo Silva de Oliveira Junior	Monitor de transporte escolar	01/07/2019
•	Gessiely de Souza	Monitor de transporte escolar	02/07/2019
•	Wesley de Sá Velasco	Monitor de transporte escolar	26/06/2019

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de cada contrato.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:19443B51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9394/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

" Baixar e Conceder gratificação de escolas multisseriadas aos servidores lotados na SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei 601/2011.

D E C R E T A

Artigo 1º. Baixargratificação de Escolas Multisseriadas aos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 601/2011.

ORD.	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA PARA CONCEDER
•	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1256-1	PROF 20 HORAS	12/07/2019
•	REGINA MARIA CORDEIRO	1703-1	PROF 40 HORAS	12/07/2019

Artigo 2º. Conceder gratificação de Escolas Multisseriadas aos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 601/2011.

ORD.	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA PARA CONCEDER
•	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1256-1	PROF 20 HORAS	29/07/2019
•	REGINA MARIA CORDEIRO	1703-1	PROF 40 HORAS	29/07/2019

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos conforme as datas especificadas.
.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F92212D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9395/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Marta Rodrigues de Souza Silva e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-969/19.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora MARTA RODRIGUES DE SOUZA SILVA** – cargo Zeladora, matrícula 2074-1, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de julho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FC36F088

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9396/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Simone Schwantz Waiandt Suldine e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-938/19.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE** – cargo Professor 20hr, matrícula 3567-1, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 17 de junho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:48FEC507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9397/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Edileuza Pereira de Souza e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-1013/19.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA** – cargo Professor 40hr, matrícula 1267-1, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 11 de julho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:65FB6C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9398/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade ao servidor Elton Pinheiro Lopes e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-1018/19.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 ao **servidor ELTON PINHEIRO LOPES** – cargo Cuidador da Educação Inclusiva 40hr, matrícula 2420-2, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 11 de julho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:26314A41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9399/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Maria Lopes Soares Santos e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-970/19.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora MARIA LOPES SOARES SANTOS** – cargo Professor 40hr, matrícula 666-1, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 31 de junho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2F47A051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9400/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Zenir Almeida Rego e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-976/17.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora ZENIR ALMEIDA REGO** – cargo Cozinheira, matrícula 886-1, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 08 de julho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:31F0D7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando as Leis Compl. 003/2016 e 1088/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **Valdinéia Matos de Oliveira,** cadastrada sob o CPF de nº. 816.388.762-15 e sob o RG de nº. 000.866.917/SSP/RO do cargo de **Gerente de Gestão Administrativa e Orçamentária-SEMAST.**
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E1981597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando as Leis Compl. 003/2016 e 1088/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Daiany Kelly Braga de Castro,** cadastrada sob o CPF de nº. 031.426.622-43 no cargo de **Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAST.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9ED77D5F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMB/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.754.249/0001-08, com sede na Avenida Nova Esperança, n/s, Teixeiropólis/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. SÉRGIO COSTA AGUIAR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 647056/SSP/RO e CPF sob nº 635.099.032-34, Tel/Fax: (69) 3465-1004 – 9 9907-3133, e-mail: campeão_construtora@hotmail.com, residente e domiciliado Avenida Nova Esperança, 4130, Teixeiropólis/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/PMB/2018 E PROCESSO Nº 907/2018-SEMOSP**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo e aditamento de valor**, ao contrato e processo supracitados, compreendendo o período de **04 (quatro) meses**, ou seja, de **09.07.2019** até **08.11.2019**, bem como **aditar 25% sobre o valor do Contrato nº 024/PMB/2019**, totalizando o valor de **R$ 46.245, 00** (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), considerando os motivos expostos no memorando nº 457/SEMOSP/2019, tendo em vista a importância quanto a prestação de serviços de horas máquinas/veículos de acordo com a fl. 179 deste processo.
Parágrafo único. Ficando devidamente empenhado, conforme **Nota de Empenho nº 2917/2019**, totalizando o valor de **R$ 46.245, 00** (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), na dotação orçamentária: 02.06.01 – 26.782.1008.2011 – 3.3.90.39.99, Ficha nº 77, conforme a fl. 197 destes autos.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 01 de julho de 2019.

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Campeão Construtora EIRELLI – EPP
CNPJ/MF n°20.754.149/0001-08
SÉRGIO COSTA AGUIAR
Contratada

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/PMB/2018

PROCESSO N° 1-907/2018-SEMOSP "*Filhote*"

PROCESSO N° 1-569/2018 "*Mãe"*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMB/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NO FORNECIMENTO (LOCAÇÃO POR HORA/MÁQUINA) DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E ADITAMENTO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO
EMPENHO: 2917/2019
FICHA: 77
ORÇAMENTO: 02.06.01 – 26.782.1008.2011 – 3.3.90.39.99
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 46.245, 00
VALOR TOTAL: R$ 46.245, 00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.11.2019

Município de Buritis/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FA1749ED

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/PMB/2019

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AMÉRICA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.642.853/0001-83, com sede na rua Vilagran Cabrita, 1309, sala A Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, tendo como titular da empresa a senhora **ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1277000 SEDEC-RO, inscrito no CPF nº 021.272.852-04, residente e domiciliado na rua Vilagran Cabrita, 1309, sala A Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 032/PMB/2019 E PROCESSO Nº 699/2019-SEMOSP**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto **aditamento de valor**, ao contrato e processo supracitados, compreendendo o percentual do **aditamento em 25% sobre o valor do Contrato nº 032/PMB/2019**, totalizando o valor de **R$ 4.250, 00** (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), considerando os motivos expostos no memorando nº 423/SEMOSP/2019, tendo em vista a importância quanto a prestação de serviços de locação, de acordo com a fl. 105 deste processo.

Parágrafo único. Observando que poderá ser empenhado o valor do referente termo, conforme as necessidades e solicitação da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na dotação orçamentária da respectiva secretaria.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 28 de junho de 2019.

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMÉRICA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 27.642.853/0001-83
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/PMB/2019

PROCESSO N° 699/2019 - SEMOSP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/PMB/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: AMÉRICA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAVALO MECÂNICO, COMPOSTO DE SEMIRREBOQUE DE PRANCHA RETA, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) EIXOS E RAMPA HIDRÁULICA, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 9165/GAB/PMB/2019

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE A RESPECTIVA SECRETARIA

ADITAMENTO DO PERCENTUAL DE: 25%

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000, 00

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 4.250, 00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.08.2019

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0DC93552

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMAS, em 11/07/2019 a Licença Prévia referente a CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO-FIO E SARJETAS EM VIAS PAVIMENTADAS conforme convênio n.º238/DPCN/2018.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A085F8B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 672/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 672/2019, conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa concessionária autorizada para aquisição de peças para prestação dos serviços de revisão preventiva de 10.000 km

do veículo Ambulância montana placa QTJ 1560 pertencente Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido (s): **VEMAQ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - CNPJ 15.895.055/0001-84**
Valor Total: R$ *430, 61 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)*

DA DISPENSA: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação tem fundamento no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93:

"Art.24.É dispensável a licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 12 de julho de 2019.

EDSON LIMA NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 074/2019

Publicado por:
Alessandro de Souza Oliveira
Código Identificador:74D24C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 673/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n. º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31, no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 673/2019, conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em consequência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de limpeza e esgotamento de dejetos líquidos e sólidos de fossa com sumidouro de aproximadamente 40.000 litros, na Unidade Mista de Saúde de Cabixi, através de caminhão tanque com mecanismo de sucção a vácuo incluindo o transporte dos resíduos para local autorizado por órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes, para atender a necessidade da Unidade Mista de Saúde.

Favorecido (s): Estevo da Silva & CIA LTDA CNPJ: 12.058.829/0001-24

Valor Total: R$ **3.000, 00** (três mil reais).

Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93

Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi - RO, 12 de julho de 2019.

EDSON LIMA NASCIMENTO FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Dec. Nº 074/2019

Publicado por:
Alessandro de Souza Oliveira
Código Identificador:784C3AF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2019
Licitação com preferência de contratação no âmbito regional
O objeto: **REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de marmitex e self service, destinado a Secretaria Municipal de Saúde**, com o valor total estimado em **R$ 89.776, 00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 51/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito **até as 09H:30M do dia 29 DE JULHO DE 2019**. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 29/07/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites https://licitanet.com.br/ e www.cacaulandia.ro.gov.br**.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia- RO, 12 de julho de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:AABA759B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 031/PMC/19

PROC. 4365/ORDINÁRIO/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / SEMMA
CONTRATADA: PLAXMETAL S/A – INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS .
OBJETO: aquisição de mobiliários escolares, para atender a secretaria municipal de Educação - SEMED, conforme especificações na Adesão a Ata de Registro de Preços 003/CIMCERO/2018 resultante do Pregão Eletrônico 003/SRS/CIMCERO/2018 do consórcio público intermunicipal – CIMCERO.
VALOR: R$77.000, 00 (setenta e sete mil reais).
DATA: 27/06/2019

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:7E5BE03D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 212/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
LINDEBERG MIGUEL ARCANJO			CONTROLADOR GERAL DO MUNICIP	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
219.826.942-20	304079/SSP/RO			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO	15/07/2019	17/07/2019

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3, 0	405, 00	1.215, 00	0, 00	1.215, 00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

12/07/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:B3390597

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 213/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA LEITE			MOTORISTA VIAT. PESADAS - Matr.: 9368	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
408.480.512-20	326806/SSP-RO	104	1823	29476-0

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
VILHENA	15/07/2019	20/07/2019

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
6, 0	360, 00	2.160, 00	0, 00	2.160, 00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

12/07/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:664858B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão atuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NCA1911	RO00051830	22/03/2019	5185	1	R$193, 23
NDL4163	RO00051531	14/03/2019	7048	1	R$293, 47
NDC9428	RO00052379	24/04/2019	5185	1	R$195, 23
NBD4680	RO00052306	18/04/2019	5185	1	R$195, 23
NBL2902	RO00052013	15/04/2019	5568	0	R$195, 23
NDN2239	RO00052144	23/04/2019	5541	1	R$195, 23
NBR9463	RO00052352	17/04/2019	6050	1	R$293, 47
GUS4008	RO00052163	10/04/2019	5185	1	R$195, 23
OHN0131	RO00052161	10/04/2019	5185	1	R$195, 23
OHM5634	RO00051428	08/04/2019	6858	0	R$130, 16
NJJ2056	RO00052328	17/04/2019	5185	1	R$195, 23
KMT4887	RO00052068	10/04/2019	5185	1	R$195, 23
NDZ6225	RO00051937	10/04/2019	7625	2	R$293, 47
OHL6928	RO00050718	22/03/2019	5568	0	R$195, 23
OHS8290	RO00052065	08/04/2019	5452	1	R$195, 23

Cacoal/RO, 12 de julho de 2019.

ISAIAS MARTINS PIRES
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec: 7.171/PMC/2019

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:919A85D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚52/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.200/2018
PROCESSO ADM.N. 9958/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***15.375.383/0001-50***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1: R$ 83, 27;LOTE 2:R$ 83, 27
LOTE 3: R$ 307, 74;LOTE 4: R$ 147, 35I
TOTAL:181.924, 48
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**52/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:855FB6B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚87/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.17/2019

PROCESSO ADM.N. 778/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***11.478.546/0001-79***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1: Item 01 R$ 137, 50; Item 02 R$ 259, 00.
TOTAL: 224.280, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**87/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:3A5C272C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚88/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.20/2019
PROCESSO ADM.N. 1/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS (HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SULFATO DE ALUMÍNIO, BARRILHA LEVE, ALGICIDA DE CHOQUE, CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO E LIMPA BORDA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:PRODULIM EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.360.076/0001-53.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:Item 1 R$ 14, 50; Item 4 R$ 17, 20; Item 6 R$ 14, 90.
TOTAL: 38.371, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.88/2019poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:96FFE46B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚89/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.20/2019
PROCESSO ADM.N. 1/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS (HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SULFATO DE ALUMÍNIO, BARRILHA LEVE, ALGICIDA DE CHOQUE, CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO E LIMPA BORDA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**RAMÓN & FERREIRA LTDA - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***07.281.342/0001-76***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1: Item 2 R$ 3, 40; Item 3 R$ 4, 80; ITEM 5 R$ 11, 90.
TOTAL: R$ 11.612, 00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**89/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:12060162

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚55/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***30.149.559/0001-49***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1: ITEM 8 R$ 249, 98; ITEM 12 R$ 100, 00; ITEM 13 R$ 40, 00; ITEM 14 R$ 15, 00; ITEM 15 R$ 18, 00; ITEM 17 R$ 40, 00; ITEM 18 R$ 170, 00.
TOTAL: 69.599, 80.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**55/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:8FC3AC03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚56/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**DACOR RONDOVIAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***20.202.761/0001-33***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1; ITEM 7 R$ 298, 00
TOTAL: 1788, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**56/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:763B8BEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚57/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***63.615.058/0001-60***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1; ITEM 27 R$ 4, 80;ITEM 33 R$ 1, 70; ITEM 34 R$ 3, 43;ITEM 35 R$ 7, 60.
TOTAL: 911, 30
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**57/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:EE8CA19F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚58/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EPIS IND. E COMERCIO EIRELI-ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***02.231.948/0001-83***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 36 R$ 29, 00;ITEM 37 R$ 14, 60;ITEM 38 R$ 4, 50.
TOTAL: 481, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**58/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:0D46EC9F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRALEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚59/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***03.363.727/0001-21***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 19 R$ 5, 71;ITEM 21 R$ 1, 19; ITEM 22 R$ 1, 17; ITEM 23 R$ 1, 19; ITEM 24 R$ 1, 97; ITEM 28 R$ 13, 48; ITEM 31 R$ 94, 00;ITEM 39 R$ 267, 00;ITEM 40 R$ 164, 99;ITEM 41 R$ 152, 50.
TOTAL: 12.694, 09
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**59/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:A5FEC096

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚61/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **HEROPECAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***10.685.231/0001-30***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 3 R$ 90, 00;ITEM 32 R$ 4, 00.
TOTAL: 5.440, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**61/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:724C4B66

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚62/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**M2F COMERCIO DE MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***30.871.475/0001-14***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 4 R$ 74, 00;ITEM 5 R$ 69, 00;ITEM 9 R$ 288, 00;ITEM 10 R$ 270, 00.
TOTAL: 86.700, 00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**62/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:22434E20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚63/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: **P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***26.915.509/0001-58***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 1 R$ 77, 00;ITEM 16 R$ 12, 41;ITEM 20 R$ 8, 69;ITEM 25 R$ 15, 00; ITEM 30 R$ 16, 40.
TOTAL: 10.266, 50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**63/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:6A2BCAF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚64/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.196/2018
PROCESSO ADM.N. 10099/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***14.784.330/0001-20***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1:ITEM 2 R$ 70, 99;ITEM6 R$ 89, 79;ITEM 11 R$ 159, 99;ITEM 26 R$ 7, 87.
TOTAL: 37.566, 18.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**64/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de Julho de 2019

LEODNEI DE SOUZA MARCELINO
Diretor de Registro de Preço em Geral

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:96BA306F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 013/CMSC/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e Regimento Interno, e.

CONSIDERANDO o Memorando n°. 517/GAB-SEMUSA/2019, datado de 05 de Julho de 2019, encaminhado a Presidência deste Conselho Municipal de Saúde, onde encaminha a este Pleno cópia do Ofício 459/TRS/2019, para apreciação (ANEXO);

CONSIDERANDO o Ofício n°. 459/TRS/2019, o qual solicita assinatura no documento **Anuência do Gestor local do Sistema Único de Saúde**, com objetivo de validação de cessão de créditos;

CONSIDERANDO que no dia 10 de maio de 2016, a Prefeitura Municipal de Cacoal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e, de outro lado, a empresa TRS – Centro de Diálise de Cacoal LTDA, em razão do Edital de Chamamento Público n°. 002/2016 – PMC, resolveram, por meio de seus representantes legais, celebrar um Contrato de prestação de serviços de assistência à saúde do SUS, conforme abaixo:

CONTRATO	VIGÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA		
	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
N°. 014/PMC/2016	12 MESES	10/05/2016	10/05/2017

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados e o comum acordo entre as partes o presente contrato foi aditivado, conforme previsão contratual nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme segue:

TERMOS ADITIVOS DE PRAZO			
TERMOS	**TIPO**	**PERÍODO**	**VENCIMENTO**
2° Termo Aditivo	Prazo	12 meses	10/05/2018
3° Termo Aditivo	Prazo	06 meses	10/11/2018
4° Termo Aditivo	Prazo	12 meses	10/11/2019

CONSIDERANDO a produção de Média e Alta Complexidade aprovada pela Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria referente às prestações de serviços terceirizados de saúde de Cacoal (em observância a Cláusula Décima Oitava do Contrato n° 014/PMC/2016), através da Portaria n°. 015/GABINETE/SEMUSA/2017, bem como pelo SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS -*SIA/SUS, dos meses de maio de 2018 a maio de 2019:*

MÊS	VALOR
mai/18	R$ 142.687, 14
jun/18	R$ 140.272, 79
jul/18	R$ 141.599, 56
ago/18	R$ 121.476, 15
set/18	R$ 96.445, 93
out/18	R$ 65.139, 45
nov/18	R$ 67.436, 11
dez/18	R$ 71.916, 78
jan/19	R$ 92.598, 87
fev/19	R$ 54.394, 37
mar/19	R$ 42.860, 09
abr/19	R$ 54.409, 59
mai/19	R$ 63.308, 21
TOTAL	**R$ 1.154.545, 04**

CONSIDERANDO o art. 3°. Da Portaria n°. 2.182, de 24 de dezembro de 2015, que estabelece:

O valor líquido da margem consignável será fixada em até 35% (trinta e cinco por cento), calculado com base na média dos últimos 12 (doze) meses dos créditos gerados por incentivos financeiros e serviços prestados pela instituição de assistência à saúde prestadora de serviços ao SUS, e registrados pelo gestor local do SUS no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC), relativos à contratualização.

CONSIDERANDO que o valor total aprovado nos últimos 12 meses foi de R$ 1.154.545, 04 (um milhão cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), a média dos últimos 12 meses totaliza um valor de R$ 96.212, 08 (noventa e seis mil duzentos e doze reais e oito centavos), ao considerar o artigo supracitado, teremos um valor líquido de margem consignável de **R$ 33.674, 23 (trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos);**

CONSIDERANDO que a vigência do Termo Aditivo de prazo de Contrato da empresa Centro de Diálise de Cacoal – TRS tem validade até a data de 10/11/2019, e que a Secretaria Municipal de Saúde está em iminência de lançar um novo edital para Contratação de Serviços de Hemodiálise, e que, neste novo Termo de Referencia não constam diversos tipos de serviço MAC, devido orientação do Ministério da Saúde por meio do Ofício n°. 921/2018/DAET/CGAE/DAET/SAS/MS (ANEXO), datado de 05 de dezembro de 2018, assim não tendo a garantia da continuidade dos serviços da atual prestadora após a data de validade do Termo Aditivo vigente, nem do pagamento dos procedimentos MAC realizados e pagos atualmente;

CONSIDERANDO, ainda, que conforme especificado acima o pedido realizado pela prestadora não obedece o art. 3°. Da Portaria n°. 2.182, de 24 de dezembro de 2015, sendo o valor solicitado superior a margem consignável.

RESOLVE:
Art. 1º - REPROVAR o pedido constante do Memorando n°. 517/GAB-SEMUSA/2019, datado de 05 de Julho de 2019, encaminhado a Presidência deste Conselho Municipal de Saúde, onde encaminha a este Pleno cópia do Ofício 459/TRS/2019, para apreciação.

Art. 2º - Ficando de responsabilidade do CPF de qualquer assinatura que vai de encontro à decisão deste Pleno, não tendo autorização para uso do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde para qualquer pedido desta natureza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 12 de julho de 2019.

Conselheira:
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal
Interna

Homologa a Resolução nº 013/CMSC/2018, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e Regimento Interno do CMS em seu Art. 35. As deliberações do Conselho serão formalizadas mediante: § 1º. As Resoluções e Decisões deverão ser assinadas pelo seu Presidente e Secretário da Saúde dando publicidade oficial destes atos.

CÉLIO ROBERTO CANDIL
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F1C520A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019. De 09 de julho de 2019.

"Nomeia membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador OSMAR RIBEIRO DA SILVA, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;
I – pregoeiro: **GENIVALDO CAMILO DA COSTA BERTUSSE;**
II – membro:**SIDNEY ALVES VIEIRA**;
III - membro: **EDNELSON DE OLIVEIRA MOREIRA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elminio Hipólito, 09 de julho de 2019.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:FDC7CA5B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Instrução Normativa nº 001/2019 de 14 de fevereiro de 2019, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Gerenciador nº	**946/2019.**
b) Órgão Gerenciador	**SEMAD.**
c) Licitação nº	**032/2019.**
d) Modalidade:	**Pregão Eletrônico**
e) Objeto:	**Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de serviços de publicação em jornal, diário, impresso, de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme descrito no Anexo 1 do edital**

f) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:
Fornecedor: EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO EIRELI - ME,
CNPJ: 18.693.751/0001-04,

Valor Total Adjudicado: R$: 70.000, 00(setenta mil reais).
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 10 de julho de 2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:662B51AF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias ao servidor DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA, Agente de Serviço Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 14/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:30504783

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora DIVAMAR VIEIRA HIBNER PINHEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora DIVAMAR VIEIRA HIBNER PINHEIRO, Chefe de Divisão, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:780B8B3E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias ao servidor JANAIR FERREIRA ROSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JANAIR FERREIRA ROSA, Agente de Serviço Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:6ACE36B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 282, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS, Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:504B77B0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora MARINETE SOUZA BARBOSA DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora MARINETE SOUZA BARBOSA DA SILVA, Agente de Serviço Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 14/03/2017 a 13/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:32A19A14

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora ROSANGELA DA SILVA FERREIRA MACHADO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora ROSANGELA DA SILVA FERREIRA MACHADO, Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:10B1C9ED

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora ICLAUDETE DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora ICLAUDETE DOS SANTOS, Agente de Gestão Escolar, pertencente ao Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, para o gozo no período de 22/07/2019 a 20/08/2019, referente ao período aquisitivo de 23/08/2017 a 22/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:0AE7E84C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora ELIETE RODRIGUES SILVA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora ELIETE RODRIGUES SILVA DE SOUZA, Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 10/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:7DA92937

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 289, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias ao servidor THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA, Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 15/09/2014 a 14/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:4BA024C9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora THAIS BEVILACQUA DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora THAIS BEVILACQUA DA SILVA, Psicóloga, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 19/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:9D0B3EAD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 291, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora VIVIANE DOS SANTOS RHODIUS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora VIVIANE DOS SANTOS RHODIUS, Fiscal Tributário, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, para o gozo no período de 01/08/2019 a 15/08/2019 e 06/01/2020 a 20/01/2020, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:8539B6B7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 292, DE 12 DE JULHO DE 2019

Nomeia ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Serviços de Manutenção do Abrigo Municipal para Menores e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 022.362.292-32 e RG nº 1300665 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Serviços de Manutenção do Abrigo Municipal para Menores na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:09217368

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 12 DE JULHO DE 2019

Nomeia o servidor GEVERSON LUIZ INACIO para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Programas Assistenciais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor GEVERSON LUIZ INACIO, CPF nº 981.735.532-20 e RG n. 827.724 SSP/RO para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Programas Assistenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:8E08A1FA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 12 DE JULHO DE 2019

Nomeia IVONE ROCHA DE SOUZA para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, Cidadão e Habitação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia IVONE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 687.246.242-68 e RG nº 1042917 SSP/RO para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Assistência Social, Cidadão e Habitação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:39382878

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 293, DE 12 DE JULHO DE 2019

Exonera o servidor AECSON NUNES DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Obras e Artes Correntes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor AECSON NUNES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Gerente de Obras e Artes Correntes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:36958B77

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 294, DE 12 DE JULHO DE 2019

Exonera a servidora BRUNA JHENIFER DO NASCIMENTO CARVALHO do cargo de Assessora de Programas e Projetos Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora BRUNA JHENIFER DO NASCIMENTO CARVALHO do cargo comissionado de Encarregada de Setor de Serviços de Escritório Distrital – Três Coqueiros no Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:33AAD026

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 295, DE 12 DE JULHO DE 2019

Exonera o servidor JEFERSON ALVIS WERKHAUSEN do cargo de Assessor de Programas e Projetos Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JEFERSON ALVIS WERKHAUSEN do cargo comissionado de Assessor de Programas e Projetos Especiais no Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:FB7FCE33

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 296, DE 12 DE JULHO DE 2019

Exonera o servidor GEVERSON LUIZ INACIO do cargo de Assessor de Programas e Projetos Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor GEVERSON LUIZ INACIO do cargo comissionado de Assessor de Programas e Projetos Especiais no Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:1E99D8FA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 297, DE 12 DE JULHO DE 2019

Exonera a servidora IVONE ROCHA DE SOUZA do cargo de Assessora de Programas e Projetos Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora IVONE ROCHA DE SOUZA do cargo comissionado de Assessora de Programas e Projetos Especiais no Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:8FBF7E13

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias ao servidor OILSON DOS SANTOS LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor OILSON DOS SANTOS LIMA, Professor 40h, para o gozo no período de 11/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de trabalho, sendo de 01/08/2019 a 10/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:41DE05D6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias ao servidor OILSON DOS SANTOS LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor OILSON DOS SANTOS LIMA, Professor 25h, para o gozo no período de 11/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 06/02/2018.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de trabalho, sendo de 01/08/2019 a 10/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:4D3D2673

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CAF- CONSELHOADMINISTRATIVO E FISCAL LEI CRIAÇÃO Nº 777/2017 DE 30/10/2017 ATA 004-2019.

Ata de Reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal-CAF do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-RO, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, ás 14:00 horas na Câmara Municipal. As atividades foram conduzidas pela Presidente a Senhora Ivonete Aparecida da Cruz, que cumprimentou e passou a relatar sobre os assuntos a serem tratados. Apresentou o relatório contábil referente ao mês de abril e maio para apreciação. Apresentou o relatório de Receitas que são: contribuições segurado e patronal, rentabilidades dos fundos, parcelamentos recebidos, juros e multas recebidos durante o mês de abril sendo R$ 368.641.85(trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e maio R$ 767.457, 42(setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) com acumulado do ano em R$ 2.869.068, 81(dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Sobre as Despesas Previdenciárias (aposentadorias e pensões) em abril foram pagos R$ 83.979, 08 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) e maio com o aumento de um novo beneficiário o valor pago foi de R$ 84.977, 08 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos). As despesas administrativas de abril foram de R$ 21.247, 20(vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e maio de R$ 26.928, 46(vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).O aumento refere-se a pagamento de férias da Diretora Financeira. Nos meses ora apresentado não teve processos licitatórios apenas despesas com diárias, termo de cooperação, pagamentos de salários, energia, telefone e outras para manutenção das atividades do IPECAN. Foi relatado que os processos encontram-se a disposição dos conselheiros para apreciação. Ao findar o mês de maio o Instituto possuía em Conta o montante de R$ 16.616.051, 81 (dezesseis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), distribuídos em fundos no Banco do Brasil e Caixa Econômica. Foi informado aos Conselheiros que o Processo de Credenciamento de instituição financeira já estava em fase de conclusão sendo o mesmo analisado pelo Comitê e posteriormente publicado.Após a analise dos demonstrativos, as contas a foram aprovadas sem ressalvas. Na sequencia, a presidente passou a informar sobre os débitos que a Prefeitura possui com o Instituto nesta data sendo: **R$ 485.930, 65** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) referente a diferença do valor patronal de fevereiro, março, abril e maio e a Contribuição de Segurados no montante de **R$ 116.613, 72** (cento e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) referente ao maio que venceu dia 20/06/2019, conforme consta no encaminhamento da Diretora Financeira do IPECAN, oficio nº 0121/2019.Após vários comentários, ficou definido que será encaminhado a Prefeita um oficio para que a mesma preste informações sobre os valores que encontram-se em aberto bem como para que a mesma providencie o recolhimento, principalmente da Contribuição dos Segurados que foi retida dos servidor. Caso não haja proposta e nem recolhimento o conselho informará os órgãos competentes. Na sequencia a presidente falou sobre a aprovação da Lei 839/2019 que trata da reestruturação do IPECAN. Pediu para que todos possam ler para ter mais entendimento. Pediu também que os conselheiros passem a estudar para obter certificação. Isso é de extrema importância para o IPECAN. Pediu para que observem a Lei

13846, de 18 de junho de 2019, conforme postada no Grupo de CAF. A presidente falou sobre a importância do contido na lei, principalmente na pagina 20, Art. 8º-B, que trata dos RPPS(Regime Próprio de Previdência Social).Na sequencia foi solicitado que os conselheiros estudem para a obtenção da certificação. Nada mais a ser tratada, a reunião foi encerrada, ás 17 horas. A presente ata lavrada em folhas soltas segue assinada por mim, Geraldo Braga da Silva secretário deste conselho e pela presidente a Senhora e Ivonete Aparecida da Cruz. Os demais presentes nesta reunião assinam em lista que segue anexa.

GERALDO BRAGA DA SILVA
Secretario do CAF

IVONETE APARECIDA DA CRUZ
Presidente do CAF

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:310856EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 6ª Sessão Extraordinária que se se realizará no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 15 de Julho de 2019, as 09h00min horas.

Pauta

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1257/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: *"Abre crédito adicional para* ***Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA****, por Superávit Financeiro do Programa Brasil Carinho, para cobrir* ***despesas Correntes*** *no valor de R****$. 102.286, 61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos),*** *e contém outras providências."*

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1258/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: *"Abre crédito adicional para* ***Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA****, por Superávit Financeiro do* ***Programa Qouta Salário Educação****, para cobrir* ***despesas Correntes*** *no valor de R****$. 172.508, 05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos),*** *e contém outras providências."*

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1259/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: *"Autoriza o remanejamento no* ***PPA, LDO*** *e* ***LOA 2019,*** *através da abertura de* ***crédito adicional Suplementar por Anulação para Suplementação****, na importância de* ***R$. 235.000, 00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)****, e contém outras providências."*

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1260/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: *"Autoriza o remanejamento no* ***PPA, LDO*** *e* ***LOA 2019,*** *através da abertura de* ***crédito adicional Suplementar por Anulação para Suplementação****, na importância de* ***R$. 53.500, 00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)****, e contém outras providências."*

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1261/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: *"Autoriza o remanejamento no* ***PPA, LDO*** *e* ***LOA 2019,*** *através da abertura de* ***crédito adicional Suplementar por Anulação para Suplementação****, na importância de* ***R$. 111.022, 93 (cento e onze mil, vinte e dois reais e noventa e três centavos)****, e contém outras providências."*
CANDEIAS DO JAMARI- RO, 12 DE JULHO DE 2019.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente /CMCJ/2019

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:81128829

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 029/CMCJ/2019

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 12 DE JULHO 2019.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais
Considerando a Resolução nº 108/CMCJ/2018, de 22 de fevereiro de 2018, e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 056/2019.

Artigo 1º - Conceder Suprimento de fundos, em regime de adiantamento, ao servidor **REDINALDO LEITE SIQUEIRA**, SECRETÁRIO GERAL E FINANÇAS, importância de R$ 5.000, 00 (Cinco mil reais).
Artigo 2º -Os Valores serão contabilizados nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 2.500, 00 (Dois mil e quinhentos reais) e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R$ 2.500, 00 (Dois mil e quinhentos reais).
Artigo 3º -O período de aplicação do suprimento de fundos que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do adiantamento.
Artigo 4º -O prazo da apresentação da prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de aplicação.
Artigo 5º -Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com legislação em vigor.
Artigo 6º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:079126DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROPOSTA - PROPOSTA: 84744.853000/1170-08

Concedente: Ministério da Saúde – MS (Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente)
Convenente: Fundo Municipal de Saúde – FMS (Município de Candeias do Jamari – RO)
CNPJ nº: 84.744.853/0001-28
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Veículo Automotor + Equipamento de Informática + Móveis)
Valor Total R$: 94.000, 00 (Noventa e quatro mil reais)
Data da Proposta: 21/04/2017

Candeias do Jamari-RO, **12 de Julho de 2019**

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:3380B875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018

PARA: Controladoria Geral Municipal – CGM
Processo Administrativo: 1118-1/2019
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (MATERIAL DE LIMPEZA), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ/RO na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em favor das**.**

LICITANTES DETENTORAS:

Empresa: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Item da Ata: 11, 19, 23, 24, 34, 35
Valor R$: 28.155, 54 (Vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Empresa: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 05.801.999/0001-91
Item da Ata: 01, 08, 09, 21
Valor R$: 11.356, 50 (Onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Informamos que o Valor Total dessa Ordem de Fornecimento OF 002 é de R$: **39.512, 04 (Trinta e nove mil quinhentos e doze reais e quatro centavos)**.

ADJUDICA OBJETO: Liberação da **ATA DE SRP N° 004/2018**, em favor das empresas detentoras da ata: **REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP/ CNPJ: 27.048.093/0001-80** e **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP/ CNPJ: 05.801.999/0001-91**. Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL** para conhecimento e analise e de as providências cabíveis.

Candeias do Jamari – RO, **12 de Julho de 2019.**

CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA
Presidente – CPL
Decreto: 4.123 – 30/04/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:CEFF57A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXAME DE ANÁLISE DO MEMORANDO E TERMO DE REFERÊNCIA E O TRÂMITES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/016/037/2018

MEMORANDO Nº 009/2019

Candeias do Jamari-RO, 05 julho de 2019.

Da: PREGOEIRA/CPL
Para: GABINETE/ PREFEITO E CONTROLE INTERNO

EXAME DE ANÁLISE DO MEMORANDO E TERMO DE REFERÊNCIA E O TRÂMITES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/016/037/2018 .

Excelentíssimo Srº Prefeito,
Lucivaldo Fabrício de Melo

Srª.
Patrícia Margarida Oliveira Costa, Controlador do Controle Interno – CI da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO.

Srº.

GREGORI AGNI ROCHA DE LIMA
Secretaria Geral Gestão Fazenda, Administração e Planejamento – SEMFAGESP

Processo Administrativo nº 731/2018- FISICO.

OBJETO: Aquisição de Material Consumo – (Combustível)

1. DA ANÁLISE DOS FATOS

Efetivaremos exames de por si das possíveis irregularidades trazidas a lume, com o objeto da verificação de procedências e cabimento das mesmas.

a) Consta na abertura do processo, Memorando nº 016/CPL/2018, assinalados Presidente da CPL, o Senhor ANDRE LUIZ DE SÁ TINOCO, com a data do dia 27 de abril de 2018, p. 02 (dois);
b) Consta o Termo de Referência p.(03 a 48), ainda o Anexo I e Anexo II pg. (49 a 57), devidamente elaborado pelo JHON PABLO GALDINHO PASSOS, Gerente do Departamento de Licitações e Contratos Matricula – 9779, aprovado pelo LUIZ LOPEZ IKENOHUCHI HERRERA, PREFEITO MUNICIPAL, p. (58), portanto não há assinaturas de nenhuns Secretários. Sem trâmites do Gabinete para a CPL.
c) Consta as cotações/SAMS, de forma eletrônica, Relatório de cotação: Cotação da taxa de administração, para Gerenciamento de Combustível, p. (59-60), valor é de R$ 1, 00 (um real), Síntese de Preços Praticados–Rondônia, p. (61, 62 e 63), valores divergentes, DECRETO N. 212/2009, p. (64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71), Port. N° 42 e 43/2018, p. (72 e 73). Srº JHON PABLO GALDINHO PASSOS, apoio.
d) Consta na escolha da modalidade de licitação, Pregão Eletrônico-SRP, pelo Pregoeiro ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO, p. (74);
e) Consta Edital-Minuta do Edital, sem assinaturas do pregoeiro da sessão p.(75 a 135), PE. 018/2018, e PE. 016/2048, sendo que o PARECER JURÍDICO nº 016/.0718, RELATA A CARÊNCIAS DE APROVAÇÃO.f) Consta o Edital, forma PE Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2018 p. (140 a202), Edital do Edital, ampla publicidade p. (205, 206 e 2017), site: www.licitações-e.com.br. Acesse o portal da transparência: - http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br.;
g) Consta no processo, a documentação da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.165.749/0001-40 p. (210 e 275), toda documentação de habilitação, após o CREDENCIAMENTO, com a PROCURAÇÃO – INSTRUMENTO PARTICULAR Srº . JULIO CESAR MIRANDA, PROPOSTA, e as documentações de habilitação da face do certame, com a ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO p. (276 a 340).
h) Consta Parecer Jurídico nº 013-0818, (347 e 349)apravodo.
i) Consta Despacho da Controladoria Geral do Município, p. (350), e HOMOLOGO, p. (352) , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018, devidamente assinaladas, p. (354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, e 365), a ata publicada, p (367 a 370), AVISO DE CANCELAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2018, p. (371), publicado p. (372).
j) Consta AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 037/CPL/2018, p. (375), publicada, p. (376 e 377), sem edital da sessão.
k) Consta as documentações de outra empresa: SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.870.713/0001-20, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018, p. (378 a 423).
l) Consta a proposta de preço, Credenciamento e habilitação jurídica originais da empresa: SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.870.713/0001-20, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018, p (424 a 501).
m) Consta o edital da sessão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018, p (502 a 564), e ata da sessão, p. (565, 566, 567 e 568), devidamente assinaladas, na ata da Sessão, constam outras entidades: BRASIL CARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, LED CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40 MADEIRA CORRETORA DE SEGURO S/S LTDA, CNPJ: 05.884.660/0001-

04, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRE, CNPJ: 25.165.749/0001-10, e a SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LDA, CNPJ: 05.870.713/0001-20.
n) Consta, AVISO DE CLASSIFICAÇÃO, enviado pelo Pregoeiro André Luiz de Sá Tinoco p. (569), a segunda pagina sem enumeração.
o) Consta Parecer Jurídico nº 011/2019, p. (571 a 573) aprovado.
p) Consta a Ata do Registro de Preço nº 001/2019, assinada do PREFEITO LUIZ LOPES IKENOHUCHI HERREIRA, assinalado Detentora da ata SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LDA, CNPJ: 05.870.713/0001-20, representante comercial à Srª ELEIDE CORREIRA, CPF: 317.873.121-00, p.(575 a 580), publicada, p. (581 a 584), despacho para Pregoeiro André Luiz de Sá Tinoco, para SECRETARIA DE OBRAS, adequação financeira, estimativa de consumo, p. (585 a 589), estimativa de consumo das Secretaria de forma respectivas GABINETE, SEMASF, SEMOB, SEMAGRI, SEMAM, SEMCEL, SEMED, SEMUSA SEMASF p. (590 a 616).
q) Consta Contrato nº 005/2019-PMG, p. (617 a 643), assinado pelo Srº PREFEITO LUIZ LOPES IKENOHUCHI HERREIRA, sem a assinatura da Detentora da ata SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LDA, do representante comercial o Srº LUIZ FERNANDO MOTTA DE ALMEIDA, INSCRTITO RG 1.107.814-6/SJ/MT, CPF: 898.376.811-87, estrato do Contrato assinalado, e a ordem de serviço com fornecimento de material, Secretário de Obras, Srº EVANDRO LACERDA DE LIMA, não assinalado pela detentora descrita acima p. (644 a 649).
r) Consta Contrato nº 006/2019-PMG, p. (650 a 671), assinado pelo Srº PREFEITO LUIZ LOPES IKENOHUCHI HERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, cujo a Srª. SECRETÁRIA, VANESSA GERALDO DE LUCEMA, sem a assinatura da Detentora da ata SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LDA, representante comercial o Srº LUIZ FERNANDO MOTTA DE ALMEIDA, INSCRTITO RG 1.107.814-6/SJ/MT, CPF: 898.376.811-87, estrato do Contrato assinalado, e a ordem de serviço com fornecimento de material, sem assinalar à Srº SECRETÁRIA e a DETENTORA DA ATA, p. (672 a 675).
s) Consta Contrato nº 007/2019-PMG, p. (676 a 698), assinado pelo Srº PREFEITO LUIZ LOPES IKENOHUCHI HERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA, cujo a Srª. SECRETÁRIA, YODA JANAINA IKENOHUCHI, ambos a assinalaram e sem assinatura da Detentora da ata SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LDA, representante comercial o Srº LUIZ FERNANDO MOTTA DE ALMEIDA, INSCRTITO RG 1.107.814-6/SJ/MT, CPF: 898.376.811-87, estrato do Contrato assinalado, e a ordem de serviço com fornecimento de material, somente sem assinatura da DETENTORA DA ATA, p. (699 a 702).

2. DOS RELATOS E FUNDAMENTOS

Impõe-se que se trata "DA LITERALIDADE DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVO N. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520-2002.DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2015 DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, E O DECRETO Nº 212./2009, A LEI COMPLENTAR Nº 123/2006 E A RESOLUÇÃO TCER-RO Nº 037/2006 SEÇÃO VIII.

2.1 É notório a análise preliminar da abertura do processo constam memorando (termo de Referência, sendo uma deflagração de licitação pela COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto e aquisição de material de consumo (combustível), em análise dos documentos colacionados aos autos, evidenciou irregularidades, sendo todos conflitaram com os mandamentos legais regentes matérias, das Leis de Licitações e contrato Administrativo, Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 do Pregão Presencial e Eletrônico.

2.2 Compulsando aos autos, o processo administrativo nº. 751-1 volume único, e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/16/037/2018, sendo físico sequencialmente enumerado, pag. (01 a 830), sendo que esse está em desconformidade a Luz da Lei de Licitações e Contrato Administrativo 8.666/93 subsidiária aos pregões, e a Lei Federal 10.520/2002, e Decreto nº 212/2009. Faço menção da Lei os Decretos.

2.3 Portanto, essa Pregoeira, em habilitada no exercício de sua função, relata e esclarece as letra "a, b", descrita acima está em desconformidade com Lei Federal nº 8.666/93 art. 7ª, é de salutar que, Pregoeiro não tem poder elaborar, nem abril processo assinalar memorando, e principalmente ter seu nome em abertura de porcesso e nem assinalar e **sim apontar as falhas na analise e solicitar que arrume para definir as possível correções, após as correções/alterações que se fazem necessárias, solicitamos faça juntada da documentação pertinente**, depois retornem os autos para prosseguimento do certame licitatório. Cita o decreto nº 3.555/00 art. 7 e inc.(I, II, III , IV). Parágrafo único.

2.3.2 Ressalto ainda que o termo de referência é a principal anexa da licitação, foi elaborado em desconformidade da Lei nº 10.520-2002, e subsidiária a lei 8.666/93 e ainda sem consonância do Dec. 7.892/2013, DEC. 212/2009, remete ao conceito definições, contudo houve equivoco por parte da elaboração em um todo contesto, onde deveria estar constado as assinalado de todo a equipe, sendo em consonância com o objeto a serem da futura e eventual aquisição, sendo que essa licitado não consta tanto do (o)s, (a)s da equipe de Secretário, (o)s, (a)s, portanto tem somente consta do GABINETE, mas sem anuência de quaisquer da sua equipe, apenas com assinatura e aprovação do Sr. Prefeito.

2.3.3 houve secregação de funções por parte do Servidor mencionado na letra "b e c", apoio de pregoeiro port. 42 e 43/2018, ao contrario a Decisão nº 10.368, de 21.11.96, Conselheiro-Relator José Milton Ferreira, PROCESSO TCDF nº 2.995/96, Tribunal de conta do Distrito Federal.

2.3.4 Além do mais o termo de referencia e a principal anexo do edital, e tem ser o ANEXO I, com as especificações técnicas suscita e clara, Lei Federal nº 8.666/93 art. 7ª Inc. I, a IV, alínea § 6º, Subsidiária aos pregões, e o DECRETO FFEDERAL Nº. 5.450/2005, art. 9 Inc. I, II, e a Instrução Normativa nº. 05/2017, deixa claro que prerrogativa exclusiva da autoridade competente, é difícil incutir na cabeça do Administrador que e ato praxi da administração em processo licitatório e do SRP.

2.4 Esclarecem, portanto, está Pregoeira, que há quadro comparativo, apenas divulgação do valor geral da cotação eletrônica, conforme a letra " c", sem divulgação da média, mínimo ou máximo.

2.5 É imperioso ressaltar que escolha da modalidade e da autoridade competente, art.3, inc. I A IV, alínea §1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Desta forma o pregão tem sido opção adotada cada vez mais pelo Gestor de compras, sendo assim a letra "d" irá de confronto com citada lei. Portanto a letra "E", Foram amplamente publicado, excetuando a letra "g", sendo que a forma do trâmites legais do ofícios aonde deveria ser tramitado pelo Gabinete, e assinalado pelo Prefeito Municipal, porém houve um inversão de trâmites pela CPL, e assinalado pelo Prefeito Municipal.

2.6 Fica claro que essa Comissão Permanente Licitação-CPL, cujo SENHOR ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO, exercia o cargo de Presidente, e Pregoeiro da CPL, sendo que houve reprovação do edital, letra "e", após sanada erros edital, fica claro do desconformidade do cotejo da literalidade da Lei, e além do mas é notavelmente que houve mero equivoco, entre a publicações do objeto, e do objeto do edital, conforme cito a letra "f", . Portanto a letra "g", toda a face de licitações do cita o **FACE DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA, PARA PREGÃO ELETRÔNICO ART. 13**, a montagem, equivocada, e ainda é duvidoso o critério de julgamento, não fase de abertura, não tem fala da licitação que e uma comunicação entre as licitantes participantes, da sessão e relatório, disputa da sessão. Caso há esse julgamento estão todos em apócrifos. Fica evidente que houve equivoco irrelevante por parte do Pregoeiro, conforme a letra "i", cancelamento de todo atos, administrativo, grave erre na licitação, letra, "j", PE. 037/2018, mesmo processo em e agravante no tange a

lei, todo o ata da sessão relato, da empresa **SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ: 05.870.713/0001-20, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018**, sendo que anteriormente em outro pregão constou somente consta em outro pregão com mesmo vício de critério do julgamento do Pregoeiro e Presidente de Comissão de Licitação, não houve admissibilidade das propostas, ates da sessão, sendo a em desconformidade, ao critério de julgamento das documentações de habilitações primeiro, credenciamento, depois colocou a proposta de preço, equivoco fora do contexto, por ultimo veio o edital, sendo que o edital e a principal ferramenta da sessão, sendo que todo o processo está contra o cotejo no entendimento entre a licitação, habilitação e trâmites corretos:

Ato administrativo sempre em tela ato ex tunc:
Fato, atos e negócio jurídico ou a lei nova tem efeito retroativo, atinge a situação anterior produzido também no passado.
Ex nunc: usado em certas decisões ou lei esse efeito desse ato então do fato do momento passado ou a parti de agora,

A adoção do SRP está intimamente ligada às contratações de serviços e as aquisições de bens de uso frequente, ou seja, de várias contratações do mesmo objeto em pouco espaço de tempo. Na definição do renomado doutrinador J. U. Jacoby Fernandes:

O Sistema de Registro de Preço- SRP, e um procedimento especial de licitação que efetiva por meio de uma licitação sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia para eventual e futura contratação pela Administração (FERNANDES, 2011, p.30).

JUSTEN FILHO, Marçal em sua obra traz a seguinte conceituação:

O registro de preços e um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados a mediantes licitação, para contratação sucessivas de bens, respeitando lotes mínimos e outras condições prevista no edital (2005, p.144).

LEI FEDERRAL 10.520/02 Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: Inc. X, XI, XII, XIII, XVI e XVII, ACEITABILIDADE DE PROPOSTA (art. 25, par. 6º dec. 5.540/05 – IN 05/2017 ART. 29). FACE DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA, PARA PREGÃO ELETRÔNICO ART. 13 DO DEC. Nº. 5.450/2005, TCU, Acórdão 367/2010 - Segunda Câmara (Relação), literalidade fria da lei.

No ano de 1997, surgiu o Pregão como nova ferramenta de Licitação, por meio da Lei nº 9.472, que à época seria aplicada apenas pela à ANATEL. Essa nova modalidade destinava –se a licitações cujos objetos fossem comuns, e previa uma inversão do procedimento adotado pela Lei nº 8.666/93, procedendo-se ao julgamento das propostas antes da face de habilitação dos participantes.

Considerando em vista umas vantagens alcançadas pelo pregão, em 2002, o Presidente da República expediu uma Medida Provisória nº 2.026/2002, que estendeu a nova modalidade de licitação a União. Está Medida Provisória nº 2. 026/2002 foi Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, a qual estabelece em seu preambulo a modalidade denominada Pregão, para todos os entes da Federação.

O Governo Federal após Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, editou um decreto especifico que regulamentou o uso de Pregão, em sua forma Eletrônica passando este a ser utilizado de forma preferencial. O Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, não é autos aplicável aos Estados, Distrito Federal e Município, cabendo a cada um destes entes estabelecerem sua própria regulamentação especifica.

Quando ao Edital, e a sessão não foi descumprido as determinações legais das item 7, e os subitens, cumpriu os itens 8 e subitens, sendo o edital e principal ferramenta técnica da sessão publica. Não houve a análise dos Exames de conformidades das propostas e habilitações e anexos, conforme o Acórdão 502/2008/ Plenário-TCU, Acórdão 539/2007/ Plenário (Sumario)-TCU.
3 DA PROBABILIDADE DE ILICITUDES.

De se ver que a medida preeminente e cabível em face do já houve a atos contraditórios às regras estatuída no jurídico e os pressuposto a ela atrelados, represente na espécie, são a probabilidade de ilicitudes, sendo o setor da PROCURADORIA E O JURIDICO DA EPOCA, e apoio do Pregoeiros todos foram omissos, quanto o julgamento do pregão ressalto ainda que e lei e clara quanto ao apoio, a " equipe de apoio só responde por ato manifestamente ilegal praticado pelo pregoeiro. Dever dos membros recursarem-se ao cumprimento de ordem ilegal do Pregoeiro, devendo comunicar imediatamente a autoridade superior. Não houve por parte de nenhum dos apoios. (Esfera Federal nº.) 8.112/ de art. 11, 12/90, inc. IV VI XII e parágrafo único. Pregoeiro decide e responde sozinho.

3 .1 DAS IRREGULARIDADES DO COTEJO DA LEI.

Há, em decorrência disto, fundamentado receio de que as falhas a aventadas sejam consumadas, tornando-se aqui como marco temporal para concretização dos suposto ilícitos. Na sessão da abertura fronteira a partir da qual o defeito poderá se tornar irremediável, diante do art. 7 §5, § 6 da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se for possível analisar a situação do atual contesto dos relatado e evidenciados, quanta a forma da licitação ocorrida, do Pregão Eletrônico nº 030/2018. Ficando claro que face do Pregão Eletrônico está em desconformidade da LEI FEDERAL 10.520/02, acima citado no item 2, documente da face de aceitação e analise estão apócrifo, portanto não sendo possível a ajuda da dessa Pregoeira da CPL, abstém –se em dar continuidade do processo administrativo nº 1330/2018, há um enorme cotejo da lei de licitações e contrato administrativo 8.666/93, arts. 27, 28, e 29, e subsidiaria a Lei Federal 10.520/02, arts. 4º, 5ª excetuando-se Inc. XXII, Decreto Federal 3.555/00, arts 9º, 10º, 11, º, 12º, 13º, 14º, 15º, e a IN 05/17. Por tratar-se das leis fria. Compulsando aos autos, é um processo que nem se quer merece credito, corroborado o que esta descrito. Portanto ainda deverá conter em todos o processo físico ou de forma digitais, tais documentos, "relatório da disputa, declaração do vencedor lotes arrematados, quadro dos itens da licitantes vencedores, declaração do vencedores, adjudicação do lotes, e o homologo da autoridade competente".

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.250/2002, por se tratar de pregão forma eletrônica.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela poderá evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, sugiro que ser for possível realizar a **REVOGAÇÃO** de todos os atos do presente no processo Licitatório. Saliento ainda se for possível tomar as medidas que lhe convier.

Maiores informações poderão obter: Av: Tancredo Neves – 1781- Bairro União – Candeias do Jamari – RO -CEP: 76.860-000 – Fone (69) 3230 -1200, e 3230: 1330, CNPJ-34481028/0001-00 Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO.

De ciências e,
Publica-se

ERENI MYCHELI C. DE AMORIM
Pregoeira-CPL
Dec. 3.975/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, através do prefeito municipal de senhor LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO, torna público para o conhecimento de todos e de quem possa

interessar o Processo: 751-1/2018 REVOGAR de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018/CPL, de corrente do Processo, Objeto: Aquisição de Material Consumo – (Combustível), no Sistema Eletrônico contido no site www.licitecoes-e.com.br.

COM BASE DO EXAME DE ANÁLISE DO MEMORANDO E TERMO DE REFERÊNCIA E O TRÂMITES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018.

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se for possível analisar a situação do atual contesto dos relatado e evidenciados, quanta a forma da licitação ocorrida, do Pregão Eletrônico nº 025/2018. Essa Pregoeira abstém-se em dar continuidade do processo administrativo nº 916/2018, há um enorme cotejo da lei de licitações e contrato administrativo 8.666/93, arts. 27, 28, e 29, e subsidiaria a Lei Federal 10.520/02. Decreto Federal 3.555/00, arts 9º, 10º, 11, º, 12º, 13º, 14º, 15º, e a IN 05/17. Por tratar-se das leis fria. Compulsando aos autos, é um processo que nem se quer merece credito corroborado o que esta descrita.

A adoção do SRP está intimamente ligada às contratações de serviços e as aquisições de bens de uso frequente, ou seja, de várias contratações do mesmo objeto em pouco espaço de tempo. Na definição do renomado doutrinador J. U. Jacoby Fernandes:

O Sistema de Registro de Preço- SRP, e um procedimento especialde licitação que efetiva por meio de uma licitação suigeneris, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia para eventual e futura contratação pela Administração (FERNANDES, 2011, p.30).

JUSTEN FILHO, Marçal em sua obra traz a seguinte conceituação:

O registro de preços e um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados a mediantes licitação, para contratação sucessivas de bens, respeitando lotes mínimos e outras condições prevista no edital (2005, p.144).

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.250/2002, por se tratar de pregão forma eletrônica.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela poderá evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, sugiro que ser for possível realizar a **REVOGAÇÃO** de todos os atos do presente no processo Licitatório.

Maiores informações poderão obter: Av: Tancredo Neves – 1781- Bairro União – Candeias do Jamari – RO -CEP: 76.860-000 – Fone (69) 3230 -1200, e 3230: 1330, CNPJ-34481028/0001-00 Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO.

Candeias do Jamari-RO, 05 de julho de 2019

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:8D15E343

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.249 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **KIANNE LEAL OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Medico Clinico Geral - PSF - CC-10**,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 12 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:52521343

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.248 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADA, FRANCIELE ALBA MORAIS** do cargo comissionado de Diretor Médico Clinico Geral – PSF – CC – 10, pertencente à Secretaria Municipal Saúde – SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:11FFD403

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.250 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **AUCILENE BORGES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Logística - CC-2**,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:53E28F7F

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL CMAS N°01, DE12 DE JULHO DE 2019.

Convoca a Assembleia e abre inscrições para a Eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Biênio 2019/2021.

O presidente do conselho municipal de Assistência social - CMAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 059 de outubro de 1996, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações dos trabalhadores de assistência social, todas no âmbito do município de candeias do Jamari, a participar da eleição de escolha dos conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para cumprirem mandato no período de **Agosto de 2019 a Julho de 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Assembleia de eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 30 de Julho de 2019, ás 9h horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sito: AV. Tancredo Neves nº 2061 – União – Candeias do Jamari nas dependências do Centro de Referência de Assistência social;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (Quatro) vagas para as entidades da Sociedade Civil, sendo 4(quatro)titulares e 4(quatro suplentes.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Candeias do Jamari-Ro, e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e da Secretaria municipal de Assistência Social do município.

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I-02 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham estatutariamente entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Politica Municipal de Assistência Social.

II- 02 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no Conselho Municipal Assistência Social ou com pedido de inscrição 2019 protocolado, mas ainda não analisado pelo CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

III-02 Representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, fórum, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;
2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3- DAS INCRIÇÕES DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES E CREDENCIAMENTO DE ELEITORES

3.1 Datas: 15/07/2019 à 21/07/2019
3.2 Horários: 09h às 13h
3.4 Local: Centro de Referencia de Assistência Social – sala dos conselhos
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº2061- candeias do Jamari-Ro

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

4.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
a) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
b) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

05 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela secretaria executiva designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 04 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes presentes na plenária de eleição.

4.4 – - Terão assento no CMAS os representantes das 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

5-CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

DATA	ATIVIDADE
12/07	Publicação do Edital de convocação das Entidades
15/07/2019 á 26/07/2019	Inscrição e credenciamento das entidades da Sociedade Civil
29/07/2019	Analise do pedido de formação de chapas habilitados e não habilitados, das entidades inscritas.
30/07/2019	Assembleia de Eleição e divulgação do resultado
08/2019	Apresentação dos nomes dos conselheiros eleitos representantes da sociedade civil e designados pelo Executivo Municipal.
08/2019	Publicação da nomeação dos conselheiros

Candeias do Jamari, 12 de Julho de 2019.

ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO
Presidente do CMAS/Candeias Do Jamari/RO

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2019 – CMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME DA ENTIDADE: _____ CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____N° _____BAIRRO:_____ NOME DO PRESIDENTE:_____ TELEFONE:_____
- E - MAIL: _____
II- CATEGORIA REPRESENTATIVA:
· Entidade Usuários de Assistência Social ( )
· Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ( )
· Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )
III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:
- NOME DO TITULAR: _____
CPF: _____ FONE: _____
E-MAIL: _____
- NOME DO SUPLENTE: _____
CPF: _____
FONE: _____ E-MAIL: _____
- OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:
a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social)

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:3672686C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO N° 18/2019

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM ÂMPARO NAS LEIS 123/2006 E 147/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 12 de julho de 2019, com abertura às 09:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 09:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS E NOTÍCIAS (RELEASE) DE PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, SOLENIDADES, ENTREVISTAS E EVENTOS, PARA VEICULAÇÃO DEM MEIOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 18/2019
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 243/2019
Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito-GAB
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS E NOTÍCIAS (RELEASE) DE PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, SOLENIDADES, ENTREVISTAS E EVENTOS, PARA VEICULAÇÃO DEM MEIOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO., nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado.
2.2. Será aplicado o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se refere aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs, será destinado às empresas enquadradas na referida Lei na forma do Artigo 48 inciso III o benefício de participação de até 25% no montante editalicio de empresas devidamente enquadradas.
Doutro norte fica desde já consignado que será obedecido para fins da aplicação o disposto no artigo 49 incisos II.
Razão pela qual se em qualquer dos lotes acima identificados não houver 03(três) empresas enquadradas como ME ou EPP que possam estar em condições de haver disputas, com propostas validas, haverá a disputa sem as preferencias para todas as empresas interessadas, as quais desde já todas as demais empresas podem cadastrar as propostas e que serão avaliadas no ato da abertura de propostas de preços.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 28/03/2019 até o dia 10/04/2019 as 09:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 10/04/2019, às 09:05 horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 12 de julho de 2019.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Pregoeiro
Portaria 1051/GAB/2019

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:2EB25AFE

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 078/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA,** Portadora do CPF nº **650.957.402-06,** no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, Interina com Ônus**, com efeito à partir de 10 de Julho de 2019, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:67112EF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1904/2019, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº 05/2019, Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos, para atender as necessidades das frotas pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Processo nº 1850/2019. Foi considerada **DESERTA**. Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 11 de julho de 2019.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:47F8A010

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2.018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA PUBLICA SERVIÇOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto prorrogar o **CONTRATO** firmado entre as parte para fornecimento de sessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de softwares de informática (clausula primeira do contrato citado), tendo em vista tratar-se de serviços de forma continuada de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2.020 computando 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Mantêm-se as demais cláusulas do **CONTRATO**, em seus termos e no previsto na Licitação.

Colorado do Oeste, 31 de maio de 2019.

Pela Contratante:
JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeitura de Colorado do Oeste

Pela Contratada:
EDSON NERI DA SILVA
Pública Serviços LTDA

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:A002C0FB

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º SEMESTRE DE 2019

OFÍCIO CIRCULAR Nº 044 SEMPLAD-2019

Colorado do Oeste, 31 de janeiro 2019.

Assunto: ***AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º SEMESTRE DE 2019***

Ilmo. Sr (a),

Venho através deste, através da Secretaria Municipal de Planejamento Meio Amb. E Des. Ur. Agr. da Comarca de *Colorado do Oeste - RO* tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º SEMESTRE DE 2019***a ser realizada no dia 31 de julho de 2019 às 09h00min, no auditório da *Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO*, sito à Rua *R. Rio Grande do Sul, 4195*, nesta cidade e comarca. Na ocasião serão apresentadas as atividades executadas pelas secretarias municipais.
Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento de Vossa Senhoria no referido evento, que é, sem dúvida, de interesse de toda população do município, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:29F9BC3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal e da CPL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a)Processo: Nº 41/2019
b) Licitação: Nº 02/2019
d)Modalidade: Pregão
c) Data Adjudicação 08/07/2019
e) Objeto de licitação: AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS,
f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: DI & AZZI LTDA- ME
CNPJ/CPF: 07.503/289/0001-00
Valor Total Homologado/Adjudicado – R$ 5.267, 75

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Costa marques, 08 de julho 2019.

MAURO SERGIO COSTA
Presidente Câmara

JANE CAMARGO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Jane Camargo dos Santos
Código Identificador:9345CA8D

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃOPERMANENTEDE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal e da CPL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a)Processo: Nº 41/2019
b) Licitação: Nº 02/2019
d)Modalidade: Pregão
c) Data Adjudicação 08/07/2019
e) Objeto de licitação: AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS,

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.
Fornecedor: NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.869.845/0001-89
Valor Total Homologado/Adjudicado – R$ 4.182, 15

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Costa marques, 08 de julho 2019.

MAURO SERGIO COSTA
Presidente Câmara

JANE CAMARGO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Jane Camargo dos Santos
Código Identificador:82799A07

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO– CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal e da CPL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a)Processo: Nº 41/2019
b) Licitação: Nº 02/2019
d)Modalidade: Pregão
c) Data Adjudicação 08/07/2019
e) Objeto de licitação: AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS,
f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.
Fornecedor: R.L NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA E ESPORTIVO-ME
CNPJ/CPF: 05.953.658/0001-31

Valor Total Homologado/Adjudicado – R$ 5.994.00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Costa marques, 08 de julho 2019.

MAURO SERGIO COSTA
Presidente Câmara

JANE CAMARGO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Jane Camargo dos Santos
Código Identificador:FA3D89EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS N.º 25, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Relatório Orçamentário de Demonstrativo das Aplicações e Serviços de Saúde de 2019".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 399/GP/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR nos termos da Ata da reunião Ordinária do CMS realizada no dia 23 de Maio de 2019, Relatório Orçamentário de Demonstrativo das Aplicações em Ações e Serviços de Saúde, dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cujubim-RO, 23 de Maio de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RENATA VIANA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON DE MATOS ROCHA
Presidente do CMS

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:3A36AA0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520/02 Resolve :
HOMOLOGAR O presente Pregão eletrônico nos termos:

Processo Administrativo de Nº 234/2019 VOL I

Modalidade: Pregão Eletrônico 31/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO PLAY GROUND – CONVÊNIO N° 355/2017/PGE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Data Homologação: 12/07/2019
Fornecedor: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
CNPJ 22.025.872/0001-47
Valor : 12.000, 00 (DOZE MIL REAIS).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 12 de Julho de 2019

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:F836F4C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 412/PGM/2019

Processo Administrativo nº 1.112/2019
Interessada: SETOR DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações remeteu o presente processo à Procuradoria do Município, a fim de que se emitisse parecer quanto ao recurso a ela apresentado por ocasião da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e outros), para atender as Unidades de Saúde desse município, conforme peças anexas aos autos.
Observo da ata parcial do pregão Presencial nº 36/2019 (fls. 368), e reanalise da decisão (fls. 374/375) que a empresa COMERCIO DE CARNES IMPERIO EIRELI, foi inabilitada por não apresentar toda documentação exigida no Edital, visto que a mesma só apresentou o balanço de abertura sem registro ou autenticação da Junta Comercial do Estado, apenas o protocolo de entrada no referido órgão, apresentando somente no dia seguinte a abertura do certame após os lances verbais o documento autenticado na Junta Comercial, descumprindo assim o item 3.4 do Edital.
Diante disto a empresa inabilitada COMERCIO DE CARNES IMPERIO EIRELI entrou com recurso por sua inabilitação, requerendo sua habilitação alegando que:
I – Cumpriu o item 6.2 letra k, do edital da apresentação do balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social e que a apresentação dos documentos com data de autenticação posterior a abertura da licitação não acarreta prejuízos ao certame nem tão pouco aos demais licitantes.
II – Que a Comissão de Licitação se apega a excessivos rigores burocráticos, que sozinhos não seriam subsídios suficientes para desclassificar a empresa, visto que a mesma comprovou sua capacidade econômica por meio dos documentos apresentados.
Passo a analise:
Em análise dos documentos constantes dos autos, verificou que a empresa recorrente efetivamente não apresentou toda a documentação exigida no Pregão Presencial nº 036/2019, mais precisamente no item 6.2 letra "k", que trata da juntada de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social devidamente registrado junto a Junta Comercial do Estado, vejamos:

k) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei (ANO/2018), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. Tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil, e, DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS OU AUTENTICADOS NA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO, conter a assinatura do administrador da empresa edo contabilista. (Grifo nosso)

Desta forma descumprindo norma imposta no edital que faz lei entre as partes, onde a administração esta estritamente vinculada, vejamos o disposto no artigo 41, da Lei 8.666/93:

*Art.41.**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.** (Grifo nosso)*

Destacamos também o artigo 43, da Lei 8.666/93:
Art.43.*A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
I-Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;
II-Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
III-abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
IV-Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
V-julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;
VI-Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.
§1oA abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
§2oTodos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.
*§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA. (Grifo nosso)***
Os tribunais têm se posicionado no seguinte sentido:
IMPETRANTE: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Número do Protocolo: 65990/2010
Data de Julgamento: 03-03-2011 EMENTA MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA – DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO – ART. 41 DA LEI Nº 8.666/93 – SEGURANÇA DENEGADA. A Administração Pública somente exerce seu poder discricionário no momento de elaboração do Edital de Licitação, após, ela está vinculada às regras dispostas no Edital, em observância ao Princípio da Vinculação do Ato Convocatório, disposto no artigo 41, da Lei nº 8.666/93, cuja inobservância enseja a inabilitação do concorrente.

Destaco ainda o item 3.4 do Edital de Pregão presencial nº 36/2019, que traz:
***3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação, anterior ou posteriormente a fase de credenciamento.** (Grifo nosso)*

Denota-se que a finalidade da licitação é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, e para isto deverão ser observados os princípios constitucionais da isonomia, **da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e de todos os demais princípios que lhe são correlatos.
Desta forma observando o princípio da legalidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa recorrente

descumpriu o edital ao não anexar seu balanço patrimonial devidamente registrado na Junta comercial do Estado, ressalto ainda que todas as demais empresas concorrentes cumpriram estritamente com as exigências do edital.
Neste sentido:
APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DE LICITAÇÃO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL, A TEMPO E MODO - INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE - LEGALIDADE - DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA - MANUTENÇÃO. Não cumprindo a impetrante os requisitos previamente contidos no edital de licitação para fins de habilitação, deixando de apresentar documento nele expressamente exigido no edital no momento próprio, não há que se falar em ilegalidade do ato que a desclassificou do processo licitatório. Não provido. (TJMG - Acórdão Apelação Cível 1.0049.14.000695-5/001, Relator(a): Des. Judimar Biber, data de julgamento: 18/08/2016, data de publicação: 06/09/2016, 3ª Câmara Cível) (grifo nosso)

Por todo o exposto observamos que assiste razão o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa recorrente.
Assim opina esta procuradoria pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** apresentado pela empresa **COMERCIO DE CARNES IMPERIO EIRELI**.
Pelo prosseguimento do certame.
Salvo melhor juízo.
À autoridade superior, para decisão final.

Espigão do Oeste, 11 de julho de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

PROCESSO Nº 1112/2019

DECISÃO:

• ***Acato as razões do parecer nº 412/PGM/2019 para julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado.***

• ***Dê-se ciência ao interessado e prossiga-se o processo nos moldes legais.***

Espigão do Oeste, 11 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9CEF3D2E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 006/TES/2019

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/06/2019 a 28/06/2019,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	**VALOR REPASSE**
FPE- FPM	1.310.637, 30
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.204, 08
ITR	595, 22
FEX – Auxílio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	-
IPI EXPORTAÇÃO	-
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	-
CFM	23.801, 35
FNAS	
BL GBF/CAD UNICO/FNAS	12.707, 63
BL PROTEÇAO SOCIAL BASICA	27.974, 44
BL GESTAO SUAS	-
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	-
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NOSUAS	6.114, 00
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	1.191.011, 21
PNAE - MERENDA ESCOLAR	30.516, 60
QSE – Quota Munic. Salário Educação.	52.164, 03
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	-
SAÚDE	
SUS CUSTEIO (ATENÇÃO BASICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENÇAO DE MEDIA E ALTA COMP.AMB. E HOSPITALAR E VIG EM SAUDE)	327.849, 40
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	
ATENÇAO BASICA ESTADUAL	-
	-
Conv. 377/PGE/2018 - TERMO ADITIVO Transporte Escolar	811.780, 33

Espigão do Oeste/RO, 12 de Julho de 2019.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:6276FA0B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE Licitação 047/CPL/2019
REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2068/SEMOSP/2019
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O município de Espigão do Oeste-RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, Lei Municipal 2021/2017, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "Menor Preço Global por Lote", **cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS CAMINHONETE L200 PLACA NCE 0493 ANO 2010, CAMINHONETE L200 PLACA NDZ 2695 ANO 2009, CAMINHONETE S-10 PLACA NBG 8531 ANO 2010, TOYOTA PLACA NBG 3297 ANO 1996, TOYOTA PLACA NBQ 0519 ANO 1991 E CAMINHÃO VW 26.220 PLACA NEE 5483 ANO 2008 A SERVIÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, PERTENCENTES À FROTA DA SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. valor estimado é de R$ 10.154, 49 (dez mil e cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, dia 26/07/2019 às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas, nº 2688, Bairro Vista Alegre (Antigo prédio da vigilância sanitária). Obtenção do Edital: gratuitamente através do site wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3912-8012.

Espigão Do Oeste, 12 de julho de 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4.025/GP/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8E204CE5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2304/SEMAME/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "Menor Preco Global" por **ITEM** , **cujo objeto** é: ***DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA- CONCERTOS DE PNEUS DOS VEICULOS PERTECENTE A SEMAME*** **, no valor de R$ 11.346, 61 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Minas e Energia (SEMAME). Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, dia 25/07/2019 às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas, nº 2688, Bairro Vista Alegre (Antigo prédio da vigilância sanitária). Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 12 de Julho de 2019.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4025/GP/2019

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:33DDFAC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.700/CMGM/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.700/CMGM/19 De 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR*** **o senhor JUACY DOS SANTOS LOURA para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO –** ***CNE-4, pertencente*** **ao Quadro de Provimento em Comissão de Assessoramento de Natureza Especial, lotado no gabinete da Presidência, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.**
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 10/07/2019.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de julho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:B890FE0C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.701/CMGM/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.701/CMGM/19 De 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR*** **a senhora THALIA CHIPANA ILORCA para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO –** ***CNE-4, pertencente*** **ao Quadro de Provimento em Comissão de Assessoramento de Natureza Especial, lotada no gabinete do Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.**
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 10/07/2019.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de julho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:70EA1E11

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Cicero Alves de Noronha Filho,** com a interveniência das **Secretarias do Município**, e de outro a (s) empresa (s**) LOBATO & COSTA IMP. E EXP. LTDA**, representada (s) pelo (s) **Clezer de Oliveira Lobato**, com sede na AV: XV de novembro, nº 4.073, Bairro: Caetano CNPJ: 20.070.070/0001-23, agência 0390-5, conta corrente 6554-4, Banco do Brasil, , simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° **772/2019** e homologada à fl 248, Referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2019 para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019, para eventual e futura **Aquisição de material de Consumo e Permanente: Carga de Gás de cozinha de 13kg e Vasilhame/Botija com Carga de 13kg**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e os Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1- DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento ***de*** **Aquisição de material de Consumo e Permanente: Carga de Gás de cozinha de 13kg e Vasilhame/Botija com Carga de 13kg**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 10/2019, para Registro de Preços nº 08/2019.

2- DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, **O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.

3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedor (as) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar a entrega dos produtos, ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, O **MUNICÍPIO** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. O **MUNICÍPIO**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - QUINTA

5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a

vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO - CLÁUSULA SEXTA
6.1. Os materiais deverão ser entregues parcialmente após a retirada da Nota de Empenho, conforme necessidade das Unidades Administrativas.
6.2. Considerando que as Unidades Administrativas não dispõem de instalação que atenda as normas de segurança para a armazenagem de Gás (GLP), a CONTRATADA se responsabilizará pelo armazenamento e pela entrega dos materiais, conforme solicitação via requisição;
6.3. O início do fornecimento dos materiais se dará conforme necessidades das secretarias requisitantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), horas, após recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
6.4. As aquisições dos materiais constantes do presente termo, ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Unidades Administrativas, e, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;
6.5. Os materiais licitados deverão ser entregues nos endereços indicados pelas Unidades Administrativas participantes, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos materiais
6.4. O não atendimento do prazo fixado do item 5.3, poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.5. Realizada a entrega pela Contratada, a Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme seguir:
6.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e consequentemente a aceitação;
6.7. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
6.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum material constante na mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;
6.9. A inobservância ao disposto nos itens acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;
6.10. Os materiais entregues em desacordo com a descrição constante na Minuta de Termo de Referência, serão recusados e deverão ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas por outros que atendam as especificações, sem acréscimo de valor;
6.11. As Botijas de Gás (GLP) fornecidas pela empresa deverão obedecer às normas da ABNT e INMETRO, e serem entregues com lacres devidamente identificados pelo fabricante do Gás (GLP);
6.12. Ocorrendo a rejeição em algum material, a CONTRATADA será notificada pela Secretaria ordenadora da despesa, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
6.13. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item 6.6.6, implicará na aplicação das sanções previstas no presente Termo de Referência;
6.14. Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização, Controle:
6.15. Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;
6.16. Após verificada a qualidade e quantidade dos materiais de acordo com este Termo de Referência, os mesmos serão recebidos parceladamente;
6.17. Os materiais deverão ser de boa qualidade e estarem em conformidade com o especificado neste Termo de Referência;
6.18. Todas as Botijas deverão estar em perfeito estado de conservação, e deverão ser entregues lacradas, caso contrário serão devolvidos à CONTRATADA;
6.19. A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos materiais;
6.20. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas;
6.21. Dentro do prazo de vigência do Contrato a CONTRATADA será OBRIGADA a fornecer o material, desde que obedecidas às condições do presente Termo de Referência;

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;

7.2 - A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, efetuarão o pagamento até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa.

7.3 – Para a execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.4- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões constantes no **item 12.4.2** deste Edital demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. **Além das obrigações resultantes no Temo de referência e da aplicação da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da detentora do registro:**

9.1. As obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro, são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

9.1.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e ainda:

9.1.2. Atender a todas as medidas de segurança necessárias ao transporte e manuseio dos materiais;

9.1.3. A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) PRODUTO (s) no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,** contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho;

9.1.4. A Contratada se responsabilizará por **eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente**, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

9.1.5. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer **ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

9.1.6. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais**, resultante da adjudicação desta Licitação;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo transporte das Botijas de Gás (GLP) em veículos apropriados para transporte de cargas perigosas, seguindo a regulamentação vigente (Decreto-lei N.º 96.044 de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e Resolução nº420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT consolidado com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº701 de 25/8/04, nº1644 de 26/9/06, nº2657 de 15/4/08, nº2975 de 18/12/08 e Nº 3383, de 20/01/10);

9.1.8. A Contratada deverá entregar os produtos de acordo c/ às **especificações contidas neste instrumento**, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.1.9. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.1.10. Em caso de extravio do produto antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

9.1.11. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

9.1.12. Comunicar ao órgão solicitante, imediatamente, os motivos que venham a impossibilitar o cumprimento do prazo de vencimento da entrega;

9.1.13. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo no prazo, máximo de, 05 (cinco) dias corridos;

9.1.14. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados;

9.1.15. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.1.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

9.1.17. Fornecer todos os materiais solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar materiais de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste termo e em seu Anexo I.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) **material**(s);

10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10º (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do **Almoxarifado da SEMAD**;

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) **materiais** (s) que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa das Secretarias envolvidas conforme abaixo discriminado:

11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL - SEMTAS

Projeto Atividade**:** 0079 – Manutenção das atividades da SEMTAS
Projeto Atividade**:** 0085 – Manutenção das Atividades do CTDCA
Projeto Atividade**:** 0104 – Manutenção das Atividades IGD-M PBF
Projeto Atividade**:** 3256 – Manutenção das atividades da Proteção Social Especial BL PSEMAC
Projeto Atividade: 0091 – Manutenção das Atividades da Casa do Ancião
Projeto Atividade: 0094 – Manutenção das atividades Proteção Social Básica BL PSB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Material Permanente
RECURSO PRÓPRIA E RECURSO FEDERAL

11.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Projeto ou Atividade: 12 368 0010 0035 0000 – Aplicação e/ outras despesas da Educ. Fund. FUNDEB 40%
Projeto ou Atividade: 12 365 0010 0050 0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

11.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

Órgão: **SEMSAU**
Projeto/Atividade: 0120 – Man. Ativ. Da Rede Básica de Saúde – PAB Fixo
Projeto/Atividade: 0129 – Man. Ativ. Do CAPS
Projeto/Atividade: 0119 – Man.Ativ. Do DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS/SAE
Projeto/Atividade: 0128 – Man. Ativ. Do Hospital Regional - MAC
Projeto/Atividade: 0117 – Man. Ativ.VIG. Epidemiológica - NUVEPA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

12.5. COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – COMAD

Projeto/Atividade: 0011 – Manutenção das Atividades da COMAD
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida neste Edital;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.2.4 – **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, a este Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 10/2019 com SRP 08/2019 e a proposta da detentora.

13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, _09_de julho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

_____
Presidente do SRP

_____
Diretora do SRP

_____
Fornecedor

ANEXO - IV

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

No dia 09 do mês de julho de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futuro fornecimento *de* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: Carga de Gás de cozinha, carga de 13kg e Vasilhame**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 10/2019 para Sistema de Registro de Preços n° 08/2019.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia 09 de julho 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit.
01	Carga de Gás de cozinha, recipiente: botija capacidade: 13 kg, capacidade de vaporização: 05 kg/Hora. Utilização: Fogões domésticos para cozinhar alimentos	FOGÁS	CARGA	1.164	84, 00
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ R$ 97.776, 00					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Und	Qtd	Valor Unit
02	Botija com carga - Contendo 13Kg de Gás de cozinha, Recipiente: Vasilhame/Botija capacidade: 13Kg, Capacidade de Vaporização: 0, 5kg/hora, Utilização: Fogões domésticos, para cozinhar alimentos. Botija Fabricada segundo a Norma da ABNT (Associação de Normas Técnicas - 8460).	FOGÁS	BOTIJA	10	189, 00
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 1.890, 00					

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:D73E4B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM/RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede Autorização de Funcionamento à EMEIEF. Almirante Tamandaré por 03 (três), podendo ser prorrogada por igual período, para atendimento da Educação Infantil (Pré 04 e 05 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM/RO, no uso de suas atribuições e, considerando a Constituição Federal de 05/10/1986 Capítulo III Seção I, da

Educação; Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009; Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Resolução nº 05/CME/GM de 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento à EMEIEF Almirante Tamandaré por 03 (três) anos podendo ser prorrogada por igual período, para atendimento da Educação Infantil (Pré 04 e 05 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
Art. 2º - Que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da homologação e publicação do ato, a Escola acate e solucione as recomendações do Parecer nº 005/CEB-CME/2019, ficando sujeita as sanções e/ou cassação da referida Autorização de Funcionamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Retificação: Na Epígrafe, onde se lê:
Concede Autorização de Funcionamento à EMEIEF. Almirante Tamandaré por 03 (três), podendo ser prorrogada por igual período, para atendimento da Educação Infantil (Pré 04 e 05 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e dá outras providências.
Leia-se:
Concede Autorização de Funcionamento à EMEIEF. Almirante Tamandaré por 03 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período, para atendimento da Educação Infantil (Pré 04 e 05 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e dá outras providências.

Guajará-Mirim (RO), 14 de junho de 2019.

FRANCISCO SANCHEZ MENDONÇA
Conselheiro Titular

GABRIEL LORAS NOGUEIRA
Conselheiro Titular

HORLEANS JÁCLIN FERREIRA ARAÚJO
Conselheiro Titular

LILIMAR LEMOS DE MOURA
Conselheira Titular

MARIA ELENILCE DO CARMO DURAN
Conselheira Titular

SANDRA LIMA KARANTINO
Conselheira Titular

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:E50169B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

***PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 496*-03/2019.**

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Relógio de Ponto com leitor biométrico) e manutenção nos aparelhos existentes.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Declaro **a Dispensa de Licitação** Aquisição de Materiais Permanentes (Relógio de Ponto com leitor biométrico) e manutenção nos aparelhos existentes. A ser Celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a Empresa - Pessoa Jurídica – INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 12 de Julho de 2019.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:FE2ED238

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;
Contratado: **MELO E MOURÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.219.184/0001-50
Endereço: Rua Vilagran Cabrita, 1021, Centro, Ji-Paraná/RO

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de licenciamento ambiental para exploração de jazidas de cascalho; totalizando o valor de R$ **31.922, 00** (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais); Processo Administrativo n.º **448-04/2019,** pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Julho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente -CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:25694C23

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019 - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 321-05/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" NO VALOR GLOBAL

Objeto: ampliação de unidade de atenção especializada em saúde "cozinha", a se executada na Rua Tancredo Neves, neste município, conforme o contrato de repasse OGU nº 851351/2017 - operação 1044.594-68.

Após a divulgação da análise da Habilitação e a não apresentação de Recurso no prazo estipulado, a Comissão Permanente de Licitação marca para o dia 18 de Julho de 2019, às 09h00m – Horário de Rondônia, a abertura das Propostas dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço 001/2019.

Contato: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, telefone 69 3231-2754

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Julho de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente -CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:9C3A8740

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019 - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 322-05/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" NO VALOR GLOBAL

Objeto: Reforma do prédio da Atenção Básica Especializada em Saúde, a se executada na Rua Tancredo Neves, s/n, neste município, conforme o contrato de repasse OGU nº 851304/2017 - operação 1045.114-07 – reforma de unidade de atenção especializada em saúde.

Após a divulgação da análise da Habilitação e a não apresentação de Recurso no prazo estipulado, a Comissão Permanente de Licitação marca para o dia 18 de Julho de 2019, às 10h00m – Horário de Rondônia, a abertura das Propostas dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço 002/2019.

Contato: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, telefone 69 3231-2754

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Julho de 2019.

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:7FB8B359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1-3300/PMJ/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **016/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO DA AVENIDA FLORIANÓPOLIS no perímetro urbano da cidade de Jaru/RO**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: 01 de agosto de 2019, Horário: **08h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**

Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:
Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Poder Executivo;
02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM;
15.451.0006.1028.0000 – Pavimentação Asfáltica, Recuperação e Iluminação da Avenida Florianópolis;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Ficha – 649
Valor de R$ 1.109.605, 51 (Um milhão cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Jaru/RO, 12 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria n° 090/GP/2019
Presidente da CPL

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:DE110252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 012/PMJ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1-2899/PMJ/2019
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 012/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

PREÂMBULO

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **012/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES NA ESCOLA JEAN CARLOS MUNIZ**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: 05 de agosto de 2019, Horário: **08h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**

Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:
Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Poder Executivo;
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL;
12.361.0009.1140.0000 – Melhorias nas infraestrutura das Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Ficha – 622
Valor de R$ 60.129.33 (sessenta mil e cento e vinte nove e trinta e três centavos).

Jaru/RO, 12 de julho de 2019

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria n° 090/GP/2019
Presidente da CPL

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:989CA5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 013/PMJ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1-2901/PMJ/2019

MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **013/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES, SPDA NA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ MIREYA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: 05 de agosto de 2019, Horário: **14h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**

Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:
Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL;
12.361.0009.1140.0000 – Melhorias nas infraestrutura das Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Ficha – 622
Valor de R$ 130.983, 90 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Jaru/RO, 12 de julho de 2019

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria n° 090/GP/2019
Presidente da CPL

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:C4B9BE9D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 084/GP/2019.

PROCESSO Nº 1-2110/SEMUSA/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 518/521, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 23, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, **a Tomada de Preço Nº 006/PMJ/2019, bem como HOMOLOGA E ADJUDICA a contratação de empresa especializada em reforma de unidade básica de saúde no distrito de Bom Jesus,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO	34.727.776/0001-20	Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Unidade Básica de Saúde	R$ 91.870, 02
Total: R$ 91.870, 02 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos).			

Jaru/RO, 11 de julho de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:DD5F4F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/SEMECEL/2019

Maria Emília do Rosário - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 1978, de 16 de junho de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 149, parágrafo único, da Lei nº. 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora ROSILENE DE FÁTIMA LOPES BISPO, Professora Nível III – 20

hs, matrícula funcional nº.001547, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, em razão de ter deixado de cumprir as obrigações impostas no artigo 128, I, da Lei nº 2.170/GP/2017, de 13 de abril de 2017, com a correspondente tipificação e modalidade de penalidade prevista na Lei 2.228/GP/2017 nos arts. 133, III, 140, II, 114, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaru, 11 de julho de 2019.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:CB1B62C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11786/GP/2019 12 DE JULHO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2372/GP/2018, de 21 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar proveniente de anulação na importância de R$ 9.000, 00 (nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 9.000, 00

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER
FICHA: 334
27.812.1005.2034.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPO 9.000, 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) R$ -9.000, 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FICHA: 140
04.122.0002.2003.0005 MANUTENÇÃO DA UNIDADE -9.000, 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Jaru em Exercício
ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor suplementado será necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.
Considerando que a suplementação será destinada para acobertar despesas com o desfile de 7 de setembro no Município de Jaru, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tanto a parte na parte organizacional quanto o custeio com as despesas.
Considerando que essa data é comemorada a Independência do Brasil, o qual foi um marco para nosso País, ao tornar oficial o rompimento da dependência com relação a Portugal. Desde então, todos os anos, milhares de pessoas se reúnem nas principais avenidas e ruas brasileiras para o tradicional desfile cívico-militar em comemoração.
Destacamos que no mês de abril de 2019, a ficha 334 teve um saldo anulado para aquisição de lâmpadas refletores para o Estádio Municipal Leal Chapelão, para atender os eventos que lá acontecem, em especial, o tradicional torneio do Dia do Trabalhador (dia 01 de maio).
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2372 de 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Jaru em Exercício

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A ACRESCENTAR
0002.2003	4.4.90.52	01.00	R$ 9.000, 00	-
1005.2034	3.3.90.39	01.00	-	R$ 9.000, 00

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Jaru em Exercício

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:FA265F7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 17/SEMOSP/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO: MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA E ROLO COMPACTADOR HIDRAULICO** com recursos provenientes do **Convênio n°**

181/18/PJ/DER-RO e CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS através do Processo Administrativo nº 1259/2019. Tendo sido declarada como VENCEDORA as Empresas**: PDV PEÇAS EIRELI ME,** CNPJ nº 28.737.608/0001-12, no valor total de R$ 62.800, 00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais) e **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.594.006/0001-49 no valor total de R$ 184.700, 00 (Cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/07/2019

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:17F94D58

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 16/SEMOSP/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRA FLORESTAL PARA COMPOR A RETROESCAVADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** com recursos provenientes do **Convênio nº 086/18/PJ/DER-RO e Contrapartida do Município** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS através do Processo Administrativo nº 1258/2019. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa**: CALMAR MANUTENÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI,** CNPJ nº 68.428.994/0001-85, no valor total de R$ 39.700, 00 (Trinta e nove mil e setecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/07/2019

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4BBF2478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°246/2019

PORTARIA Nº 246/2019 De 01 de Julho de 2019.

"PRORROGA O PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°2073/2016/PAD."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência conferida pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n°2073/2016/PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, em 01 de Julho de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:E57117E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°231/2019

PORTARIA Nº 231/2019 De 03 de junho de 2019.

Altera portaria nº 124 de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Procedimento de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria que nomeia membros para comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância;
Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, em sua respectiva função:
Eliezer Bispo dos Santos – Matrícula nº 3165-1 – Membro

Art. 3º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer a respectiva função:

Chiara Xavier Machado– Matrícula n° 5860 – Membro

Art. 4º A Comissão de Procedimento de Sindicância passa a vigorar com a seguinte formação:
Comissão de Procedimento de Sindicância

Presidente	Abraão Cruz da Costa	Matrícula nº 3214
Membro	Claudia Maria Duarte	Matrícula nº 659
Membro	Chiara Xavier Machado	Matrícula nº 5860
Membro	Aneli Carla Naue	Matrícula nº 5871
Membro	Silvia Natalia Gandra	Matrícula n° 4920

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:33D9CB68

IMPREV
ATA 003/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL IMPREV

ATA Nº 003 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.
Aos (12) doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às (13) treze horas, reuniram-se na sede do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho do Oeste- IMPREV, os membros do CF-Conselho Fiscal, no intuito de proceder a apreciação e aprovação do Balancete do mês de maio de 2019. Presentes os senhores Paulo Silva de Oliveira, Joniel Mozer Ferreira, Kerles Fernandes Duarte, a contadora, senhora Andreia da Silva Luz encontrasse de atestado medico, por esse motivo foi convidado o Presidente do Instituto,

senhor Amauri Valle para participar da reunião e fornecer os esclarecimentos quando necessários. Passando a apreciação do balancete em questão, todas as duvidas sendo sanadas, o balancete foi aprovado sem ressalvas. A presidente do Conselho Fiscal ressaltou que o regimento do conselho encontra-se em fase de finalização, e que na próxima reunião do conselho estará pronto para aprovação e publicação. O conselheiro Joniel Mozer questionou sobre a solicitação de custeio de curso preparatório de CPA-10 e que até o momento não obteve resposta, o presidente senhor Amauri esclareceu que foi solicitado junto a Caixa Econômica, o referido curso e que as vagas destinadas aos Conselheiros e funcionários do IMPREV já estão reservadas. Diante do exposto o Conselheiro Mozer solicita que as diárias para fora do Estado de Rondônia a serem custeadas pelo IMPREV sejam anteriormente apresentadas ao Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas (14h), eu Kerles Fernandes Duarte, secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada sem ressalvas, segue assinada por todos os presentes.

Machadinho D'Oeste, em 12 de julho de 2019.

KERLES FERNANDES DUARTE
Presidente

JONIEL MOZER FERREIRA
Membro

PAULO SILVA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:15F934A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/CPL.

O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 280/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra **CANCELADA** a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM" (menor preço por Km rodado),** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de transporte escolar, disponibilizando no total 02 (Dois) veículos tipo ônibus com mínimo de 44 lugares, sendo 1 (Um) veículos para uso diário e 01 (Um) veículo reserva para atendimento emergencial, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 72 Km(setenta e dois quilômetros) diários, para o período de 116 (cento e dezesseis) dias letivos com total estimado de 8.352 km(oito mil trezentos e cinquenta e dois quilômetros rodados), atendendo o calendário escolar do exercício de 2019, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24, Inciso I, para o transporte de alunos da rede pública do município de Mirante da Serra, de acordo com Cronograma de Execução de Serviços e Calendário Escolar.**

O presente pregão foi **CANCELADO** devido não ter ocorrido na fase de lances, oferecimento de preços condizente com o valor praticado pela administração. Não podendo desta forma admitir a pratica de valores divergente na administração. Vale salientar que a administração mantém contrato de transporte escolar em outros trechos (rotas) onde o preço praticado é de R$ 8, 08 (oito reais e oito centavos) e no presente pregão o menor lance ofertado foi de R$ 8, 22(oito reais e vinte e dois centavos) não sendo assim, plausível à administração a prática de valores divergentes para o mesmo objeto de contratação.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:87B6C885

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019** - SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIODE MIRANTE DA SERRA–RO.

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO:

PONTUAÇÃO REFERENTE À SOLICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO, KIT TRATOR, CARRETA E GRADE.

PTS	SIGLAS	NOME DASASSOCIAÇÕES
45	ATAM	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLASDE MIRANTE DA SERRA
45	GRUTA	GRUPO RURAL UNIÃO E TRABALHO EM ASSOCIATIVISMO
45	ASPPRUSC	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E SETOR CHACAREIRO DA LINHA 60
45	ASPROCONSA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE
44	ASPRUNSMING	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DOS MIGRANTES
44	ASPRONU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO
42	APAON	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOSNATURAIS
41	ASPRU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO KM 72 DA LINHA 81
40	ASPRONE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA
--	ASPRUOQ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 84

Foram entregues para a Comissão 10 solicitações, onde uma Associação foi desclassificada por falta de documentação.

Mirante da Serra, 12 de julho de 2019.

RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA
Presidente

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Secretário

MILTON CAETANO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1550E1E6

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA/SEMAFP

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 021/2019

PROPONENTE:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**
Cargo Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**

Cargo, Função ou Emprego: **SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Matricula: 1865

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**1571003**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocara-se até a cidade de Porto Velho – RO, nos dias 15 e 16 de julho de 2019, onde irá na ENERGISA verificar a expansão de rede de energia elétrica, irá na SEPAT verificar o Termo Aditivo do Convênio nº 114/PGE-2017 do Programa Título Já, irá no Instituto de Identificação Civil e Criminal para levar e buscar Cédulas de Identidade do Município de Mirante da Serra – RO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**15/07/2019**	Chegada em	**16/07/2019**	Nº de Dias 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
CAMIONETE HILUX BRANCA, PLACA NDO - 7762	**MIRANTE DA SERRA – RO**	**PORTO VELHO - RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27, 69**

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPFM**	Percentual	**100% 50%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO R$	TOTAL R$
PORTO VELHO /RO	01 Diárias com pernoite	276, 90	276, 90
PORTO VELHO /RO	01 Diárias sem pernoite	138, 45	138, 45
TOTAL R$			**415, 35**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 12/07/2019.

ELIAS PEREIRA DA SILVA
Sec. Mun. De Adm, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:EA4790E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESUMO

RESUMO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO DE Nº23/SEMOSP/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ nº 63.787.071/0001-04, situada à Rua D. Pedro I, 2389, Centro, neste ato representado pelo Senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 100624 SESDEC/RO e devidamente inscrito no CPF/MF nº 084.953.512-34, com endereço neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa **J.F DE O FLORES EIRELLI-EPP**, endereço na Marciel Rego nº 4509, Bairro Roque, Porto Velho, Estado de Rondônia, CNPJ nº26.623.771/0001-29 neste ato representada por **SELMO RODRIGUES GUIMARÃES**, Cédula de Identidade RG nº195220 SSP/RO, CPF nº 187.389.072-91, doravante denominado simplesmente CONTRADA, e na presença de duas testemunhas no final assinadas, têm justo e contratado, entre si, pelo presente instrumento O Termo de Rescisão/Distrato, na conformidade do resultado do Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2018, devidamente homologado às fls156 a 158 do Processo nº 538/2018, com integral sujeição a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e demais normas aplicáveis a matéria, ao Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2018 de fls nº 118 a 120 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e a contratada, firmaram "Contrato de Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica", pelo qual a primeira confiou à segunda o fornecimento como previsto na cláusula I(Primeira) do Contrato nº23/2019, objeto do presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato até agora vigente Conforme Pedido de Rescisão Contratual, considerando que não foi possível a entrega do Objeto Ora Contratado em decorrência da falta de fornecimento por parte da Fabricante XCMG Brasil Industrial Ltda, nos termos da solicitação da empresa contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUARTA. Fica eleito o Fórum da Cidade de Ouro Preto Oeste-RO, para interposição de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos do presente distrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Mirante da Serra-RO, 29 de maio de 2019.

ADINALDO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Cristina Farias Silva
Código Identificador:54EFBDE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 530/GAB/2019

PORTARIA N. 530 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n.199/2019/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares a servidora **ROSINEIDE APARECIDA PICOLLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Mat. 185, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 á 28/02/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias será de 11/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 3º - fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto à coordenadoria de Recursos Humanos, sendo de 01/08/2019 a 10/08/2019.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:BA023D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 531/GAB/2019

PORTARIA N. 531 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR FRANCISCA FERREIRA LEITE DE MATOS, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:7EACEAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 532/GAB/2019

PORTARIA N. 532 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Art. 5º da Lei Municipal n.782, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARIA ROSILENE DE SOUZA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR BIBLIOTECARIO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:FFBD3C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 533/GAB/2019

PORTARIA N. 533 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneameto Básico - SEMUSA;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Memorando n. 96/2019/UMID de 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER parcialmente o Regime Suplementar de Trabalho da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA/Unidade Mista Irmã Dulce, por necessidade da Administração devidamente justificado.

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
584	Ana Maria de Souza Soares	Agente de Limpeza e Conservação (Zelador)	132 horas mensais

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:6C228019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 534/GAB/2019

PORTARIA N. 534 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 209/2019/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 10/07/2019 Á 24/07/2019			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
890	Helio Frantesko dos Santos Ramalho	Professor III 40 horas	16/05/2017 a 15/05/2018

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:59381231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 535/GAB/2019

PORTARIA N. 535 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 569-1/2017;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro e manifestação do Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR: LUIZ CARLOS FOGAÇA, Matricula 627, **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, pertencente ao quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em pecúnia, com lançamento em folha de pagamento no mês de maio do corrente ano, referente ao qüinqüênio **01/08/2011 a 31/07/2016**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:B6ACBEEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 536/GAB/2019

PORTARIA N. 536 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 581-1/2018;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ROSELI NOGUEIRA BUENO, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR**, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/08/2019 á 30/10/2019, referente ao quinquênio 01/03/2003 a 28/02/2018.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:8E87FABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 537/GAB/2019

PORTARIA N. 537 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RONISE RODRIGUES REIS SERRI, ocupante do cargo de **DIRETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 252/GAB/2019.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:70048547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 538/GAB/2019

PORTARIA N. 538 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 205/2019/UMID;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares de 15/07/2019 a 30/07/2019 do servidor **VANILDA DA SILVA ABRAO**, ocupante do cargo de Médico **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Mat. 95, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 03/01/2017, o qual foi programada através da Portaria N. 479/GAB/2019.

Art. 2º- Fica deferido o gozo das férias e reprogramado para 01/15/2019 á 16/12/2019.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:814D2E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 539/GAB/2019

PORTARIA N. 539 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando da SEGAFIN.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gozo das férias regulamentares no período de 15/07/2019 á 14/08/2019**,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2322	Leiliane Spadetto	Coordenador de Compras	02/05/2018 á 01/05/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:16A1C06B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 540/GAB/2019

PORTARIA N. 540 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 98/UMID/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gozo das férias regulamentares no período de 01/07/2019 á 30/07/2019**,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1491	Paulo Yoshiyuki Nakassugui	Médico Cirurgião Geral	22/07/2017 á 21/07/2018
1492	Paulo Yoshiyuki Nakassugui	Médico Cirurgião Geral	22/07/2017 á 21/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:D7C7B488

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA UNIÃO/RO LEI MUNICIPAL N°090 DE 15 DE SETEMBRO 1999, ART. 88 LEI FEDERAL N° 8.060/1990, DE 13/07/1990

O CMDCA, representado pela Presidente Eva Januária Serafim de Andrade, divulga a lista de Candidatos aptos a concorrer à eleição para o cargo de Conselho Tutelar, gestão 2020-2023.
Confira na íntegra a lista de candidatos Aptos.

Numero de ordem	Nome completo
01	Sirleide de Macedo silva
02	Gislaine Barreto Siqueira de Souza
03	Queila Souza Bernardo
04	Leidiane Araujo de Oliveira Ribeiro
05	Lídia Ramos da Cruz Maier
06	Marcilene Maria Lima
07	Edina Murbach de oliveira
08	Ireni Rodrigues Sales Amorim
09	Neilde da Rocha Silva
10	Vanessa Alves de Paula silva
11	Raquel Maria de Jesus Barbosa
12	Tereza Corrêa da silva
13	Elineth Batista de Oliveira Ventura
14	Andreia Apolinário Delmaskio
15	Nalzira da silva oliveira
16	Viviane Paula Sobrinho Martins
17	Marcia Santana de Amaral
18	Rosiene Santos de Jesus
19	Jaconias Francisco dos Santos

Nova União, 12 de Julho de 2019.

EVA JANUÁRIO SERAFIM DE ANDRADE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:5F58EF8F

P M N U - RO
MINUTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2019.

Referente ao contrato nº 15/2018.
Aditamento contratual que celebram entre si o município de Nova União – RO, e a Empresa E. dos Santos Oliveira - ME.
O Município de Nova União – RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede na Rua: Duque de Caxias, nº 1158 – Centro em Nova União – RO, doravante denominada de Contratante, neste ato representada por seu Prefeito Adinael de Azevedo, e de outro lado a empresa E. dos Santos Oliveira - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 09.315.736/0001-23, com endereço na Rua Olavo Bilac, nº 1057, Sala 02, Centro Nova União - RO, CEP 76.924-000, neste ato representada pela Senhora Elza dos Santos Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade CI RG nº. 1110032-0 SSP/AM e CPF nº. 417.478.362-49, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada Contratada, sendo interveniente a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, representada por sua secretária a Sr. ª Adriana Delbone Haddad. Resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato nº 15/2018, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que regem também a forma deste Aditamento com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em Aditivar o Contrato nº. 15/2018, referente à **Contratação de Empresa Especializada e Habilitada no Ramo de Transporte Escolar**, e devido à necessidade de continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por um período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos contados a partir de 08 de Julho de 2019, conforme calendário Escolar do ano letivo de 2019 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Serão observados quanto à execução do presente aditamento, os termos do contrato nº 15/2018, referente ao processo nº 238-1/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do presente termo é de **R$ 345.290, 40** (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo empenhado um valor de **R$ 230.193, 60** (duzentos e trinta mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), na programação específica de 2019, referente a 100 (cem) dias Letivos para findar o ano de 2019, e o Valor de **R$ 115.096, 80** (cento e quinze mil e noventa e seis reais e oitenta centavos), na programação específica de 2020, referente a 50 (cem) dias Letivos do ano de 2020. Observando o percurso percorrido, valor este irreajustável.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 02.07.12.3610007.2025 – Cota Salário Educação;
Projeto Atividade: 02.07.12.3610007.2026 – PNATE – Ensino Fundamental;

Projeto Atividade: 02.07.12.3650007.2027 – PNATE – Educação Infantil;
Projeto Atividade: 02.08.12.3610008.2040 – Aplicação FUNDEB 40% - Ensino Fundamental;
CLÁUSULA QUINTA: Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo aditivo contratual, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de testemunhas e arquivado na Procuradoria Jurídica deste Município.

Nova União, 03 de Julho de 2019.

Contratante	Contratada

Interveniente

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CI:	CI:
CPF:	CPF:

Procuradoria Jurídica
Visto em: ___/___/___

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:BF645F49

P M N U - RO
PORTARIA Nº 159, DE 12 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a convocação extraordinária da Professora para exercer Jornada de Trabalho de mais 30 (Trinta) horas semanais".

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 514, de 4 de abril de 2016;
Considerando o pedido, conforme oficio nº 087/2019/SEMECET, de 09 de julho de 2019.
Considerando o Art. 12, da Lei 514 de 04 de abril de 2016, que diz: "O titular de cargo no magistério público, poderá ser convocado extraordinariamente para exercer jornada superior, por necessidade do sistema de ensino e enquanto persistir a necessidade".
RESOLVE:
Art. 1º Convocar para prestar jornada superior de trabalho, a professora abaixo:
Maria dos Anjos Miranda, matrícula nº 189, carga horária 30 horas semanais. Convoca extraordinariamente, para prestar serviços de mais 30 Horas semanais, para suprir o professor Gilson Albino Neiva, que está de laudo médico.
Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01 de julho de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:BB8ADA5A

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 565-1/SEMAS/2019, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo menor Preço Unitário, Para Aquisição de Ventiladores de Parede Industrial. Com o valor total estimado em R$ 1.043, 24(Um mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 15/07/2019 a partir das 12:00, Fim do recebimento das Propostas dia 24/07/2019 às 18:00, Abertura das Propostas dia 25/07/2019 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 25/07/2019 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitações da prefeitura de Nova União. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência nº 1135, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 15/07/2019 nos sites www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 12 de julho de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:1E3B3EF5

P M N U - RO
CONVÊNIO Nº 07/2019

Convênio que celebram o Município de Nova União-RO, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de um lado e, de outro, o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler.

Aos doze dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezenove, o Município de Nova União, de um lado, representado pelo prefeito Municipal Adinael de Azevedo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, denominada Concedente, representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a senhora Adriana Delbone Haddad, e, de outro, o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.287.893/0001-59, doravante designado Convenente, neste ato representado pela presidente do Conselho Escolar Rosevalda Barboza Gonzaga Silva, portadora do CPF/MF nº 617.854.822-20 e RG.: 624.244 /SSP-RO, residente e domiciliada na Linha 634 S/N Km 30 Lote 08 Gleba 69 Zona Rural, no município de Jaru, resolvem celebrar o presente convênio, sujeitando-se os partícipes, naquilo que couber às normas da Instrução Normativa de nº. 01 de 15/01/1997/STN, da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Constitui objeto deste convênio e cooperação entre a Concedente e Convenente, na execução de ações; na realização do Programa Minha Escola Cada Vez Melhor – Incentivo e Desenvolvimento do Ensino Infantil; da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler, com intuito de melhorar a infraestrutura para cumprimento das ações de tecnologias educacionais nas salas de aula da Educação Infantil, os materiais adquiridos pelo Conselho, serão conforme necessidade da escola, e aprovado pela SEMECET, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
1. É vedada a aplicação dos recursos do Programa Minha Escola Cada Vez Melhor – Incentivo e Desenvolvimento do Ensino Infantil em gastos com: pessoal, pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública.
2. Os recursos repassados pelo Concedente serão para o custeio de materiais de Recursos Tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Município cooperará repassando recursos ao Convenente, no montante de ***R$ 3.000, 00*** (Três mil reais), para empregar nas despesas com as ações, objeto da cláusula primeira.
Do montante devido, anualmente, as escolas, serão destinados 100% (cem por cento) em recursos de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos empenhados pelo Município, nesta parceria, serão repassados ao Convenente a conta da seguinte programação:
R$ 3.000, 00 (Três mil reais) - ATIVIDADE DA SEMECET – Programação 02.07.12.3610025.2037; elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos Próprio, empenho nº 973/2019, Processo nº 618-1/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os partícipes se comprometem a zelar pelo atendimento das seguintes disposições, no que couber:
1- Os recursos destinados à execução deste convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S.A., que manterá conta corrente específica do PDE/Escola, cujos extratos demonstrando toda movimentação diária integrarão a prestação de contas;
2 - Havendo contrapartida em recursos financeiros deverá o valor correspondente ser depositado antes pelo Convenente na conta do PDE/Escola, como condição para liberação da parcela pela Concedente;
3 - Os recursos municipais não poderão ser repassados ao Convenente sem que antes este faça a comprovação de outros recursos recebido para tal programa em anos anteriores.
4 - A movimentação dos recursos da conta específica, somente será permitida para o pagamento de despesas relacionadas com as finalidades do programa, ou para aplicação financeira, e deverá realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, transferência eletrônica de disponibilidade ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique evidenciada a sua destinação e, no caso de pagamento, identificado o credor.
5 - É obrigatório a aplicação dos recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão e seu uso for igual ou superior a um mês, contando que não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuais e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.
6 - A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pelo Concedente, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:
a - Técnico – quanto à execução física e atendimento dos objetivos do convênio;
b - Financeiro – quanto à correta e regular aplicação dos recursos municipais do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES

Na execução das despesas com os recursos municipais recebidos deverá o Convenente seguir o estabelecido a cláusula primeira, buscando sempre, para realização das compras e serviços, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévias cotações de preços, independentemente de valores. O Município não assume qualquer responsabilidade perante terceiros pela contratação de serviços, com os recursos deste Convênio.
Parágrafo único. Para fins deste convênio, especialmente desta cláusula, a concedente ficará à disposição do Convenente e dará todo o auxílio técnico que este vier e precisar.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.
1 - A Secretaria Municipal de Educação independentemente de autorização do titular da conta aberta para o programa obterá junto aos bancos, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas correntes, inclusive os de aplicações financeiras.
.2 - As despesas realizadas com recursos transferidos, nos moldes e sob a égide deste Convênio, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da UEx, identificados com os nomes SEMECET e do programa, e ser arquivados, juntamente com os comprovantes de pagamentos efetuados (cópia de cheques e transferências eletrônicas de disponibilidade, ordens bancárias, etc.), em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, anexados à correspondente prestação de contas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do julgamento da prestação de contas anual da SEMECET, para disponibilização, quando solicitados, a SEMECET, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam:
O MUNICÍPIO, através da SEMECET:
a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda.
b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando ao **Comitê Estratégico Municipal para Análise e Aprovação dos Programas de Repasse de recursos Direto para as Escolas do Município de Nova União/RO;** Maria Irene Delbone Haddad, Alexandra Alves da Silva, Valdeir de Souza Ferreira, Robson Vieira Gambert e Lucinei Gomes Ferreira.
c) Analisar as comprovações de gastos, relativas aos recursos liberados e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
d) Receber e analisar as prestações de contas provenientes das UEx, emitindo parecer, favorável ou desfavorável, acerca de sua aprovação, realizado pelo Comitê Estratégico Municipal para Análise e Aprovação do Programa Minha Escola Cada Vez Melhor – Incentivo e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Controle Interno Municipal.
O CONVENENTE
a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contando da aprovação das contas do gestor da Concedente, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
c) Propiciar aos técnicos da Concedente o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
d) Prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.
e) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre ele;
f) Apresentar relatórios de execução financeira na forma estabelecida, mencionada neste convênio.
g) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo estipulado na cláusula oitava. h) Disponibilizar, quando solicitada, às comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do programa;
i) Afixar, nas sedes das escolas que mantêm e representam, em local de fácil acesso e visibilidade, demonstrativo sintético que evidencie os materiais adquiridos e os serviços que lhes foram fornecidos e prestados a expensas do programa, com a indicação dos valores correspondentes, bem como disponibilizar o referido demonstrativo, quando de meios dispuser, em página na Internet.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá sua vigência por trezentos e sessenta e cinco dias, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo convenente em até sessenta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
Parágrafo único. Ficará automaticamente prorrogado o prazo de vigência deste Convênio no caso de haver atraso na liberação dos recursos municipais, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – O CONVENENTE - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá realizar a prestação de contas final de todos os recursos recebido dentro do prazo previsto na cláusula oitava.
§ 1º A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, no que couber:
1) Ofício de encaminhamento da Prestação de contas;
2) Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
3) Relatório de execução financeiro;
4) Relação de pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;
5) Extrato bancário integral da conta corrente;
6) Relação dos serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do município;
7) Cotações de preços empregadas, para aquisição de materiais.
8) Cópia de faturas, notas fiscais, recibos e pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos com garantis, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;

9) Comprovante de recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
10) Toda documentação referente às compras e serviços;
11) Cópia do cronograma financeiro;
12) Ficam aprovados em anexos os modelos dos formulários: Verificação de Menor Preço, Ordem de Compra e Serviço, Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Relação de Pagamentos Efetuados (FD-9), Termo de Doação, Comprovação de despesas para a Secretaria Municipal de Educação- Detalhamento de Ações e Despesas (FD-8), Alteração da Planilha de Ações Financiáveis, Parecer do Conselho Fiscal e Conciliação Bancária.
§ 2º A contrapartida do CONCEDENTE será demonstrada no relatório de execução financeiro, bem como a prestação de contas;
§ 3º São vedados os recursos deste convênio:
a) A realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;
c) A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
d) A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio com Recursos do mesmo;
e) A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive os referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚCIA E RESCISÃO

Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo de sua vigência.
Parágrafo único. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a contratação das seguintes situações:
a) Falta de apresentação de comprovante de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos;
b) Utilização dos recursos do Estado adquiridos em outra finalidade que não seja a deste convênio;
c) Em caso de denúncia ou rescisão o Convenente retirará o recurso do Convênio que ainda tenha em depósito na conta vinculada e o transferirá imediatamente para conta única municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O CONVENENTE - DA RESTITUIÇÃO

Se comprovante a restituir os valores repassados pelo Município, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio, ou má aplicação dos valores.
Parágrafo único. Caso haja saldo de recurso no final da execução deste Convênio, deverá ser levado a depósito à conta única do Município, mediante DAR, e o comprovante do recolhimento constará da Prestação de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Em todo e qualquer bem, equipamento ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da Prefeitura Municipal e do Convenente, mediante identificação, através de placa, faixa e/ou adesivo etc. ficando vedados nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas neste Convênio o Protocolo providenciará a publicação no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.
Para firmeza, vai assinado pelos participes e as testemunhas a seguir.

Nova União-RO, 12 de julho de 2019.

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 004 de 03/01/2017

ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA SILVA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Marcos Adriano Issler

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1– Nome: _____
Identidade: _____
CPF: _____

2–Nome: _____
Identidade: _____
CPF:_____

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:F3EF22EC

P M N U - RO
PORTARIA Nº160, 12 DE JULHO DE 2019.

"Concede licença premio a servidoramunicipal, pelo período de 90 dias, nos termos da LM nº 60/1998."

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 69 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando os autos do processo nº 253-1/2019, que consta pedido por parte do servidor, relatório de direito do premio do DRH e avaliação da SEMECE e decisão superior.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ferias prêmio a servidoraMARIA PONCIANO DA SILVA, cargo de Professor deste órgão publico, pelo período de 90 dias com inicio em 12/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2D4D042C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 158, DE 11 DE JULHO DE 2019.

"Estabelece sistemas administrativos para efeito de controle interno e designa os respectivos responsáveis".

Pedro Virginio, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Decisão Normativa nº 002, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado, e art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 320, de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como responsáveis setoriais do SCI no âmbito da URCI Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observados os seguintes sistemas administrativos:
SCR -Sistema de Controle de Resíduos Sólidos, Responsável; Nilton Cesar Moreira matricula nº 1187, Substituto; Welington Gama de Oliveira matricula nº 1332.
SCM- Sistema de controle coleta, limpeza e manutenção de ruas e avenidas e prédios públicos; responsável; Sivanei José Ramos matricula nº 305, Substituto Irineu faria matricula nº 17.

SCE – Sistema de Controle entrada e saída de veiculo da Garagem. ResponsávelCarlos Fernandes Rodrigues matricula nº 1184, substituto: Pedro Souza Franco matricula nº949.
SCP- Sistema de Controle Programa Viver bem no Campo. Responsável; Welington Gama de Oliveira matricula nº 1332 Substitutos; Oziel Pinto de Oliveira matricula nº 1330.
SCI – Setor de Controle de Iluminação Publica. Responsável Adailton AlvernazBraum, matricula nº1328 Substituto; IvonildoJosé Souza matricula nº1085.
Art. 2º A lista de sistemas administrativos estabelecidos no artigo anterior não é exaustiva, outros sistemas serão estabelecidos conforme a necessidade da URCI e os critérios de relevância, materialidade e risco.
Art. 3º Esta portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 09, de 15 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:AB0ACCF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 098/SEMOSP/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 507 de 12/07/2019, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico Nº 043/CPL/2019, para atender a necessidade da secretaria de obras, concernente a:

DO OBJETIVO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA EM GERAL.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 25 de Julho de 2019, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade 2, 014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 062.
Projeto Atividade 2, 014, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 066.
Projeto Atividade 2, 015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 071.
Projeto Atividade 2, 015, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 075.
Projeto Atividade 2, 028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 122.
Projeto Atividade 2, 028, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 123.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2, 048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 208.
Projeto Atividade 2, 047, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 200.
Projeto Atividade 2, 049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216.
Projeto Atividade 2, 041, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 175.
Projeto Atividade 2, 042 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 178.
Projeto Atividade 2, 048, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 210.
Projeto Atividade 2, 042, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 242.
Projeto Atividade 2, 041, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 176.
Projeto Atividade 2, 049, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 220.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto Atividade 2, 010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 046.
Projeto Atividade 2, 010, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 048.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto Atividade 2, 004, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 018.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2, 009, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 041.
Projeto Atividade 2, 009, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 043.

***Valor total estimado de R$* 725.242, 41**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 12 de Julho de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:23F06D6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AGUA ENGARRAFADA MINERAL, GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

CELEBRAÇÃO EM 10 DE JULHO 2019.

Partes: Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO e COMÉRCIO DE GLP OURO PRETO EIRELI – ME, CNPJ/ME sob nº 23.688.796/0001-12.

Objeto: Constitui objeto do contrato o fornecimento de 300 (trezentos) galões de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de vinte litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo – DNPM e ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Destinada aos funcionários e público em geral que frequentam a Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.

Valor Unitário: R$ 6, 90 (seis reais e noventa centavos)

Valor Global: R$ 2, 070, 00 (dois mil e setenta reais

Da Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, no seu interesse exclusivo, suplementar as quantidades aqui estabelecidas, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da mercadoria adquirida, ou ainda, se houver necessidade pública, devidamente justificada, prorrogado o contrato de acordo com previsto na Lei de Licitações.

Processo Administrativo: 132/2019

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de julho de 2019.

RUBEM JOSE VETTORAZI
Dir. Almoxarifado e Compras
Portaria nº 024/GP/CMOPO/RO/19

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:7390CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 12605 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 12527, de 14 de junho de 2019, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2482 em 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 40 h.**, a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:B4ADD0D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO PE SRP Nº 021/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/FMS/2019.
O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo **TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/FMS/2019, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de passagens de ônibus para atender as necessidades deste município no transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Porto Velho, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde - FMS , devido a única empresa participante não cobrir nosso valor orçado.

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 12 de Julho de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1EAD5517

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2019 PIMENTA BUENO, 06 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, REFERENTE AO PERIODO DE 2018/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, referente ao período de Julho/2018 a Julho/2019, conforme arts. 23 a 41 da Lei Municipal nº 2. 188/2016.

- **PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS**
- **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**
- **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**
- **EDGAR APARECIDO FERREIRA**
- **YARA QUADROS**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data e sua vigência até 31/12/2019.

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:9C930EFD

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 060/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve: Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 442/2019 de 02 de julho de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°060/2019,** referente ao Processo Administrativo **3454/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Sidney Ferreira Pinto, Rafael Moraes de Oliveira e Amauri Ramos de Campos**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 12 de julho de 2019.

HEDERSON MOTA
Diretor Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:19AAEB60

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 045/2019

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 045/2019, com a finalidade de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Placas de Notificação, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN, com valor total médio estimado para aquisição na ordem de R$ 8.750, 00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), com participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com preferencia para empresas estabelecidas no **AMBITO LOCAL,** foi SUSPENSO, ficando REMARCADA NOVA SESSÃO para o dia 29/07/2019, às 10h00, (horário de Brasília-DF).
O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis, na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, de segunda à sexta-feira das 07:30:00 às 13:30h (horário local, bem como no Site **www.licitanet.com.br**, e ainda no sítio: pimentabueno.ro.gov.br "link: Portal da Transparência" – Licitações.

Pimenta Bueno-RO, 12 de julho 2019.

SANDOVAL MARCELINO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:28B83672

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 030/2019

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 030/2019, com a finalidade de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Pimenta Bueno, com valor total médio estimado para aquisição na ordem de R$ 260.300, 55 (duzentos e sessenta mil trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), com participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com preferencia para empresas estabelecidas no **AMBITO LOCAL,** foi SUSPENSO, ficando REMARCADA NOVA SESSÃO para o dia 30/07/2019, às 10h00, (horário de Brasília-DF).
O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis, na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, de segunda à sexta-feira das 07:30:00 às 13:30h (horário local, bem como no Site **www.licitanet.com.br**, e ainda no sítio: pimentabueno.ro.gov.br "link: Portal da Transparência" – Licitações.

Pimenta Bueno-RO, 12 de julho 2019.

SANDOVAL MARCELINO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E315308E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5294/2019 DE 11/07/2019

Exercício: 2019	**CNPJ 04.092.680/0001-71**

Decreto nº 5294/2019 de 11/07/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2451/2018 de 03/10/2018.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
6- 3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000, 00
Total Suplementação:			**4.000, 00**
ANULA			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1208.2.171.		Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	
96 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000, 00
Total Redução:			**4.000, 00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data públicação.

PIMENTA BUENO, em 11/07/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:656CBD4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 151/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a pagamento de fatura de energia, no valor ESTIMATIVO de R$ 3.100, 00 (Três mil e cem reais), conforme NAD nº 282/2019 junto a Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrito no CNPJ n.º 05.914.650/0001-66, com Endereço: Av. 7 de setembro nº 116, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 56/2019.

Pimenta Bueno - RO, 12 de Julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4AD03436

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 152/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à pagamento de fatura de energia elétrica, no valor ESTIMATIVO de R$ 3.500, 00 (Três mil e quinhentos reais), conforme NAD nº 281/2019 junto a Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrito no CNPJ n.º 05.914.650/0001-66, com Endereço: Av. 7 de setembro nº 116, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 58/2019.

Pimenta Bueno - RO, 12 de Julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:76A99611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 072/2019. PIMENTA BUENO, 12 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3995/2019

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder **1 (um) diária**, no valor unitário de R$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais), **e 5 (cinco) meias diárias de R$ 125, 00** (cento e vinte cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.000, 00 – Um Mil Reais), a servidora abaixo relacionada, para participarem de um Treinamento de Pessoal de Sala de Vacinação na cidade de Porto Velho/RO.

ELIZABETE K. Y. XAVIER

CPF: 010.441.748-03

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 14/07/2019 partir das 07:00 horas, e retorno no dia 20/07/2019 após o termino das atividades. O veículo a ser utilizado é o que estiver disponível no dia.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto n° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2199F78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 73/2019. PIMENTA BUENO, 12 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3997/2019

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder **6 (seis) diária**, no valor unitário de R$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.500, 00 – Um Mil e Quinhentos Reais), a servidora abaixo relacionada, para participarem do Treinamento de Pessoal de Vacinação na cidade de Porto Velho/RO.

Juliana Ferreira Biazatti
CPF: 864.564.822-91

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 14/07/2019 partir das 08:00 horas, e retorno no dia 19/07/2019 após o termino das atividades. O veículo a ser utilizado é o que estiver disponível no dia.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto n° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EBFA2ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 74/2019. PIMENTA BUENO, 12 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4003/2019

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder **3 (Três) diárias**, no valor unitário de R$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 750, 00 – Setecentos Reais), ao servidor abaixo relacionado, para tratar da efetivação da Lei Municipal Nº2.941/2019 que se trata da obrigatoriedade da divulgação da listagens de pacientes que aguardam por consultas e exames no âmbito do município de Pimenta Bueno, na cidade de Porto Velho/RO.

Odenir Alves de Oliveira Junior
CPF: 004.966.562-60

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 14/07/2019 partir das 10:00 horas, e retorno no dia 16/07/2019 após o termino das atividades. O veículo a ser utilizado é o que estiver disponível no dia.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto n° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CC82462A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMPV-2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, CONVOCA os Senhores Vereadores para participarem da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **15 de julho de 2019**, **segunda feira, às 18:30 horas**, no Salão de Reuniões "Bohemundo Álvares Affonso" desta Casa Legislativa, da matéria constante da seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Projeto de Lei nº 3.914/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de julho de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:588616C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 479/CMPV-2019

DECRETO Nº 479/CMPV-2019 De 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **LUIZ CARLOS SOUZA JÚNIOR**, do Cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-26, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereadora JOELNA HOLDER, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29F8DFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 480/CMPV-2019

DECRETO Nº 480/CMPV-2019 De 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR Angelo Kael Gomes Santana Moura, do cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F6CEF93C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 481/CMPV-2019

DECRETO Nº 481/CMPV-2019 De 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR José Vicente Ferreira Neto, no cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:616B2C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 482/CMPV-2019

DECRETO Nº 482/CMPV-2019 De 11 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Elizangela dos Santos Silva,** do cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-16 para Assessor Parlamentar Volante APV-26, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, a partir de 1° de julho 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:313F04B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 483/CMPV-2019

DECRETO Nº 483/CMPV-2019 De 11 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Verônica Lurdes da Silva Luna,** do cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-13 para Assessor Parlamentar Volante APV-03, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, a partir de 1° de julho 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:884C5D89

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 44/CMPV-2019

PORTARIA Nº 044/CMPV-2019 Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

LOTAR Vanessa Mendes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Porto Velho, no Departamento Contábil, a partir de 09 de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:23F070E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 45/CMPV-2019

PORTARIA Nº 045/CMPV-2019 Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a servidora **Wania Suely de Lima e Silva**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, matricula 21873, do Departamento de Recursos Humanos/DRH para a Divisão de Contratos, a partir de 11 de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1E4407B7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 484/CMPV-2019

DECRETO Nº 484/CMPV-2019 De 11 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR Marcel Maia de Queiroz, do cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A41A49EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 485/CMPV-2019

DECRETO Nº 485/CMPV-2019 De 11 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR Wanderleth Ferreira de Lima, no cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Presidência, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:31525742

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/CMPV-2019

EDITAL N° 003/CMPV/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho (Resolução nº 254/CMPV/1991, **CONVOCA** o (os) candidato (os), sob regime Estatutário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/CMPV/2018, **de 04/10/2018, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 2.438, de 15/04/2019. O candidato convocado que não comparecer ao prazo determinado no presente Edital, ou não solicitar formalmente pedido coerente e com fundamentação plausível de prorrogação de prazo, o mesmo perderá automaticamente o direito a referida vaga, devendo** comparecer no endereço e horário abaixo:
Local: Câmara Municipal de Porto Velho – DRH - Departamento de Recursos Humanos
Endereço: Rua Belém, nº 139 - Bairro: Embratel, Porto Velho - RO
Horário: das 8:00 às 14:00 horas.
Tel: (69) 3217-8006

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:
01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual (com novo CEP);
03) Declaração autenticada em cartório do local onde tenha residido nos últimos cinco anos;
04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
05) Carteira de Identidade (RG);
06) Título de Eleitor;
07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias);
08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc);
12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRC/OAB/Motorista/Coren etc.);
13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da CMPV (em 2(duas) cópias);
14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos);
15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos);
16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
19) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular);
20) Prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
21) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
22) Declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório;

Observação: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horário sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das

cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.

Documentos Facultativos:
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:
Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:
Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;
Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:
1- Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);
2- Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);
3- Avaliação Cardiológica (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4- Exames laboratoriais: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5- Exames de Espirometria: para todas a funções;
6- Avaliação Ginecológica: (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7- Avaliação Dermatoneurológico: (com laudo Médico Dermatologista);
8- Avaliação Oftalmológico: (com laudo do Médico Oftalmologista);
9- Avaliação Otorrinolaringológico: com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10- Exame Neurológico: (com laudo do Médico Neurologista);
11- Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (com respectivos laudos);
12- Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo (exceto para grávidas);
13- Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12: (com laudo do Médico Ortopedista);
14- Apresentar cartão de vacina atualizado: contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:
Os exames terão validade por 60 (sessenta) dias e a Mamografia por 6 (seis) meses, a contar da data de sua expedição;
Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.
Os candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/CMPV/2018

CARGO: Procurador

Classificação	Nome	Data de Nascimento
2º	Diogo Prestes Girardello	23/05/1989

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:976E16C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 243/2019

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0057/2019/GEFIN de 01 de julho de 2019.

Resolve,
Retificar a Portaria nº. 233 de 01 de julho de 2019, publicado no DOM nº. 2492 de 03 de julho de 2019, onde designa o servidor **SIDNEY BRITO DE SOUZA**, cadastro nº. 370AT do quadro de servidores Estatutários deste Instituto, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Gerência Financeira em substituição ao titular **ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR**, cadastro nº. 11002, nos períodos de 02 à 05 de julho de 2019.

Onde se lê: SIDNEY BRITO DE SOUZA, cadastro n°. 370AT

Leia-se: MARIVALDO ROSA DA SILVA, cadastro n° 272AT

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A767727A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM EXTRATO 23/2019/PROGER/IPAM

Termo de Credenciamento n. 23/2019/IPAM	
PROCESSO:	2018.47.1101559PA
CREDENCIANTE:	**CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM,** inscrito no CNPJ sob n. 27.757.302/0001-89
	CREDENCIADA: LE FORT MINAS S/S LTDA **CNPJ: 07.532.789/0001-70**
DO OBJETO:	Prestação de serviços médicos na área de bucomaxilofacial.
DA VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P/A 2.039 – Serviço médico-hospitlar, Elemento de Despesa n°. **3.3.90.39.00.00.00** - Fonte de Recurso - 105
ASSINARAM:	CONTRATANTE: Ivan Furtado de Oliveira- Presidente - IPAM
	CONTRATADO: Robson Henrique Reis – Representante Legal

Registre-se nos autos respectivos, assente uma via nos acervos da Procuradoria Geral do IPAM e encaminhe para publicação no DOM.

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

OCICLED CAVALCANTE DA COSTA
Procuradora Geral do IPAM

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:19024188

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Termo de ratificação n°.	23/2019
Processo - nº.	2018.47.1101559PA
Objeto da Contratação:	Prestação de serviços na área de bucomaxilofacial.
Termo de Credenciamento nº.	23/2019/IPAM

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com supedâneo no art. 25, caput, da Lei da Lei 8.666/93, para custear as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa:	LE FORT MINAS S/S LTDA
CNPJ:	**07.532.789/0001-70**
Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesa n°. 3.3.90.39 – Outros serviços de TerceiroFonte de Recurso – 105

Publique-se, na forma da Lei.

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B878A6CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 181/PGM/2019

EXTRATO Nº 181/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00216-00/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
CONTRATADA: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/PGM/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme Lote 20, condições, quantidades, exigências estabelecidas no Anexo I do Edital e seus anexos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O valor total da contratação é de R$ 3.438.688, 28 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) e o desconto a ser aplicado é de 25, 71%.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, se houver interesse da contratante de acordo com o crédito orçamentário.

As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e correrão por conta da seguinte programação:

Para as despesas referentes ao período de junho a 31 de dezembro de 2019:

08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/ Sistema Unico de Saúde, conforme Nota de Empenho Global n º 0001149, de 17.06.2019, no valor de R$ 326.229, 43 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e tres centavos).

Projeto/Atividade: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/ Sistema Unico de Saúde, conforme Nota de Empenho Global n º 0001151, de 17.06.2019, no valor de R$ 315.000, 00 (trezentos e quinze mil).

Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema

Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001150, de 17.06.2019, no valor de R$ 700.000, 00 (setecentos mil reais).

Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.280, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001147, de 17.06.2019, no valor de R$ 100.000, 00 (cem mil reais).

Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.672, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001145, de 17.06.2019, no valor de R$ 10.000, 00 (dez mil reais).
Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.672, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001153, de 17.06.2019, no valor de R$ 20.000, 00 (vinte mil reais).

Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.675, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001148, de 17.06.2019, no valor de R$ 10.000, 00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.675, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, Fonte: 10.27 - Recursos do Tesouro/Sistema Unico de Saúde SUS, conforme Nota de Empenho Global n º 0001154, de 17.06.2019, no valor de R$ 20.000, 00 (vinte mil reais).

Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

Porto Velho, 11 de Julho de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51F2032C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 007/SPPD/CD/PGM/2019

PROCESSO Nº 04.0017/CD/PGM/2019

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED
INTERESSADO: ALEX FABIO LEMOS FELICIO
ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 007/SPPD/CD/PGM/2019

O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 095/CD/PGM/2019, de 08 de Abril de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e o art. 193 e parágrafo único, da

Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** de **ALEX FÁBIO LEMOS FELÍCIO,** Agente de Limpeza Escolar, cadastro: 242420, lotado na Secretária Municipal de Educação/SEMED – pertencente ao quadro de servidores do Município de Porto Velho-RO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1044 – Centro, sala 304, 3º andar, nesta Cidade, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de REVELIA conforme determina o art. 194, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

STANLEY JORGE MALONEY
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23C7C15C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI COMPLEMENTAR Nº 770, DE 12 DE JULHO DE 2019

"*Cria, denomina e define tipologia de Escola na Rede Pública Municipal de Ensino, na Zona Urbana do Município de Porto Velho e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criada na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Porto Velho, localizada na zona urbana, a Escola Municipal de Educação Infantil **professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro, tipologia B**, localizada à Rua Raimundo Cantuária, nº 5705, Bairro: Agenor de Carvalho – Área Urbana de Porto Velho.

Art. 2º As despesas com a manutenção da Escola, criada por esta Lei Complementar, ocorrerão à conta do Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB3EAF8C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI COMPLEMENTAR Nº 771, DE 12 DE JULHO DE 2019

"*Cria, denomina e define tipologia de Escola na Rede Pública Municipal de Ensino, na Zona Urbana do Município de Porto Velho e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criada na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Porto Velho, localizada na zona urbana, a Escola Municipal de Educação Infantil **Judith Holder**, **tipologia B**, localizada no Setor 33, Residencial Orgulho do Madeira, Bairro: Socialista – Zona Leste – Área Urbana de Porto Velho.

Art. 2º. As despesas com a manutenção da Escola, criada por esta Lei Complementar, ocorrerão à conta do Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87A81513

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI COMPLEMENTAR N° 772, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Transforma as Escolas Municipais de Música em Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar e dispõe sobre a sua estrutura e funcionamento, na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Porto Velho e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. As Escolas Municipais de Música criadas e instaladas na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Porto Velho passam a se denominar, Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar, conforme a tabela de convergência a seguir:

Denominação Atual	**Denominação a ser Adotada com esta Lei Complementar**
Escola Municipal de Música Jorge Andrade	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Jorge Andrade".
Escola Municipal de Música Som na Leste	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Som na Leste".
Escola Municipal de Música Francisco Lázaro dos Santos "Laio"	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Francisco Lázaro dos Santos - Laio".

§ 1°. Os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar integrarão a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação com atual no nível operacional, como Instituições Supervisionadas.

§ 2º. Ficam incorporados aos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar todos os imóveis municipais, equipamentos, mobiliário e pessoal das atuais Escolas Municipais de Música, transformadas em Centros por esta Lei Complementar.

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e a definir, por ato próprio, a estrutura organizacional básica e o funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, na Rede Pública Municipal de Ensino, observando o disposto nesta Lei Complementar e na legislação de ensino aplicável.

§ 1 °. Os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar são Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, com características e atendimento escolar diversos das que atendem à Educação Básica, devendo com estas estabelecer articulações e se destinam a oferecer oportunidades educativas voltadas ao ensino das variadas linguagens

artísticas e de outros atendimentos e serviços, conforme tratado nesta Lei Complementar.

§ 2°. Os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar serão regidos por Regimento Escolar e Projeto Político-Pedagógico Unificados, contendo orientações gerais e diretrizes metodológicas que subsidiarão a sua organização administrativa, didática e disciplinar, complementadas, em cada Centro, pelas suas especificidades, considerando a comunidade onde estão inseridos.

§ 3°. Os Centros, de que trata esta Lei Complementar, poderão funcionar nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme as demandas, com prioridade de atendimento à clientela escolar ingressa nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3°. Os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar poderão oferecer, conforme as demandas e conveniência administrativa, financeira e pedagógica, atendimento nas áreas de música, dança, artes plásticas, artes cênicas, artes visuais e artes circenses, compreendendo:

I - Cursos de Livre Organização e oferta com:
a) Cursos destinados prioritariamente a crianças, pré-adolescentes, adolescentes, jovens e adultos atendidos nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
b) Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, abertos à comunidade em geral;
c) Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização voltados a professores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, em forma de parceria;
d) Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização abertos à comunidade em geral;
II – Oficinas, conforme as demandas que se apresentarem;
III - Workshops e Ciclos de Palestras;
IV - Assessoria e Apoio às iniciativas e Programas/Projetos ligados às Artes e a Cultura nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; e
V - Fomento e Promoção de Atividades Artísticas e Culturais de cunho educacional.

§ 1°. A organização didática e a estrutura e desenvolvimento curricular do atendimento escolar a ser oferecido pelos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar serão estabelecidos nos Planos específicos para cada modalidade de oferta escolar e/ou eventos e serviços disponibilizados ou mantidos.

§ 2°. Aos egressos dos Cursos oferecidos pelos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar e aos participantes de outros atendimentos educacionais mantidos serão expedidos os respectivos comprovantes e, quando se tratar de Certificados, estes devem ser registrados em livro de escrituração escolar próprio.

§ 3°. A implantação de Cursos ou atendimento escolar e/ou serviços diversos dos que se encontravam em oferta na data da publicação desta Lei Complementar serão objeto de apreciação e aprovação pelo(a) Titular da Secretaria Municipal de Educação, decorrente de análise procedida pelo Departamento de Políticas Educacionais, em Projeto apresentado pelo Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar proponente.

Art. 4°. Os Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, de que trata esta Lei Complementar serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Políticas Educacionais em articulação com os demais Departamentos e terão a estrutura organizacional básica composta dos seguintes órgãos e serviços:

I – Direção, representada pelo(a) Diretor (a) e pelo(a) Vice-Diretor(a), como o órgão que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades da Instituição de Ensino, em assuntos administrativos, pedagógicos e financeiros;

II – Serviços Técnico-Administrativos, sob a coordenação da Secretaria Escolar, responsável pelo suporte necessário ao funcionamento da Instituição de Ensino, compreendendo:

A) Serviço de Secretaria Escolar;

B) Serviço de Apoio Administrativo;

III – Serviço de Supervisão Escolar, que tem como finalidade prover condições satisfatórias para a consecução das atividades que permitam o desenvolvimento do processo didático-pedagógico do atendimento escolar oferecido e do projeto educativo; e

IV – Órgão(s) Colegiado(s).

§ 1°. Dentre os Órgãos Colegiados dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar um será a Unidade Executora da Instituição de Ensino, a qual terá, entre suas incumbências, o recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros que vierem a ser repassados pelo Programa de Apoio Financeiro às Escolas e outras Instituições Públicas Municipais da Educação - PROAFEM e outras verbas destinadas a cada Centro.

§ 2°. A composição dos quadros funcionais dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar será provida com profissionais dos quadros de servidores públicos do Município de Porto Velho, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3°. A lotação de servidores nos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar observará os quadros de necessidades, conforme as ofertas educacionais e serviços oferecidos, observando a mesma proporcionalidade adotada para as demais escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5° Ficam alteradas as denominações dos cargos comissionados, destinados às Escolas Municipais de Música, no Anexo IX, da Lei Complementar N° 689, de 30 de outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação para atender aos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, mantendo a mesma simbologia e quantitativos, com a seguinte redação:

I – Diretor do Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade;
II - Diretor do Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos "Laio";
III - Diretor do Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Som na Leste;

II – Vice-Diretor de Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar;
III – Secretário Escolar de Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar.

Parágrafo único. Aos Cargos em Comissão para o estabelecimento da remuneração das funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, constantes deste artigo, será aplicada a correção que vier a ser adotada para os Diretores, Vice-Diretores e Secretários Escolares das demais Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 6°. A escolha dos profissionais para a Direção e a Vice-Direção dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar será feita observando os critérios e normas gerais estabelecidos para a escolha dos dirigentes escolares das demais Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, respeitadas as especificidades e características destas Instituições de Ensino e o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7°. Para a manutenção e funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar serão destinados recursos financeiros do orçamento próprio do Município pelo PROAFEM, observando as orientações quanto ao repasse, aplicação e prestação de contas, dispostas nas normas específicas vigentes para o Programa.

§ 1°. A Secretaria Municipal de Educação poderá destinar, aos Centros, outras verbas previstas em seu orçamento anual, abrigadas nos Programas e Projetos-Atividade dos Departamentos e de outros setores da SEMED, conforme a ação a ser realizada.

§ 2°. No interesse da oferta educacional e do funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar poderão ser mantidos convênios, acordos ou similares com organismos e/ou instituições públicas ou privadas, abrangendo repasses de recursos aos Centros, observadas as normas específicas aplicáveis.

Art. 8°. Excepcionalmente, ficam alteradas, nos respectivos Decretos de nomeação, a partir da publicação desta Lei Complementar, as denominações dos Cargos em Comissão dos Diretores, Vice-Diretores e Secretários Escolares das Escolas Municipais de Música transformadas em Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração ficam responsáveis pela plena aplicação do disposto neste artigo, nos assentamentos funcionais e nas fichas financeiras dos servidores investidos nos cargos comissionados tratados no *caput* deste artigo.

Art. 9°. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, no que se fizer necessário à sua plena execução.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAE74769

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI COMPLEMENTAR Nº 773, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de serviço público de Estacionamento Rotativo Pago para veículos em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho**.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Esta Lei disciplina o Estacionamento Rotativo Pago para veículos automotores de passageiros, e de cargas com capacidade de até 02 (duas) toneladas em vias e logradouros públicos, conforme áreas definidas em regulamento, denominadas "Zona Azul PVH".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a terceiros, concessão onerosa para a gestão das áreas de Estacionamento Rotativo Pago, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, mediante processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

Parágrafo único. A Concessionária repassará ao Poder Concedente o percentual definido no certame, obedecido ao mínimo de 08% (oito por cento) da receita bruta auferida com a exploração da concessão do serviço.

Art. 3°. A cobrança referente à utilização do Estacionamento Rotativo Pago deverá ser feito por meio eletrônico.

§ 1º. O valor da tarifa a ser paga deverá ser estabelecida por Ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º. Para fins de estipulação da tarifa, considerar-se-ão os seguintes fatores:
I – o tempo de duração do estacionamento;
II – as características dos veículos;
III – as condições do local.

Art. 4º. O estacionamento nas áreas de abrangência da "Zona Azul PVH" será permitido nos horários, vias e logradouros a serem definidos por ato do Chefe do Executivo Municipal.
§1º. O estacionamento será isento de pagamento aos sábados – após as 14 horas, domingos e feriados, e nas demais horas do dia que antecederem ou ultrapassarem os períodos expressos no *caput* deste artigo.

§2º. As áreas de abrangência da "Zona Azul PVH", serão definidas em Regulamento.

Art. 5º. O tempo máximo de permanência na vaga constará nas placas de sinalização de regulamentação, sendo obrigatória a retirada do veículo pelo condutor, quando expirado o tempo permitido para uso da vaga.

Parágrafo único. Excedido o tempo de permanência previsto no *caput* deste artigo, poderá ocorrer a remoção do veículo.

Art. 6º. Constituem infrações ao Estacionamento Rotativo Pago:

I – estacionar o veículo nas áreas regulamentadas sem a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao tempo de estacionamento;
II – utilizar o comprovante de pagamento de forma incorreta contrariando as instruções nele inseridas;
III – ultrapassar o tempo máximo permitido de estacionamento na vaga;
IV – colocar o comprovante de tempo de estacionamento em local não visível;
V – estacionar em local demarcado por faixa amarela ou fora do espaço delimitado para a vaga.
VI – trocar o comprovante de pagamento, depois de expirado o tempo regular para permanência na mesma vaga.

Parágrafo único. A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga o uso do comprovante de tempo de estacionamento.

Art. 7º. O usuário que estacionar em desacordo com as disposições da presente Lei, terá 10 (dez) minutos de tolerância para a regularização do estacionamento.

§ 1º. Não regularizado no prazo previsto no *caput* deste artigo, o usuário será notificado e terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a regularização, mediante o pagamento do valor equivalente a 10 (dez) horas de estacionamento.

§ 2º. O não cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, acarretará na aplicação de multa de trânsito pela SEMTRAN, nos termos do artigo 181, XVII, do CTB.

Art. 8º. A utilização de vagas de Estacionamento Rotativo Pago para colocação de coletores de resíduos deverá ser requerida junto a SEMTRAN, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 9º. Fica destinado, dentre as vagas de Estacionamento Rotativo Pago, o percentual de:

I – 5% (cinco por cento) das vagas para serem utilizadas exclusivamente por idosos, conforme Resolução do CONTRAN nº 303, de 18 de dezembro de 2008;
II – 2% (dois por cento) das vagas para serem utilizadas exclusivamente por pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme Resolução do CONTRAN nº 304, de 18 de dezembro de 2008;
III – 1% (um por cento) das vagas para serem utilizadas exclusivamente por gestantes durante todo o período gestacional.

§ 1º. A reserva de vaga para pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais e gestantes não as isenta do pagamento do estacionamento rotativo.

§ 2º. Ficarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que, mesmo contendo o selo de identificação, definido pela Resolução nº 303/08 e nº 304/08, ambas do CONTRAN, não estejam sendo conduzidos, ou conduzindo pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais.

§ 3º. VETADO.

Art. 10. O uso de vagas por tempo superior ao limite estabelecido na sinalização para atendimento de serviços de utilidade pública, definidos em regulamento, dependerá de autorização especial da SEMTRAN, requerido com antecedência de 03 (três) dias úteis, excetuados os casos de serviços emergenciais que ficam dispensados de autorização prévia.

Art. 11. À Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (SEMTRAN), por intermédio do Departamento de Trânsito, compete organizar e coordenar as atividades de fiscalização da concessão.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 12. Ao Município de Porto Velho não caberá qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer nos locais de estacionamento.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, às disposições desta Lei.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2001; o inciso II do art. 15, da Lei Complementar 410, de 27 de dezembro de 2010.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:794141B5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.616, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica instituída a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município de Porto Velho, que ocorrerá, anualmente, na semana em que recair o dia 26 de setembro, data em que se comemora o "Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência".

§ 1º. A Semana de que trata o caput deste artigo passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

§ 2º. VETADO.

Art. 2°. VETADO:
I – **VETADO**;
II – **VETADO**;
III – **VETADO**;
IV – **VETADO**;
V – **VETADO**;
VI – **VETADO**;
VII – **VETADO**;
VIII - **VETADO;**
IX – **VETADO**.

Art. 3°. VETADO.

I - **VETADO;**
II - **VETADO;**
III - **VETADO.**

Art. 4°. VETADO.

Art. 5°. VETADO.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.811/2018.
Autoria: Vereador Jacaré.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67629223

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.617, DE 12 DE JULHO DE 2019

"*Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência a serem realizadas anualmente no mês de setembro.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1°. Fica instituído no Município de Porto Velho a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente no mês de setembro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 1º. Gravidez na adolescência é a gestação de uma adolescente ocorrida na faixa etária entre 14 e 18 anos de idade incompletos.

§ 2º. A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência realizar-se-á durante a terceira semana do mês de setembro, coincidindo seu início na vigência da comemoração do Dia do Adolescente, no Brasil, comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2°. VETADO:
Parágrafo único. **VETADO**;

Art. 3°. VETADO.
Parágrafo único. **VETADO;**

Art. 4°. VETADO.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.821/2018.
Autoria: Vereador Zezinha Araújo.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0ACDE607

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.618, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica Instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Parágrafo único. A data escolhida para o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio refere-se ao dia em que foi sancionada a Lei Federal 11.340/2006.

Art. 2° Na data a que se refere o caput deste artigo, serão realizados debates, campanhas, seminários, palestras e outras atividades, visando conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e às demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.850.2019.
Autoria: Vereador Tiãozinho.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70AAD3CC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.619, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Institui o "Dia dos Surdos no município de Porto Velho".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica Instituído o "Dia dos Surdos no Município de Porto Velho", a ser comemorado anualmente, no dia 26 do mês setembro.

Parágrafo único. A data escolhida para o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio refere-se ao dia em que foi sancionada a Lei Federal 11.340/2006.

§1°. A data que trata o "caput" deste artigo passa a fazer parte do calendário oficial dos eventos do Município.

§2°. O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas dos surdos sediadas no Município de Porto Velho, atividades alusivas à data.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.828.2018.
Autoria: Vereadora Cristiane Lopes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BAF3EA9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.615, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Institui a Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas do Município de Porto Velho e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica instituído a Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas públicas e particulares, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto com os seguintes objetivos:
I – Contribuir para a instrução dos alunos acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
II – Estimular reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;
III – Conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos direitos humanos;
IV – Explicar acerca da necessidade dos registros nos órgãos competentes das denúncias de violência contra mulher.
V – Esclarecer o funcionamento da rede de assistência social, jurídica e psicológica de proteção à mulher.
Parágrafo único. A semana passará a fazer parte no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho.

Art. 3º. VETADO.
I – **VETADO**.
II – **VETADO**.
III – **VETADO**.
IV– **VETADO**.

Art. 4º. VETADO.
Parágrafo único. VETADO.

Art. 5°. VETADO.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.863/2019.
Autoria: Vereador Márcio Oliveira e Vereadora Joelna Holder.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D692C4E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (332ª) TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

ATA DA (332ª) TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Emily de Souza Canedo**, Gestora Jurídica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Saimo Melo Lopes**, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Francisco Daniel dos Santos**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Márcio Freitas Martins**, Assessor Técnico Cedido ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Ricardo de Medeiros Freire**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Uéslei Saimon Olímpio de Souza**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Clívia Patrícia Meireles da Costa Santos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Fanny Fabíola Pessoa Bacelar Matos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e **Ligiane Alves da Silva**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 01. ANÁLISE ACERCA DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE JURÍDICA ELABORADO PELA EMPRESA SANT PAUL CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA ME., AUTORIZADA NO PMI 002/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA, COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Quinze horas do dia Um de Julho de Dois Mil e Dezenove, na sede da Secretaria Executiva, situada na Av. 7 de setembro esquina Av. Farquar, Centro. CEP 76801-020. O Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini abriu os trabalhos da Tricentésima Trigésima Segunda Reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, subsequente informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo à seguinte ordem: **PAUTA: 01. ANÁLISE ACERCA DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE JURÍDICA ELABORADO PELA EMPRESA SANT PAUL CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA ME., AUTORIZADA NO PMI 002/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA, COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** Prosseguindo, a Gestora Jurídica, Emily de Souza Canedo, relatou que abordaria acerca do estudo de viabilidade jurídica elaborado pela empresa Sant Paul Construção e Montagens Ltda Me. Continuou dissertando que o estudo embasou legalmente sua proposta mediante concessão administrativa dos serviços acerca dos resíduos sólidos no município de Porto Velho. Prosseguiu explicando que no estudo encontra-se a aplicação da experiência trazida pelo parceiro privado e das inovações tecnológicas à disposição no mercado, além de delegar os serviços de resíduos sólidos no Município de Porto Velho, assim como a modernização e melhoria na qualidade dos serviços prestados, otimização da gestão, desoneração do investimento, ganhos de escala, redução dos riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, bem como garantindo que tais serviços sejam adequados à população. O estudo da autorizada é fundamentado nas Leis Federais, Leis Complementares, Leis Complementares Municipais, Decretos Federais, Decretos Municipais, Lei Orgânica de Porto Velho e outras normas aplicáveis. Relatou acerca da competência municipal para prestação e execução dos serviços públicos de resíduos sólidos, e que a escolha do modelo de contratação adotado pela empresa era de concessão administrativa, justificadamente pelo fato de que o concessionário será remunerado exclusivamente pelo poder concedente, já que com base na natureza do serviço que se pretende delegar, existe a possibilidade deste serviço ser ou não aproveitado individualmente. Ressaltou que a integração de escopos diversos no objeto da concessão permite atribuir ao parceiro privado a responsabilidade de elaborar o projeto, executar as obras necessárias e, ainda, mantê-las e prestar os serviços por longo prazo, o que promove um alinhamento de interesses capaz de gerar maior eficiência à concessão. Explicou que o parceiro privado não deveria fazer a utilização de materiais de baixa qualidade ou métodos construtivos ou executivos ineficazes, mas que deverá se empenhar a regular a execução dos serviços, visto que os problemas derivados da execução da obra ou da realização inadequada das atividades se retratarão em maiores custos de manutenção ou prejuízos face ao baixo desempenho. Prosseguiu explanando que a estrutura de concentração de riscos elaborada pela empresa Sant Paul Construção e Montagens Ltda Me aponta que dentro da capacidade do parceiro privado, essa estrutura é apta para gerar maior eficiência ao contrato de concessão comparativamente ao que se passa com as contratações convencionais, que têm escopos mais restritos e delimitados. Além disso, no caso de concessão administrativa, existem diversos benefícios em relação a outras formas de contratação tradicionalmente adotadas pela Administração Pública, assim como a possibilidade de repartição objetiva dos riscos entre o setor público e o setor privado, a captação de inovações do setor privado, o pagamento de contrapartidas do setor público à concessionária, a possibilidade de atrelar a remuneração do privado à qualidade do serviço efetivamente prestado. Continuou mencionando que o estudo elenca a análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, responsabilidade fiscal, responsabilidade fiscal fundamentada pela legislação municipal, aspectos tributários impostos e contribuições, aspectos tributários sobre taxa de coleta de lixo, instituição da taxa de coleta e remoção de lixo no município de Porto Velho, e ISSQN – sugestão de redução de alíquota e citou que no estudo há sugestão de Minuta de Ato Normativo também. Avançou expondo acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico, que é condição de validade do contrato que tem por objeto a prestação de serviços públicos sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário, mas a Lei Nacional do Saneamento Básico afirma que não havendo o referido PMSB, as demais condicionantes exigidas em lei para a concessão dos serviços podem ser cumpridas através da aprovação pelo titular de estudo que fundamente a contratação, com o diagnóstico e a comprovação da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços. Relatou que o estudo aborda sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS e questões ambientais, tendo em vista que os estudos devem contemplar, pelo menos, a descrição do projeto, diagnóstico e prognóstico ambiental, medidas mitigadoras e/ou compensatórias. Informou que nos estudos também estão inclusos programas de acompanhamento, monitoramento e controle dos impactos, avaliação de impacto e risco. E ainda, a matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação, uma vez que é necessário identificar os riscos sistêmicos do contrato, bem como suas possíveis consequências, já que não serve apenas para distribuir as responsabilidades entre as partes envolvidas, mas, permite prever o impacto da sua eventual ocorrência e estabelecer mecanismos de mitigação, para neutralizar, reduzir ou impedir os efeitos negativos da materialização do risco. Prosseguindo, a Gestora Jurídica relatou os tipos de garantias previstos na legislação federal e municipal que o estudo elencou, e ainda, listou as garantias públicas de cumprimento das contraprestações como a vinculação de receitas, instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei, contratação de seguro-garantia, garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras, garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade, outros mecanismos admitidos em lei. Relatou que o estudo expôs acerca da estrutura proposta da garantia de execução do contrato pelo Poder Concedente, visto que a estrutura de garantia proposta engloba tanto a vinculação de receita relativa à taxa de coleta, como a de recursos advindos do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas de Porto Velho - FGP/PVH. Continuamente, ressaltou que de acordo com o estudo, a contraprestação será paga com recursos oriundos de taxa de coleta de lixo, recursos dispendidos atualmente pelo Município de Porto Velho com empresas contratadas para prestação de parte dos serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, recursos dispendidos atualmente pelo Município de Porto Velho com estrutura, equipamentos e pessoal próprio empenhado na limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, outros recursos oriundos da economia gerada ao Município em razão do fornecimento pelo parceiro privado

de energia elétrica. Dentro das premissas da estrutura da garantia de execução do contrato pelo Poder Concedente, menciona como premissa a alteração do Código Tributário Municipal para desvinculação da arrecadação da TCL do IPTU e autorização para destinação dos recursos diretamente para uma conta vinculada gerida por um Agente Fiduciário contratado para tal fim, bem como a contratação de instituição financeira para figurar como Agente Fiduciário responsável pela manutenção e operação das contas vinculada e reserva. E ainda, a previsão no competente instrumento para contratação de Agente Fiduciário em que os valores oriundos da TCL arrecadada serão destinados à manutenção da Conta Reserva. Caso a autorização legal em caso de os recursos da TCL não forem suficientes para repor o valor mínimo da Conta Reserva, o Município deverá promover o aporte com recursos oriundos do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP/PVH. Sem demora a Gestora Jurídica, Emily de Souza Canedo passou a palavra para o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini que o relatou acerca dos riscos da inadimplência do Poder Concedente, uma vez que são obrigações do Poder Concedente, dentre outras, assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, preservando os direitos da Concessionária relativos ao pagamento da CP e a manutenção da garantia pactuada para tanto. E se houver inadimplência contratual por parte do Poder Concedente, o estudo indicou que a Concessionária poderá se desvincular das obrigações do Contrato de Concessão. No caso de rescisão do Contrato de Concessão, a Concessionária deverá continuar prestando os serviços pelo prazo de até 90 (noventa) dias, e ainda, a Concessionária terá direito a receber indenização que incluirá investimentos ainda não depreciados ou amortizados, custos decorrentes da rescisão antecipada de contratos mantidos entre a Concessionária e terceiros diretamente relacionados à concessão, custos incorridos pela Concessionária com a rescisão antecipada de contratos de financiamento, e lucros cessantes. Continuou abordando que a Concessionária poderá acionar as garantias contratuais que subsistirem. Explicou os tópicos sobre as garantias a serem ofertadas pelo parceiro privado, onde o Plano de Seguros deverá conter os seguros acerca dos riscos de engenharia, riscos operacionais de Concessionárias, responsabilidade civil de Concessionárias e responsabilidade civil das obras. Prosseguiu relatando sobre a tabela de avaliação de impacto e risco, inclusos no estudo. Por fim, concluiu e comentou acerca das sugestões de minutas de instrumentos licitatórios para a implementação do projeto, que contém apontamentos e recomendações. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da Tricentésima Trigésima Segunda Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho-RO, às Dezessete horas, onde eu, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.
Porto Velho – RO, 01 de julho de 2019.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Executivo do CGP/PVH

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Gestor Contábil do CGP/PVH

EMILY DE SOUZA CANEDO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

SAIMO MELO LOPES
Gestor de Engenharia e Projetos do CGP/PVH

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
Assessor Técnico do CGP/PVH

RICARDO DE MEDEIROS FREIRE
Assessor Técnico do CGP/PVH

UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA
Assessor Técnico do CGP/PVH

CLÍVIA PATRÍCIA MEIRELES DA COSTA SANTOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

FANNY FABÍOLA PESSOA BACELAR MATOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

LIGIANE ALVES DA SILVA
Suporte Administrativo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4B501E7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (333ª) TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

ATA DA (333ª) TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.
MEMBROS PARTICIPANTES: Thiago dos Santos Tezzari, Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**; Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Emily de Souza Canedo**, Gestora Jurídica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Márcia Cristina Luna**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Saimo Melo Lopes**, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Francisco Daniel dos Santos**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Márcio Freitas Martins**, Assessor Técnico Cedido ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Ricardo de Medeiros Freire**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Uéslei Saimon Olímpio de Souza**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Clívia Patrícia Meireles da Costa Santos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Fanny Fabíola Pessoa Bacelar Matos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e **Ligiane Alves da Silva**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTAS: 01. DEFINIÇÃO DOS GRUPOS TÉCNICOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ESTUDOS DOS PMI'S VIGENTES; 02. APRESENTAÇÃO DO PARECER DO CADERNO ECONOMICO-FINANCEIRO DO PMI 003/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DE PORTO VELHO E DISTRITOS.

ABERTURA: Às Quinze horas do dia Quatro de Julho de Dois Mil e Dezenove, na sede da Secretaria Executiva, situada na Av. 7 de setembro esquina Av. Farquar, Centro. CEP 76801-020. O Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini abriu os trabalhos da Tricentésima Trigésima Terceira Reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, subsequente informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo à seguinte ordem: **PAUTAS: 01. DEFINIÇÃO DOS GRUPOS TÉCNICOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ESTUDOS DOS PMI'S VIGENTES; 02. APRESENTAÇÃO DO PARECER DO CADERNO ECONOMICO-FINANCEIRO DO PMI 003/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DE PORTO VELHO E DISTRITOS.** Prosseguindo, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, mencionou a necessidade de atualização dos Grupos Técnicos para avaliação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica dos PMI's vigentes, tendo em vista que o Conselho se encontra em fase final das análises dos estudos, o que incide na elaboração de relatórios técnicos e o no início da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos nos editais dos PMI's. Bem como, em virtude

da alteração dos membros do CGP/PVH, sendo essa a nomeação da Gestora de Gestão e Contratos, Márcia Cristina Luna, e por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia houve inclusão de um Economista na avaliação dos estudos, sendo este Assessor Técnico cedido ao Conselho, Márcio Freitas Martins. Prosseguiu relatando acerca da importância da renovação dos grupos com técnicos específicos de cada área para embasamento dos pareceres a serem emitidos atinentes aos PMI's. Diante disso, o Assessor Técnico, Uéslei Saimon Olímpio de Souza, propôs por meio dos currículos dos membros do Conselho, as seguintes composições: para o PMI 001/2018 referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo: Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini; Gestora de Gestão e Contratos, Márcia Cristina Luna; Gestor Contábil, Alexandre Trappel Rodrigues Gomes; Assessor Técnico Cedido, Márcio Freitas Martins; Assessor Técnico, Uéslei Saimon Olímpio de Souza; e a Suporte Administrativo, Ligiane Alves da Silva. Para o PMI 002/2018 referente aos resíduos sólidos: Gestor de Engenharia e Projetos, Saimo Melo Lopes; Gestor Contábil, Alexandre Trappel Rodrigues Gomes; Assessor Técnico Cedido, Márcio Freitas Martins; Gestora Jurídica, Emily de Souza Canedo; Assessor Técnico, Francisco Daniel dos Santos; e a Suporte Administrativo, Ligiane Alves da Silva. E para o PMI 003/2018 referente aos serviços públicos cemiteriais, os membros: Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini; Gestor de Engenharia e Projetos, Saimo Melo Lopes; Gestor Contábil, Alexandre Trappel Rodrigues Gomes; Assessor Técnico Cedido, Márcio Freitas Martins, Gestora Jurídica, Emily de Souza Canedo; e o Assessor Técnico, Francisco Daniel dos Santos. Ato continuo, os membros presentes deliberaram por unanimidade pela sugestão do Assessor Técnico, Uéslei Saimon Olímpio de Souza. Prosseguindo, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini solicitou que a Suporte Administrativo, Ligiane Alves da Silva atualizasse as resoluções para serem publicadas no diário oficial para conhecimento público do ato. Prosseguindo, o Gestor Contábil, Alexandre Trappel Rodrigues Gomes, requestou a palavra e mencionou que fora realizada uma reunião com o Assessor Técnico Cedido, Márcio Freitas Martins para revisão e avaliação do estudo de viabilidade econômico-financeira dos estudos do PMI 003/2018 referente aos serviços públicos cemiteriais. O Gestor Contábil relatou que diante do que foi apresentado no projeto, foram elencados questionamentos acerca de pay back; taxa interna de retorno; valor do investimento; custo de manutenção e operação; valor presente líquido; e inclusão de receitas acessórias. Destacou ainda que os novos estudos possuem informações divergentes no que se refere ao aporte inicial, o que impede que a análise seja finalizada. Por isso recomendou o encaminhamento de um ofício ao autorizado Diego Gonçalves Pessanha Suzano, contendo em seu teor as dúvidas existentes e em anexo a tabela que especifica o que contempla totalmente; o que contempla parcialmente e o que não contempla em seus estudos, e sugeriu que fosse disponibilizada uma data para realização de reunião com o autorizado e o seu economista para sanar dúvidas quanto ao que foi mencionado, por meio do Skype. Ato Contínuo, os membros deliberaram por unanimidade pela sugestão do Gestor Contábil. Sem demora, o Secretário Executivo solicitou ao Assessor Técnico, Francisco Daniel dos Santos, que enviasse um e-mail ao mesmo, solicitando agendamento da reunião por meio do Skype. Dando continuidade, o Secretário Executivo relatou que devido à complexidade da avaliação da modelagem dos estudos do PMI 001/2018 referente ao saneamento básico do município de Porto Velho, o Conselho Gestor necessita validar a metodologia de pontuação para a avalição dos critérios pertinentes acerca das modelagens apresentadas. Em seguida, passou a palavra ao Assessor Técnico, Uéslei Saimon Olímpio de Souza, que expôs o quadro de pontuação do caderno técnico recomendado no PMI 001/2018, no edital de Chamamento Público, em seu item 15.2 que aponta os critérios relacionados a aderência ao termo de referência; qualidade técnica do diagnóstico e estudos prévios; soluções técnicas de engenharia e tecnologia para a implantação do sistema de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário; plano de expansão e metas do sistema de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário visando a universalização em menor período; solução técnica e eficientização do plano de operação/manutenção do sistema de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário; e adoção das técnicas de utilização de equipamentos e processos recomendados pela tecnologia aplicada ao setor observados os critérios de razoabilidade e economicidade. Prosseguiu elucidando que baseado nos itens 5.1 e 5.2 do anexo II que contém no edital, montou subitens de classificação para cada item de pontuação dentro do estudo, onde a intenção desses subitens é de qualificar a interpretação dos estudos de acordo com o que foi solicitado nos itens acima mencionados, e então os apresentou. Logo após, o Gestor de Engenharia e Projetos, Saimo Melo Lopes, alegou que é interessante a classificação desses subitens, visto que auxiliará os membros do grupo técnico a analisarem os projetos conforme sua adequação ao termo de referência, de forma a esclarecer a justificação de cada pontuação de acordo com o que foi proposto nos estudos elaborados pelas empresas autorizadas. Continuamente, a Gestora de Gestão e Contratos, Márcia Cristina Luna, reiterou que é uma conjuntura significativa, pois conforme os quadros comparativos que estão sendo elaborados dentro dos projetos, os mesmos facilitarão a pontuação e comparação da analogia dos estudos. Ato Contínuo, os membros presentes deliberaram por unanimidade acerca dos critérios de avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da Tricentésima Trigésima Terceira Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho-RO, às Dezessete horas, onde eu, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho – RO, 04 de julho de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Vice-Presidente do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Executivo do CGP/PVH

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Gestor Contábil do CGP/PVH

EMILY DE SOUZA CANEDO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

SAIMO MELO LOPES
Gestor de Engenharia e Projetos do CGP/PVH

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
Assessor Técnico do CGP/PVH
MÁRCIO FREITAS MARTINS
Assessor Técnico Cedido ao CGP/PVH

RICARDO DE MEDEIROS FREIRE
Assessor Técnico do CGP/PVH

UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA
Assessor Técnico do CGP/PVH

CLÍVIA PATRÍCIA MEIRELES DA COSTA SANTOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

FANNY FABÍOLA PESSOA BACELAR MATOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

LIGIANE ALVES DA SILVA
Suporte Administrativo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71F0D9DA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.517/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, o Decreto nº 4.505/I, de 08 de julho de 2019, que Exonerou o servidor, **RODRIGO BATISTA BALCAZAR,** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Desenvolvimento e Apoio Distrital, CC-11, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 09 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CC9C016

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.518/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, o Decreto nº 4.506/I, de 08 de julho de 2019, que Nomeou o servidor, **DAMIÃO RODRIGUES CONSTANCIO,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Desenvolvimento e Apoio Distrital, CC-11, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 09 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:266D3784

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.519/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 12 de julho de 2019.

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC-11
ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-19
ANTONIO FRANCISCO FILHO	SUBCOORDENADOR DE PUBLICIDADE	CC-16
VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C84D61AB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.520/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 12 de julho de 2019.

ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO	GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC-11
LUCIANA FINHOLT CASTROVIEJO	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-19
VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR	SUBCOORDENADOR DE PUBLICIDADE	CC-16
AQUILES JOSE ALVES STERING	GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA07AA0D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.521/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA,** do Cargo em Comissão de Gerente do SAMU, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 1º de agosto de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB86AAF2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.522/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **MAIKO JULIÃO PEREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do SAMU, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 1º de agosto de 2019.
HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C3BCA40

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.523/I DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **AYEL WELLINGTON MUNIZ DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Assessor Nível I, CC-10, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (Secretaria Geral de Governo), a partir de 12 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F122252

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°72/SGG/2019

Porto Velho-RO, 10 de Julho de 2019.

"Designa servidor em substituição por motivo de férias."

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o Art. 5º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, **RAFAHELE RODRIGUES SALES** Cadastro n° 42028, lotado na Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa CMTI, em substituição ao titular **ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**, Cadastro nº 263682**,** no cargo de Diretor do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia da Informação – DQG/CMTI/SGG, por motivo de férias, no período de 11.07.2019 a 30/07/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:109FD336

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.524/I DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **LEANDRO DOS SANTOS BARRETO,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível I, CC-10, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (Secretaria Geral de Governo), a partir de 12 de julho de 2019.
HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DBBFE94

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.001, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 14.365 de 22 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 02.00228-000/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 31-A ao Decreto n. 14.365 de 22 de dezembro de 2016, que passa a vigorar da seguinte forma:

"***Art. 3º-A.*** *O disposto neste decreto não se aplica a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR."* **(AC)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DEA56574

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.002, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 14.585 de 07 de julho de 2017 que dispõe sobre a regulamentação de Adicional de Insalubridade e Periculosidade mediante Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabaho – LTCAT."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 02.00168-000/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 1º-A ao Decreto n. 14.585 de 07 de julho de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

"***Art. 1º-A.*** *O disposto neste decreto não se aplica a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR que obedecerá às regras estabelecidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT."* **(AC)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0C421E8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.003, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017 que Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 02.00156-000/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 35-A ao Decreto n. 14.760 de 15 de setembro de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

"***Art. 35-A.*** *O disposto neste decreto não se aplica a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR que obedecerá as regras estabelecidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT."* **(AC)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA280A66

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE PORTO VELHO, no uso de duas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. º 592 de 23 de dezembro de 2015, o Artigo 25, Inciso VI quanto a competência do Conselho Gestor – CGP/PVH;

CONSIDERANDO o Artigo 19 do Decreto nº 14.191/2016, que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PVH que autoriza a criação de grupos técnicos específicos, nos termos da Lei Complementar nº 592/2015, os quais poderão ser criados para cada estudo, tema ou empreendimento que se faça necessário à elaboração de parecer;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parceria-Privada no dia 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo técnico composto pelos membros:

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Márcia Cristina Luna, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Márcio Freitas Martins, Assessor Técnico Cedido ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Uéslei Saimon Olímpio de Souza, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Ligiane Alves da Silva, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

Os quais ficam responsáveis pela realização da análise e avaliação do PMI nº 001/2018 referente aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 04 de julho de 2019.

Porto Velho-RO, 04 de julho 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Vice-Presidente do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Executivo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18BF6477

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
RESOLUÇÃO Nº 02/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE PORTO VELHO, no uso de duas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. º 592 de 23 de dezembro de 2015, o Artigo 25, Inciso VI quanto a competência do Conselho Gestor – CGP/PVH;

CONSIDERANDO o Artigo 19 do Decreto nº 14.191/2016, que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PVH que autoriza a criação de grupos técnicos específicos, nos termos da Lei Complementar nº 592/2015, os quais poderão ser criados para cada estudo, tema ou empreendimento que se faça necessário à elaboração de parecer;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parceria-Privada no dia 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo técnico composto pelos membros:

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Emily de Souza Canedo, Gestora Jurídica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Saimo Melo Lopes, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Francisco Daniel dos Santos, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Márcio Freitas Martins, Assessor Técnico Cedido ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Ligiane Alves da Silva, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

Os quais ficam responsáveis pela realização da análise e avaliação do PMI nº 002/2018 referente aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do município de Porto Velho.
Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 04 de julho de 2019.

Porto Velho-RO, 04 de julho 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Vice-Presidente do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI,
Secretário Executivo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7C4B86D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE PORTO VELHO, no uso de duas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. º 592 de 23 de dezembro de 2015, o Artigo 25, Inciso VI quanto a competência do Conselho Gestor – CGP/PVH;

CONSIDERANDO o Artigo 19 do Decreto nº 14.191/2016, que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PVH que autoriza a criação de grupos técnicos específicos, nos termos da Lei Complementar nº 592/2015, os quais poderão ser criados para cada estudo, tema ou empreendimento que se faça necessário à elaboração de parecer;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parceria-Privada no dia 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo técnico composto pelos membros:

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Emily de Souza Canedo, Gestora Jurídica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Saimo Melo Lopes, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Francisco Daniel dos Santos, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

Márcio Freitas Martins, Assessor Técnico Cedido ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

Os quais ficam responsáveis pela realização da análise e avaliação do PMI nº 003/2018 referente aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais de Porto Velho e distritos.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 04 de julho de 2019.

Porto Velho-RO, 04 de julho 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Vice-Presidente do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI,
Secretário Executivo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D897275F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.525/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 12 de julho de 2019.

LAIRTON XAVIER DE SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS	CC-11
FERNANDO DE LIMA RABELO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7FEE42F2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.526/I DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 12 de julho de 2019.

FERNANDO DE LIMA RABELO	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS	CC-11
LAIRTON XAVIER DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14
ELVIS DION RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FB13632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 122/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.122 /GAB/SEMASF/2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00197-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar linha 28 de março, Cujubinzinho, Cujubim Grande, Aliança, Agrovila Aliança, Ramal Babaçu, Terra Santa, Estrada dos Periquitos, Vale do Jamari, Bom Cearazinho, Vila Progresso, Vila Calderitas, Vila Coadaron, Projeto Agro Verde, por meio de transporte terrestre-oficial, com objetivo de fiscalizar e averiguar denúncias de maus-tratos, abandono, infrequência escolar e outros pertinentes à ação do II Conselho Tutelar, no período de 16 à 22 de julho de 2019. Conforme solicitação constante no Ofício nº 503/COL/2019/IICTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Patrícia de Souza	248121	Conselheira Tutelar	6 e ½	R$ 80, 74	R$ 524, 81
Naiane Charlton Sales Nunes	276601	Conselheira Tutelar	6 e ½	R$ 80, 74	R$ 524, 81
Edgar da Silva Barbosa	247173	Motorista	6 e ½	R$ 75, 02	R$ 487, 63
Total					**R$ 1.537, 25**

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
Secretária adjunta Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:50D44E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 123/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.123/GAB/SEMASF/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00196-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 05 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar a BR 364, sentido Candeias do Jamari, Km 13, Nova Jerusalém, Bacia Leiteira, Ramal do Boto, Br 319 sentido Humaitá, Jatuarana Km 07, Km 46, Linha 04 Olho, Linha São Bernardo, Ramal do Índio, Vila Franciscana, Joana D'Arc I, II, III, Linha 03, Linha 09, Linha 11, Linha 15, Comunidade São Domingos, Br 364 sentido Jaci Paraná, Km 07, linha 22, linha 32, colônia viçosa, linha do índio, estrada do japonês por meio de transporte terrestre-oficial, com objetivo de atender a Comunidade Local, verificar o direito violado a educação, saúde, ao esporte e lazer, a convivência familiar e comunitária e outros conforme preconiza o ECA e Plano de Ação de 2019, no período de 22 à 27 de julho de 2019. Conforme solicitação constante no Ofício nº 505/ADM/2019-III-CTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Patrícia Castro Claros	276578	Conselheira Tutelar	5 e ½	R$ 80, 74	R$ 444, 07
Eliene Pantoja da Silva	276560	Conselheira Tutelar	5 e ½	R$ 80, 74	R$ 444, 07
Charles Airton do Nascimento Ferreira	75491	Motorista	5 e ½	R$ 75, 02	R$ 412, 61
Total					**R$ 1.300, 75**

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Familia-SEMASF
Decreto 3.766/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:92D0F282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº **09.00012-00/2019**

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Porto Velho CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45 com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hildon de Lima Chaves, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pelo Sr. Secretário **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 356185/SESDEC/RO e CPF nº 289.643.222-15, sob o Decreto de nº 4.037/1 de 22.03.2019, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CREDORA: A empresa **VIA NORTE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.224.783/0001-97, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1228, Porto Velho/RO, neste ato legalmente representada pela sua procuradora Sra. **ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 860935 SSP/RO e CPF nº 781.785.762-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Indenização, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R$ 690.283, 19** (seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) - Empresa Prestadora de **VIA NORTE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**- referente ao período de 01 de novembro a 23 de novembro de 2018, sendo R$ 497.423, 91 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) do Município e R$ 192.859, 28 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) do Estado, decorrente das notas fiscais nº 64/A e 63/A, apresentada e listada às fls. 376 e 377 do processo nº 09.000012-00/2019.

2.1 PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere à CREDORA, decorre da indenização pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, na forma preconizada no art. 69, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviço de transporte escolar terrestre realizada sem cobertura contratual, tendo em vista que se trata de serviços de transporte escolar, que foram executados para atender as necessidades do coletivo, e nesse caso dos alunos que utilizam o transporte escolar como meio de garantia de acesso a educação, na EMEF Elenilson Negreiros; EMEF São Miguel; EMEF Manoel Granjeiro; EMEF Maria do Carmo; EMEF Bohemundo Alvares Afonso; EMEF Pedro Tavares Batalha; EMEF Jerusalém da Amazônia; EEEFM Paulo Nunes Leal; EEEFM João Bento da Costa; EEEFM Dom Pedro I; EEEFM Ulisses Guimaraes ; EEEFM Bela Vista; EEEFM Eduardo Lima e Silva; EEEFM Sebastiana Lima; EEEFM Padre Mário Castagna; EEEFM Eloísa Bentes (Lote II); EMEF Ermelindo Monteiro Brasil; EMEF São Miguel; EMEF Nossa Senhora Aparecida ; EMEF Francisco Chiquilito Erse ; EMEF Deigmar Moraes de Souza ; EMEF Engenho do Madeira ; EMEF José de Freitas ; EMEF União; EEEFM Duque de Caxias; EEEFM Marechal Castelo Branco ; EEEFM Major Guapindaia ; EEEFM Raimundo Nonato; EEEFM Estudo e Trabalho (Lote IV), no período 01 de novembro a 23 de novembro de 2018. A Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da SEMED, se pautou e se pauta na obtenção de resultados satisfatórios no desenvolvimento da sociedade organizada, garantindo direitos adquiridos pela Constituição.

2.2 PARÁGRAFO SEGUNDO – O serviço em questão foi realizado fora da cobertura contratual em razão do encerramento da vigência do contrato emergencial nº 032/PGM/2018 em 31.10.2018, sem que não houvesse conclução o procedimento Licitatório processo nº 09.00202-00/2017

para nova contratação, tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço para o cumprimento do calendário escolar e demais atividades escolares no período de novembro e dezembro de 2018.

2.3 PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período 01 de novembro a 23 de novembro de 2018, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pala Secretaria Municipal de Educação – SEMED à fls03/66 e 781/782, do processo nº 09.000012-00/2019.

2.4 PARÁGRAFO QUARTO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta execução correrão à conta do Controle de Execução Orçamento – CEO Destaque nºs 119/2019 e 120/2019, fls. 784 e 785, com as Reserva de Saldo nºs 131/2019 e 132/2019, às fls. 792 e 793, e Notas de Empenho nºs 445/2019 e 446/2019, fls. 797 e 798 do processo nº 09.000012-00/2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das **notas fiscais nº 64/A e 63/A apresentadas e listadas às fls. 376 e 377 do processo nº 09.00012-00/2019,** objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Divida, as partes elegem a Foro da Comarca de Porto Velho/RO.
Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES
Procuradora da Empresa Via Norte

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:79B536A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 055/2019/GAB/SEMFAZ, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar suas atividades de fiscal tributário na Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC) da Secretaria Municipal de Fazenda."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei Complementar Nº 385, de 01 de Julho de 2010, que normatiza o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 9373/GAB/PMB/2019, de 28 de junho de 2019, publicada no Mural da Prefeitura do Município de Buritis/RO, quanto à cedência de servidor para outro Ente público;

CONSIDERANDO por fim**,** o disposto na Lei Nº 1069/2016, e suas alterações, que estabelece normas para a concessão de prêmio de produtividade aos servidores que exercem atividades de fiscal tributário, e os preceitos da Lei Nº 130 de 23 de novembro de 2001, Anexo I, referente às atribuições do cargo de Agente Fiscal, vinculado ao Município de Buritis/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **THATYANA FELIPE SANTIAGO, matrícula nº. 31665-5,** ocupante do cargo de Agente Fiscal do Município de Buritis/RO, cedida para este Município de Porto Velho, por meio do Decreto supracitado, para desempenhar junto a Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC), as seguintes atividades administrativas e fiscais:
a) proceder levantamento fiscal no âmbito municipal, buscando adequar o lançamento dos impostos de competência do Município;
b) apresentar soluções para a melhor captação de impostos, aplicando a legislação adequada a cada caso;
c) preparar apoio técnico operacional no que tange as atividades de fixação, arrecadação e fiscalização dos tributos;
d) manter cadastro atualizado dos contribuintes municipais;
e) analisar e emitir pareceres fiscais sobre matéria tributária no âmbito de sua área de atuação;
f) fazer levantamento de débitos a serem inscritos na dívida ativa do Município;
g) autenticar talões de notas fiscais e livros de estabelecimentos prestadores de serviços;
h) exercer as atividades relativas à fiscalização dos contribuintes, instruir processos de notificação e autos de infração, aplicando as ações previstas no Código Tributário Municipal;
i) efetuar, quando necessário, a apreensão de documentos fiscais;
j) elaborar planos de ação fiscal com metodologias específicas de auditoria fiscal;
k) proceder aos trabalhos de análise de recolhimento de tributos das empresas, verificando a compatibilidade com o porte e a atividade;
l) autorizar a impressão de documentos fiscais;
m) autenticar, registrar ou inutilizar livros, notas, ingressos e demais documentos fiscais, nos termos em que a legislação tributária municipal determinar;
n) responder, por meio de parecer, a petição formulada em processo de pedido de reconhecimento de benefícios fiscais tributários de ISSQN;
o) exercer ou desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas por lei ou por ato regular emitido por autoridade competente.
Art. 2º A designação enunciada por esta Portaria vigerá pelo período de 01/07/2019 à 31/12/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

Dê Ciência,
Publique-se,
e Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42D75F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.996 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, e considerando o Ofício n.º 110/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 02/04/2019.

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000, 00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2018, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.30	3.023	2.500.000, 00
SUBTOTAL					**2.500.000, 00**
TOTAL					**2.500.000, 00**

Ar t. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19/12/2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19/12/2018.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC64F469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.997 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, e considerando o Ofício n.º 110/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 02/04/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.050.000, 00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2018, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
10.01.15.451.154.1.488	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	FIS	4.4.90.51	3.023	1.050.000, 00
SUBTOTAL					**1.050.000, 00**
TOTAL					**1.050.000, 00**

Ar t. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19/12/2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19/12/2018.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:582CC83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 230 /GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o cumprimento da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº. 015/2019/7ªPJ/MP-RO, e Oficio nº.280/GAB/PGM/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR o nome da servidora ALINE SILVA LIMA da Portaria nº. 223/GAB/SEMUSA, e INCLUIR o nome do servidor JUAREZ DO NASCIMENTO, como presidente da Comissão de Sindicância de Investigação no âmbito de todas as Unidades de Saúde do Município de Porto Velho, visando a apuração de responsabilidade de eventuais servidores que estejam residindo no exterior, bem como em outro estado da federação, para cursar medicina ou fazer residência médica de especialização, com prejuízo ao interesse publico.

Art. 3º. Cumpra-se, Publique-se.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Adjunto Municipal da Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C7B5995D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 229 /GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA, responsável Técnica pelas atividades administrativas e demais atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia-SAMU, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o Município, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Adjunto Municipal da Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:48C51635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 232/GAB/SEMUSA

Portaria nº. 232/GAB/SEMUSA Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 177/DIC/SEMUSA de 07.06.2019, que CONCEDEU à servidora ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS lotada no Serviço de Atendimento Especializado – SEMUSA, no cargo de Gerente, cadastro nº 877938, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R$-8.000, 00 (Oito mil reais), em virtude de o valor mencionado não ter sido utilizado, conf. Processo nº 08.00235-00/2019.

Dê Ciência,
Publique

Cumpra-se

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:875DBADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2019 PROCESSO: 08.00247-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2019
Processo: 08.00247-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
180	SACHÊ	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	R$ 8, 90	R$ 1.602, 00
180	COMP	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	R$ 5, 90	R$ 1.062, 00
360	COMP	LOSARTANA 50MG	R$ 0, 30	R$ 108, 00
VALOR TOTAL				**R$ 2.772, 00**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **DIOMAR MARIA ANTÔNIO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 26**/06/2019**, fls. 55**.**				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 09 de Julho de 2019

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:ACBCCD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2019 PROCESSO: 08.00247-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2019
Processo: 08.00247-00/2019

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**		Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
180	COMP	PROLOPA HBS 100/25	R$ 3, 50	R$ 630, 00
360	COMP	PROLOPA 200/50	R$ 4, 20	R$ 1.512, 00
VALOR TOTAL				**R$ 2.142, 00**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **JOSÉ MARAI MARTINS,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 291779.2019.4.01.4100/4ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 26**/06/2019**, fls. 47**.**				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 09 de Julho de 2019

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3F948F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Recebimento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, CNPJ 05.903.125/0001-45, torna público que RECEBEU do Departamento de Licenciamento da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiental a renovação da LAI nº 36/DLA em 20 de junho de 2016, referente à obrade Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, Porto Velho/RO, conforme processo de origem nº 16.00557.002013.

Porto Velho, 12 de julho de 2019

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2167B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Requerimento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, CNPJ 05.903.125/0001-45, torna público que REQUEREU do Departamento de Licenciamento da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiental a renovação da LAI nº 36/DLA, referente à obrade Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, Porto Velho/RO, conforme processo de origem nº 16.00557.002013.

Porto Velho, 12 de julho de 2019

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DD9FFCB2

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 040/SEMUSB/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS SEMUSB

PORTARIA Nº 040/SEMUSB/2019

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB, Wellen Antônio Prestes Campos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal Nº104/I de 09 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados ao Edital de Chamamento Público nº 009/2019 -FLOR DO MARACUJÁ no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os

critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Wéllida Sodré Barros de Oliveira- CAD.300033958 – Membro.

II – Anatália da Silva Mendes- CAD. 300156802 – Membro.

III – Madma Cristiani Dias de Souza CAD. 30027800 - Membro

IV- Luiz Gonzaga Rabelo Filho CAD. 22459-3 – Membro

V- Christiann Roger Rodrigues de Lima -CAD. 52936 - 1º Secretário

VI- Rainey José Viana da Mota CAD. 52366 – Presidente

VII- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho de 12 de julho de 2019

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3E012846

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 041/SEMUSB/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
SEMUSB

PORTARIA Nº 041/SEMUSB/2019

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB, Wellen Antônio Prestes Campos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal Nº104/I de 09 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados ao Edital de Chamamento Público nº 011/2019 -FLOR DO MARACUJÁ no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Wéllida Sodré Barros de Oliveira- CAD.300033958 – Membro.

II – Anatália da Silva Mendes- CAD. 300156802 – Membro.

III – Madma Cristiani Dias de Souza CAD. 30027800 - Membro

IV- Luiz Gonzaga Rabelo Filho CAD. 22459-3 – Membro

V- Christiann Roger Rodrigues de Lima -CAD. 52936 - 1º Secretário

VI- Rainey José Viana da Mota CAD. 52366 – Presidente

VII- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho de 12 de julho de 2019

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:84AA5D75

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 042/SEMUSB/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
SEMUSB

PORTARIA Nº 042/SEMUSB/2019

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB, Wellen Antônio Prestes Campos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal Nº104/I de 09 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados ao Edital de Chamamento Público nº 010/2019 -FLOR DO MARACUJÁ no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Wéllida Sodré Barros de Oliveira- CAD.300033958 – Membro.

II – Anatália da Silva Mendes- CAD. 300156802 – Membro.

III – Madma Cristiani Dias de Souza CAD. 30027800 - Membro

IV- Luiz Gonzaga Rabelo Filho CAD. 22459-3 – Membro

V- Christiann Roger Rodrigues de Lima -CAD. 52936 - 1º Secretário

VI- Rainey José Viana da Mota CAD. 52366 – Presidente

VII- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho de 12 de julho de 2019

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D59E7154

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 043/SEMUSB/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
SEMUSB

PORTARIA Nº 043/SEMUSB/2019

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB, Wellen Antônio Prestes Campos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal Nº104/I de 09 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados ao Edital de Chamamento Público nº 012/2019 -FLOR DO MARACUJÁ no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Wéllida Sodré Barros de Oliveira- CAD.300033958 – Membro.

II – Anatália da Silva Mendes- CAD. 300156802 – Membro.

III – Madma Cristiani Dias de Souza CAD. 30027800 - Membro

IV- Luiz Gonzaga Rabelo Filho CAD. 22459-3 – Membro

V- Christiann Roger Rodrigues de Lima -CAD. 52936 - 1º Secretário

VI- Rainey José Viana da Mota CAD. 52366 – Presidente

VII- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho de 12 de julho de 2019

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5ED0B7EE

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ERRATA 001 - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 010/2019

Errata 001
A Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB em conjunto com a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer -SEJUCEL através do Departamento de Posturas Urbanas juntamente no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Chamamento Público de nº 010/2019, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
ANEXO I
Documentos necessários
Em se tratando de **pessoa física**:
a) Taxa de abertura de Processo paga;
b)Cédula de identidade;
c)Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d)Comprovante de residência atualizado em nome do interessado ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação;
e)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual, municipal;
f)Certidão Negativa Policia Civil
g)Declaração de que não possui vínculo, em linha reta ou colateral até o 3º grau, por consanguinidade, com servidor público do quadro de pessoal da SEJUCEL e Prefeitura Municipal de Porto Velho SEMUSB;
h)Declaração de Capacidade Financeira
i)Atestado liberatório do bombeiro acerca da segurança dos brinquedos;
j)ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da parte elétrica dos brinquedos;
l)ART da parte mecânica dos brinquedos;
m)Proposta de preços por brinquedo, com relação detalhada e foto atualizada dos brinquedos que irão ser disponibilizados durante a realização do evento.
n)Deverá apresentar, projeto de segurança do(s) brinquedo(s), devidamente assinado por engenheiro competente. O não cumprimento deste item caberá desclassificação imediata da Licença.
o) Declaração que não possui vinculo empregaticio com a União Estado ou Municipio.

Em se tratando de **pessoa jurídica**:
a) Taxa de abertura de processo paga
b)Registro Comercial, no caso de empresário individual;
c)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, abertura e ultima alteração ou consolidado;
d)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da pessoa jurídica devidamente válida;
f)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei devidamente valida;
g)Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT;
h)Cédula de identidade do representante legal da empresa e sócios;
i)Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa e sócios;
j)Certidão negativa Policia Civil do resentante legal da empresa e sócios;
l)Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal ;
m)Declaração de que o representante legal ou sócios da empresa **não** são servidores públicos do Estado de Rondônia, artigo 12 da constituição de Rondónia;
n)Declaração de Capacidade Finaceira
o)Declaração de que não possui vínculo, em linha reta ou colateral até o 3º grau, por consanguinidade, com servidor público do quadro de pessoal da SEJUCEL e Subsecretaria Municpal de Serviços Básicos;
p)Declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, multa e dentre outros, necessários à referida exploração comercial;

q)Atestado liberatório do bombeiro acerca da segurança dos brinquedos;
r)ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da parte elétrica dos brinquedos;
s)ART da parte mecânica dos brinquedos;
t)Proposta de preços por brinquedo, com relação detalhada e foto atualizada dos brinquedos que irão ser disponibilizados durante a realização do evento.
u)Deverá apresentar, projeto de segurança do(s) brinquedo(s), devidamente assinado por engenheiro competente.

LEIA-SE:

ANEXO I
Documentos necessários
Em se tratando de **pessoa física**:
a) Taxa de abertura de Processo paga;
b)Cédula de identidade;
c)Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d)Comprovante de residência atualizado em nome do interessado ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação;
e)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual, municipal;
f)Certidão Negativa Policia Civil
g)Declaração de que não possui vínculo, em linha reta ou colateral até o 3º grau, por consanguinidade, com servidor público do quadro de pessoal da SEJUCEL e Prefeitura Municipal de Porto Velho SEMUSB;
h)Declaração de Capacidade Financeira
i)Atestado liberatório do bombeiro acerca da segurança dos brinquedos;
j)ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da parte elétrica dos brinquedos;
l)ART da parte mecânica dos brinquedos;
m)Proposta de preços por brinquedo, com relação detalhada e foto atualizada dos brinquedos que irão ser disponibilizados durante a realização do evento.
n)Deverá apresentar, projeto de segurança do(s) brinquedo(s), devidamente assinado por engenheiro competente. O não cumprimento deste item caberá desclassificação imediata da Licença.
o) Declaração que não possui vinculo empregaticio com a União Estado ou Municipio.
p) Comprovação através de documento(pagamento de taxas, por exemplo) de que já atuou na exploração de brinquedos durante as edições anteriores do evento.
Em se tratando de **pessoa jurídica**:
a) Taxa de abertura de processo paga
b)Registro Comercial, no caso de empresário individual;
c)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, abertura e ultima alteração ou consolidado;
d)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da pessoa jurídica devidamente válida;
f)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei devidamente valida;
g)Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT;
h)Cédula de identidade do representante legal da empresa e sócios;
i)Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa e sócios;
j)Certidão negativa Policia Civil do resentante legal da empresa e sócios;
l)Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal ;
m)Declaração de que o representante legal ou sócios da empresa **não** são servidores públicos do Estado de Rondônia, artigo 12 da constituição de Rondônia;
n)Declaração de Capacidade Finaceira
o)Declaração de que não possui vínculo, em linha reta ou colateral até o 3º grau, por consanguinidade, com servidor público do quadro de pessoal da SEJUCEL e Subsecretaria Municpal de Serviços Básicos;
p)Declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, multa e dentre outros, necessários à referida exploração comercial;
q)Atestado liberatório do bombeiro acerca da segurança dos brinquedos;
r)ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da parte elétrica dos brinquedos;
s)ART da parte mecânica dos brinquedos;
t)Proposta de preços por brinquedo, com relação detalhada e foto atualizada dos brinquedos que irão ser disponibilizados durante a realização do evento.
u)Deverá apresentar, projeto de segurança do(s) brinquedo(s), devidamente assinado por engenheiro competente.
v)Comprovação através de documento(pagamento de taxas, por exemplo) de que já atuou na exploração de brinquedos durante as edições anteriores do evento.

ONDE SE LÊ:
JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
LEIA-SE:

BRUNA CABRAL BARROS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas
DPU/SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A8BC693

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ERRATA 001 - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 011/2019

Errata 001
A Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB em conjunto com a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer -SEJUCEL através do Departamento de Posturas Urbanas juntamente no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Chamamento Público de nº 011/2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
LEIA-SE:

BRUNA CABRAL BARROS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas
DPU/SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F2477C6

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ERRATA 002 - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2019

Errata 002
A Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB em conjunto com a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer -SEJUCEL através do Departamento de Posturas Urbanas juntamente no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Chamamento Público de nº 009/2019, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
ANEXO I
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA
j)Comprovação de participação nas edições anteriores por meio de Declaração fornecida pela Sejucel(uma declaração para cada ano de participação);

LEIA-SE:
j) Comprovação através de documentos(pagamento de taxas por exemplo) de que já atuou na exploração de alimentos e/ou bebidas durante as edições anteriores do evento.

ONDE SE LÊ:
JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
LEIA-SE:

BRUNA CABRAL BARROS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SEJUCEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas
DPU/SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42C412D7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

A G D DE OLIVEIRA EIRELI (Nome fantasia: OESTEMED COMERCIO E REPRESENTACOES), CNPJ 63.774.269/0001-45, representada legalmente pelo Agostinho Gleiton Dantas Oliveira, CPF: 259.613.768-27, Rua Rio Branco, 1391, Princesa Isabel, Cacoal – RO, CEP: 78.976-095. Vencedora do **LOTE 04**, ofertando o valor total de R$ 22.790, 16 (Vinte e dois mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**
3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados,

promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

A G D De Oliveira EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Representante:
AGOSTINHO GLEITON DANTAS OLIVEIRA
CPF: 259.613.768-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 09.222.411/0001-04, representada legalmente pelo Matheus Pereira Nascimento, CPF: 026.472.712-67, Rua plácido de Castro, 7542, bairro Juscelino Kubitschek, Porto Velho – RO, CEP: 76.29-386. Vencedora dos **LOTES 06, 09 e 10**, ofertando o valor total de R$ 410.308, 08 (Quatrocentos e dez mil trezentos e oito reais e oito centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO0

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

Centralmix Comercio E Servicos LTDA – ME
CNPJ: 09.222.411/0001-04
Representante:
MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO
CPF: 026.472.712-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, CNPJ 61.418.042/0001-31, representada legalmente pelo Lucimar Pereira da Rocha, CPF: 315.398.358-55, Alameda África, 570, Gleba I, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba – SP, Cepo: 06.543-306. Vencedora do **LOTE 03**, ofertando o valor total de R$ 735.645, 36 (Setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e

posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

Cirurgica Fernandes – Comercio De Materiais Cirurgicos E Hospitalares
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Representante:
LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA
CPF: 315.398.358-55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

L R F BATISTA – ME, CNPJ 19.859.630/0001-44, representada legalmente pelo Sr. Leandro Ribeiro Fernandes Batista, CPF: 004.235.872-85, Rua Salgado Filho, 1616, bairro Nossa Senhora das Graças, complemento: fundo, subesquina com Paulo Leal, Porto Velho – RO, CEP: 76.80-1118, CEP: 76.804-056. Vencedora dos **LOTES 02 e 07**, ofertando o valor total de R$ 95.927, 52 (Noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

L R F Batista – ME
CNPJ: 19.859.630/0001-44
Representante:
LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA
CPF: 004.235.872-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 27.048.093/0001-80, representada legalmente pelo Sr. Antônio Alves de Sousa, CPF: 289.755.612-91, Rua Benjamin Constante, 2194-A, bairro São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-056. Vencedora dos **LOTES 01 e 08**, ofertando o valor total de R$ 100.856, 64 (Cem mil oitocentos e cinquenta e seis reais centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

Regional Comercio Servicos E Representacoes Comerciais EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Representante:
ANTÔNIO ALVES DE SOUSA
CPF: 289.755.612-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH

Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ 06.065.614/0001-38, representada legalmente pelo Agnaldo do Carmo Chagas, CPF: 895.030.901-72, Rua C – 159, n. 674 – Qd. 297 LT. 19/20, Jd. América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140. Vencedora do **LOTE 05**, ofertando o valor total de R$ 221.995, 20 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), doravante de nominada **CONTRATADA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE,** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH.**
2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na

Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5** do **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10** do **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira da SML

Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI – ME
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Representante:
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: 895.030.901-72

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4EF4B14A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 SRPP Nº 025/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **02.00447/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA(CERA LÍQUIDA, LIMPADOR INSTANTÂNEO, SABÃO EM PÓ, SACO DE LIXO...)**, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **054/2019/SML SRP nº 025/2019**, n. do Pregão no Licitações-e **767273**.

Considerando o Parecer Jurídico n. 426/SPACC/PGM/2019, fls. 1710 a 1713, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n.

8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **054/2019/SML SRP nº 025/2019**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**
CNPJ:	**27.048.093/0001-80**
Lote:	**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34**
Valor Total:	**R$ 349.681, 56**
Valor por extenso:	TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Empresa:	**ROAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ:	**05.555.440/0001-29**
Lote:	**09**
Valor Total:	**R$ 8.498, 40**
Valor por extenso:	OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Empresa:	**DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ:	**17.878.902/0001-28**
Lote:	**17**
Valor Total:	**R$ 37.771, 20**
Valor por extenso:	TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Empresa:	**GRUPO GAMA LTDA EPP**
CNPJ:	**15.479.369/0001-04**
Lote:	**11, 21, 24, 27**
Valor Total:	**R$ 78.733, 31**
Valor por extenso:	SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Empresa:	**HOLANDA PAPELARIA EIRELI**
CNPJ:	**63.772.925/0001-70**
Lote:	**12, 13, 14, 15, 23, 26**
Valor Total:	**R$ 41.032, 32**
Valor por extenso:	QUARENTA E UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2019.

CARLOS GUILHERME GRABNER
Superintendente Municipal de Licitação – SML
Em Substituição Conforme Artigo 5° da Lei Complementar n°654/2017

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE09F28C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 SRPP Nº 028/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **02.00448.2018,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA A/Z, PASTA SUSPENSA, CAIXA DE POLIONDAS…),** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **060/2019/SML SRPP Nº028/2019/SML/PVH**, n. do Pregão no Licitações-e **769320**.

Considerando o Parecer Jurídico n. 427/SPACC/PGM/2019, fls. 1.205 a 1.208, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **060/2019/SML SRPP Nº028/2019/SML/PVH**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**
CNPJ:	**27.048.093/0001-80**
Lote:	**1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30**
Valor Total:	**R$ 448.402, 00**
Valor por extenso:	**QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS.**

Empresa:	**ROAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ:	**05.555.440/0001-29**
Lote:	**5, 11, 29**
Valor Total:	**R$ 30.846, 88**
Valor por extenso:	**TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

Empresa:	**PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ:	**31.345.856/0001-22**
Lote:	**25**
Valor Total:	**R$ 39.890, 90**
Valor por extenso:	**TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2019.

CARLOS GUILHERME GRABNER
Superintendente Municipal de Licitação – SML
Em Substituição Conforme Artigo 5° da Lei Complementar N°654/2017

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6863E5AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-777/SEMUSA/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-777/SEMUSA/2019
DO OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Consumo (MEDICAMENTOS). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2019, ás 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br/**

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO .
Pregoeira

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:592880C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1420/SEMUSA/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULO0 PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 2.006, 60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/07/2019

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:872A93EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1419/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULO0 PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 1.889, 60 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/07/2019

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:4F60175A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PROCESSO N° 1037/SEMEC/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades – SAL EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha: 93

Objeto: Para pagamento de taxa de Anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais - UNCME/RO.

Contratada: União Nacional dos Conselhos Municipais - UNCME/RO.
CNPJ Nº: 06.354.628/0001-71
Valor total: R$ 500, 00 (Quinhentos reais).
Fundamentação: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 10 de julho de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

CLAUDIO ROCHA CARDOSO
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:04AD40A7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PROCESSO N° 01033/SEMEC/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades – SAL EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros serviços de terceiro
Ficha: 993

Objeto: Para pagamento da taxa de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia – UNDIME/RO.

Contratada: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia – UNDIME/RO**.**
CNPJ Nº: 15.893.134/0001-56
Valor total: R$ 658, 00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais).
Fundamentação: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 10 de julho de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

CLAUDIO ROCHA CARDOSO
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:C5BFCCF1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do SAAE, **Roque Gomes dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

01 - Homologar:

PROC.011 /SAAE/2019.
Modalidade: Pregão eletrônico
Data da Homologação: 12/07/2019
Assunto: Aquisição de Material Hidráulico

02 - Autorizar a emissão das notas de empenhos correspondente:

Diego Renan Nunes da Silva-ME – CNPJ: 16.500.157/0001-16
N.V Verde & Cia LTDA-ME – CNPJ: 03.363.727/0001-21
P.H.B Materiais Para Construção Eirelli – CNPJ: 26.915.509/0001-58
RTM Comercio De Materiais Para Construção LTDA – CNPJ: 32.785.799/000165.

Com o valor total de R$ 34.416, 52 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Primavera de Rondônia, 12 de julho de 2019.

ROQUE GOMES DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Portaria 342/GP/2018

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:635F1EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1082/SEMAS/2019.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) passagens no valor unitário R$ 160, 00 (cento e sessenta reais) perfazendo um total de R$ 2.820, 00 (dois mil, oitocentos e vinte reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho – RO, para participar do Treinamento de identificação (carteira de identidade) nos dias 15 a 24/07/2019, meio de transporte ônibus.

Eliel Feitoza de Barros – CPF. 973.566.972-20;
R$ 2.820, 00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:628E31F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR

Pregão Eletrônico n° 019/2019
Processo n° 859-1/SEMAF/2019
Assunto: Registro de Preço aquisição de aquisição de toner para impressoras conforme termo de referencia.

Sagrou – se vencedora a empresa:

I – G.W.E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.210.060/0001-60 com Valor de R$: 3.090, 20 (três mil e noventa reais e vinte centavos).

II – LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 34.770.156/0001-73 com Valor de R$: 16.673, 30 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

III – NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 10.820.186/0001-89 com Valor de R$: 12.375, 65 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

IV – PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP CNPJ: 04.925.681/0001-50 com Valor de R$: 1.203, 92 (um mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos).

Primavera de Rondônia/RO, em 12 de julho de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:931E81B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1060/SEMAS/2019.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 100, 00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 300, 00 (trezentos reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, tendo em vista que os mesmo se deslocaram até Ji-Paraná – RO, Encaminhar idoso para a instituição Lar de Idoso Aurélio Bernard, se deslocarão com veiculo Oficial Gol Placa NBW - 7957.

Luciana Pontes de Amorim – Assist. Social, CPF. 711.155.602-04;
R$ 100, 00 (cem reais);

Eliandro Souza dos Santos – Motorista, CPF. 773.930.582-00;
R$ 100, 00 (cem reais);

Mariana Pitteri Anastácio – Psicóloga, CPF. 003.745.562-10;
R$ 100, 00 (cem reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:7BB883BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/GP/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Senhor **ELIEL FEITOZA DE BARROS**, Portador do **CPF: 973.566.972-20**, para ocupador cargo em comissão de Assessor Especial Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos a partir do dia 12 de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:D5A7E8D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3048/2019-GAB-PREF. DE 05 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº3048/2019-GAB-PREF. DE 05 DE JUNHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**
Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença na família, de acordo com o artigo 71, da Lei Municipal 023/1993 a Servidora **MARIZETE DO CARMO GONCALVES**, PROFESSOR 20 horas, Matricula nº 675, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 05/06/2019 à 05/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de junho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:8180DD74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3052/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3052/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos,** o Srº **José Antônio Pereira,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:34486F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3053/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3053/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Chefe de Gabinete,** a Srª **Isabel Epifânio de Faria,** lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6AFDA497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3054/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3054/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**
Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Chefe de Gabinete** a Srª **Isabel Epifânio de Faria,** lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:DCA31909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3055/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3055/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão de Cerimonial,** o Srº **Asturio Moreira Nantes,** lotado no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:CCEE437E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3056/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3056/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Chefe de Divisão de Cerimonial** o Srº **Asturio Moreira Nantes,** lotado no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:2669EA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3057/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3057/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Diretor de Recursos Humanos,** a Srª **Anna Caroline da Silva Francisco,** lotada no cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:E9F5008E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3058/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3058/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Superintendente de Gestão de Pessoas e Políticas Remuneratórias** a Srª **Anna Caroline da Silva Francisco,** lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:51D6F158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3059/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019
PORTARIA Nº3059/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão Administrativo de Recursos Humanos,** a Srª **Denise dos Santos Gonçalves,** lotada no cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:668A10E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3060/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3060/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão Administrativa de Pessoal** a Srª **Denise dos Santos Gonçalves,** lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6DF9B0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3061/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº3061/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Assessor Técnico Especial,** a Srª **Queila Carla da Silva,** lotada no cargo no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:595AE0B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 020/2019

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Comissão"

O Presidente da Autarquia de Esporte de Rolim de Moura, **BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO**, no exercício das atribuições garantida em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JUSSICA ALINE LORENA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001113934 SSP /RO do CPF nº 015.547.852-43, de exercer o cargo de **MONITOR**, da Autarquia Municipal de Esportes

2º Esta portaria entra em vigor retroagindo a 01 de julho de 2019.

Rolim de Moura, 12 de Julho de 2019.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente - AMEROLIM

Publicado por:
Marcos César dos Reis
Código Identificador:B0289852

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014 - SEMACOL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao Mandato de Segurança, referente ao Processo nº 7003521-82.2018.8.22.0010, e o contido no memorando 173/PGM/2019, convoca o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **15/07/2019** a **13/08/2019**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG); **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original; **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e CPF original;(RG)
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salário – Banco Bradesco (Retirar oficio no DRH)

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO ORIENTADOR - ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	SOLAINE MARIA LIMA WOLFART

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 12 de Julho de 2019.

SONIA APARECIDA PANCIERE ZANDONADI
Secretária Municipal de Administração, Compras e Licitações

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:FFE69B42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 1244/2019

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Associação Rondoniense de Municípios – AROM (edição 2371, página 95), composta pelo Presidente Paulo Jessé dos Santos Taveira, Vice-Presidente Tiago Anderson Sant' Ana Silva e pelo membro Gildo Limana, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preço da Tomada de Preço nº 010/2019, referente ao Processo Administrativo nº 1244/2019, no presente feito, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO,** com valor global estimado em **R$ 303.378, 80 (trezentos e três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. A presente Tomada de Preço foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie, e suas alterações. A presente licitação foi do tipo "**MENOR PREÇO**", em regime de execução indireta por empreitada por preço global. O edital foi publicado na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura: www.rolimdemoura.ro.gov.br, no Portal da Transparência. A Comissão Permanente de Licitação realizou ampla divulgação nos sistemas de comunicações, visto que foram publicados no Jornal Madeirão (edição 1.540, ano V, página 10, do dia 11/05/2019), sites da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Diário Oficial da União (edição 90, seção 03, página 216, do dia 13/05/2019), Diário Oficial do Estado de Rondônia (edição 086, página 132, do dia 13/05/2019), e Diário Oficial dos Municípios da Associação Rondoniense de Municípios – AROM (edição 2456, ano X, página 81, do dia 13/05/2019), demonstrando desta forma a transparência do certame. A Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos inerentes a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preço nº 010/2019, depois de verificado em público o horário oficial do Estado de Rondônia, em conformidade com o estabelecido no preâmbulo do Edital. Sendo que neste feito não compareceram nenhuma das empresas habilitadas. A comissão procede com a abertura dos envelopes de proposta de preço, efetuam as assinaturas e conferencia dos mesmos, e constatam os seguintes valores ofertados pelas empresas: **1) GLOBAL ENGENHARIA – EIRELI, R$ 299.012, 36 (duzentos e noventa e nove mil, doze reais e trinta e seis centavos)**, e **2) FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R$ 302.126, 62 (trezentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Todas as propostas serão encaminhadas para o Núcleo de Engenharia e Projetos – NEP, para que as propostas sejam verificadas quanto a sua forma e apresentação, se estão em compatibilidade com o solicitado no Edital. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, segue presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação. A sessão encerrou-se as 09h50m.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 002/2019
PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Presidente
TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Vice-Presidente
GILDO LIMANA
Membro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DBD9845E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2019 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por Item, concernente a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, valor **R$ 74.380, 00 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais**). A sessão de abertura está marcada para o dia **25 de Julho de 2019 às 10:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1299/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 12 de julho de 2019.

GILDO LIMANA
Pregoeiro
Portaria 298/2019

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:2461114A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2019 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário por Item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS**, valor estimado **R$ 417.053, 44 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos**). A sessão de abertura está marcada para o dia **26 de Julho de 2019 às 10:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3176-2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 12 de Julho de 2019.

GILDO LIMANA
Pregoeiro
Portaria 298/2019

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:77E48D0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REPUBLICAÇÃO ERRATA Nº 008/2019

ERRATA nº 008/2019

EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL AO TERMO ADITIVO Nº 23/2019

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aditar o prazo da vigência do Convênio 002/2017, com alteração das cláusulas 3, passando a ter a seguinte redação:
2.2 – Da vigência. *O convênio terá vigência por um período de* ***04 (quatro) meses, sendo 03 (quatro) meses para execução e 01 (um) mês restante para prestação de contas final,*** *a contar da liberação da nona parcela do recurso.*

LEIA SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Aditar o prazo da vigência do Convênio 002/2017, com alteração das cláusulas 3, passando a ter a seguinte redação:
2.2 – Da vigência. *O convênio terá vigência por um período de* ***04 (quatro) meses, sendo 03 (três) meses para execução e 01 (um) mês restante para prestação de contas final,*** *a contar da liberação da décima primeira parcela do recurso.*

Rolim de Moura/RO, 09 de julho de 2019.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:E6D323D3

ROLIM PREVI
COMUNICADO - PORTAL TRANSPARÊNCIA

COMUNICAMOS A TODOS OS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA - ROLIM PREVI E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SE ENCONTRA INSTÁVEL DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS DO SERVIDOR DE REDE.
COMUNICAMOS AINDA, QUE ADQUIRIMOS UM NOVO SERVIDOR DE REDE, E QUE A PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2019, O PORTAL TRANSPARENCIA DO ROLIM PREVI VOLTARA AO FUNCIONAMENTO NORMAL.
SOLICITAMOS QUE O SEGURADO/ E OU TODA ENTIDADE QUE NÃO CONSEGUIR ACESSO AOS DADOS REQUERIDOS ATRAVÉS DO PORTAL, DIRIJA-SE ATÉ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA QUE SERÁ PRONTAMENTE ATENDIDO.
AGRADECEMOS A COMPREENSÃO!

ATENCIOSAMENTE,

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:0661731C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°17/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°17/2019
A Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste –RO inscrita sob o numero de CNPJ 05881214/0001-38, vem por meio deste ato publico, justificar a dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, a empresa **IMBATIVEL VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA-ME especializada na prestação dos serviços de manutenção e monitoramento do sistema de câmeras de vigilância** CNPJ 19580176/0001-98 Material de Consumo e prestação de serviço, objeto**: FONTE 12V 30ª TIPO COLMEIA, VIDEO BALUN, CONECTOR P4 ALIMENTAÇÃO E SEVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INTALAÇÃO** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia totalizando um valor de R$ 1.863, 00 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais).
Prestador :O prestador esta ciente do termo de Referencia, no qual regula a entrega, prazo, pagamentos e obrigações fiscais e entre outras.

Santa Luzia D'oeste- RO, 02 de julho de 2019.

MARLI APARECIDA VELHO TABALIPA
Secretaria de Orçamento e Finanças

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°17/2019
A Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste –RO inscrita sob o numero de CNPJ 05881214/0001-38, vem por meio deste ato publico, justificar a dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, a empresa **IMBATIVEL VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA-ME especializada na prestação dos serviços de manutenção e monitoramento do sistema de câmeras de vigilância** CNPJ 19580176/0001-98 Material de Consumo e prestação de serviço, objeto**: FONTE 12V 30ª TIPO COLMEIA, VIDEO BALUN, CONECTOR P4 ALIMENTAÇÃO E SEVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INTALAÇÃO** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia totalizando um valor de R$ 1.863, 00 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais).
Prestador :O prestador esta ciente do termo de Referencia, no qual regula a entrega, prazo, pagamentos e obrigações fiscais e entre outras.

Santa Luzia D'oeste- RO, 02 de julho de 2019.

MARLI APARECIDA VELHO TABALIPA
Secretaria de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:FE8A13F9

CÂMARA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2019
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°16/2019
05881214/0001-38, vem por meio deste ato publico, justificar a dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, A Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste –RO inscrita sob o numero de CNPJ 05.881214/0001-38 baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, a empresa **ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME CNPJ 34.771667/0001-00 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, confecções de pôster fotográficos**, prestação de serviço objeto**: serviço de confecção de 01 pôster com moldura dos vereadores Biênio 2019/2020 60x90 cm, 04 serviço de confecção de adesivo de placa de mesa com foto 8x26cm , 01 serviço de confecção de pôster fotográfico com foto do atual Presidente da republica 30x40cm, 01serviço de confecção de pôster fotográfico com foto do atual Governador 30X40CM , 01 serviço de confecção de pôster fotográfico com foto dos Governadores do Estado 35x45cm, 01 serviço de confecção de pôster fotográfico com foto dos Presidentes da Republica 35x45cm , 09 serviços de confecções de cartão de identificação pessoal dos vereadores Biênio 2019/2020 em PVC 5, 5x8cm, 04 serviços de confecções de adesivos de placa de mesa com foto 8x26 cm,** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia totalizando um valor de R$ 243, 00 (duzentos e quarenta e três reais).
Prestador :O prestador esta ciente do termo de Referencia, no qual regula a entrega, prazo, pagamentos e obrigações fiscais e entre outras.

Santa Luzia D'oeste- RO, 07 de julho de 2019.

MARLI APARECIDA VELHO TABALIPA
Secretaria de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:D9051B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 57 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2019, Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. No valor estimado **R$ 23.713, 24 (vinte e três mil setecentos e treze reais e vinte quatro centavos).** Advindo do processo 807/2019.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 26/07/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de Julho de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:9F1897C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ESTAGIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 0004937562

Curso:	PEDAGOGIA
R.G:	1458758
Código CIEE:	**ND70411**
C.P.F:	040.071.622-47
Nome:	**FABIOLA APARECIDA DE SOUZA GRIFFO**
Início do TCE:	08/07/2019
Fim do TCE:	07/07/2020
Telefone:	984346799
Instituição de Ensino:	UNIR
Supervisor (A):	JOSANEIDE FERREIRA DE MELHO
Secretaria Vinculada	EDUCAÇÃO
Setor de Lotação	CRECHE TIA LILI

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:5C840120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ESTAGIARIA

EXTRATO DO CONTRATO 0004934040

Curso:	PEDAGOGIA
R.G:	1152986
Código CIEE:	**KD95731**
C.P.F:	005.369.082-65
Nome:	**DEBORA PEREIRA SANTIAGO**
Início do TCE:	10/07/2019
Fim do TCE:	09/07/2019
Telefone:	984889090
Instituição de Ensino:	UNOPAR
Supervisor (A):	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Vinculada	EDUCAÇÃO
Setor de Lotação	ESCOLA MANOEL DE LIMA PAZ

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:C32CDF64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 772/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

Lei Municipal n.º 772/2019 de 12 de **julho** de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 LDO, do Município de São Felipe D´Oeste-RO e dá outras providências.

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Veto 001/2019 e o texto originalmente enviado àquela casa de Leis se manteve, assim sendo, fica sancionada a seguinte:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso III, do art. 2º, da referida Lei Complementar, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
III – a estrutura e organização dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2020", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 389/2018, de 14/06/2018;
§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida;
§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades;
§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.
§ 6º. O Município deverá aplicar pelo menos 60% (sessenta por cento) da receita resultante do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede pública municipal.

§ 7º. O Município deverá no exercício de 2020 adquirir seus medicamentos utilizando a tabela CMED - CAP da ANVISA, seguindo determinação do TCU.
I - Quando os preços aplicados pelo mercado forem inferiores a tabela CMED -CAP da ANVISA, a municipalidade deverá utilizar obrigatoriamente como base os preços praticados pelo mercado nas aquisições de medicamentos.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus Fundos, Fundações e Autarquias.
Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.
Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I - às ações relativas à saúde e assistência social;
II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;

IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
V - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:
I - mensagem;
II - texto da lei;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
III - demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo IV, da Lei 4320/64;
VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo VII, da Lei 4320/64;
IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII, da Lei 4320/64;
X – despesas orçamentárias por órgãos e funções (Anexo IX, da Lei 4.320/64;

Art. 8º. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:
I – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária, de acordo com a metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas;
III - memória de cálculo da reserva de contingência;
III - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;
§ 1º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 2º. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Planejamento do Município, até 03 de agosto de 2019, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃ O E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.
Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2020, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art.15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.16. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Art.17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;
II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.
Parágrafo único - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2019, tiver ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:
I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.
Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art.21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios igrejas, sindicatos e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura e atividades culturais.
II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;
§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular estar em dia com as contribuições sociais e fiscais.
§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.
§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23. Fica autorizado o Poder Executivo no exercício financeiro de 2020 a efetuar repasses na forma de Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio desde que atendam aos quesitos a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública na forma da Lei.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1, 5% (um e meio por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificado Anexa de Riscos Fiscais, tais como precatórios e sentenças judiciais dos quais o município é devedor e ainda para garantia das contrapartidas dos convênios que o município venha firmar.

Parágrafo Único. Na definição do percentual da Reserva de Contingência, está incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício e de formas a garantir às contrapartidas dos convênios, devendo o percentual destinado a reserva de contingência ser depositado em conta própria e retido do valor da arrecadação.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2020 créditos adicionais orçamentários e proceder a remanejamentos, dentro do Orçamento unificado, no limite de **até 10% (dez por cento)** do valor da proposta orçamentária original, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, poderão ser modificadas/remanejados, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.
§ 2º. O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado na forma Suplementar por Excesso de Arrecadação, por Decreto do Poder Executivo na forma da Lei 4.320/64.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá abrir por Lei Especifica os créditos especiais por Recursos Vinculado no limite do valor dos respectivos convênios celebrados com a Esfera Federal e Estadual.

Art. 26. Ficam dispensados nos projetos de lei relativos a créditos adicionais a apresentação do detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.
§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas

sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.
§ 2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicarem alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.
§ 4º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

§ 1º. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:
I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Parágrafo Único. Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto da Lei Orçamentária:
I – serão identificadas as propostas de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2020 somente poderão ser admitidos servidores se:
I - existirem cargos vagos a preencher;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.
§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.
§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso publico para o provimento de vagas em caráter permanente ou realizar teste seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para atender ao excepcional interesse publico nas áreas de educação e saúde no exercício de 2020.

Art. 35. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos até o limite de sete por cento, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.
Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de vigilância, saúde e magistério, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração, Arrecadação e Finanças.

Art. 37. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:
I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar procedimento de seleção de candidatos para atendimento a vagas de pessoal do quadro municipal, desde que não infrinja a Lei eleitoral, seja através de Concurso Público em caráter permanente ou por meio de Teste Seletivo Simplificado em caráter temporário para os cargos que não tenham sido logrado aprovados em Concurso Público ou mesmo sejam para execução de ações, programas e serviços com recursos exclusivos de repasses Fundo a Fundo de recursos da União e do Estado.
§ 1º – No caso da aplicação de procedimento de seleção simplificado deverá ser obrigatoriamente o valor correspondente ao vencimento do cargo efetivo previsto na Lei Municipal e não será admitida qualquer outra espécie remuneratória, mesmo em caráter indenizatório.

§ 2º - Deverá ser contratado por período de 01(um) ano, prorrogável por igual período sob o Regime Jurídico Celetista, com recolhimento de FGTS.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo deverá baixar ato estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais do sistema, definindo os centros de custos e a forma de apropriação dos gastos.

Art. 40. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.
§ 1º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e trinta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.
§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, excetuando:
I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;
§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:
I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
II – eliminação de despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
V – redução de gastos com combustíveis;
§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 42. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 43. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.
§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 44. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2020, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços, os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 48. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.

Art. 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida; e
III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 50 Os Demonstrativos de Metas e Prioridades para o exercício de 2020, são os constantes dos Anexos desta lei.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos doze dias do Mês de julho do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício. Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes, os riscos fiscais e outros eventos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2020.

Considerando as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14/06/2018, o Município entende que podem ser supridas pela Reserva de Contingência, mediante a abertura de créditos adicionais, as dotações necessárias para fazer frente às seguintes situações, cujos montantes estimados para o exercício constam do demonstrativo próprio:

I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS

Referem-se à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem conforme o planejado, durante a execução do Orçamento, em decorrência de situações não passíveis de previsão.

II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA

Referem-se a possíveis ocorrências externas à administração, que em se efetivando resultarão na necessidade de desembolso financeiro ou no aumento do estoque da dívida.

São Felipe D'Oeste, 12 de julho de 2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2020

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de 2020 e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem o planejamento do município.

São Felipe D'Oeste RO, 12 de julho de 2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2020
O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício. Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal e ao montante da dívida do Município, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes. Para sua elaboração foram observadas as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN nº 389/2018, de 14/06/2018, e é composto dos seguintes demonstrativos:
PARTE 1
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo I – Metodologia e memória de Cálculo para Receita
Anexo II – Metodologia e memória de Cálculo para Despesa
Anexo III – Demonstrativo do Resultado Primário
Anexo IV – Demonstrativo do Resultado Nominal
Anexo V – Montante da Dívida Pública
PARTE 2
DEMONSTRATIVOS - ANEXOS DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) - Metas Anuais da Receita
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) - Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2o, inciso III) – Evolução do Patrimônio Líquido.
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) – Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais
AMF – Demonstrativo 6a (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") – Projeção Atuarial do Regime próprio de previdência dos Servidores.
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) - Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita.
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
PARTE 3
ANEXOS

ARF – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro.

São Felipe D'Oeste RO, 12 de julho de 2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9C2AD673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESOLUÇÃO/CMAS/Nº002/2018

RESOLUÇÃO/CMAS/Nº002/2018

SÃO FELIPE D´OESTE, 12 de Julho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho de São Felipe D´Oeste/RO, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Julho de 2019, ás 09h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 021/1997, de 23 de agosto de 1997 e regulamentada pela 612/2009, e conforme ata nº 044 de 09 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Plano Municipal de Assistência Social 2019 do Município de São Felipe D´Oeste.

Art.2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.
GESSÊNIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Felipe D´Oeste/RO

Homologo a Resolução CMAS/SÃO FELIPE D´OESTE Nº002, de 12/07/2019, Nos termos da legislação vigente.

SÃO FELIPE D´OESTE, 12 de Julho de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:85D71415

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE Nº 697/2019

DECRETO Nº. 697 /PMSMG/2019 De 12 de julho de 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. **1562/2015** e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Fica nomeada a Senhora (o) abaixo relacionada para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU)
CARGO: **ODONTÓLOGO-40 HORAS**
NOME: **CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 12 de julho de 2019.

CORNÉLIODUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvanea Timoteo de Oliveira
Código Identificador:62DFBE71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal e Presidente da CP ou Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	964/2019
b) Licitação Nrº :	79/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação:	11/07/2019
e) Objeto Adjudicado e Homologado:	DESPESAS COM EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E MULTAS PARA REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN-RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 16.972, 16

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 11 de julho de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:BAA43898

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ERRATA DA PORTARIA 098/2019

ERRATA DA PORTARIA nº 098/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Guapore - RO, pessoa juridica de direto publico interno, inscrito no CNPJ nº 12.2010.658/0001-07, com sede na Av. São Paulo, 1061, centro, CEP 76932-000, vem RETIFICAR a da Portaria de nº 098/2019.

Onde se lê:
" Dispõe sobre a concessão do beneficio de salário maternidade em favor de " FABIANE AIRES DA SILVA SOARE"
"Conceder o beneficio de salário maternidade no prazo de 120 (cento e vinte dias) inicio 01 de julho de 2019 a 30/10/2019)

Leia se:
" Dispõe sobre a concessão do beneficio de salário maternidade em favor de " FABIANE AIRES DA SILVA SOARE"
"Conceder o beneficio de salário maternidade no prazo de 120 (cento e vinte dias) inicio 01 de julho de 2019 a 28/10/2019)

São Miguel do Guaporé RO, 12 de julho de 2019.

DANIEL ANTONIO FILHO
Diretor/Executivo / IPMSMG
Portaria nº 010/2017/GAB/PMSMG

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:919052C1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 121/2018
CONTRATO N. 04/2018

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se no dia 25 de julho de 2019 a 25 de dezembro de 2019, nos termos da legislação pátria vigente, acrescendo-se ao valor do contrato originário o valor relativo ao acréscimo de prazo ora estabelecido

Do Valor: O valor a ser pago é um montante de R$ 6.000, 00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais). As conseqüências financeiras do presente serão suportadas pelos recursos do Instituto contratante.

Função Programática:

Nota de Empenho 256/2019
Órgão 12
Unid. Orçamentaria 001
Função 09
Sub-Função 272
Programa 0301
Projeto Atividade 2201
Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00

São Miguel do Guaporé /RO, 12 de julho de 2019

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:C28A0DDC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 099 – IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: Marlene Pinto Moreira"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art. 22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26, 27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de auxilio doença no prazo de 60 (sessenta dias) inicio 24 de junho de 2019 A 24/08/2019 conforme consta na pericia médica sob o CID 10: Z 54.0 + N 81.1 + N 81.6, a servidora **Marlene Pinto Moreira** efetiva na função de **Professora** conforme consta no processo Administrativo sob o nº 471/IPMSMG 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8E900CC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 172/PMS/GAB/2019

Portaria nº 172/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 12 de julho de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR a servidora **EDNA DE SOUZA FLORIANO** - CPF: 055.189.178-56 e Cédula de Identidade RG nº 13.860.474 SSP/SP, do cargo que ocupa de **Coordenadora da Unidade Mista de Seringueiras,** nomeada através da **Portaria nº 237/GAB/PMS/2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:6F87BE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 173/PMS/GAB/2019

Portaria nº 173/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 12 de Julho de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **CRISTIANO LOPES DOS SANTOS** - CPF: 690.989.992-04 e Cédula de Identidade RG nº 711.371 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenador da Unidade Mista de Seringueiras,** conforme determina **Lei Municipal nº 1.039/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:013F38E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, LEONILDE ALFLEN GARDA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, observada à ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2019, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.306/2019 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 11 de junho de 2019, pelo Decreto nº 078/PMS/GAB/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 12/06/2019 edição nº 2478, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

ODONTÓLOGO - 40 HORAS (UNIDADE BASICA NOVA VIDA URBANA)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Edna Zabala Fernandes	02º

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;·.
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 12 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:95B109BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, LEONILDE ALFLEN GARDA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, observada à ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.204/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 11 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 177/PMS/GAB/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 13/12/2018 edição nº 2354, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrarem exercício:

TECNICO EM ENFERMAGEM - Unidade Básica Nova Vida Urbana

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Jessiani da Silva Dadalt	16°

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia
do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;·.
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia
da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia
de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado.
(Reconhecido firma).
Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 12 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:9F39F6FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI 318/2019
Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2019
Registro de Preço nº 002/CPL/2019
Edital nº 041/CPL/2019
Objeto: Sistema de registro de preços visando atender a futura contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha 13 KG (quilos).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **38/CPL/2019**, realizado em **23/05/2019 ás 12h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-318/2018**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **J. R. DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.870.802/0001-00**, com sede na **RUA MARIO NEY NUNES**, 1654 – CENTRO – URUPÁ – RO. Fone: (69) 3413-2458. Neste ato representado pelo seu representante legal Sr.ª **ROSELI VIEIRA CHAGAS,** portadora do CPF n° **690.845.562-91** e RG n° **714.155.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **Sistema de registro de preços visando atender a futura contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha 13 KG (quilos), para a Prefeitura Municipal de Teixeirópolis** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **J. R. DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.870.802/0001-00.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
01	425	UNID	Recarga de gás de cozinha – botija de 13 KG.	R$ 94, 00	R$ 39.950, 00
TOTAL					R$ 39.950, 00

R$ 39.950, 00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.
§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 02 (dois) dias. Caso a empresa não possua correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação.
§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.
§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 5°. O prazo para a entrega do **material de consumo** será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
§ 6. O local para a **entrega do material de consumo** obedecerá rigorosamente ao cronograma das Secretarias Municipais: de Planejamento Administração, Fazenda e Esporte (**SEMPLAFE),** Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST)**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT) e** Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU)**.
§ 7°. É de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade do **Material de consumo** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Municipais de: Planejamento Administração, Fazenda e Esporte (**SEMPLAFE),** Secretaria de Municipal de Assistência Social e Trabalho **(SEMAST)**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** e Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU)** e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certifica da pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte (**SEMPLAF),** Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho **(SEMAST)**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** e Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU)**.
§ 2°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 3° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 4º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura de verão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 5º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 6°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA
§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 meses** contados a partir da assinatura da ata.
§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em **(02) duas** vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 28 de Junho de 2019.

Contradada
Empresa: J. R. Distribuidora de Gas EIRELI - ME
CNPJ Nº: 07.870.802/0001-00
Endereço: Rua Mario Ney Nunes, 1654 Centro – Urupá – RO.
CEP: 76.929-000
Telefone: (69) 3413-2458
E-mail: Wesley.ch@hotmail.com
Representante:
ROSELI VIEIRA CHAGAS
CPF N°: 690.845.562-91
Cédula de Identidade: 714.155.

Contratante
Prefeitura Municipal de Municipal de Teixeirópolis
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:55E55907

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato n.º 008/GP/PMVA/2019.
Processo: 259/SEMSVS/2019.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratado: CHEILISMAR RODRIGUES DE SOUZA TAVARES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA E REVESTIMENTO DE POÇO SEMI-ARTESIANO, INSTALAÇÃO ELÉTRICO E HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO DOS ITENS 02 E 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 002) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2019.

ONDE SE LÊ:
Carta Contrato n.º 008/GP/PMVA/2019.

LEIA – SE:

Carta Contrato n.º 009/GP/PMVA/2019.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira dos Santos Junior
Código Identificador:A35A3BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato n.º 008/SEMUSA/2019.
Processo: 127/SEMUSA/2019.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ nº 23.700.376/0001-04.

Objeto: **fornecimento de oxigÊnio medicinal,** mediante licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no dia 07 de Maio de 2019, acostado ao processo nº 127/SEMUSA/2019.

Valor R$ 8.400, 00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005.10.302.0013.2027- Assist. Média e Alta complexidade – MAC.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Desdobro: 04 – Gás engarrafado
FICHA – 36

02.005.10.301.0012.2017 – Manut. das Ativ. do PAB – Fixo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Desdobro: 04 – Gás engarrafado
FICHA – 16

02.005.10.301.0012.2020 – Manut. do Programa – HPP
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Desdobro: 04 – Gás engarrafado
FICHA – 26

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 12 de Julho de 2019

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira dos Santos Junior
Código Identificador:BA51B73B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Ata de Registro de Preços nº 046/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2018
Processo Administrativo nº 719/2018
Validade: 15/01/2019 a 14/01/2020 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Eventual Aquisição de material de Consumo (Cartuchos de Tinta, Cartuchos de Toner e Recargas de Cartuchos).**
O preço registrado, a especificação, os quantitativos, e a empresa fornecedora, constarão no quadro abaixo:
TABELA I
LICITANTE: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42 TEL/FAX: (17) 3353-1945
E-MAIL: vcrdistribuicao@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **VANESSA CORREA DA ROCHA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 295.979.838-42.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: VANESSA CORREA DA ROCHA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Cartucho de toner preto, (compatível), nº 106 **R02778**. Para impressora Xerox - workcentre 3225	Unid.	35	DSI	85, 71	2.999, 85
56	(Cartucho de toner) código TLC **00024.** Para impressora Lexmark Mx 410DE (compatível)	Unid.	35	DSI	237, 14	8.299, 90
60	Cartucho de toner Samsung MLT **D305L.** Compatível para uso impressoras Samsung ML3750ND, ML-3750, 3750, ML3753. Cartucho com rendimento médio de 15.000 impressões. (Compatível)	Unid.	13	DSI	84, 61	1.099, 93

TABELA II
LICITANTE: W.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 10.497.302/0001-70 TEL/FAX: (69) 3238-2085
ENDEREÇO: Av. Rondônia, 1576, Setor 03, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEILSON SILVA DE SOUZA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Kit de tinta para impressora HP 8710, embalagem de 01 litro. Kit composto por 04 litros de tinta corante específica para impressoras HP 8710. Embalagem de 01 litro de cada cor. Cores: preta, magenta, cyan e yellow.	Kit	01	MUND SUPRI	269, 89	269, 89
23	Toner HP CF217A, rendimento médio de 1.600 páginas, na cor preto (compatível).	Unid.	40	MASTERPRINT	67, 99	2.719, 60
39	Cartucho de impressão HP 904 xl magenta. (original).	Unid.	15	HP	113, 13	1.696, 95
48	Cartucho de tonner 314a original	Unid.	06	HP	248, 89	1.493, 34

51	Cilindro de imagem modelo 44574317 (12K). Compatível e projetado para impressora multifuncional Okidata ES4172LP, durabilidade mínima de 30.000 páginas. (baseado na cobertura média de 5% da página). (Não serão aceitos produtos remanufaturados).	Unid.	05	MUND SUPRI	238, 31	1.191, 55

TABELA III
LICITANTE: FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.
CNPJ: 10.612.367/0001-10 TEL/FAX: (17) 3212-7127
E-MAIL: atendimento@fiveprint.com.br*;* compras@fiveprint.com.br*;* fabiola@fiveprint.com.br
ENDEREÇO: Rua Major João Batista Franca, 1502, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **FABIOLA XAVIER DOS SANTOS MARTINI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 268.991.938-92.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cartucho de toner modelo CF226A, ciclo mínimo de 3.100 páginas, compatível e projetado para impressora HP laserjet pro M402DN, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	186	FIVEPRINT	69, 76	12.975, 36
45	Cartucho de tonner 311a original	Unid.	30	HP	189, 89	5.696, 70
46	Cartucho de tonner 312a original	Unid.	30	HP	193, 18	5.795, 40

TABELA IV
LICITANTE: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.820.186/0001-89 TEL/FAX: (17) 3531-0300 / (61) 3205-1601
E-MAIL: empenhos@fprinter.com.br comercial2fprinter.com.br
ENDEREÇO: Rua Goiás, 862, sobre loja – Higienópolis, Catanduva-SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **DANIEL NICOLA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 216.721.888-57.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	(Cartucho de toner preto) 435a monocromático, para impressora HP laserjet p1006/P1005. (compatível).	Unid.	215	FASTPRINTER	24, 57	5.282, 55
02	Cartucho de toner modelo CF226A, ciclo mínimo de 3.100 páginas, compatível e projetado para impressora HP laserjet pro M402DN, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	558	FASTPRINTER	67, 74	37.798, 92
06	Cartucho de tinta compatível com HP Black, 662 cz 103a, para impressora HP deskjet1516 series.	Unid.	25	FASTPRINTER	44, 56	1.114, 00
07	Cartucho de tinta compatível com HP Colorido, 662 cz 104 a, para impressora HP deskjet 1516 series.	Unid.	25	FASTPRINTER	43, 01	1.075, 25
08	Cartucho de toner modelo CF283AD, ciclo mínimo de 1.500 páginas, compatível e projetado para impressora multifuncional HP laserjet pro MFP M125A, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	360	FASTPRINTER	24, 02	8.647, 20
20	Cartucho de toner preto CEA505A. Cartucho de toner preto CEA505A, com impressão de alta qualidade de no mínimo 2.300 paginas, para impressora HP laserjet P2055N (compatível)	Unid.	26	FASTPRINTER	30, 84	801, 84
25	(cartucho de toner preto) 436a monocromático, para impressora HP laserjet M1120/M1522/P1505. (compatível)	Unid.	300	FASTPRINTER	23, 02	6.906, 00
26	(cartucho de toner) cartucho de toner monocromático para impressora ML 2010 Samsung. (compatível).	Unid.	100	FASTPRINTER	40, 70	4.070, 00
27	Cartucho de tinta preto 121 xl. Para impressora HP deskjet 2050, (compatível).	Unid.	60	FASTPRINTER	45, 92	2.755, 20
28	Cartucho de tinta preto 122 xl. Para impressora HP deskjet 2050 (compatível)	Unid.	60	FASTPRINTER	49, 95	2.997, 00
29	Cartucho de tinta preto para impressora HP cód. 60xl preto. (compatível). Cartucho de tinta preto para impressora HP cód. 60xl preto. (compatível)	Unid.	50	FASTPRINTER	39, 93	1.996, 50
34	Cartucho de tinta colorida 204 L 30K. Para impressora PRO XPRESS M 337-5 FD (Compatível).	Unid.	10	FASTPRINTER	120, 00	1.200, 00
35	Cartucho de tinta preto compatível com cod. HP 21XL. Com alto rendimento pra no mínimo de 475 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series.	Unid.	10	FASTPRINTER	34, 89	348, 90
36	Cartucho de toner preto Q2612A. Para Impressora HP LaserJet 1010/1015/1020/M1005 e outras compatíveis (Compatível).	Unid.	46	FASTPRINTER	21, 56	991, 76
37	TONER 435/436/285 A. Para impressora Laser Jet M 1132, (Compatível).	Unid.	33	FASTPRINTER	24, 82	819, 06
52	(Cartucho de toner mono). Cartucho de toner monocromático com cod. X203A11G. Para impressora laserjet X203 que imprima no mínimo 2500 paginas. (Compatível)	Unid.	13	FASTPRINTER	78, 91	1.025, 83
53	(Cartucho de toner preto), Cód. MLT-D104S/XAA. Cartucho de toner monocromático cód. MLT-D104S/XAA Samsung para impressora laserjet ML 1665L. (Compatível).	Unid.	30	FASTPRINTER	39, 21	1.176, 30
54	(Cartucho de toner) 22D101E para impressora hp laserjet ml 2165 w (compatível).	Unid.	13	FASTPRINTER	47, 55	618, 15
59	Cartucho de toner HP CF280A. Compatível com impressoras: Impressora HP M425 Impressora HP M401 Impressora HP M401N Impressora HP M425DN Impressora HP M401DNE	Unid.	30	FASTPRINTER	37, 41	1.122, 30

	Impressora HP M401DN Impressora HP M401DW (Compatível).					
64	Kit fotocondutor Lexmark E260 - E260X22G. Usado nas impressoras: Lexmark E260D Lexmark E260DN Lexmark E360D Lexmark E360DN Lexmark E460D Lexmark E460DW Lexmark X263 Lexmark X264 Lexmark X363 Lexmark X364 Lexmark X464 Especificações do produto: Tecnologia: Laser Cor: Preto Rendimento: Aproximadamente 30.000 páginas a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Garantia de 6 meses para defeito de fabricação. Códigos: E260X22G	Kit	15	FASTPRINTER	74, 43	1.116, 45

TABELA V
LICITANTE: ROMANO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI
CNPJ: 24.816.853/0001-64 TEL/FAX: (21) 3178-3228 /3178-3338
E-MAIL: romanoeireli@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, nº 1098/306, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ.
NOME DO REPRESENTANTE: **FERNANDO DUARTE LIMA MOREIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 510.703.087-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ROMANO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Cartucho de toner preto nº 106 R02778. (original conforme marca do equipamento xerox), nº 106 R02778 para impressora xerox - workcentre 3225.	Unid.	05	XEROX	380, 00	1.900, 00
14	Cilindro com chip (original) p/ impressora xerox - workcentre 3225 n tonner nº 106R02778.	Unid.	15	XEROX	280, 00	4.200, 00

TABELA VI
LICITANTE: R. A. DOS SANTOS FILHO – ME.
CNPJ: 26.144.632/0001-12 TEL/FAX: (62) 3954-9578
E-MAIL: comercial-rasantos@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Maicuru c/ Rua Jaguaribe, nº 174, quadra 89, lote 10, Sala 02, St. Parque Amazônia, Goiânia/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: **RUBENS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 818.144.531-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: R. A. DOS SANTOS FILHO – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Cartucho de tinta HP cód. 60x1 colorido. (compatível)	Unid.	50	ONLINE PRINT	54, 98	2.749, 00
33	Cartucho de tinta collor compatível com cod. HP 22XL. Com alto rendimento pra no mínimo de 415 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series.	Unid.	10	ONLINE PRINT	54, 90	549, 00
40	Cartucho de impressão HP 904 x1 amarelo. (original).	Unid.	15	HP	113, 19	1.697, 99
42	Cartucho de impressão HP 908 xl. Preto, original.	Unid.	10	HP	294, 65	2.946, 50
43	Toner MLT - D 116S/XAZ. (original).	Unid.	20	ONLINE PRINT	147, 25	2.945, 00
44	Cartucho de tonner 310a original	Unid.	30	ONLINE PRINT	190, 73	5.721, 90
62	Tonner Lexmark 604H 60FBH00. Tonner LEXMARK 604H 60FBH00 P/ MX310/MX410/MX511/MX611. Cartucho de tonner Lexmark 604h utilizado nos seguintes equipamentos. MX410DE, MX310DM, 310DN, MX611DFE 611FE. Rende em média 10.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unid.	30	LEXMARK	339, 00	10.170, 00
63	**Unidade de imagem Lexmark**. Unidade de imagem Lexmark MX310/MX410DE. Compatível Lexmark MS310dn, Lexmark MS310d, MX310dn, MX510de, Lexmark X511de, MX511 DTE, MX511 DHE, Lexmark, MX611 de Lexmark MX611 DHE. (A unidade de imagem MX310DN da Lexmark, também pode ser chamado de unidade de imagem cilindro).	Unid.	**10**	LEXMARK	329, 16	3.291, 60

TABELA VII
LICITANTE: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.962.292/0001-37 TEL/FAX: (62) 3093-4558
E-MAIL: licitacoesmp@hotmail.com mpprodutoseservicos@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Abel Soares de Castro s/n Qd 80, lote 09, Sala 01, Setor Faiçalville-Goiânia/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: **POLYANA BORGES DE BRITO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 017.392.261-94.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	**FOTOCONDUTOR RICOH.** Fotocondutor Ricoh **SP 4510SF** compatível tambor Ricoh original, aficio SP 4510OSF 4510DNSP, 3600DN SP3600SF	Unid.	**20**	RICOH	223, 99	4.479, 80

	SP3610SF, AG-SP4510D, comprimento 36, 500 centímetros largura 28, 200 centímetro de altura 16, 500 .					

TABELA VIII
LICITANTE: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 34.770.156/0001-73 TEL/FAX: (69) 99229-8030 / 99229-7918
E-MAIL: laptoplicitacoes@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Canaã 3000, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 487.932.999-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Cartucho de toner monocromático compatível 285a para HP 1.500 paginas.	Unid.	475	CHINAMATE BY QUALY	42, 10	19.997, 50
05	Kit refil de tinta para impressora Epson L395. Sendo: 01 litro de tinta Black (bk); 500 ml de tinta cyano (c); 500 ml de tinta magenta (m). 500 ml de tinta yellow (y). (com 04 bicos dosadores).	Kit	20	CHINAMATE BY QUALY	238, 09	4.761, 80
09	Fita para impressora LX300.	Unid.	10	MASTERPRINT	25, 59	255, 90
10	Cartucho de toner preto modelo ML-D101S monocromático, com impressão de no mínimo 1.500 páginas, compatível e projetado para impressora Samsung ML-2165W. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	130	CHINAMATE BY QUALY	45, 60	5.928, 00
11	Recarga cartucho de toner preto MLT - D101S monocromático com impressão de no mínimo 1.500 páginas, compatível com a impressora Samsung ml – 2165.	Unid.	10	SERVIÇO	56, 38	563, 80
15	Kit cartucho de tinta HP 954xl. Conteúdo líquido: 50ml de tinta (para o cartucho preto). 25ml (para os cartuchos coloridos). Cor: preto, ciano, magenta, amarelo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação: original compatível HP 8710.	Kit	02	POTENCIAL	374, 11	748, 22
17	Cartucho de toner (compatível) 49X, para impressora HP laserjet 1320. Para impressora HP laserjet 1320.	Unid.	03	CHINAMATE BY QUALY	47, 02	141, 06
18	Toner TN - 620 para impressora DCP - 8085DN. Toner TN- 620 OU TN- 650, compatível com a impressora brother DCP - 8085 DN.	Unid.	06	CHINAMATE BY QUALY BY QUALY	48, 14	288, 84
19	Fotocondutor brother DR – 620. Fotocondutor brother DR - 620, compatível com a impressora brother DCP - 8085 DN.	Unid.	03	CHINAMATE BY QUALY	73, 51	220, 53
21	Recarga de cartucho de toner monocromático 285 a HP 1.500 páginas (compatível).	Unid.	08	SERVIÇO	28, 12	224, 96
22	Recarga de cartucho de toner preto, modelo CEA 505ª. Para impressora HP laserjet P2035N.	Unid.	06	SERVIÇO	55, 27	331, 62
30	Kit com 04 cartuchos de tinta 108XL / 105 XL / 100XL. Cores: preto, ciano, Magenta e amarelo para uso em impressora lexmark s-305, s-308, s-405, s-408, s-409, s-505, s-605, s-608, pro 205, pro 209, pro 705, pro 805, pro 901, pro 905. (compatível). Capacidade: BK 21, 5 ML; CY 11, 5 ML; MG 11, 5 ML; YL 11, 5 ML.	Kit	100	POTENCIAL	185, 82	18.582, 00
31	Cartucho HP 664 XL Colorido. Utilizado nas impressoras hp DeskJet 1115, hp DeskJet 2136 all-in-one, hp DeskJet 3636 all-in-one, hp DeskJet 3836 all-in-one, hp DeskJet 4536 all-in-one, hp DeskJet 4676 all-in-one. Cartucho 100% novo compatível ao modelo f6V30AB, modelo F6V30A. (compatível). Contém 01 cartucho de tinta HP 664xl colorido 8ml.	Unid.	100	POTENCIAL	78, 04	7.804, 00
32	Cartucho HP 664 XL Preto. Utilizados nas impressoras HP DeskJet 1115, HP DeskJet 2136 ALL-IN-ONE, HP DeskJet 3636 ALL-IN-ONE, HP DeskJet 3836 ALL-IN-ONE, HP DeskJet 4536 ALL-IN-ONE, HP DeskJet 4676 ALL-IN-ONE. Cartucho 100% novo compatível ao modelo F6V30AB, Modelo F6V30A. (Compatível). Contém 01 cartucho de tinta HP 664XL preto 8, 5ml.	Unid.	100	POTENCIAL	76, 00	7.600, 00
38	Cartucho de impressão HP 904 xl ciano. (original).	Unid.	15	HP	181, 10	2.716, 50
41	Cartucho de impressão HP 904 xl preto. (original).	Unid.	20	HP	186, 94	3.738, 80
47	Cartucho de tonner 313a original	Unid.	30	HP	193, 03	5.790, 90
49	Cartucho de toner modelo TN2340. Ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora brother hl-l2320d, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	60	CHINAMATE BY QUALY	88, 33	5.299, 80
50	Cartucho de toner modelo 45807129. Compatível e projetado para impressora multifuncional Okidata ES4172LP, com rendimento médio de 12.000 impressões. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	Unid.	30	CHINAMATE BY QUALY	246, 58	7.397, 40
55	(Cartucho de toner), código 341 BF9. Para impressora Ricoh SP 4510 SF (Compatível)	Unid.	70	CHINAMATE BY QUALY	98, 53	6.897, 10
57	Cartucho de toner mono cromático com cod. E360H11L. Para impressora E360 que tenha Alto Rendimento para 9.000 páginas impressas com alta qualidade. (Compatível)	Unid.	36	CHINAMATE BY QUALY	97, 98	3.527, 28
65	(Cartucho de toner, código C 5793ª. para impressora HP Laserjet Pro M 402 N (Compatível)	Unid.	12	CHINAMATE BY QUALY	117, 59	1.411, 08

Obs: A íntegra da Ata nº 046/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:B7D5B843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Referente ao Pregão Presencial nº 026/2018
Processo Administrativo nº 1335/2018
Validade: 18/01/2019 a 17/01/2020 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis), para atender as diversas secretarias que compõem a administração municipal.**

O preço registrado, a especificação, os quantitativos, e a empresa fornecedora, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: INOVAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50 TEL. (69) 3535-3068 / 3018.
ENDEREÇO: Alameda do Ype, 1740, Setor 01, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **CÍCERO CARLOS RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 940.389.292-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: INOVAÇÃO EIRELI-ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ALHO	KG	**275**	16, 65	4.578, 75
03	APRESUNTADO DE FRANGO pacote c/01kg.	KG	**130**	17, 50	2.275, 00
05	BACON, defumado e embalado a vácuo de origem da barriga suína produzida a partir de peças selecionadas em proporção ideal entre carne e gordura, sabor característico.	KG	**170**	20, 95	3.561, 50
08	BISTECA SUINA de boa qualidade com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**160**	14, 30	2.288, 00
09	CARNE BOVINA, DE 1ª, CORTADA EM BIFE. Sem gordura, fresca, sem osso, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**815**	19, 99	16.291, 85
12	CARNE BOVINA LOMBO, EM CUBO, DE SEGUNDA. Sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**900**	15, 55	13.995, 00
13	CARNE BOVINA MOÍDA. De segunda, sem osso e sem gordura, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**1695**	12, 75	21.611, 25
15	CEBOLA NACIONAL BRANCA, de cabeça inteira, lisa, de 1° qualidade, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**576**	2, 90	1.670, 40
18	COSTELINHA DE PORCO. De boa qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**460**	16, 85	7.751, 00
20	FRANGO ABATIDO, inteiro.	KG	**1045**	5, 98	6.249, 10
21	FRANGO COXA E SOBRE COXA, congeladas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, empacotado conforme empresa responsável pelo abate em embalagem de plástico de polietileno atóxico com informações do fabricante, com data de vencimento e inspeção da agricultura, entrega com 03 meses que antecedem a data de vencimento.	KG	**745**	6, 93	5.162, 85
24	LIMÃO TAITI. Fruto arredondado, verde intenso com casca fina, polpa esbranquiçada, com muito suco, ligeiramente ácida, sem a presença de larvas e qualquer alteração em seu aspecto, cor ou sabor pronto para consumo humano.	KG	**155**	3, 70	573, 50
25	LINGÜIÇA CALABRESA, congelado, cor, cheiro e sabor próprio em perfeito estado de conservação livre de fungos, parasitas e fragmentos estranhos, apresentando na embalagem data de validade, origem, peso e registro do produto no órgão competente.	KG	**485**	14, 19	6.882, 15
26	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA. De boa qualidade, com aspecto e coloração adequada, e com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**260**	15, 98	4.154, 80
29	MELANCIA. Verde escura e clara listrada, globosa de formato arredondado oval, madura de polpa bem vermelha e suculenta com sementes pretas com peso de 5 a 10k a unidade pronto para consumo.	KG	**380**	2, 55	969, 00
30	MELÃO. Amarelo curumim com forma variável, podendo ser redondo, oval ou alongado, mas em geral entre 20 e 25 cm de diâmetro, pronto para o consumo.	KG	**225**	4, 75	1.068, 75
37	PEITO DE FRANGO, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, livre de fungos, parasitas e fragmentos estranhos, apresentando na embalagem data de validade, origem, peso e registro do produto no órgão competente.	KG	**710**	7, 96	5.651, 60
38	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE. Superfície lisa coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**205**	5, 40	1.107, 00
39	POLPA DE ABACAXI congelada, 100% natural características adicionais registrado no órgão competente.	KG	**318**	12, 19	3.876, 42
41	POLPA DE FRUTA natural, sabor ACEROLA, embalagem com 0, 5kg.	PCT	**575**	11, 90	6.842, 50
42	POLPA DE FRUTA, natural, sabor CAJA, com 0, 5kg;	PCT	**330**	8, 10	2.673, 00
43	POLPA DE FRUTA, natural, sabor CUPUAÇU, com 0, 5kg;	PCT	**350**	8, 10	2.835, 00
47	PRESUNTO COZIDO fatiado, alimento salgado tipo cozido, derivado da carne suína (pernil suíno) a temperatura conservação 0 a 4cº, prazo validade 60 dias de antecedência ao seu prazo de vencimento.	KG	**410**	19, 98	8.191, 80
48	QUEIJO tipo mussarela pacote com 01 kg. (Fatiado)	PCT	**560**	24, 95	13.972, 00
50	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot dog de boa qualidade resfriada, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspecto qualitativo, marca comercial procedência de fabricação numero do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg cada.	KG	**295**	6, 50	1.917, 50
52	BATATA, de boa qualidade, tamanho médio, superfície lisa, coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras, manchas e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**600**	2, 70	1.620, 00
53	ABROBRINHA VERDE de casca brilhante.	KG	**190**	2, 78	528, 20

55	CARNE BOVINA, CHÃ DE DENTRO de primeira, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**635**	17, 70	11.239, 50
56	CARNE, BOVINA, CHAMBARI	KG	**300**	14, 50	4.350, 00
57	CHUCHU selecionado de 1ª qualidade, tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e brotos.	KG	**190**	2, 90	551, 00
58	INHAME Extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	**190**	4, 55	864, 50
63	PEIXE DE ÁGUA DOCE (DOURADO) fresco em POSTA.	KG	**70**	22, 70	1.589, 00
64	PERNIL SUINO. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, em embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**60**	10, 85	651, 00
65	POLPA DE ARAÇA BOI, congelada 100% natural características adicionais registrado no órgão competente.	KG	**150**	14, 90	2.235, 00
68	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS- SABOR MORANGO. (bandejas com 06 unidades) a) Classificação/características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em bandejas plásticas com potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g). Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês.	BANDEJA/ UND	**100**	4, 28	428, 00

TABELA II
LICITANTE: W M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.497.302/0001-70 TEL. 3238-2085
ENDEREÇO: Avenida Rondônia, nº 1576, setor 03, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEILSON SILVA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALFACE (MAÇO) COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS, BEM FORMADA COM FOLHAS TENRAS e sem sinal de florescimento, fresca, com o corte das raízes e eliminação das folhas velhas e danificadas.	MAÇO	**690**	3, 00	2.070, 00
04	APRESUNTADO impresso data de fabricação e data de vencimento, aspectos qualitativos, quantitativos, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente ausência de fungos, mofo, bolor e sujidades.	KG	**220**	16, 00	3.520, 00
06	BANANA DA TERRA in natura, de apresentação achatada madura, em pencas, com a casca resistente, amarelo-escura. A polpa rosada e de textura compacta, porém firme e macia sem rachaduras nem partes moles.	KG	**460**	4, 00	1.840, 00
07	BETERRABA in natura lisas de 1ª qualidade não deve estar amassada, deteriorada e perfurada, em tamanho médio 200g a unidade grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e brotos.	KG	**155**	3, 39	525, 45
10	CARNE BOVINA ACÉM. De segunda, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**1035**	13, 35	13.817, 25
11	CARNE BOVINA ALCATRA de primeira. Sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**900**	19, 90	17.910, 00
14	CARNE MÚSCULO EM CUBO. De segunda, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**805**	13, 60	10.948, 00
16	CENOURA selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	**330**	3, 15	1.039, 50
17	CHEIRO VERDE, maço de no mínimo 160 gramas, frescos, de boa qualidade, com salsinha ou coentro.	MAÇO	**510**	2, 32	1.183, 20
22	GOIABA VERMELHA. Com peso médio de 90g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	**70**	5, 75	402, 50
23	LARANJA COMUM. De boa qualidade, superfície lisa, coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**150**	3, 20	480, 00
27	MAÇA NACIONAL. De boa qualidade, superfície lisa, coloração e tamanho uniforme com ausência de brotos rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**355**	4, 25	1.508, 75
28	MAMÃO PAPAIA. Maduro, pronto para consumo.	KG	**210**	3, 90	819, 00
31	OVO DE GALINHA. Tipo extra, classe a, branco, embalagem contendo 12 unidades e peso líquido mínimo de 720g, com selo e aprovação do serviço de inspeção federal (s.i.f), ou do serviço de inspeção municipal (s.i.m) e data de validade	PCT	**270**	4, 87	1.314, 90
32	PÃO DE FORMA FATIADO, pct com no mínimo 500g.	KG	**595**	11, 75	6.991, 25
34	PÃO DOCE. Peso referencia: unidade de 100g características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	KG	**855**	14, 35	12.269, 25
36	PÃO MASSA FINA PARA CACHORRO QUENTE. 50g, pct com 10 pães.	KG	**2521**	10, 12	25.512, 52
40	POLPA DE CAJÚ congelada, 100% natural características adicionais registrado no órgão competente.	KG	**303**	13, 20	3.999, 60
44	POLPA DE GOIABA congelada 100% natural características adicionais registrado no órgão competente.	KG	**263**	11, 90	3.129, 70
45	POLPA DE GRAVIOLA congelada 100% natural características adicionais registrado no órgão competente.	KG	**180**	11, 40	2.052, 00
46	POLPA DE MARACUJA congelada 100% natural características adicionais registrada no órgão competente	KG	**393**	13, 29	5.222, 97
49	REPOLHO de boa qualidade, bem acondicionado, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**430**	3, 00	1.290, 00
51	TOMATES INTEIROS, LISOS, MADUROS E FIRMES, DE 1° Qualidade. Tomates inteiros, lisos, maduros e firmes, de 1° qualidade, livre de fragmentos estranhos, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**698**	5, 35	3.734, 30
54	BATATA DOCE lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou	KG	**230**	4, 00	920, 00

	agroecológicos.				
59	MORTADELA, DEFUMADA artesanalmente, embutido em bexiga natural de bovino, tempero acentuado, sabor e aroma características de mortadelas tipo Bolonha com consistência firme.	KG	**140**	15, 90	2.226, 00
60	HORTELÃ 10G. Constando na embalagem a data de fabricação e data de vencimento, aspectos qualitativo, quantitativo e marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.	PCT	**20**	3, 40	68, 00
61	PÃO MASSA FINA para HAMBURGER 50g, pct com 10 pães.	KG	**60**	12, 50	750, 00
62	PEIXE DE ÁGUA DOCE (dourado) fresco em FILÉ	KG	**80**	29, 45	2.356, 00
66	LARANJA PERA madura com casca fina e lisa, COR amarelo e polpa suculenta pronto para o consumo.	KG	**90**	3, 00	270, 00
67	BANANA PRATA Extra, em pencas, fruto com 60 a 70% de manutenção climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	**50**	3, 75	187, 50

Obs: A íntegra da Ata nº 002/2019, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:DCCD5816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Ata de Registro de Preços nº 014/2019
Referente ao Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Administrativo nº 066/2019
Validade: 18/04/2019 a 17/04/2020 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização,** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O preço registrado, a especificação, os quantitativos, e a empresa fornecedora, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: MARCOS JOSE VIEIRA DA SILVA 64452697291
CNPJ: 13.845.875/0001-36 TEL. (69) 98488-6995
ENDEREÇO: Rua Forte Príncipe da Beira, nº 1606, Setor 05, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **NATHALIA POLIANY SILVEIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 048.274.532-09.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARCOS JOSE VIEIRA DA SILVA 64452697291

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para realização de serviço de SONORIZAÇÃO VOLANTE CARRO/ HORA.	Horas	1.375	24, 99	34.361, 25
02	Contratação de empresa para realização de serviço de SONORIZAÇÃO VOLANTE MOTOCICLETA/ HORA.	Horas	1.210	14, 99	18.137, 90
03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Em perfeitas condições de funcionamento, para atender a um público mínimo de 1.000 pessoas, contendo no mínimo as especificações a seguir: Equipamento profissional necessário para atender o público: 01- Mesa de som compatível; 02- Processadores de efeitos; 03- Equalizador; 04- Caixas para alta frequência 05- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo 2500 wats; Equipamento para Monitor (retorno) 06- Mesa de som compatível 07- Compressores limitadores(limiter) 08- Equalizadores de 31 banda Stéreo1 09- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo500 wats; 10- Microfones com fio de alta capacidade de capacitação; 11- Pedestais para microfone modelo girafa. OBS: cada evento terá duração mínima de 03 horas e máxima de 05 horas, incluindo a sonoplastia e locução.	Serv.	02	799, 99	1.599, 98
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. Em perfeitas condições, de funcionamento, para atender a um público mínimo de 2.000 pessoas, contendo no mínimo as especificações a seguir: Equipamento profissional necessário para atender o público: 01- Mesa de som compatível; 02- Processadores de efeitos; 03- Equalizador; 04- Caixas para alta frequência 05- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo. 2.500 wats; Equipamento para Monitor (retorno) 06- Mesa de som compatível 07- Compressores limitadores(limiter) 08- Equalizadores de 31 banda Stéreo 09- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo 500 wats; 10- Microfones sem fio de alta capacidade de capacitação; OBS: O evento terá duração mínima de 03 horas e máxima de 04 horas, incluindo a sonoplastia.	Serv.	03	799, 99	2.399, 97
05	GRAVAÇÃO DE JINGLE. Musicalizada, com linguagem simples, de até 60 segundos.	Serv.	10	59, 99	599, 90

Obs: A íntegra da Ata nº 014/2019, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:0CDA9084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9390/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder e baixar horas excedentes para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por,

DECRETA

Artigo 1º. Baixar horas excedentes aos servidores abaixo relacionados conforme Lei 601/2011:

ORD	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	CARGA HORARIA	DATA PARABAIXAR
•	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360-1	PROF. 40 HORAS	12:00	12/07/2019
•	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF. 40 HORAS	8:00	01/07/2019
•	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF. 40 HORAS	6:00	12/07/2019
•	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROFESSOR	1:00	12/07/2019
•	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF. 40 HORAS	9:00	01/07/2019
•	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF. 40 HORAS	1:00	12/07/2019
•	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	11:00	12/07/2019
•	JOEL CAETANO DA SILVA	113-1	PROF. 20 HORAS	8:00	12/07/2019
•	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790-1	PROF. 20 HORAS	23:00	12/07/2019
•	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROF. 20 HORAS	7:00	12/07/2019
•	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF. 20 HORAS	16:00	12/07/2019
•	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROF. 40 HORAS	7:00	12/07/2019
•	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	11:00	12/07/2019
•	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-1	PROF. 20 HORAS	7:00	12/07/2019
•	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	11:00	12/07/2019
•	MARIA SUELI SERAFIM	509-1	PROF. 20 HORAS	3:00	12/07/2019
•	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	3502-1	PROF. 20 HORAS	23:00	12/07/2019
•	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PRF. 20 HORAS	11:00	12/07/2019
•	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROF. 20 HORAS	11:00	12/07/2019
•	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROF. 40 HORAS	8:00	01/07/2019
•	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROF. 40 HORAS	06:00	12/07/2019
•	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS	2056-1	PROF. 20 HORAS	4:00	05/07/2019
•	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS	2056-1	PROF. 20 HORAS	22:00	12/07/2019
•	SONIA DOS SANTOS SOUZA	508-1	PROF. 20 HORAS	7:00	01/07/2019
•	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROF. 20 HORAS	27:00	12/07/2019
•	VANUZA ROCHA SILVA	177-2	PROF. 20 HORAS	10:00	12/07/2019
•	VIVIAN JOYCE DE OLLIVEIRA	346-2	PROF. 40 HORAS	14:00	12/07/2019

Artigo 2º. Conceder horas excedentes aos servidores abaixo relacionados conforme Lei 601/2011:

ORD	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	CARGA HORARIA	DATA PARACONCEDER
•	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF. 40 HORAS	6:00	29/07/2019
•	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROF.	1:00	29/07/2019
•	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF. 40 HORAS	1:00	29/07/2019
•	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	11:00	29/07/2019
•	JOEL CAETANO DA SILVA	113-1	PROF. 20 HORAS	8:00	29/07/2019
•	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790-1	PROF. 20 HORAS	23:00	29/07/2019
•	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROF. 20 HORAS	7:00	29/07/2019
•	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF. 20 HORAS	16:00	29/07/2019
•	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROF. 40 HORAS	7:00	29/07/2019
•	LUCIANA DE SOUZA	1622-1	PROF. 40 HORAS	5:00	29/07/2019
•	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	11:00	29/07/2019
•	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-1	PROF. 20 HORAS	7:00	29/07/2019
•	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	11:00	29/07/2019
•	MARIA SUELI SERAFIM	509-1	PROF. 20 HORAS	3:00	29/07/2019
•	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	3502-1	PROF. 20 HORAS	23:00	29/07/2019
•	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PRF. 20 HORAS	11:00	29/07/2019
•	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROF. 20 HORAS	11:00	29/07/2019
•	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROF. 40 HORAS	06:00	29/07/2019
•	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS	2056-1	PROF. 20 HORAS	23:00	29/07/2019
•	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROF. 20 HORAS	27:00	29/07/2019
•	VANUZA ROCHA SILVA	177-2	PROF. 20 HORAS	10:00	29/07/2019
•	VIVIAN JOYCE DE OLLIVEIRA	346-2	PROF. 40 HORAS	14:00	29/07/2019

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme as datas acima especificadas.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B0A268D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9391/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

"Conceder e baixar auxílio alimentação para os servidores lotados na SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei 766/2013.

D E C R E T A

Artigo 1º. Baixar auxílio alimentação dos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 510/2010.

ORD.	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA PARA BAIXAR
	ALBINO SCHINEIDER	68-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	ANITA AZEVEDO PEREIRA	1120-1	PROF. 40 HORAS/SUPERVISORA	12/07/2019
	CLÉLIA NARRIMA DE PÁDUA	998-1	PROF. 40 HORAS/ORIENTADORA	12/07/2019
	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	1267-3	PROF. 40 HORAS/ SUPERVISORA	01/07/2019
	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	1389-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA ESCOLAR	12/07/2019
	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS	1355-1	COZINHEIRA	12/07/2019
	EGLY DA COSTA FREITAS	1633-1	PROF. 40 HORAS/ GESTOR AUXILIAR	12/07/2019
	FABIANO MOISÉS TORRES SOARES	2088-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	IZABEL MARIA DE MORAIS	1264-1	COZINHEIRA	12/07/2019
	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES	1705-1	ZELADORA	12/07/2019
	JOÃO CARLOS PEREIRA	4102-1	ORIENTADOR	12/07/2019
	JOSÉ AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	2511-2	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	LUIZ MARINHO DE AZEVEDO	1668-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	MALVINA MARQUES BARRETO	556-1	PROF. 20 HORAS/ GESTORA AUXILIAR	12/07/2019
	MARCIA MARINO FUZA	1636-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	MARCIA TIEMI MIURA DE LARA	870-1	PROF. 40 HORAS/GESTORA AUXILIAR	12/07/2019
	MARGARETH MARIA RODRIGUES	1650-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2205-1	ZELADORA/AUX. ADM	12/07/2019
	MARIA FIGUEIREDO DE SEOUZA GONÇALVES	1270-1	COZINHEIRA/INSPETORA DE PÁTIO	12/07/2019
	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES	1359-1	COZINHEIRA	12/07/2019
	NARDINA NUNES RIBEIRO	216-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA AUXILIAR	12/07/2019
	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	1095-1	PROF. 40 HORAS/ GESTOR ESCOLAR	12/07/2019
	OSIAS ALVES DE MACEDO	2020-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROF. 20 HORAS/ ORIENTADOR	12/07/2019
	REOVALDO DE CAMPOS	1004-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	1699-1	PROF. 40 HORAS/GESTORA ESCOLAR	12/07/2019
	ROSANA PEREIRA DA SILVA	3408-1	INSPETOR DE PÁTIO	12/07/2019
	SOLANGE DE LAET	1032-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA ESCOLAR	12/07/2019
	SONIA DOS SANTOS SOUZA	508-1	PROF. 20 HORAS	01/07/2019
	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
	VANESSA CRISTINA BATISTA	3737-1	COZINHEIRA	12/07/2019
	VANUZA APARECIDA DE SOUZA	1781-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019

Artigo 2º. Conceder auxílio alimentação para os servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 510/2010.

ORD.	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA PARA CONCEDER
	ALBINO SCHINEIDER	68-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	ANITA AZEVEDO PEREIRA	1120-1	PROF. 40 HORAS/SUPERVISORA	29/07/2019
	CLÉLIA NARRIMA DE PÁDUA	998-1	PROF. 40 HORAS/ORIENTADORA	29/07/2019
	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	1389-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA ESCOLAR	29/07/2019
	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS	1355-1	COZINHEIRA	29/07/2019
	EGLY DA COSTA FREITAS	1633-1	PROF. 40 HORAS/ GESTOR AUXILIAR	29/07/2019
	FABIANO MOISÉS TORRES SOARES	2088-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	IZABEL MARIA DE MORAIS	1264-1	COZINHEIRA	29/07/2019
	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES	1705-1	ZELADORA	29/07/2019
	JOÃO CARLOS PEREIRA	4102-1	ORIENTADOR	29/07/2019
	JOSÉ AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	2511-2	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	LUIZ MARINHO DE AZEVEDO	1668-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	MALVINA MARQUES BARRETO	556-1	PROF. 20 HORAS/ GESTORA AUXILIAR	29/07/2019
	MARCIA MARINO FUZA	1636-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019

	MARCIA TIEMI MIURA DE LARA	870-1	PROF. 40 HORAS/GESTORA AUXILIAR	29/07/2019
	MARGARETH MARIA RODRIGUES	1650-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2205-1	ZELADORA/AUX. ADM	29/07/2019
	MARIA FIGUEIREDO DE SEOUZA GONÇALVES	1270-1	COZINHEIRA/INSPETORA DE PÁTIO	29/07/2019
	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES	1359-1	COZINHEIRA	29/07/2019
	NARDINA NUNES RIBEIRO	216-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA AUXILIAR	29/07/2019
	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	1095-1	PROF. 40 HORAS/ GESTOR ESCOLAR	29/07/2019
	OSIAS ALVES DE MACEDO	2020-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROF. 20 HORAS/ ORIENTADOR	29/07/2019
	REOVALDO DE CAMPOS	1004-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	1699-1	PROF. 40 HORAS/GESTORA ESCOLAR	29/07/2019
	ROSANA PEREIRA DA SILVA	3408-1	INSPETOR DE PÁTIO	29/07/2019
	SOLANGE DE LAET	1032-1	PROF. 40 HORAS/ GESTORA ESCOLAR	29/07/2019
	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
	VANESSA CRISTINA BATISTA	3737-1	COZINHEIRA	29/07/2019
	VANUZA APARECIDA DE SOUZA	1781-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos conforme as datas especificadas.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:554FBF4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9392/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

" Baixar e Conceder Gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades educacionais especiais aos servidores lotados na SEMECE e dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1º. Baixar Gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades educacionais especiais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 601/2011:

ORD	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	% (porcentagem)	DATA P/BAIXAR
	ALEXANDRE CABRAL DOS SANTOS	570-2	PROF. 20 HORAS	4%	12/07/2019
	ANA CLAUDIA PEREIRA	512-1	PROF. 40 HORAS	3%	12/07/2019
	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	75-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	ANA PAULA MARTELLO	128-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (Dedicação exclusiva na APAE)	1049-1	PROF. 40 HORAS	20%	12/07/2019
	ELIANA CARLINI SEZINI	56-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (Dedicação exclusiva na APAE)	2363-2	PROF. 40 HORAS	20%	12/07/2019
	FABIANO MOISES TORRES SOARES	2088-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	GILBERTO BEZERRA NETO	122-2	PROF. 40 HORAS	5%	12/07/2019
	IDEFONSO SEZINI	1355-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/01/2019
	IDEFONSO SEZINI	57-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/01/2019
	JANAINA MENDONÇA ANDRADE	114-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790-1	PROF. 20 HORAS	1%	01/07/2019
	JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROF. 40 HORAS	5%	12/07/2019
	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF. 20 HORAS	2%	12/07/2019
	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROF. 40 HORAS	6%	12/07/2019
	KÁSSIA LUCIEME BORGES JULIÃO	4040-2	PROF. 40 HORAS	19%	12/07/2019
	KATIA CRISTINA G. COLOMBI	678-1	PROF. 40 HORAS	11%	12/07/2019
	KATIA PIFFER BOSÍSIO	143-1	PROF. 40 HORAS	2%	12/07/2019
	LAUCIONE DE LAET DIAS	1684-1	PROF. 40 HORAS	16%	12/07/2019
	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	MARCIA MARINO FUZA	1636-1	PROF. 40 HORAS	7%	12/07/2019
	MARGARETH MARIA RODRIGUES	1650-1	PROF. 40 HORAS	5%	12/07/2019
	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	3502-1	PROF. 40 HORAS	3%	12/07/2019
	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	144-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	MAURA LUCIA DA SILVA SANTOS	1679-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	MERILÚCIA LUIZ GONÇALVES	2305-2	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	RENATA ÁREAS GAMBATI (Dedicação exclusiva na APAE)	2570-2	PROF. 20 HORAS	**20%**	12/07/2019
	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	997-1	PROF. 40 HORAS	2%	12/07/2019
	SELMA FERNANDES DE LIMA	111-1	PROF. 40 HORAS	**15%**	12/07/2019
	SIMONE DA SILVA FAUSTINO	3519-1	PROF. 20 HORAS	8%	12/07/2019
	SIMONE SCHWARTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROF. 20 HORAS	2%	12/07/2019
	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROF. 40 HORAS	1%	12/07/2019
	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROF. 20 HORAS	1%	12/07/2019
	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA	3535-1	PROF. 20 HORAS	2%	12/07/2019

Artigo 2º. Conceder Gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades educacionais especiais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 601/2011:

ORD	NOME: SERVIDOR	MAT.	CARGO	% (porcentagem)	DATA P/ CONCEDER
	ALEXANDRE CABRAL DOS SANTOS	570-2	PROF. 20 HORAS	4%	29/07/2019
	ANA CLAUDIA PEREIRA	512-1	PROF. 40 HORAS	3%	29/07/2019
	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	75-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	ANA PAULA MARTELLO	128-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (Dedicação exclusiva na APAE)	1049-1	PROF. 40 HORAS	20%	29/07/2019
	ELIANA CARLINI SEZINI	56-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (Dedicação exclusiva na APAE)	2363-2	PROF. 40 HORAS	20%	29/07/2019
	FABIANO MOISES TORRES SOARES	2088-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	GILBERTO BEZERRA NETO	122-2	PROF. 40 HORAS	5%	29/07/2019
	IDEFONSO SEZINI	1355-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	IDEFONSO SEZINI	57-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	JANAINA MENDONÇA ANDRADE	114-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROF. 40 HORAS	5%	29/07/2019
	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF. 20 HORAS	2%	29/07/2019
	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROF. 40 HORAS	6%	29/07/2019
	KÁSSIA LUCIEME BORGES JULIÃO	4040-2	PROF. 40 HORAS	19%	29/07/2019
	KATIA CRISTINA G. COLOMBI	678-1	PROF. 40 HORAS	11%	29/07/2019
	KATIA PIFFER BOSÍSIO	143-1	PROF. 40 HORAS	2%	29/07/2019
	LAUCIONE DE LAET DIAS	1684-1	PROF. 40 HORAS	16%	29/07/2019
	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	MARCIA MARINO FUZA	1636-1	PROF. 40 HORAS	7%	29/07/2019
	MARGARETH MARIA RODRIGUES	1650-1	PROF. 40 HORAS	5%	29/07/2019
	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	3502-1	PROF. 40 HORAS	3%	29/07/2019
	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	144-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	MAURA LUCIA DA SILVA SANTOS	1679-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	MERILÚCIA LUIZ GONÇALVES	2305-2	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	RENATA ÁREAS GAMBATI (Dedicação exclusiva na APAE)	2570-2	PROF. 20 HORAS	20%	29/07/2019
	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	997-1	PROF. 40 HORAS	2%	29/07/2019
	SELMA FERNANDES DE LIMA	111-1	PROF. 40 HORAS	15%	29/07/2019
	SIMONE DA SILVA FAUSTINO	3519-1	PROF. 20 HORAS	8%	29/07/2019
	SIMONE SCHWARTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROF. 20 HORAS	2%	29/07/2019
	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROF. 40 HORAS	1%	29/07/2019
	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROF. 20 HORAS	1%	29/07/2019
	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA	3535-1	PROF. 20 HORAS	2%	29/07/2019

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos conforme as datas acima especificadas.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3DD2DDFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9393/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JULHO DE 2019

" Baixar e conceder gratificação de 1º ao 3º ano do ensino fundamental aos servidores lotados na SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei 877/2014.

D E C R E T A

Artigo 1º. Baixar gratificação 1º ao 3º ano do ensino fundamental aos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 877/2014.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO	DATA PARA BAIXAR
•	ANA PAULA MARTELLO DE FARIAS	2013-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	ANA PAULA MARTELLO DE FARIAS	128-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	2055-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	1790-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	3499-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONÇALVES	20-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES	1136-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	EDINALDA MARIA PARRALEIGO	1360-1	PROF 40 HORAS	12/07/2019
•	ELIANA CARLINI SEZINI	56-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	1131-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	GERLI KELER DE SOUZA	736-1	PROFESSORA	12/07/2019
•	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	JORDÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	3790-1	PROF. 20 HORAS	01/07/2019
•	JORGE NATALINO DA SILVA	48-1	PROFESSOR	12/07/2019
•	LEONICE DA SILVA	2014-2	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	LUCIANA DE SOUZA	1622-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019

•	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1612-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	3602-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA	3885-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	1635-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	MAURA LUCIA DA SILVA SANTOS	1679-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	ORNY RODRIGUES	5013-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	OSIAS ALVES DE MACEDO	2020-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	PATRICIA LOPES SILVEIRA	1245-2	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	RITA DA SILVA	1211-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	ROMILDA VIANA TERRA	2002-1	PROFESSOR	12/07/2019
•	ROSENILDA LIMA RODRIGUES	1092-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROF. 40 HORAS	12/07/2019
•	VANUZA ROCHA DA SILVA	177-2	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROF 40 HORAS	12/07/2019
•	WALDIRENE ROCHA SILVA	1656-1	PROFESSOR	12/07/2019
•	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES	3535-1	PROF. 20 HORAS	12/07/2019
•	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	2017	PROF. 40 HORAS	12/07/2019

Artigo 2º.Conceder gratificação 1º ao 3º ano do ensino fundamental aos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei 877/2014.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO	DATA PARA CONCEDER
•	ANA PAULA MARTELLO DE FARIAS	2013-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	ANA PAULA MARTELLO DE FARIAS	128-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	2055-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	1790-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	3499-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONÇALVES	20-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	EDILSON ALMEIDA ARRUDA	3384-1	PROF. 20 HORAS	04/02/2019Á12/07/2019
•	EDILSON ALMEIDA ARRUDA	3384-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES	1136-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	EDINALDA MARIA PARRALEIGO	1360-1	PROF 40 HORAS	29/07/2019
•	ELIANA CARLINI SEZINI	56-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	1131-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA	74-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	GERLI KELER DE SOUZA	736-1	PROFESSORA	29/07/2019
•	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	JORGE NATALINO DA SILVA	48-1	PROFESSOR	29/07/2019
•	LEONICE DA SILVA	2014-2	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	LUCIANA DE SOUZA	1622-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1612-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2048-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	3602-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA	3885-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	1635-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	MAURA LUCIA DA SILVA SANTOS	1679-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	ORNY RODRIGUES	5013-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	OSIAS ALVES DE MACEDO	2020-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	PATRICIA LOPES SILVEIRA	1245-2	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	RITA DA SILVA	1211-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	ROMILDA VIANA TERRA	2002-1	PROFESSOR	29/07/2019
•	ROSENILDA LIMA RODRIGUES	1092-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROF. 40 HORAS	29/07/2019
•	VANUZA ROCHA DA SILVA	177-2	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROF 40 HORAS	29/07/2019
•	WALDIRENE ROCHA SILVA	1656-1	PROFESSOR	29/07/2019
•	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES	3535-1	PROF. 20 HORAS	29/07/2019
•	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	2017	PROF. 40 HORAS	29/07/2019

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas especificadas.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8B8079F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
QRA0077	RO00052318	18/05/2019	5991	0
NCP2380	RO00052688	06/06/2019	5991	0
NCZ2501	RO00052775	12/06/2019	5487	0
NBS8986	RO00052655	05/06/2019	7633	1
NDA2036	RO00052805	12/06/2019	5185	1
OHO5881	RO00052698	11/06/2019	5568	0
NDR0133	RO00052803	11/06/2019	6050	1
NCH8093	RO00052235	11/06/2019	5193	0
NCH8093	RO00052522	11/06/2019	5215	1
NCH8093	RO00052523	11/06/2019	6068	1
NDP9143	RO00052525	11/06/2019	7366	2
OHP0501	RO00052547	06/06/2019	7366	2
NCO1672	RO00052689	06/06/2019	5207	0
NDU0291	RO00052610	12/06/2019	5185	1
NDL1338	RO00052761	06/06/2019	5185	1
NEH1860	RO00052550	11/06/2019	5185	1
OHR0077	RO00052770	11/06/2019	7366	2
NDZ4867	RO00052496	05/06/2019	5185	1
NDW3578	RO00052771	12/06/2019	5185	1
NVZ6185	RO00052779	12/06/2019	5185	1
NDE2603	RO00052802	11/06/2019	5185	1
NED1310	RO00052515	05/06/2019	6050	1
QTE8660	RO00052589	13/06/2019	5460	0
DIZ6472	RO00052754	05/06/2019	5452	1
QTA3150	RO00052584	04/06/2019	7633	1
PHF1021	RO00052415	21/05/2019	6122	0
NCU5429	RO00052535	27/05/2019	5185	1
OHW5685	RO00052393	27/05/2019	5541	7
QTA4127	RO00052484	30/05/2019	5185	1
NBX3228	RO00052626	28/05/2019	5991	0
NBS7831	RO00052537	27/05/2019	5185	1
NBY1244	RO00052479	28/05/2019	5185	1
NCF5285	RO00052195	27/05/2019	7072	1
NDE7341	RO00052299	27/05/2019	5185	1
NDX1732	RO00052425	29/05/2019	7030	1
NBG6773	RO00052549	11/06/2019	5185	1
DZV5125	RO00052495	05/06/2019	5541	1
NDV0419	RO00052686	05/06/2019	5185	1
NDP2208	RO00052499	05/06/2019	5207	0
NOL3063	RO00052658	06/06/2019	5185	1
OHL9104	RO00052635	05/06/2019	5541	4
NCH9715	RO00051962	27/05/2019	5185	1
NBG0411	RO00052696	10/06/2019	7072	1
FLC0056	RO00052759	05/06/2019	5185	1
PHE9624	RO00052398	28/05/2019	5185	1
OHL4806	RO00052507	27/05/2019	5185	1
AJS8044	RO00052736	12/06/2019	7633	1
NCU6694	RO00052838	14/06/2019	5185	1
OHO6665	RO00052512	28/05/2019	6050	1
NXA0318	RO00049479	27/05/2019	7366	2
NBP8674	RO00052545	03/06/2019	5568	0
NDU9686	RO00052727	31/05/2019	5185	1
JXK3721	RO00052487	31/05/2019	5185	1
NDD2576	RO00052489	31/05/2019	7633	1
NDD2576	RO00052488	31/05/2019	5185	1
NBI7512	RO00052491	31/05/2019	5185	1
NAF2942	RO00052830	13/06/2019	5185	1
NCJ8992	RO00051172	14/06/2019	7366	2
MSJ2838	RO00049482	06/06/2019	5185	1
PBF7870	RO00052833	13/06/2019	5479	0
NDY8316	RO00052505	16/05/2019	5185	1
NCR6607	RO00052644	13/06/2019	5185	1
OHL9477	RO00052708	14/06/2019	5738	0
NBV7079	RO00052782	14/06/2019	7048	1
NDZ6323	RO00052853	13/06/2019	5185	1
NCA6013	RO00049481	06/06/2019	7633	1
NCI2773	RO00052835	14/06/2019	5185	1
NCH8093	RO00049491	11/06/2019	5185	1
NBQ9933	RO00052837	14/06/2019	5185	1
NCN5866	RO00052726	31/05/219	5185	1
NCU7641	RO00052239	14/06/2019	5738	0
NBW2069	RO00052612	13/06/2019	7633	1

Cacoal/RO , 12 de julho de 2019

ISAIAS MARTINS PIRES
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec:7.171/PMC/2019

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:ABE23D46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS A CONCORRER AS ELEIÇÕES AO CARGO DE CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 12/07/2019 ANO: 2019

Nº	NOME	DESCLASSIFICADO	ASSINATURA
101	SUELY BRIZON DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA		
102	ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS		
103	GRACIELA CALIXTO DA COSTA		
104	ROSANA DE SOUZA LUCENA		
105	JORGE LUIS LOPES DE VASCONCELOS		
106	LEIA SANTOS SILVA	Desclassificado	
107	MARIZA RIBEIRO GOMES DE MATOS		
108	RAILSON FERREIRA ALVES		
109	PERICLES MOREIRA RODRIGUES		
110	CICERO DA SILVA		
111	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS		
112	EDICLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS		
113	SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS		
114	HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA		
115	ROSANGELA RODRIGUES LEONARDI DOS SANTOS		
116	EVANIO CARLOS NUNES		
117	RONAN ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA PINHEIRO		
118	NOEMIA PEREIRA DA SILVA		
119	MARILZA CRISTINA DOS SANTOS		
120	GLEISON BOSCO DE MENESES		
121	GIGLIANE MUNIZ DA COSTA VERDAN	Desclassificado	
122	FABIANA MECHALCZUK PEREIRA		
123	IVONE APARECIDA DA SILVA PIRES		
124	CELIA REGINA DE ARAUJO		
125	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES		
126	ADRIANA MARIA DA SILVA		
127	ELICA LORRAYNNE CARLOS DELARMELINAS		
128	SILVANA MARQUES DA SILVA		
129	ELIZABETH MARA BUSINARO		
130	TATIANA COITINHO BORDINHON		
131	SUELI SIMOES		
132	MARILANDE ALVES DE SOUZA CRUZ		
133	MARIM PAULO DE OLIVEIRA		
134	SANDRA DELGADO DOS SANTOS MACHADO		
135	JOSE MARCOS FLOR		
136	WANDERSON GONÇALVES		
137	KÁTIA DELOGO FATINI DE PAULA		
138	SILVANA VIGNATI		
139	ELIZEU DE ALMEIDA MORAIS		
140	RONALDO MUNIZ DE SOUZA		
141	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA VOTRI		
142	OLIVIA CAETANO		
143	THAIS DE OLIVEIRA VERISSIMO CONDACK		
144	EDIVANIA PARTELLI DA SILVA	Desclassificado	
145	SIDINEI FRANCISCO DE SOUSA		
146	SUELENE DE LAIA FANELI		
147	GABRIELLY CAMACHO		
148	CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE		
149	MARCIA DOS SANTOS		
150	MARIA JOSE MEYER DOTTO		
151	BARBARA CAROLINE PEREIRA		
152	MARIA APARECIDA ALMEIDA GOMES		
153	MARIA DE LOURDE BUENO MACHADO		
154	MICHELLE VALENTIM BORBA	Desclassificado	
155	FABIANA FIDELES RAMOS		
156	MAIZA DOS SANTOS PEREIRA		
157	IVANILDA FERNANDES DA SILVA		
158	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA		

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:02E61D0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

12/07/2019

Licitanet - Termo de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISICAO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROONIBUS - Veículo tipo Micro-ônibus, Zero km, Executivo, mínimo 29 LUGARES + Motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 cilindros com mínimo 150 cv. Diesel. Cambio mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, Freios ABS e demais especificacoes contidas no Termo de Referencia conforme estabelecido no Plano de Trabalho ajustado aprovado sob CONVENIO SICONV nº. 864081/2018 CELEBRADO COM Ministerio da DEFESA e PROGRAMA CALHA NORTE., que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: R L DE FARIAS EPP - 19.426.365/0001-00							
Item	**Quant. Un Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado Total Orçado**	**Economia**
1	1, 00 unid VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROONIBUS - Veículo tipo Micro-ônibus, Zero km, Executivo, mínimo 29 LUGARES + Motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 cilindros com mínimo 150 cv. Diesel. Cambio mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, Freios ABS, Poltrona hidráulica para o motorista, poltronas executivas (adultas) reclináveis, revestidas em tecido, janelas fixas com cortinas, cintos de segurança retrátil e subabdominal, descanso para os pés, Equipado com Dispositivo de Transposição Acessível – DTA, ou equivalente, conforme normas de acessibilidade vigente. Sistema de Monitoramento eletrônico – GPS, com câmera de ré, computador de bordo e tacógrafo eletrônico com registro diário, limitadores de velocidades, tração 4x2, equipado com bagageiro, luzes para leitura individual, parede de separação total, vidros fumê, porta pacotes internos, e kit de ferramentas conforme o fabricante. Tanque com capacidade mínima de 150 litros, Central Multimídia de som AM/FM estéreo, MP3 player, CD, sistema bluetooth, pen drive; O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). Veículo deve ser entregue devidamente adesivado com identificação do Municipio e do Convenio, emplacado e licenciado no Municipio de Castanheiras/RO, tudo por conta da contratada, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Rondônia/RO. Garantia de Fábrica: 12 meses	Volare	V8L	R$ 297.999, 00	R$ 297.999, 00	R$ 330.000, 00 R$ 330.000, 00	9, 70%
Subtotal Adjudicado R$ 297.999, 00						**Subtotal Orçado R$ 330.000, 00**	**9, 70%**
TOTAL GERAL DO PREGÃO							
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia (%)**	
R$ 297.999, 00			R$ 330.000, 00			9, 70%	

Castanheiras-RO, 05 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:967DCE54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROC Nº 553/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ACESSÓRIOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, *em conformidade com as especificações e descrições no Projeto Básico* Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, Processo nº 553/2019.
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta das Empresas:

Item	PAPELARIA IZABELA LTDA ME CNPJ: 06.070.797/0001-80 RUA POTIGUARA, 3453 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	TINTA CORANTE COR VERMELHA, ESPECIFICA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK - 500 ML Tinta corante cor Vermelha, especifica para impressora Epson EcoTank - 500 ml Marca: masterprint	UND	191	32, 07	6.125, 37
3	TINTA CORANTE COR AZUL, ESPECIFICA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK - 500 ML Tinta corante cor Azul, especifica para impressora Epson EcoTank - 500 ml Marca: masterprint	UND	191	31, 58	6.031, 78
5	CD VIRGEM CD-R 700MB 80min. CD VIRGEM CD-R 700MB 80min. Marca: multlaser	UND	2200	0, 49	1.078, 00
6	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER JET M 1005 MFP - PARALELO Marca: masterprint	UND	50	23, 81	1.190, 50
7	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET M 1132 MFP - PARALELO Marca: masterprint	UND	210	24, 77	5.201, 70
8	CARTUCHO DE TINTA PRETA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1510 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1510 Marca: masterprint	UND	90	24, 88	2.239, 20
9	CARTUCHO DE TONNER PRETA P/ IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A	UND	70	23, 97	1.677, 90

	CARTUCHO DE TONNER PRETA P/ IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A Marca: masterprint				
10	CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1510 Marca: masterprint	UND	90	43, 45	3.910, 50
11	PÓ PARA TONER IMPRESSORA SANSUNG UNIVERSAL - 500GR Pó para toner impressora Sansung universal - 500gr Marca: premium	UND	50	49, 75	2.487, 50
12	PÓ PARA TONER IMPRESSORA HP UNIVERSAL - 500GR Pó para toner impressora HP universal - 500gr Marca: premium	UND	80	35, 07	2.805, 60
13	CARTUCHO DE TONNER PARA EMPRESSORA SAMSUNG MLT - D111S – RENDIMENTO: 1.500 PÁGINAS PARA IMPRESSORAAS XPRESS SL-M2020, SL-M2022, SL-M2070 Marca: masterprint	UND	242	39, 59	9.580, 78
14	CARTUCHO DE TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO MSP130 Marca: masterprint	UND	52	79, 99	4.159, 48
15	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC-9460CDN PRETO - COMPATÍVEL Marca: premium	UND	20	41, 99	839, 80
16	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC-9460CDN AZUL - COMPATÍVEL Cartucho De Toner Brother Mfc-9460cdn Azul - Compatível Marca: premium	UND	15	41, 99	629, 85
17	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC-9460CDN VERMELHO - COMPATÍVEL Cartucho De Toner Brother Mfc-9460cdn Vermelho - Compatível Marca: premium	UND	15	41, 99	629, 85
18	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC-9460CDN AMARELO - COMPATÍVEL Cartucho De Toner Brother Mfc-9460cdn Amarelo - Compatível Marca: premium	UND	15	41, 99	629, 85
19	TONER BROTHER MFC-9460CDN PRETO - 500 GR - COMPATÍVEL Marca: premium	UND	30	99, 69	2.990, 70
20	TONER BROTHER MFC-9460CDN AZUL/AMARELO OU VERMELHO - 500 GR - COMPATÍVEL Marca: premium	UND	20	99, 53	1.990, 60
21	BOBINA TERMICA 57MMX300M PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO Marca: silfei	UND	110	36, 99	4.068, 90
22	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 16 GB, COMPATÍVEL C/ OS 9.0 E SUPERIORES; WINDOWS 98 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 13MB/S (LEITURA) E 10 MB/S (GRAVAÇÃO); CONEXÃO USB 2.0: DC 5V. Pen Drive capacidade de 16 GB, compatível C/ OS 9.0 e superiores; windows 98 e superiores; taxas de transmissão de dados: 13MB/s (leitura) e 10 MB/s (gravação); conexão USB 2.0: DC 5V. Marca: multlaser	UND	190	22, 02	4.183, 80
23	TECLADO MULTIMÍDIA, ALIMENTAÇÃO: USB, COR: PRETO, EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC E NOTEBOOK, DIMENSÕES APROXIMADAS DO TECLADO (A X L X P): 20 X 10 X 5 CM, PADRÃO: ABNT Marca: multlaser	UND	156	20, 76	3.238, 56
24	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1500 10 ML PARALELO Marca: masterprint	UND	10	73, 44	734, 40
25	DVD VIRGEM COM CAPA DE PAPEL CAPACIDADE MINIMA DE 4, 5 GB REGRAVÁVEL Marca: multlaser	UND	880	0, 97	853, 60
26	ISCO RÍGIDO HD SATA II 500 GB 7200 RPM, INTERFACE SATA 300 BUFFER 8 MB CONECTORES 1 X SERIAL (DADOS 7 PINOS) 1 X SERIAL ATA (ENERGIA 15 PINOS) Marca: westerm	UND	93	137, 99	12.833, 07
27	HD SSD 240GB, SATA III, 2, 5 POL HD SSD 240GB, SATA III, 2, 5 pol Marca: kingiston	UND	65	182, 99	11.894, 35
28	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3, DUAL-CHANNEL Memória RAM 4 GB DDR3, Dual-Channel Marca: kingiston	UND	78	118, 98	9.280, 44
29	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4, DUAL-CHANNEL Memória RAM 4 GB DDR4, Dual-Channel Marca: kingiston	UND	73	136, 99	10.000, 27
30	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 110/240 VTS - 500WTS Marca: multlaser	UND	173	120, 00	20.760, 00
31	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA IMPRESSORA 32 VTS Marca: multlaser	UND	8	119, 99	959, 92
32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE - 12VTS Marca: multlaser	UND	32	90, 00	2.880, 00
34	CONECTOR RJ 45, TIPO FÊMEA CATEGORIA 5E Marca: epson	UND	510	7, 74	3.947, 40
38	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 60XL. COLORIDA Cartucho jato de tinta HP 60XL. Colorida Marca: furukawa	UND	3	40, 48	121, 44
39	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 950XL. PRETA Marca: multlaser	UND	3	69, 99	209, 97
40	CARTUCHO JATO TINTA HP 951 XL COR AMARELA CARTUCHO JATO TINTA HP 951 XL COR AMARELA Marca: masterprint	UND	3	21, 45	64, 35
41	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 951 XL, AZUL. CARTUCHO JATO DE TINTA HP 951 XL, AZUL. Marca: masterprint	UND	3	20, 49	61, 47
42	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 951 XL COR VERMELHA CARTUCHO JATO DE TINTA HP 951 XL COR VERMELHA Marca: multlaser	UND	3	21, 09	63, 27
43	APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO, COMPOSIÇÃO SILICONE. Marca: multlaser	UND	148	31, 95	4.728, 60
44	PÓ DE TONNER PARA IMPRESSORA LASER JET M1132 MFP Marca: multlaser	KG	40	34, 99	1.399, 60
45	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG LASER PRINTER ML-1665 Marca: multlaser	UND	10	49, 99	499, 90
48	BATERIA NOBREACK 12V 5AH/20HR MODELO FP1250 BATERIA NOBREACK 12V 5AH/20HR MODELO FP1250 Marca: masterprint	UND	32	65, 00	2.080, 00
49	BATERIA PARA NOBREAK, 12VTS, 75 AMPERES Marca: masterprint	UND	40	130, 00	5.200, 00
Total do Proponente					154.262, 27
Item	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ: 34.770.156/0001-73 RUA MARECHAL RONDON, , ARIQUEMES - RO, CEP: 76993-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	CABO DE REDE CATEGORIA 05 (CAIXA COM 300MT) Cabo de Rede Categoria 05 (caixa com 300mt) Marca: MEGACAMPOS	CX	208	355, 98	74.043, 84
Total do Proponente					**74.043, 84**

Item	ANDRADE E RODRIGUES LTDA - EPP CNPJ: 63.753.693/0001-03 R POTIGUARA, 3673 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000 Telefone: 33412329 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA CORANTE COR PRETA, ESPECIFICA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK - 500 ML Tinta corante cor Preta, especifica para impressora Epson EcoTank - 500 ml Marca: PREMIUM	UND	262	31, 18	8.169, 16
4	TINTA CORANTE COR AMARELA, ESPECIFICA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK - 500 ML Tinta corante cor Amarela, especifica para impressora Epson EcoTank - 500 ml Marca: PREMIUM	UND	191	31, 20	5.959, 20
33	MOUSE ÓPTICO RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO: USB , COR: PRETO, EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC E NOTEBOOK, DIMENSÕES APROXIMADAS DO MOUSE (A X L X P): 8 X 5 X 5 CM Marca: MAXPRINT	UND	198	7, 98	1.580, 04
37	CARTUCHO JATO DE TINTA HP 60XL PRETA CARTUCHO JATO DE TINTA HP 60XL PRETA Marca: PREMIUM	UND	3	49, 99	149, 97
Total do Proponente					**15.858, 37**
Item	G.H. PROCHNOW MOURAO-ME CNPJ: 22.057.891/0001-55 AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA 1188, CENTRO, 1188 - CENTRO, PRESIDENTE MEDICI - RO, CEP: 76916-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	PATCH CORD CAT 5E 1, 5 MTS 1ª LINHA Patch Cord CAt 5e 1, 5 mts 1ª linha Marca: Seccon	UND	100	8, 00	800, 00
46	PLACA DE REDE 100/100 MBS Marca: Vinik	UND	110	35, 00	3.850, 00
47	BATERIA PARA NO-BREAK Marca: Vinik	UND	130	93, 55	12.161, 50
Total do Proponente					**16.811, 50**

Vencedoras, dos itens constante no Pregão Eletrônico nº 029/2019, Ata de Registro de Preços nº 026/2019, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, 28 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:47CCA40E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 478/CMPV-2019

DECRETO N° 478/CMPV-2019 Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ATUALIZAR os Níveis e Faixas dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Porto Velho, de acordo com os respectivos processos:

Processo	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível	Da Faixa	Para a Faixa
01 00181-000 2019	Francicleia Vieira da Silva	Auxiliar de Ativ. Admin	VIII	XI	18	-
01 00205-000 2019	Rosileide Gentil da F. Melo	Auxiliar de Ativ. Admin	X	XIII	17	16

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4B00111F

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Fundação Cultural de Porto Velho	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 02.21.04.122.0007.2.001

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Unid.**	**Descrição**	**Valor**
01	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, no âmbito do Mercado Cultura, através de Carona em Ata nº 09/2018, Pregão Eletrônico nº 16/2018/MP/RO. A Descrição dos serviços estão em Planilha orçamentária sintética.	R$ 168.147, 03
TOTAL			**R$ 168.147, 03**

JUSTIFICATIVA (causas)

A contratação, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de contratação empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de Pedreiro e Eletricista Predial para a manutenção do Mercado Cultural, temporariamente para garantir o bom funcionamento do Mercado Cultural, onde pretende-se alcançar com a presente contratação a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração, buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são metas visadas pela administração das atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.
Sendo assim, considerando que não há no quadro de servidores esses profissionais disponíveis e por não se tratar de atividade-fim, e sim de atividade-meio, a terceirização dos referidos serviços é o meio mais adequado para atingirmos a meta almejada, pois se busca desta forma o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, bem como um elevado padrão na satisfação do interesse público.
Diante da necessidade em urgência, considerando que o Ministério Público de Rondônia., realizou processo licitatório onde foram registrados preços da empresa VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.732.735/0001-02 , estabelecida na Av. Lauro Sodré, 1419 – Bairro: Olaria, na cidade de Porto Velho, RO.
A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 09/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2018, do Ministério Público de Rondônia, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como a realização de 01 (um) novo Pregão, observando que a Fundação Cultural de Porto Velho, tem urgência na contratação de uma empresa para a manutenção do Mercado Cultural, e ainda o fato de se realizar um novo processo licitatório, além da demanda de tempo e custo para as diversas publicações, e que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação; Como podemos notar, constam nos autos planilha orçamentária, com a estimativa de custos conforme dados do SIAPI.
Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades da Fundação Cultural de Porto Velho.
Ademais a Fundação Cultural de Porto Velho, através do ofício nº 066/2019 datado de 01/02/2019, solicitou a adesão perante o Ministério Público de Rondônia, o qual através do ofício SEI nº 05/NURP-DMP datado de 13.03.2019, autorizou a pretendida adesão. Ressaltamos ainda que recebemos o ACEITE de adesão a Ata de Registro de Preço pelo fornecedor que possui preço registrado na Ata, conforme documento anexado às fls. 100.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EIRELI – ME**
CNPJ: **17.732.735/0001-02**
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: 05 de fevereiro de 2019 Fl. 100

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 428/SPACC/PGM/2019
DATA: 05 de julho 2019 Fls. 203 a 214 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, Decreto nº 15.402/2018.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2019.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Presidente
Fundação Cultural do Município de Porto Velho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E87E229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PUBLICAÇÃO DAS FÉRIAS

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17º, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09.09.2009, resolve:

Nº 0758 - PUBLICAR a relação de férias a que fazem jus os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme Ofício nº 2277/DIFP/DGP/SEMED, de 05/06/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0578 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

ANEXO ÚNICO

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1	132796	Abel Tite Cotacallapa	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2	135617	Acleuguisson Ortiz Barros	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
3	73106	Adaiuza Elba Farias Lobato	20/12/1996	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
4	823098	Adalberto Almeida de Albuquerque	01/03/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
5	192386	Adalberto Leite do Nascimento	18/03/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
6	66721	Adautiza Dias Neves	27/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
7	109472	Adelia Oliveira da Silva Bastos	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
8	181446	Adelia Socorro Pereira	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
9	131384	Adelia Socorro Pereira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
10	121550	Adelina Delfino Pereira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
11	129454	Adenard Fernandes da Cunha Junior	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
12	111782	Aderlane Lima de Brito Veiga	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
13	860115	Adilson Gomes Rodrigues	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
14	111964	Adilson Gomes Rodrigues	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
15	308933	Adriana Campos Cavalcante	04/06/2018	PROFESSOR	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
16	113738	Adriana da Silva Lima	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
17	113720	Adriana da Silva Lins	08/02/1999	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE

18	178675	Adriana de Fatima Flores	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
19	129868	Adriana de Fatima Flores	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
20	187130	Adriana de Sa Marques	06/08/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
11	129454	Adenard Fernandes da Cunha Junior	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
12	111782	Aderlane Lima de Brito Veiga	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
21	244830	Adriana dos Santos da Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
22	133695	Adriana Fonseca Ferreira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
23	3682	Adriana Lima Abreu	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
24	98758	Adriana Lima Pereira	09/06/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA
25	32574	Adriana Lima Pereira	30/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA
26	4523	Adriana Martins Costa	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
27	176207	Adriana Mathias de Menezes Araujo	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
28	178394	Adriana Oliveira da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
29	133942	Adriana Oliveira da Silva Ressurreição	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
30	249848	Adriana Oliveira da Silva Ressurreição	31/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
31	218281	Adriana Santana Oliveira	15/07/2005	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
32	184614	Adriana Travain	26/03/2002	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
33	21428	Adriane Bernardi de Lima	09/04/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
34	33572	Adriane Cristina Guimaraes Cavalcante	10/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
35	213190	Adriane Cristina Guimaraes Cavalcante	07/04/2005	Especialista em Educação	31/07/2019	14/08/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
36	82751	Adriano do Amparo Nascimento	06/09/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
37	113902	Adson Kleber Santos Muniz	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
38	284373	Ágata Camila Aires dos Santos de Souza	05/09/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
39	3913	Agda Menezes Correa	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
40	41856	Agda Menezes Correa	28/11/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
41	246068	Agnaldo Almeida Pereira	09/07/2012	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
42	219081	Aida Gilsane Moura Luciano	09/08/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
43	19407	Ailton Pacheco Dias	18/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
44	131235	Aimer de Melo Queiroz	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
45	177354	Alaidy Valente dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
46	69080	Alba Miriam Rocha da Silva	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
47	181363	Alcilene de Jesus da Cunha Justiniano	15/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
48	48373	Alcimar Francisco do Casal Filho	15/04/2009	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
49	304585	Alcimar Maciel de Oliveira	01/12/2017	PEDAGOGO/SUPERVISÃO	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
50	112631	Alcinete Silva Santo Bernardo	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santa Clara de Assis
51	181206	Alcione Galina	12/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
52	183004	Alda Felix do Nascimento	21/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
53	185240	Aldamir da Silva	04/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
54	190330	Aldecina Galdino Virgulino Borzacov	09/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
55	268260	Aldelene Mendes Brito	06/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
56	69832	Aldelene Mendes Brito	18/02/2010	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
57	273508	Aldelina Vasques Borba Rabello	24/08/2015	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
58	113647	Aldenir Leonardo dos Santos Passos	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
59	4705	Aldenizia Silva de Almeida Farias	26/01/2007	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
60	65723	Aldenizia Silva de Almeida Farias	14/01/2010	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
61	30297	Aldenora Queiroz do Nascimento Souza	09/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
62	46898	Aleane Siqueira da Silva Oliveira	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
63	20090	Alecsandra Lima de Souza	17/09/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
64	65492	Alenita Rodrigues da Silva	19/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
65	874596	Alessandra Dalmeida Silva	16/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
66	34306	Alessandra Isabel de Goes Castro	06/06/2008	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
67	39942	Alessandra Isabel de Goes Castro	10/09/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
68	190380	Alessandra Legal Lopes Gonçalves	08/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
69	126004	Alessandra Nogueira Alves	02/04/2012	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
70	35437	Alessandra Paula Martins Figueiredo	17/06/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
71	66614	Alessandra Paula Martins Figueiredo	21/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
72	1975	Alessandra Pereira de Moraes	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
73	208977	Alessandra Placida da Silva Bezerra	25/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
74	48290	Alessandra Sousa de Miranda	15/04/2009	Professor Nivel II	17/01/2020	31/01/2020	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
75	3690	Alessandra Souza da Silva	19/01/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
76	26973	Alessandra Souza da Silva	22/04/2008	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
77	137738	Alessandro Ribeiro de Araujo Ferreira	26/04/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
78	9903	Alex Alexandre Polenis da Silva	20/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
79	190356	Alexandra da Silva Lima	09/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
80	23797	Alexandra Lamarão Brasil	13/02/2008	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
81	69395	Alexandre Cunha de Azevedo	24/07/1996	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
82	111641	Alexandre Magno Gurgel do Amaral Gomes	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
83	66242	Alexsandra Azevedo de Lima Molitor	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
84	112368	Alexsandra Marcia Sampaio C. Ringeisen dos Anjos	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
85	70475	Alexsandra Santos Lima	10/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
86	110932	Algarrou Santos de Queiroz Miranda	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
87	78007	Alice Maria Poltronieri	02/06/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
88	35768	Aline Evangelista de Miranda	25/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
89	48612	Aline Oliveira dos Santos	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
90	26866	Almir Bezerra da Silva	17/02/1993	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
91	186496	Almir Ramos Filho	03/07/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
92	102393	Aloisio de Medeiros Sobrinho	18/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
93	30411	Alonso Marques Saraiva	08/05/2008	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
94	67191	Altamira Paiva Cavalcante	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
95	71746	Altino dos Santos Oliveira Paes	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
96	133851	Altino dos Santos Oliveira Paes	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
97	102137	Aluizio Antonio Fortunato	02/03/1998	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
98	104480	Aluizio Moreira de Sousa	04/10/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
99	18780	Alzenir Bezerra da Silva	05/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
100	212598	Alzenora de Jesus Holanda	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
101	177966	Alzinha Gobbi Pimentel	14/02/2002	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
102	114893	Alzira Barros de Souza	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
103	186967	Amanda Cristina de Carvalho Chagas	02/08/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
104	53067	Amanda Cristina de Carvalho Chagas	03/08/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
105	69064	Amelia Aleixo Pinto dos Santos	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
106	96190	Amelia Zenir Bezerra Herrera da Silva	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
107	120048	Amlle de Carvalho Barros Vieira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
108	100751	Ana Carla Ramos Pinto	20/07/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
109	129967	Ana Carla Ramos Pinto	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
110	20520	Ana Carmen de Freitas Guimaraes Macario	15/04/1992	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
111	183913	Ana Cassia Barboza de Souza	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
112	135675	Ana Cassia Barboza de Souza	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
113	32483	Ana Cecilia dos Santos	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
114	112433	Ana Celia Andrade	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
115	70450	Ana Celia de Araujo Costa	10/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
116	262320	Ana Célia de Castro Santos	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
117	245838	Ana Celia Magalhaes da Silva	16/07/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
118	47747	Ana Celia Nascimento Cruz	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
119	128505	Ana Celia Nascimento Cruz	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
120	121666	Ana Celia Privado dos Santos Bezerra	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
121	176025	Ana Claudia Aragao Correia Rubin	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
122	69501	Ana Claudia Araujo Pontes	08/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
123	117516	Ana Claudia Centeno Gomes	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
124	111930	Ana Claudia Coelho Pereira	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
125	110388	Ana Claudia Marcelino	19/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
126	109711	Ana Claudia Silva Leite	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
127	242404	Ana Claudia Silva Leite	19/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
128	33241	Ana Cristina Anhes de Brito	16/05/2008	Professor Nivel I	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
129	225343	Ana Cristina Azevedo da Silva	09/01/2006	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
130	27658	Ana Cristina Azevedo da Silva	25/04/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
131	574617	Ana Cristina Barbosa do Nascimento	06/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
132	247727	Ana Cristina de Oliveira Secundo	09/08/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
133	130344	Ana Cristina de Souza Lima	05/05/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
134	114025	Ana Cristina do Nascimento Magalhaes Santos	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
135	127268	Ana Cristina Rivero de Oliveira	29/03/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
136	177388	Ana Cristina Souza Nogueira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
137	186256	Ana Criz Cardoso de Azevedo da Silva	17/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
138	12831	Ana Eunice de Araujo Bustos Sanches	20/03/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
139	5133	Ana Georgia Romualdo Oliveira	19/01/2007	Professor Nivel II	04/07/2019	18/07/2019	Afastamento
140	34075	Ana Jovino de Araújo Barros	27/05/2008	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
141	262006	Ana Jovino de Araújo Barros	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
142	184622	Ana Kelia Miranda da Silva	02/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
143	64957	Ana Kleires Oliveira Silva	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
144	109977	Ana Kleires Oliveira Silva	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
145	71978	Ana Leticia Monteiro Pontes Belo	05/04/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
146	132671	Ana Leticia Monteiro Pontes Belo	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves

147	110552	Ana Lucia Alves Pereira Fernandes	19/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
148	32160	Ana Lucia Alves Tomaz	29/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
149	183848	Ana Lucia Camargo	26/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
150	111427	Ana Lucia Camargo	26/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
151	199837	Ana Lucia de Amorim Nascimento	17/05/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Prof. Maria do Carmo Ribeiro
152	3740	Ana Lucia de Souza Leonardeli	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
153	183210	Ana Lucia Ferreira Costa	26/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
154	183822	Ana Lucia Ferreira Feitosa	26/03/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
155	245086	Ana Luísa Romano Castelo Branco	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
156	134932	Ana Luísa Romano Castelo Branco	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
157	65864	Ana Maria Afonso Pimentel	22/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
158	190455	Ana Maria Bento de Sousa	06/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
159	101931	Ana Maria da Nobrega	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
160	102400	Ana Maria Torres Feitosa	18/03/1998	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
161	183658	Ana Mary Fernandes da Silveira Silva	02/04/2002	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
162	111708	Ana Nair Lima da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
163	204454	Ana Nascimento Vieira	05/07/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
164	134370	Ana Paula de Azevedo Brito	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
165	100058	Ana Paula Ferreira de Sousa	04/07/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
166	158966	Ana Paula Ferreira de Sousa	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
167	38895	Ana Paula Goncalves Silveira	18/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
168	1727	Ana Paula Lima Barboza	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
169	34843	Ana Paula Lima Barboza	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
170	110883	Ana Paula Lima da Mota	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
171	196867	Ana Paula Lima Domingues Machado	28/05/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
172	97734	Ana Paula Mourao Bernardo Almeida	06/06/2011	Especialista em Educação	12/08/2019	26/08/2019	EMEI Belezas do Buriti
173	29150	Ana Paula Mourao Bernardo Almeida	30/04/2008	Professor Nivel II	12/08/2019	26/08/2019	EMEI Belezas do Buriti
174	123042	Ana Ruth Nery Menezes	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
175	875130	Ana Tercia Calixto Silva	24/04/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
176	529654	Anair de Matos Amaral	01/04/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
177	176017	Analeide Fernandes da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
178	197451	Analice Rodrigues Lima	18/11/2003	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
179	243634	Analice Rodrigues Lima	02/07/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
180	176223	Analita Silva de Souza Cavalcante	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
181	113142	Ananias Soares de Moraes	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
182	68248	Anaurilene Vasconcelos Lima	26/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
183	180167	Anderson Cardoso Rodrigueis	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
184	46980	Anderson Carlos dos Santos	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
185	109282	Anderson Condack da Silveira	08/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
186	182717	Andrea Assuncao Sacramento Barros	18/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
187	15926	Andrea Carla dos Santos	22/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
188	71010	Andrea Costa de Oliveira Rodrigues	31/07/1996	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
189	110560	Andrea Cristina Ribeiro	19/03/2012	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
190	199680	Andrea Gomes de Souza	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
191	114041	Andrea Legal Lopes Feitosa	08/02/1999	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
192	190405	Andrea Santos de Souza	08/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
193	817877	Andrea Valeria Ferneda Batista	01/02/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
194	177552	Andreia Alves	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
195	21361	Andreia Alves	14/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
196	110453	Andreia Bentes Bernardo Monteiro	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
197	33853	Andreia Carla Almeida de Carvalho	27/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
198	243981	Andreia Cristina da Paz	28/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
199	199820	Andreia Cristina Lima Goncalves Pereira	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
200	129850	Andreia Cristina Lima Goncalves Pereira	09/04/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
201	68190	Andreia Cristina Loures de Oliveira	22/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
202	182048	Andreia da Silva Prata	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
203	132746	Andreia da Silva Prata	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
204	183864	Andréia Lima de Araújo	25/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
205	128802	Andreia Moreira Cardoso	09/04/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
206	39827	Andreia Nogueira da Silva Gomes	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
207	125180	Andreia Oliveira Santos Alves	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
208	206682	Andreia Regina Ribeiro da Silva	12/11/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
209	184177	Andreia Regina Ribeiro da Silva	21/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
210	305400	Andressa da Silva Souza	01/02/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
211	50328	Anete Alves Costa	14/05/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
212	183550	Angela Ananias da Silva	21/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
213	110370	Angela Ananias da Silva	21/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
214	121054	Angela Auxiliadora da Silva	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
215	131144	Angela Castro Menezes	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
216	126442	Angela Cristina Morais	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
217	111914	Angela da Silva Onezorg	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional

218	177370	Angela Maria Aguiar da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
219	250200	Ângela Maria Munhoz	12/11/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
220	222422	Angela Negretti	29/09/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
221	249575	Angela Pereira da Silva de Sousa	16/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
222	120303	Angelica Maria Gonçalves Kerdy	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
223	177594	Angelina Rodrigues Gonçalves Cardoso	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
224	95895	Angelita do Monte Pereira	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
225	213760	Angelita Uchoa Matos	12/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
226	97966	Angelo Ferreira de Sousa	06/06/2011	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
227	218182	Angelo Marcio Veloso da Silva	01/07/2005	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
228	32988	Angelo Marcus Veloso da Silva	16/05/2008	Professor Nivel I	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
229	133611	Angra de Almeida Martins	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
230	188658	Anizangela Maria Veloso da Silva	13/09/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
231	67563	Anna Aliny Magalhães Carvalho	02/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
232	114132	Anna Helena Vale Renda	08/02/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
233	182733	Anne Patricie Correa Moreira Pimenta	18/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
234	109960	Anni Karine Prates de Freitas	12/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
235	31013	Antonia Antonisia Lima Rodrigues	08/05/2008	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
236	2320	Antonia Antonisia Lima Rodrigues	13/12/2006	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
237	124190	Antonia Audilene Souza Freitas	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
238	213827	Antonia Bezerra Neves	14/04/2005	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE
239	65517	Antonia Ferreira de Souza	20/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
240	28705	Antonia Ferreira de Souza	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
241	9080764	Antonia Katia de Moura Diogenes	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
242	69155	Antonia Naicle Soares Ferreira do Nascimento	03/03/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
243	181520	Antonia Naicle Soares Ferreira do Nascimento	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
244	176033	Antonieta Andrade Alves	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
245	305252	Antônio André Marcolino da Silva Lima	22/01/2018	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Ernandes Coutinho
246	790908	Antonio Augusto de Paiva	12/01/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
247	114033	Antonio Bernardino da Cunha	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
248	187858	Antonio Carlos da Silva Cruz	07/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
249	111592	Antonio Carlos Nascimento da Costa	26/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE - DIT
250	26204	Antonio Carlos Valerio	31/03/2008	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
251	104282	Antonio de Moura Sousa	11/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
252	32516	Antonio de Moura Sousa	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
253	248981	Antônio Marcos dos Santos	21/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
254	155087	Antonio Marques Alecrim	27/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
255	194332	Antonio Ricardo Carvalho de Souza	23/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
256	533845	Antonio Rocha de Albuquerque	04/04/1986	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
257	113870	Antonio Saraiva da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
258	183468	Antonio Zacarias de Andrade Pontes	26/03/2002	Professor Nivel I	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
259	32855	Anysmeire Silva Santos	14/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
260	30502	Aparecida da Silva Feitosa	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
261	213281	Aparecida da Silva Rocha	11/04/2005	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
262	131508	Aparecida do Socorro Lima de Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
263	177544	Aparecida Oliveira dos Santos de Araújo	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
264	199580	Aparecida Xavier Ferreira	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
265	70920	Araceli da Silva Souza	10/03/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
266	135683	Araceli da Silva Souza	26/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
267	131946	Aracy Holanda da Silva	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
268	84715	Ariana Siqueira de Oliveira	28/10/2010	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
269	132754	Ariane Fatima Batista	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
270	275877	Ariate Barbosa do Nascimento	05/11/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
271	185993	Arinaldo Freitas de Castro	05/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
272	864521	Aristoteles Alves	16/03/1990	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
273	244096	Arlene Rodrigues dos Santos	28/06/2012	Especialista em Educação	18/10/2019	01/11/2019	EMEIEF Broto do Açai
274	110023	Arlene Rodrigues dos Santos	12/03/2012	Professor Nivel II	18/10/2019	01/11/2019	EMEIEF Broto do Açai
275	32300	Arlet Nunes Rodrigues Ferreira	29/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
276	63900	Arlete de Fatima Padilha	28/12/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
277	184135	Arlete dos Santos Lopes	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
278	199423	Arlete Felix Fernandes	27/04/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
279	68777	Arlete Felix Fernandes	08/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
280	176174	Arysmeire Cassia Mendes Caminha Dantas	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
281	179285	Assuncao de Maria Serrao Ferreira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
282	37318	Assuncao de Maria Serrao Ferreira	05/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
283	129024	Aucinete de Sousa Freitas	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
284	181785	Auclejane Bastos da Silva	14/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
285	182741	Audiceia Basilio Guerra Bidia	20/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
286	5580	Augusto Cesar Passos Cruz	12/10/1979	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
287	75780	Augusto Jose Soares Barros	10/05/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
288	111667	Aureliana Arcângela da Costa	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
289	183880	Aureliana Silva Rocha	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
290	111302	Aurelina de Lima Oliveira Cavalcante	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
291	248436	Auricelia Alves de Souza Cavalcante	04/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
292	305500	Auricelia Alves de Souza Cavalcante	01/02/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
293	246125	Auricleide Nobre Ferreira Barbosa	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
294	199506	Auricleide Nobre Ferreira Barbosa	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
295	114744	Aurileda Maria Aguiar	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
296	110982	Aurilena Oliveira Braga da Silva	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
297	181884	Ausorina Dias de Oliveira	12/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
298	116013	Ausorina Dias de Oliveira	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
299	131830	Auta Vanete Silva Prates	05/05/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
300	48050	Auxiliadora Oliveira da Silva Martins	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
301	190885	Auzenir da Conceicao Nascimento	27/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Francisco Sales de Oliveira
302	178708	Auzenir Pereira Gutierres	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
303	65731	Ayla Vanesa Pinheiro das Neves Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
304	37152	Balbina Algaranãz Santo Soares	15/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
305	68058	Barbara Elem dos Santos Ortiz	10/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Progresso
306	300541	Barbara Maria Macario Cabral	05/09/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
307	110130	Benedita da Silva Santana	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
308	104430	Benedito Sales de Aguiar	10/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
309	111683	Bento Costa de Araujo	26/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
310	9888	Berenice Perpetua Simão	19/06/2007	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
311	199490	Berenice Rodrigues da Silva Santos	17/05/2004	Professor Nivel II	28/08/2019	11/09/2019	EMEF José Rodrigues
312	112210	Bernadete de Araújo Guimaraes	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel
313	1694	Brena Carla Soares de Araujo	22/12/2006	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
314	110090	Bruna Kelle Maia Rocha	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
315	264391	Bruna Regina Vieira Farias Guimarães	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
316	96158	Cacilda Pereira da Hora	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
317	45832	Camila de França Lopes	23/03/2009	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
318	67034	Camila de França Lopes	14/01/2010	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
319	110461	Camila Gonçalves Ereira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
320	106147	Camila Regina Mendes da Silva	28/11/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
321	123084	Camila Regina Mendes da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
322	133067	Camyla da Silva Souza	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
323	112714	Carla Adriane Rodrigues Botelho	26/03/2012	Professor Nivel II	13/08/2019	27/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
324	248767	Carla Adriane Rodrigues Botelho	20/09/2012	Professor Nivel II	13/08/2019	27/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
325	184060	Carla Aguiar de Souza	22/03/2002	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
326	104150	Carla de Souza Nunes	04/10/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
327	244898	Carla Jeane Carvalho da Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
328	199770	Carla Maneschy Duarte	17/05/2004	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
329	186545	Carla Mendes Mendonca	03/07/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
330	112425	Carla Nascimento de Abreu Benigno	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
331	89533	Carla Nicolai de Oliveira	14/03/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
332	96934	Carla Silva de Aguiar Lellis	25/04/2011	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
333	33093	Carla Silva de Aguiar Lellis	19/05/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
334	176281	Carla Valeria Silva	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
335	186537	Carla Vanesa Ramos da Silva	03/07/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
336	110320	Carla Xavier Tavares Souza	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
337	2353	Carlos Alberto Barbosa Dias	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
338	130138	Carlos Alberto Ferreira da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
339	883232	Carlos Eduardo Estrela Ramos	01/05/1990	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
340	180315	Carlos Eduardo Santos Lira	14/02/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
341	187370	Carlos Nascimento dos Santos	02/08/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
342	193714	Carlos Uilian Barbosa Gomes	23/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
343	22202	Carmelina Dolores dos Santos Silva	07/08/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
344	30560	Carmem Lucia de Souza Camara	08/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
345	177560	Carmen Terezinha Dudek	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
346	2361	Carmen Terezinha Dudek	13/12/2006	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
347	198227	Carmen Valeria Ramos da Silva	23/01/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
348	130427	Carmen Valeria Ramos da Silva	04/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
349	109464	Caroline Mendes Cunha	07/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO

350	32665	Caroline Oliveira dos Santos Pimentel	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
351	67042	Caroline Oliveira dos Santos Pimentel	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
352	173667	Cassandra Araujo Nery Cidrao	14/05/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
353	33184	Cassia Marisa Neres Silva	14/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
354	68173	Cassia Marisa Neres Silva	18/02/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
355	66250	Cassiane Martins de Carvalho Martins	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
356	1245200	Catarina Benedita de Souza Menezes	29/03/1999	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
357	181280	Catarina Gomes Luz	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
358	109307	Catia Cilene de Souza Lima	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
359	124446	Catia de Souza Mourao Lopes	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
360	111435	Catia Fernandes Botelho Batista	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
361	112450	Catia Figueira Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
362	103937	Celia Cristina Marques de Oliveira	13/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
363	114645	Celia dos Santos Para	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
364	176075	Celia Ivaneide Rabelo Ferreira	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
365	558322	Celia Maria da Silva Magalhaes	17/04/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
366	122143	Celia Maria dos Reis Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
367	35750	Celia Maria Gomes Rodrigues	25/06/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
368	184507	Celia Neves da Silva	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
369	70194	Celia Neves da Silva	25/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
370	39794	Celia Regina de Oliveira	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
371	105983	Celina Mafra Guerreiro Cordeiro	28/11/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
372	19275	Celio Candido da Silva Lopes	14/02/1992	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Areal da Floresta
373	183327	Celio Candido da Silva Lopes	03/04/2002	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Areal da Floresta
374	190314	Celio Leandro da Silva	08/01/2003	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
375	307844	Celio Roberto da Silva	17/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
376	4317	Celma Alves dos Santos	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
377	65898	Cenira de Oliveira Barata	22/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
378	104662	Charlliene Lima da Silva	13/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
379	46947	Chenzana Lucena Viana	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
380	153338	Chenzana Lucena Viana	02/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
381	37210	Chrystiane Faby Oliveira Chaves	23/07/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
382	131334	Cibele Alves Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
383	67711	Cibele Pinheiro dos Santos	10/02/2010	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Rio Madeira
384	109787	Cicera Bezerra da Silva Guimarães	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
385	19481	Cicera Cristina Pereira Barbosa	15/02/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
386	213273	Cicera Leal Batista Souza	07/04/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Progresso
387	267650	Cícera Luciana Couto Furtado	04/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
388	179425	Cicero Alves de Araujo	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
389	177990	Cicero Ferreira Arrais	14/02/2002	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
390	125006	Cicero Rodrigues da Silva	17/03/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
391	197485	Ciciliano Campos Andrade	12/11/2003	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF 13 de Maio
392	102781	Cilene França Farias	12/09/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
393	213860	Cilene França Farias	12/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
394	64866	Cintia Alves de Morais Galdino	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
395	99251	Cintia Conceição Dias Fernandes	13/06/2011	Professor Nivel II	17/09/2019	01/10/2019	EMEI Jesus de Nazaré
396	135633	Cintia Conceição Dias Fernandes	26/04/2012	Professor Nivel II	17/09/2019	01/10/2019	EMEI Jesus de Nazaré
397	119835	Cintia dos Santos Souza Gonçalves	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
398	302844	Cintia Emanuela Silva Seixas	09/11/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
399	129793	Cintia Gisele da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
400	246216	Cintia Macedo Fernandes	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
401	176132	Cintia Macedo Fernandes	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
402	65278	Cintia Pessoa Correia Ribeiro	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
403	111807	Cintia Pessoa Correia Ribeiro	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
404	42664	Cirilo Dionizio de Morais	03/02/1994	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
405	32946	Cirlene Pantoja Monteiro Lima	14/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
406	111617	Cirlene Pantoja Monteiro Lima	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
407	109580	Clara Attias de Oliveira	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
408	124206	Clarice Melgar Nunes	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
409	17873	Clarice Teresinha Souza Alvares	09/08/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
410	46913	Clarissa de Moura	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
411	207276	Clarissa de Moura	04/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
412	245135	Clarissa Silva Montes de Carvalho	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
413	106452	Claudeci da Silva Gima	28/11/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
414	862070	Claudelis Maria Cardoso Ferreira	16/03/1990	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
415	14316	Claudemarina Moreira da Silva Garibaldi	11/06/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
416	121525	Claudeni Coelho Azevedo de Oliveira	30/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
417	19176	Claudenice Ambrosio de Lima	24/09/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
418	102088	Claudenice Ferreira dos Santos	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
419	186008	Claudenice Luna Leite	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
420	198037	Claudete Cutrim Aires	06/01/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
421	176231	Claudete da Silva Sousa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
422	243560	Claudia Almeida de Masceno	02/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira
423	129975	Claudia Ferreira Galvão de Lima	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
424	111055	Cláudia Gadelha Alves Figueiredo	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
425	177627	Claudia Gomes Ferreira	14/02/2002	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
426	111948	Claudia Gomes Ferreira	26/03/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
427	68256	Claudia Manuela Calixto Matias Costa	18/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
428	37227	Claudia Pessoa da Costa	25/07/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
429	267874	Cláudia Silva de Lima	09/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
430	13830	Claudinei Bastos Ramos	13/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
431	179210	Claudio Mendonca de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
432	113548	Claudionor Araujo de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
433	114810	Clauson Rodrigues da Silva	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
434	125444	Clayton Amaral Batista	29/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
435	114835	Cledenice Blackman	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ENGENHARIA - DIEN
436	64395	Cledimar Neves de Melo	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
437	34860	Cleia Dias da Silva	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
438	96025	Cleide Aiguana Moraes	16/05/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
439	243486	Cleide Alves de Almeida	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
440	68793	Cleide Betania Noleto Neves	18/02/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
441	39934	Cleide Tavares de Lima	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
442	111675	Cleidemar Alves de Almeida	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
443	113358	Cleidenir Fernandes Franca	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
444	272451	Cleidiane da Penha Segura de Melo	30/07/2015	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
445	48258	Cleidimara Alves	15/04/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
446	257586	Cleidson Eduardo da Silva	15/10/2013	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
447	96231	Cleiton Leirson Braga das Neves	16/05/2011	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
448	110065	Cleiton Leirson Braga das Neves	12/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
449	176083	Clemilda Almeida Silva	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
450	213000	Clemilde Maria dos Santos	07/04/2005	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
451	6917	Clemilson Benarroque Garcia	26/02/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
452	111716	Cleni de Deus Almeida	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
453	26180	Clenio Marcelo Pereira Araujo	28/03/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
454	117615	Cleodonildo Soares	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
455	177891	Cleomar Correa Bernardo	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
456	182725	Cleonice Aparecida Torres	19/03/2002	Professor Nivel I	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
457	133290	Cleonice Barbosa Camelo	18/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
458	555650	Cleonice Campos Vieira	14/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
459	110768	Cleonice Campos Vieira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
460	112764	Cleonice da Silva Ribeiro	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
461	188252	Cleonice Ferreira de Brito	13/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
462	187238	Cleonice Pires de Souza	05/08/2002	Professor Nivel II	20/08/2019	03/09/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
463	112136	Cleonice Pires de Souza	23/03/2012	Professor Nivel II	20/08/2019	03/09/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
464	38374	Clessi de Fatima Ferreira dos Santos	19/08/2008	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
465	181420	Cleuda Soraia Lima de Souza	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
466	124214	Cleudilene de Jesus Brito Moura	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
467	182064	Cleusa de Barros Oliveira	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
468	241951	Cleuza Ferreira Dias	11/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
469	177536	Cleuza Francisca Duarte	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
470	110271	Cleuza Macedo dos Santos Menezes	12/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
471	9896	Cleverson Cunha Pedraza	20/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
472	99095	Cleverson Cunha Pedraza	07/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
473	39835	Clevia Billyana de Mattos	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
474	67216	Clevia Billyana de Mattos	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
475	64882	Clisiane Bezerra Corrêa	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
476	65715	Clodoaldo Centurion Gambarra	14/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
477	114190	Conceicao de Maria Araujo de Azevedo	08/02/1999	Especialista em Educação	02/01/2020	16/01/2020	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
478	176265	Conceiçao de Maria da Silva Leal	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
479	3765	Conceiçao de Maria de Oliveira Costa	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
480	133190	Conceição de Souza Costa	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
481	64072	Conceição de Souza Costa	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
482	186206	Conceicao Patriota Ferreira	07/05/2002	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Municipal de Educação
483	176116	Conceicao Rubia Lima de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
484	109878	Cosma Pereira Conceição	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
485	216318	Creusa de Sousa Moraes	16/05/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
486	130352	Creuza Andrade Silva	05/05/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz

487	247355	Creuziane da Silva Monteiro	06/08/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
488	262444	Cristiane da Cruz Lima	15/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
489	196908	Cristiane Guimarães	10/10/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
490	21494	Cristiane Guimarães	14/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
491	97792	Cristiane Maria Ferreira Stutzel Granja	06/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
492	204553	Cristiane Maria Ferreira Stutzel Granja	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
493	176124	Cristiane Regina Ribeiro Moura Coelho	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
494	114273	Cristiane Silva de Oliveira Melo	30/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
495	109612	Cristiane Szuta Pastore	08/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
496	112037	Cristiane Valeria Reis Farias Virginio	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
497	10778	Cristiano Menezes Gonçalves	26/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
498	132621	Cristina Correa do Nascimento Pestana	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
499	176273	Cristina Correa do Nascimento Pestana	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
500	257651	Cristina dos Santos Rodrigues Siqueira	22/10/2013	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
501	29034	Cristina Maria de Paula Silva	10/03/1993	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
502	302810	Cristina Schreiner Duarte	09/11/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
503	176091	Cynthia Cristina Barbosa Sales Rocha	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
504	94210	Daiane Cosme de Morais Cavalcanti	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
505	29307	Daiane Cosme de Morais Cavalcanti	07/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
506	674665	Daise Costa de Oliveira Carvalho	23/09/1987	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
507	134247	Daise Costa de Oliveira Carvalho	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
508	184482	Daisy Lucide Carlos	22/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	Associação Pestalozzi
509	263905	Dalcirene Sousa Rodrigues	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
510	118250	Dalva de Oliveira Coelho Cassiano Pontes	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
511	183442	Dalva Sales dos Reis	03/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
512	68941	Dalvani Aparecida de França	05/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
513	9755	Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes	12/06/2007	Especialista em Educação	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
514	34885	Damiana Pereira da Silva	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
515	270083	Damiana Pereira da Silva	08/05/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
516	48662	Daniel Neves Braga	13/04/2009	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
517	18920	Daniela Dias Moreira	13/08/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
518	128844	Daniela Lindbergh Barreto de Souza	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
519	68900	Daniela Nascimento de Melo	05/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. III
520	176158	Daniela Pereira da Hora	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
521	121624	Daniela Trindade Masson	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
522	112590	Daniele Bronstrup Ladwig de Souza	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
523	64858	Daniele Cristina Rio de Oliveira Freitas	12/01/2010	Professor Nivel II	29/07/2019	12/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
524	130831	Daniele Cristina Rio de Oliveira Freitas	13/04/2012	Professor Nivel II	29/07/2019	12/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
525	67720	Daniele Silva Nascimento	10/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
526	111922	Daniella Neves Araujo Braz	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
527	34215	Danielle Fernandes Silva	06/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
528	106890	Danielle Seixas Barreto	12/12/2011	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
529	275670	Danielly Wilka Bezerra Guedes de Oliveira	12/11/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
530	4896	Danubia Medeiros Bezerra	30/01/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
531	101940	Darcy Ferreira de Souza	02/03/1998	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
532	65335	Darcy Ferreira de Souza	28/12/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
533	71490	Darlete Mourão Silva	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
534	114942	Deane de Sena Pacheco	08/02/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
535	65343	Debora Cassia Farias Brasil	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
536	113473	Debora Dias Rodrigues	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
537	3088	Debora Lauro Maia	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
538	118887	Debora Pereira Braga Mazzali	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
539	112798	Deir Xavier da Silva do Carmo	30/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
540	249707	Deisi dos Santos Silva	25/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
541	121260	Deiziane de Souza Azevedo	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
542	104886	Delziana de Oliveira	27/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
543	119728	Delziana de Oliveira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
544	127945	Demerson de Andrade Venceslau	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
545	22327	Denilson Amorim de Oliveira	14/08/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
546	241910	Denimeire de Oliveira Sales	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
547	114356	Denise Bastos Pinheiro	08/02/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
548	102541	Denise Celestino da Silva Souza	05/09/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Bom Jesus
549	32566	Denise Celestino da Silva Souza	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Bom Jesus
550	47002	Denise Cristina da Silva	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
551	217621	Denise de Assis Ribeiro	10/06/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
552	108961	Denise Lima Gonçalves	05/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
553	71308	Denise Martins da Silva	16/10/1996	Especialista em Educação	28/08/2019	11/09/2019	EMEIEF Santa Margarida
554	246711	Denise Soares Queiroz Albuquerque	30/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
555	71250	Denise Terezinha Travagini	12/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai

556	247380	Deones Gomes de Barros	06/08/2012	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
557	140765	Deones Gomes de Barros	07/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
558	65310	Deurismar da Silva Mesquita	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
559	171934	Deuzilane Marques da Silva Santos	14/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
560	222430	Deyse Oliveira Gabriel Ferreira de Lyra	01/10/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
561	64478	Diana Garcia do Nascimento	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
562	108953	Diana Garcia do Nascimento	05/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
563	125204	Diany Sten Schneider Andrade	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
564	136087	Diego Maicon Souza Santos Costa	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
565	102096	Dielle Christine Rocha Diniz	02/03/1998	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
566	112615	Dilceia do Espirito Santo Pedraça	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
567	9937	Dilma Maria da Silva	26/06/2007	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
568	119108	Dilson da Silva Vieira Neto	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
569	181876	Dilvana Abati Rodrigues	12/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
570	68884	Dinael Marques da Silva	18/02/2010	Professor Nivel II	16/08/2019	30/08/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
571	116500	Dinael Marques da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	16/08/2019	30/08/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
572	1876	Dinalva da Silva Campos Coelho	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
573	95035	Dinara da Silva Rockstroh	09/05/2011	Especialista em Educação	16/08/2019	30/08/2019	EMEIEF Broto do Açai
574	176140	Dinara da Silva Rockstroh	14/02/2002	Professor Nivel II	16/08/2019	30/08/2019	EMEIEF Broto do Açai
575	52233	Dirceu dos Santos	04/10/1994	Professor Nivel I	02/09/2019	16/09/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
576	29208	Djenane Miranda de Araujo	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
577	178518	Dogival Marques de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Morvan Freire Brasil
578	70871	Dogival Marques de Oliveira	22/03/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Morvan Freire Brasil
579	30453	Domares Neves de Carvalho	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF José Rodrigues
580	111840	Domares Neves de Carvalho	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF José Rodrigues

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
581	384074	Domingos do Rosario Isel Prestes do Espirito Sant	18/03/1985	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
582	874835	Doralice Alves Mendonca	01/04/1990	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
583	111460	Dorilene dos Santos	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
584	34786	Ducilene Pereira	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
585	4200	Dulceland Mota Ramos	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
586	101692	Dulcicleia Santana Costa Loiola	30/08/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
587	78106	Dulciléia Guimarães Caldeira Rodrigues	21/06/2010	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Fórum do PME
588	177198	Dulcilene Saraiva Reis	14/02/2002	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Afastamento
589	185092	Eanes Holanda Calixto Almeida Alves	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
590	4044	Eanes Holanda Calixto Almeida Alves	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
591	107997	Ed' Anny Lima Gonçalves	16/01/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
592	110073	Ed' Anny Lima Gonçalves	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
593	110396	Edeci Klein da Silva	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
594	216235	Edeilda de Oliveira Guerra	25/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
595	281130	Edelci Mendes de Oliveira Barroso	19/04/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
596	66424	Edelcilene Lima Souza Coelho	13/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
597	47110	Edelir Santos Guizoni	13/04/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
598	69014	Edem Brito de Araujo Ferreira	22/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
599	242190	Edenis Govea de Lima	19/06/2012	Especialista em Educação	16/09/2019	30/09/2019	EMEI Belezas do Buriti
600	224824	Edgley Benicio de Brito	01/12/2005	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
601	181678	Ediana Lacerda de Souza da Silva	12/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
602	3731	Ediane Farias Dantas Meireles	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
603	176471	Ediane Lopes dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Progresso
604	129644	Edicleia dos Santos Carvalho Damasceno	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
605	176430	Edicley Ferreira Goncalves	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
606	179144	Edilamar Neves de Souza	14/02/2002	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
607	249070	Ediléia Batalha de Carvalho Alves	01/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
608	30164	Edileide Marques Lima Coelho	08/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
609	262428	Edilene Alves Memoria	15/05/2014	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
610	1933	Edilene Rocha Albres	22/12/2006	Professor Nivel II	11/07/2019	25/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
611	184474	Edilene Soares Melo Barros	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
612	32871	Edilenilce Rodrigues de Souza	14/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
613	859796	Edileno da Cunha Nogueira	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
614	134528	Edileno da Cunha Nogueira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
615	264200	Edileuza Dionizio de Souza	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
616	104498	Edileuza Maria dos Reis Oliveira	13/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
617	110627	Edileuza Rodrigues de Souza Pedraça	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
618	197823	Edilma Cecilia Pereira de Souza	12/12/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
619	47036	Edilma Cecilia Pereira de Souza	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
620	115114	Edilma Oliveira de Mesquita	08/02/1999	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
621	180208	Edilma Oliveira de Mesquita	05/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
622	68710	Edilza da Costa	03/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
623	115198	Edimar Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
624	121294	Edimilson de Souza Macedo	01/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
625	28838	Edina Neves dos Santos	06/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
626	182212	Edinei Freitas Barbosa	18/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
627	189151	Edineia Ferreira Dias da Silva	21/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
628	861006	Edineide Goncalves de Brito do Casal	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
629	129777	Edineide Sousa Trindade	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
630	185258	Edinilce Barbosa Pinheiro	08/04/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
631	28854	Edislane Silva do Nascimento	06/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
632	134891	Edislene Castro Barreto Machado	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
633	32920	Edjane Cruz da Costa Batista	16/05/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
634	270801	Edlene Lima Pinheiro da Cunha	25/05/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
635	249856	Edluce Lucas de Carvalho	05/11/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
636	33176	Edmar Valente de Azevedo	14/05/2008	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
637	179540	Edmar Valente de Azevedo	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
638	200030	Edmara Ribeiro de Souza Cordeiro	17/05/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
639	513318	Edna Antonia Lopes da Silva	01/04/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
640	110510	Edna Botoni da Silva	19/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
641	834450	Edna de Carvalho Barros	01/04/1989	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
642	178667	Edna Ferreira de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
643	129520	Edna Ferreira de Oliveira	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
644	218356	Edna Lima Pinheiro	12/07/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
645	111138	Edna Lucia Neves de Araujo	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
646	117186	Edna Maria de Oliveira Lima	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
647	2130	Edna Neves dos Reis	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
648	9276	Ednaldo Gomes do Carmo	05/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
649	9515	Ednara Dantas Cavalcante Sidrim	08/06/2007	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE - DIT
650	178220	Edneia Maia Damasceno	14/02/2002	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
651	1818	Edney Melo dos Santos	22/12/2006	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ENGENHARIA - DIEN
652	134338	Ednilce Dantas Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
653	124032	Ednira Araujo Santos Cardoso	17/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
654	130840	Edson Coutinho Ferreira	11/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
655	182098	Edson Coutinho Ferreira	18/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Manoel Pedro Pereira
656	134495	Edson dos Reis Tenorio	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
657	179532	Edson Souza Epifanio	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
658	181660	Edson Souza Epifanio	14/03/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
659	257685	Edson Wando Vieira Pimentel	15/10/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
660	114348	Eduardo Augusto Melo de Santana Junior	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
661	181488	Eduardo Cerqueira Araujo	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
662	855290	Eduardo de Paula Menezes	16/03/1990	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
663	81770	Eduardo Luiz Noronha da Silva	09/08/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
664	39900	Edvaldo Matos da Rocha Junior	11/09/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Nacional
665	127920	Edvaldo Matos da Rocha Junior	02/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Nacional
666	245755	Edvane Aparecida de Lima Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Flamboyant
667	4193	Edvane Aparecida de Lima Silva	19/01/2007	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Flamboyant
668	110164	Eida Alves da Silva Araujo	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
669	49892	Eide Cristiane Nunes Coutinho	14/05/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
670	4862	Eide Cristiane Nunes Coutinho	30/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
671	262931	Elaine Cristina Goncalves de Lima	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
672	110974	Elaine Dias Pereira Carvalho	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
673	11198	Elaine Maria Lopes de Carvalho	28/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
674	129727	Elane Cristina Alves de Oliveira da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
675	47672	Elani Rodrigues Lacerda Santos	15/04/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
676	94368	Elania Maria de Figueiredo Fonseca	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
677	134940	Elayne de Almeida Nobrega	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
678	73057	Elba Cerquinha Barbosa	23/12/1996	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
679	245531	Elba Cristovao da Silva Ferreira	09/07/2012	Especialista em Educação	01/08/2019	15/08/2019	EMEI Sementes do Araça
680	187337	Elba Cristovao da Silva Ferreira	02/08/2002	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEI Sementes do Araça

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
681	70128	Elcias Villar de Carvalho	31/07/1996	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
682	184052	Elcilene Neves de Araujo Ribas	22/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
683	123026	Elen Ferreira Martins	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
684	70011	Elenice da Silva	08/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
685	134990	Elenilda Pantoja da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
686	132788	Elessandra Reis Batista	16/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF São Francisco de Assis
687	188666	Eleuteria de Jesus Soares Costa Lima	13/09/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
688	179920	Eli Fatima Hosbach Biavatti	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
689	13251	Eli Lima Bezerra	22/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente

690	46955	Eli Lima Bezerra	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
691	119653	Eli Simone Toaldo dos Santos	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
692	113580	Elia Maria Barbosa de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
693	114108	Eliana Alves da Silva Lima	08/02/1999	Especialista em Educação	02/09/2019	16/09/2019	EMEF Padre Chiquinho
694	181272	Eliana da Silva Santos	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
695	213877	Eliana da Silva Santos	12/04/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
696	113340	Eliana de Souza Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
697	104521	Eliana dos Santos Bezerra	17/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
698	130914	Eliana dos Santos Bezerra	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
699	176405	Eliana Jesus Nicacio	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
700	187311	Eliana Rodrigues Barros	05/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
701	241860	Eliana Rodrigues Barros	25/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
702	50336	Eliane Alves Ribeiro	14/05/2009	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
703	66523	Eliane Aparecida Cardoso	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
704	213801	Eliane Dias Ferreira Malala	18/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
705	35528	Eliane Francisca da Silva Conceicao	17/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
706	112350	Eliane Francisca da Silva Conceicao	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
707	139601	Eliane Oliveira da Silva Monteiro	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
708	305426	Eliane Oliveira Santos	01/02/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
709	33630	Eliane Ramos dos Santos	09/06/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
710	18540	Eliano Teixeira Bastos	31/01/1992	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
711	27195	Eliano Teixeira Bastos	18/04/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
712	181793	Elias Paulino da Silva	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
713	73065	Elida Pacheco da Silva	23/12/1996	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
714	218554	Elidia Lima Silva Evarista	14/07/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
715	182767	Elielza Carvalho Souza	19/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
716	48414	Elienai Aguiar de Assis	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
717	188674	Eliene Morais Siqueira	19/09/2002	Professor Nivel II	15/08/2019	29/08/2019	EMEIEF Areal da Floresta
718	34108	Eliene Morais Siqueira	27/05/2008	Professor Nivel II	15/08/2019	29/08/2019	EMEIEF Areal da Floresta
719	71910	Elieude Bacelar Matos de Lima	12/03/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
720	33605	Elineide Gomes das Neves	09/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
721	10306	Elio Oliveira Cunha	31/05/1990	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
722	212895	Elis Cristina Boaventura de Sá	07/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
723	245234	Elisabete da Costa Rocha Ferreira	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. I
724	39950	Elisabete dos Santos	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
725	48430	Elisabete Lemes da Silva Gusmao	13/04/2009	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
726	204587	Elisabete Lemes da Silva Gusmao	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
727	109696	Elisabete Sedicias Araujo Faria Neves	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
728	100686	Elisandra Esteves Braga	25/07/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
729	111732	Elisangela Chagas de Santana Sales	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
730	128430	Elisangela Costa Eufrasio	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
731	30280	Elisangela Lima de Mendonça	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
732	275744	Elisangela Nascimento de Oliveira	23/11/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
733	869753	Elisangela Soliz Pinto	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
734	263913	Elisangela Tavares Santos	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
735	70003	Elisete Celestino da Costa Veras	31/07/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
736	71176	Elisete Portela Fontenele	09/10/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
737	27286	Elisethe Lourenco da Silva Rosa	18/04/2008	Professor Nivel II	02/08/2019	16/08/2019	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
738	197460	Elissandra Regis de Souza	13/11/2003	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
739	97932	Elita da Silva Cavalcante	06/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
740	109365	Elita da Silva Cavalcante	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
741	127705	Eliude Oliveira Sousa da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	07/08/2019	21/08/2019	EMEIEF Esperança - Ext. V (Ponta de Lápis)
742	183476	Elivan Carlos de Souza Lima	01/04/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF São Luiz Gonzaga - ZR
743	183997	Elivania Melo Peixoto	27/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
744	67894	Elivany Lima Gonçalves	09/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
745	109521	Elivany Lima Gonçalves	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
746	27343	Eliza Carvalho do Nascimento Moura	23/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
747	268062	Elizabel Lima Dias	17/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
748	113605	Elizabete Alves de Souza Moura	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
749	181438	Elizabete Alves de Souza Moura	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
750	32450	Elizabete Frazao da Silva Mesquita	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
751	183286	Elizabete Peusa de Andrade Soares	26/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
752	198053	Elizabete Souza de Lima	06/01/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
753	132704	Elizabete Souza de Lima	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
754	177586	Elizabete Tenorio dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
755	85127	Elizabeth Farias do Nascimento	19/11/2010	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
756	195421	Elizabeth Farias do Nascimento	30/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
757	181892	Elizangela Alves dos Santos	14/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
758	21527	Elizangela Alves dos Santos	12/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Barão do Rio Branco
759	13186	Elizângela de Souza Bernaldino	21/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
760	35578	Elizangela dos Santos Pereira	20/06/2008	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
761	181256	Elizangela Lima Araujo	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
762	204347	Elizete Gomes Santos	05/07/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
763	28698	Elizete Gomes Santos	05/05/2008	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
764	27360	Elizia de Matos Holsbach Belem	25/04/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
765	109216	Elizia de Matos Holsbach Belem	08/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
766	114752	Ellen da Silva Mendonca	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
767	84980	Ellen da Silva Mendonca	17/11/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
768	134320	Elma Leticia Amorim Vieira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
769	50211	Eloiza Lima Figueiredo	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
770	110354	Elomar Ribeiro de Lima	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
771	22236	Eloy Carlos Arza Cuellar	10/08/1992	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
772	178550	Eloy Oliveira Cardoso Filho	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
773	181412	Eloy Oliveira Cardoso Filho	14/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
774	108747	Elpidio Lima Pedroso	27/02/2012	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Prof. Maria do Carmo Ribeiro
775	176455	Elquimar Antunes da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
776	31097	Elquimar Antunes da Silva	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
777	117532	Elsenira Cordeiro de Menezes	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
778	66590	Elsenira Cordeiro de Menezes	21/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
779	266446	Elson Araujo da Silva	23/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
780	805781	Elson Rogerio Ferreira Nunes	12/01/1989	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
781	243626	Ely Sandra Rodrigues da Silva Santos	02/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
782	130063	Elza Nara Maia de Souza	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
783	17617	Elzanir Maria da Silva	25/07/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
784	30792	Emanuela Oliveira Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
785	3773	Emilia Virginia Campos	19/01/2007	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
786	50138	Emilson Rodrigues dos Santos	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
787	68850	Emily Cavalcante Paula	18/02/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
788	112251	Emily Cavalcante Paula	26/03/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
789	27468	Enderson de Souza Pessoa	25/04/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
790	187402	Eni Guimaraes Pinto	05/08/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF São Pedro
791	3921	Eni Guimaraes Pinto	19/01/2007	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF São Pedro
792	834376	Enid Costa Castiel Gualberto	02/05/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Municipal de Educação
793	272500	Enisson Francisco de Souza Marinho	29/07/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
794	37657	Epifania Barbosa da Silva	15/10/1996	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
795	125212	Eraida Maria Antonia de Jesus Souza Miranda	29/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
796	98873	Erasmo Afonso de Mesquita	15/06/2011	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
797	124222	Ercilia Gomes de Carvalho	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
798	860537	Eremita Gomes de Brito Falcão	16/06/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
799	119843	Erica Alves Lima	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
800	182750	Érica dos Santos Lima	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
801	307547	Erika de Souza Gomes	09/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
802	242115	Erika dos Santos Lima	19/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
803	264044	Erika Francisca Ubirajara Tapajós	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
804	72041	Erika Gomes Sampaio	05/04/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
805	37524	Erika Luciana Farias Navarro Nascimento	17/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
806	111170	Erika Luciana Farias Navarro Nascimento	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
807	177255	Erinete Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
808	584161	Erivaldo Monte da Silva	06/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
809	39885	Erivanda Batista Ferreira	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
810	68298	Erivanda Batista Ferreira	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
811	110528	Erivania Fernandes Cavalcante Ferreira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
812	190984	Erlane Conceiçao Santos Mota	29/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
813	113697	Erodiany Julieta Costa Santos Dibbern	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
814	18326	Erotilde Uchoa Martins Barata	13/08/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
815	121674	Erotildes Bezerra de Oliveira	02/04/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
816	244872	Estefane de Souza Mendes Inocencio	09/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
817	48795	Estefania Gonçalves de Assis da Cunha	08/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
818	125220	Estela Brum dos Santos	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
819	216300	Estela Maria Rodrigues dos Reis	18/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
820	111451	Estelia Pereira Brasil	26/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
821	212530	Esteliana Freitas Guarates	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
822	135063	Ester Cristiane Pereira Machado Piedade	20/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras

823	67620	Ester Cristiane Pereira Machado Piedade	11/02/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
824	112293	Ester da Cunha de Morais Braga	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
825	48745	Etelvina do Nascimento Belarmino	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
826	28920	Etiane Oliveira Paz Bezerra	06/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
827	97776	Eudoxia Juliana Dias Fernandes Heron	06/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
828	245995	Eunice Bispo da Silva	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
829	185597	Eunice Maria de Oliveira	11/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
830	187064	Eunice Silva dos Santos	05/08/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
831	41848	Eunilce Brito Silva	28/11/2008	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
832	242131	Eurianni Alves Resplandes Barros	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
833	135451	Eurianni Alves Resplandes Barros	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
834	98261	Euzeni Almeida da Silva	06/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
835	185513	Eva Ramos da Silva	04/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
836	17526	Evalda da Hora Chaves	23/01/1992	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação
837	26874	Evaldo Ewerton Angelin Moraes	17/02/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
838	133752	Evaldo Melo dos Santos	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
839	134130	Evaniel Medeiros de Brito	23/04/2012	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
840	121591	Evanilda Barbosa de Freitas dos Santos	30/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
841	181553	Evanilda Barbosa de Freitas dos Santos	14/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
842	307513	Ewerton Pimentel da Silva	09/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
843	267767	Fabiana Correa Dias	04/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
844	102624	Fabiana da Silva Araruna Peixe	05/09/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
845	184490	Fabiana de Oliveira Romualdo	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
846	81365	Fabiana Lopes da Silva	26/07/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
847	183971	Fabiana Lopes da Silva	25/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
848	133827	Fabiana Martins da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
849	65260	Fabiana Souza Costa	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
850	63991	Fabiane Barroso Gonçalves Rocha	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
851	27930	Fabiane de Queiroz Macedo	29/04/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	Associação Pestalozzi
852	109183	Fabiane Sales do Nascimento	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
853	111360	Fabiano Cerri	26/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
854	184523	Fabio Lopes Trindade	26/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
855	97437	Fabiola Karine Hughes Ferreira	30/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
856	31831	Fabiola Maria de Souza Nunes	09/05/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
857	68991	Fabiola Maria de Souza Nunes	18/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
858	80565	Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchôa	12/07/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
859	48638	Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchôa	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
860	99178	Fabricio Honorato Rosa	13/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
861	264367	Fabrício Postigo Moreira	17/06/2014	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
862	262535	Fancliene de Sousa Batista	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
863	185571	Fane Cris Silva Nascimento	09/04/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
864	67662	Fane Cris Silva Nascimento	10/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
865	68090	Fatima Alves Gonçalves Acursi	18/02/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
866	98047	Fatima de Lourdes Alves	06/06/2011	Especialista em Educação	01/08/2019	15/08/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
867	109737	Fatima de Lourdes Alves	12/03/2012	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
868	109597	Fatima do Socorro Souza Sa Alves	12/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
869	68040	Fatima Fernanda Feitosa dos Santos	04/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
870	9581	Felisberto Rodrigues da Silva	11/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
871	263153	Fernanda Cardoso Costa Mendes	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
872	110792	Fernanda Lacerda Nascimento Sales	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
873	178196	Fernanda Oliveira de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
874	28375	Fernanda Oliveira de Souza	29/04/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
875	113936	Fernanda Soares Conde	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
876	190306	Flavia Gonçalves Correia	08/01/2003	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
877	82058	Flavia Kelma dos Santos Silva	16/08/2010	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
878	109688	Flavia Phebe dos Santos Ortiz Alves	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
879	245820	Flavia Simone dos Santos Cunha	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
880	113374	Flaviana Sales do Nascimento	08/02/1999	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
881	31360	Flavio Antonio Rodrigues Abraão	09/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
882	115370	Florinda Eliza de Moura Ribeiro	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
883	66292	Franciana Saraiva de Novaes Sales	27/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
884	64402	Franciane Araujo de Oliveira	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
885	94441	Franciane Farel da Silva	09/05/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
886	49140	Franciane Farel da Silva	15/04/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
887	111344	Francicleia Noe de Almeida	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
888	353607	Franciclene Belo Mendes	11/03/1985	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
889	274770	Franciele da Silva Souza	23/10/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré

890	39860	Franciele Pereira dos Santos Lima	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Ext. II
891	64337	Franciele Pereira dos Santos Lima	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Ext. II
892	263038	Francieli Souza dos Santos	15/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
893	109985	Francielly Silva França	12/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
894	63975	Francileia Araujo Borge	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
895	109860	Francileia Araujo Borge	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
896	133215	Francileide Duarte da Cunha Vieira	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
897	67530	Francilene da Costa Brasil Prestes	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
898	33837	Francilene Dalila da Cruz Soles Pereira	27/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
899	183781	Francilene dos Santos Trindade	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
900	190372	Francilene Teixeira da Silva Rabelo	06/01/2003	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
901	65450	Francileudo Coelho da Silva	19/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
902	45791	Francileudo Coelho da Silva	23/03/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
903	32293	Francimar Chaves Levino	29/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
904	246844	Francimeire Coutinho Lavareda	23/07/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
905	50013	Francinei Ferreira da Silva	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
906	264540	Francinéia Maia Gomes	12/06/2014	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
907	67910	Francineide Alves de Miranda	09/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
908	23854	Francinete da Costa Silva Padilha	08/02/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira
909	27170	Francinete Evangelista dos Santos	22/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
910	862740	Francinete Nogueira de Souza Monte	16/03/1990	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
911	114687	Francinete Pereira da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
912	94640	Francinete Valeria Alves da Silva Garcia	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
913	134470	Francineth Ramos Rodrigues da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
914	48167	Francirlene Araujo da Silva Calazans	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
915	111211	Francirlene Araujo da Silva Calazans	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
916	3062	Francisca Adelgundes Soares de Oliveira	13/12/2006	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
917	32615	Francisca Alaide de Morais	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
918	124230	Francisca Alves Bastos Rodrigues	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
919	111542	Francisca Alves Bastos Rodrigues	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
920	131756	Francisca Andreia Louzeiro de Assis Façanha	16/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
921	279060	Francisca Angelica Cruz de Souza Oliveira	28/03/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
922	213158	Francisca Assunção do Nascimento	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
923	114851	Francisca Cirene Silveira Maia Bonfim	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
924	30180	Francisca Cirene Silveira Maia Bonfim	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
925	3806	Francisca Cristina Nascimento	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
926	33788	Francisca Cristina Nascimento	09/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
927	100115	Francisca da Silva Taveira	11/07/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
928	12220	Francisca Darluce de Lima	02/07/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
929	107947	Francisca Darluce de Lima	09/01/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
930	191370	Francisca das Chagas Pereira Nascimento Neta	21/05/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
931	67258	Francisca das Chagas Rodrigues Coelho	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
932	199605	Francisca de Souza Aragão	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
933	594045	Francisca de Souza Aragão	12/06/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
934	120220	Francisca Edilene de Sá Pereira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
935	302000	Francisca Edilene de Sá Pereira	04/10/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
936	176480	Francisca Eva Xavier da Costa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
937	44363	Francisca Fernandes Carvalho	11/03/1994	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
938	33150	Francisca Gomes da Silva	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
939	178568	Francisca Hugurlavia Fernandes	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
940	50071	Francisca Hugurlavia Fernandes	14/05/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
941	18318	Francisca Ildete Pinheiro da Silva	03/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
942	134437	Francisca Iris Silva de Castro Negreiros	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
943	133520	Francisca Jocilane Alves	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
944	103515	Francisca Joelia Alves de Lucena	26/09/2011	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Cosme e Damião
945	139114	Francisca Joelia Alves de Lucena	26/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI Cosme e Damião
946	268533	Francisca Joelma Souza Melo	09/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
947	267600	Francisca Kéle Lacerda de Macêdo	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
948	71366	Francisca Lusia Serrao Ferreira	18/10/1996	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Municipal de Educação
949	131962	Francisca Marcileni de Souza Moura	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
950	65980	Francisca Maria de Jesus dos Santos Gomes Davy	28/12/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
951	35734	Francisca Maria Gomes Colasso	25/06/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Santa Clara de Assis
952	117178	Francisca Nadja Soares	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
953	833724	Francisca Neiba de Almeida	02/05/1989	Professor Nivel II	20/08/2019	03/09/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
954	182387	Francisca Neila da Silva Colleone	20/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
955	26931	Francisca Nilza Costa de Lima	23/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
956	128232	Francisca Oliveira da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB

957	35510	Francisca Otacineide Pereira de Oliveira Asevedo	17/06/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
958	183294	Francisca Pinheiro	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
959	39801	Francisca Renata Marques de Assunção	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
960	134148	Francisca Roberta J. Bezerra	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
961	2676	Francisca Rodrigues de Araujo	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
962	108086	Francisca Silvia Viana da Silva	09/01/2012	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
963	102070	Francisca Sueli Cantareira	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
964	113332	Francisca Teodora da Costa Filha	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
965	32798	Francisca Vanuza Calixto de Oliveira	09/05/2008	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
966	272584	Francisca Vanuza Calixto de Oliveira	30/07/2015	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
967	64113	Francisco Americo Martins Moraes	12/01/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
968	183145	Francisco Amuntaria Victor	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
969	873944	Francisco Augusto Silva	08/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
970	45882	Francisco Carlos Gomes da Silva	23/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
971	191023	Francisco Chagas Lima Ferreira	29/01/2003	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
972	112607	Francisco Chagas Lima Ferreira	26/03/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
973	50344	Francisco Chagas Rodrigues de Holanda	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
974	114596	Francisco Claronilson Vieira da Silva	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
975	578354	Francisco das Chagas Ferreira Silva	06/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
976	129090	Francisco das Chagas Sales	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
977	243543	Francisco de Assis Hotong Siqueira	02/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
978	70160	Francisco de Assis Lima	22/07/1996	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
979	250001	Francisco de Oliveira	08/11/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
980	18631	Francisco dos Prazeres das Chagas	01/10/1993	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEF São Francisco de Assis

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
981	114801	Francisco Fialis Diniz	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
982	70417	Francisco Haroldo Araujo Vilarinho	13/08/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
983	807993	Francisco Jonas de Almeida	19/01/1989	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
984	192360	Francisco Jose Amaral dos Santos	23/03/2003	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
985	184648	Francisco Leonilson Carlos de Souza	01/04/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
986	113986	Francisco Magalhaes de Souza	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
987	197302	Francisco Marquelino Santana	12/11/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
988	198235	Francisco Riverlei dos Santos Lima	23/01/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
989	93683	Francisco Rodrigues Gama	02/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
990	182022	Francisco Santos Lima	12/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
991	81175	Francisco Silva Felicio	02/08/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
992	29274	Francisco Silva Lopes	07/05/2008	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
993	65012	Francoise da Silva Cruz	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
994	121210	Franklin Wecshimozesk Novisky	01/03/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
995	96108	Frankneide Paes da Costa	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
996	199613	Frannezilda da Costa Gois	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
997	46930	Frederico Carvalho Aldunate	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
998	274788	Gabriela Anastácio Rodrigues	14/10/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
999	71431	Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho	16/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1000	212613	Gaudencio Negreiros Fernandes	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1001	184036	Geane Wagner Camara de Freitas Basilio	22/03/2002	Professor Nivel II	01/11/2019	15/11/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1002	40626	Geane Wagner Camara de Freitas Basilio	03/10/2008	Professor Nivel II	01/11/2019	15/11/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1003	113663	Geanilce Camilo Ferreira	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1004	179665	Gecilene Lemos Costa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1005	48100	Gecilene Vasconcelos Lima	20/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1006	48018	Gedeilza Guimaraes de Freitas	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1007	184606	Gedoci Ruas Wolff	27/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1008	48563	Geiglesson Vasconcelos Brito	13/04/2009	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1009	35502	Geivani Pinto de Souza Silva	17/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1010	176512	Generosa Maria Araujo Pontes	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1011	245812	Geni de Oliveira Santos	09/07/2012	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Castanheira
1012	110081	Geni de Oliveira Santos	12/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Castanheira
1013	1826	Geni Ferreira dos Santos	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1014	1511	Geni Pereira Rocha	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1015	33431	Geni Pereira Rocha	05/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1016	177510	Genilse Berkembrock	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF São Carlos
1017	182428	Georgia Claudia da Silva Oliveira	20/03/2002	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEF São Pedro
1018	102301	Geovani Afonso Dias	18/03/1998	Professor Nivel II	11/07/2019	25/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
1019	51061	Geovania Damasceno Silva de Lima	15/06/2009	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1020	248791	Geovania Damasceno Silva de Lima	12/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1021	65360	Gerlliany Fernandes de Lima	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Santa Clara de Assis
1022	125105	Gervasio Rosa da Silva	17/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1023	129165	Gescilene Rodrigues de Freitas	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1024	111287	Gesilandia Gomes de Barros Monteiro	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1025	182858	Gesmari Machado	18/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1026	111253	Gesmari Machado	23/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1027	110031	Gessica Cristina Nascimento dos Santos	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
1028	48340	Gian Douglas Viana de Souza	15/04/2009	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1029	48175	Gianny Almeida de Menezes Galvão	15/04/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE
1030	111774	Gianny Almeida de Menezes Galvão	22/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE
1031	100173	Gigliane Cristina Alves Alencar	13/07/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1032	133976	Gigliane Linhares da Conceição Tenório	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1033	38465	Gigliane Rodrigues do Nascimento	19/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1034	187080	Gilcelene Maria Silva Pontes	02/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
1035	32558	Gilcelene Maria Silva Pontes	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
1036	104711	Gilda Aparecida Almeida Nunes	31/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1037	35627	Gildete Miranda de Souza	03/07/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1038	213794	Gildete Pereira dos Santos	12/04/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1039	176736	Gildete Rodrigues de Morais	14/02/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1040	178170	Gildo Francisco dos Anjos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1041	184466	Gilma do Nascimento	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1042	187098	Gilma do Nascimento	02/08/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1043	66606	Gilmar Martins	19/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Francisco Sales de Oliveira
1044	19390	Gilmar Napoleao dos Santos	12/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
1045	131970	Gilmar Neves da Silva	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1046	33754	Gilmara Aguiar de Souza	09/06/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
1047	28771	Gilmara Silva Pontes	06/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
1048	65971	Gilmara Silva Pontes	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
1049	101642	Gilmario Oliveira de Azevedo	29/08/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1050	188690	Gilson Geraldo Cortez Bizerra	16/09/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1051	178576	Gilvana Aparecida Abatti	14/02/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1052	64048	Gilvana Silva Pontes	08/01/2010	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1053	32186	Gilvanda Dias Brito	04/05/1993	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Fórum do PME
1054	249567	Gisele Cristine Araujo Hippólito	24/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1055	48042	Gisele Rodrigues Lemos	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1056	283705	Gislândia Santiago Coelho	01/08/2016	PROFESSSOR NIVEL III	16/12/2019	30/12/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
1057	108078	Giucilane da Silva Dalbem	19/01/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1058	110776	Glauber Araujo Carvalho	19/03/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1059	64618	Glaucia Junia Costa de Freitas Cabral	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1060	199697	Glaucia Lopes Negreiros	17/05/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1061	28341	Glaucia Lopes Negreiros	29/04/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
1062	134180	Glaucia Pereira Lemos	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1063	109323	Glauciene Gomes de Siqueira	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
1064	50691	Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhaes	12/06/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1065	97495	Gleice Roca Dionizio	30/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1066	176520	Gleiciane Ferreira de Sousa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1067	34851	Gleiciane Ferreira de Sousa	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1068	119760	Gleiciane Maria Santos Torres	02/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
1069	263864	Glenda Correia Gonçalves Lima Santos	17/06/2014	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1070	71473	Gleucione Teresa de Souza Silva	12/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
1071	110106	Gleyciane Silva Raposo	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1072	178188	Gloria de Lourdes Silva de Oliveira Melo	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1073	176645	Goncalo Monteiro Soares	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
1074	270877	Goreth Martins de Souza	10/06/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
1075	11908	Graça Tome Dermoni	31/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
1076	48498	Graça Tome Dermoni	08/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
1077	12930	Grace Sherley Denny Fonseca	02/07/2007	Especialista em Educação	31/07/2019	14/08/2019	EMEI Moranguinho
1078	187014	Grace Sherley Denny Fonseca	02/08/2002	Professor Nivel II	30/09/2019	14/10/2019	EMEI Moranguinho
1079	185117	Graciete Flores Nascimento	05/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1080	132697	Graciete Ramos das Neves	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1081	48547	Gracilene Pimenta Brito Rocha	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1082	66044	Gracilene Pimenta Brito Rocha	11/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1083	204686	Gracimeire Lima Martins	05/07/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1084	134552	Gracita Stresser Galvao	23/04/2012	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
1085	27418	Graziela Carvalho da Costa	25/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1086	113267	Guacyara Barbosa Gorayeb	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1087	1710	Guilherme Isaias de Paula	22/12/2006	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1088	49900	Gustavo Cunha Margonar	14/05/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -

1089	66432	Haslen Hillman Cavalcante Monteiro	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1090	246034	Haslen Hillman Cavalcante Monteiro	09/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1091	22723	Helaine Trajano de Oliveira Silva	16/09/1992	Professor Nivel II	02/12/2019	16/12/2019	Associação Pestalozzi
1092	179673	Helena da Cruz Barros	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1093	68644	Helena Grazilene Andrade	02/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
1094	110685	Helena Grazilene Andrade	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
1095	270885	Helena Machado	10/06/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1096	48448	Helena Oliveira da Silva	15/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1097	65252	Helena Oliveira da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1098	104547	Helenice Nascimento Melo	17/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1099	181016	Helgre Graygre Vieira da Silva	11/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1100	47614	Helgre Graygre Vieira da Silva	15/04/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1101	131285	Helia Cristina Carvalho Peixoto de Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
1102	249327	Hélica Alves dos Santos Pessoa	11/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1103	26965	Heloisa Coelho Justino	22/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1104	187022	Heloisa Coelho Justino	05/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1105	48670	Hemile Ane Alves Maia Arquimim	08/04/2009	Especialista em Educação	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Esperança
1106	3335	Hemile Ane Alves Maia Arquimim	13/12/2006	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Esperança
1107	176546	Hercilio Vargas Porto	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
1108	247123	Herica Patricia Souza de Magalhães Martins	23/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1109	224080	Hermann Ricardo Valente Lobo	19/10/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
1110	125238	Hetel Rodrigues de Almeida	29/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1111	111401	Hetel Rodrigues de Almeida	26/03/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1112	118530	Hilda Araujo de Freitas	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1113	114512	Hilda Paes Goncalves	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1114	212853	Hiroko Sudo Kuroda	07/04/2005	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1115	134916	Hiroko Sudo Kuroda	23/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1116	65202	Horanda Ferreira de Souza Moreira	14/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1117	58851	Hosana da Silva Batista	19/05/1995	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1118	67018	Hosana da Silva Batista	15/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1119	48323	Hosana Maria Costa Sena	15/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1120	262593	Hosana Maria Costa Sena	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1121	16114	Humberto Viana da Silva	02/09/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
1122	113712	Ialete Souza Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	Associação Pestalozzi
1123	43125	Iane da Silva Quirino de Oliveira	29/01/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1124	35411	Iane de Araujo Chalender Simplicio	17/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1125	110867	Iane de Araujo Chalender Simplicio	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1126	245730	Icaro Barbosa da Silva	09/07/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1127	113308	Ida Cristina Oliveira da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1128	244161	Idelucia Marinho Silva Leal	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1129	110362	Idelucia Marinho Silva Leal	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1130	102310	Idison Felini	18/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1131	125246	Ieda Leal Martins	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1132	268500	Iênica Silva de Oliveira	09/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1133	111998	Ilázia Cristina Carvalho dos Santos	26/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1134	248741	Ilázia Cristina Carvalho dos Santos	12/09/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1135	69915	Ilma Candido Veloso	30/07/1996	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1136	218273	Ilza Casimiro da Costa	21/07/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
1137	112467	Ilzemay Rodrigues da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1138	65244	Ilzemay Rodrigues da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1139	110850	Iná Andréia Braga Brasil	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1140	869910	Inacia Maria Freitas Guterres	19/03/1990	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1141	189226	Ineiz Rodrigues Lacerda	21/10/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1142	176603	Inez Will Bezerra	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1143	270893	Ingride de Oliveira Moreira	10/06/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1144	64030	Iolanda Camelo de Carvalho Viana	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1145	29753	Ionira Melo da Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1146	48274	Iracelma Costa da Silva Almeida e Silva	15/04/2009	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1147	182808	Iraci Dias dos Santos	18/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1148	124256	Iraci Marcilia Tezoni Silva	17/03/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Angélica Queiroz de Oliveira
1149	212986	Iraci Tavares da Silva	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1150	67448	Iraneide dos Santos Pereira Lima	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
1151	183236	Irene Oliveira Gomes	25/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1152	176562	Irineu Muniz Bezerra de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1153	30221	Irineu Muniz Bezerra de Souza	08/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1154	30172	Iris Delmar Nunes Brandao	02/04/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1155	883076	Irismar Ferreira Modesto	29/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Riacho Azul
1156	31196	Irismar Silva de Melo Nunes	08/05/2008	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1157	177700	Irisnilce Lopes de Souza	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva

1158	267478	Irisvalda de Carvalho Mata	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
1159	184970	Irleide Silva de Melo	05/04/2002	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1160	28193	Irma dos Santos Guimaraes	15/02/1993	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1161	19010	Ironete Goncalves Santos	06/10/1992	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1162	117194	Isabel Cristina Ziles Loyola	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. VI
1163	33994	Isabel Pereira da Silva	27/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
1164	34000	Isabel Pereira da Silva	27/05/2008	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF Esperança
1165	130956	Isabel Rodrigues Pessoa	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1166	31120	Isadora Silva Santos	08/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
1167	176620	Isangela de Souza Normando Bernardo	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1168	117210	Ismarcia Teles Ocimar	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1169	65096	Itamar Braga Monteiro de Souza	19/01/2010	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1170	111352	Itamar Braga Monteiro de Souza	26/03/2012	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1171	4242	Iuri Rodrigues da Silva	26/01/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1172	49868	Iuri Rodrigues da Silva	14/05/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1173	135443	Iuri Tiago Souza de Aguiar	23/04/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1174	65046	Iva Neves Ferraz da Cruz	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1175	113796	Ivan da Conceicao Malta	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
1176	24315	Ivanaldo Leite da Silva	11/11/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1177	177693	Ivaneide Alves de Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1178	68678	Ivaneide de Souza Passos	25/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
1179	129785	Ivaneide Rodrigues da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1180	66416	Ivanete Aparecida Domingues de Godoi Silva	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1181	122747	Ivanete Aparecida Domingues de Godoi Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1182	247686	Ivanete de Sousa Queiroz Barroso	09/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1183	19200	Ivanete Saskoski Caminha	12/02/1992	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. III
1184	136045	Ivanice Angela Matte Vacaro	27/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
1185	111625	Ivanice Luiz Lisboa Pinto	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1186	26858	Ivanilce Batista Figueira	17/02/1993	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1187	112285	Ivanir Crestani Mendes Vicente	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1188	110040	Ivanir Gomes Martins Cruz	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1189	297863	Ivelmar Lopes Mendonça	01/02/2017	PROFESSOR	21/08/2019	04/09/2019	EMEF Cora Coralina
1190	272840	Ivelmar Lopes Mendonça	30/07/2015	Professor Nivel II	21/08/2019	04/09/2019	EMEF Cora Coralina
1191	22731	Ivete Camera Dalboni Gonzaga	23/01/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1192	72520	Ivete Camera Dalboni Gonzaga	08/04/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1193	102773	Iviliane Glauce Silva de França	09/09/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1194	187907	Ivondicleia Rodrigues da Silva	08/08/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
1195	124777	Ivone Alves de Lima	17/03/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
1196	102228	Ivone Alves Ferreira	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
1197	13582	Ivone do Socorro Mendonça Queiroz	09/05/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1198	33457	Ivoneide dos Santos Gonçalves	05/06/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1199	113820	Ivoneide Morais da Cunha	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
1200	12914	Ivoneide Silva de Melo	20/03/1991	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1201	178435	Ivonete Batista Santa Rosa Gomes	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1202	11693	Ivonete da Silva Marques de Melo	25/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1203	32938	Izabel Cristina da Silva	31/05/1993	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
1204	110578	Izabel de Souza Carvalho Soares	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1205	101064	Izabel Viegas de Souza Cunha	01/08/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1206	100454	Izabela Regina de Sousa Alexopulos	13/07/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1207	279514	Izade Lima Gaudino	16/03/2016	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1208	212994	Izailda Salazar Ferreira	07/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1209	70912	Izaneide da Luz Guimaraes	22/03/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1210	200006	Izolina Pires de Figueiredo Lobo	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1211	133174	Jacilene Mendonça Gutzeit	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1212	183790	Jacira da Cunha Alves Feitosa	22/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1213	48654	Jackson Santos da Silva	13/04/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1214	64130	Jackson Santos da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1215	66333	Jacqueline Pereira Jardim	01/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1216	110660	Jacqueline Pereira Jardim	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1217	182618	Jacqueline Rejane Carneiro da Silva	18/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1218	830465	Jadyael Cristina da Silva Magalhaes	01/03/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF Professor Herbert de Alencar
1219	34455	Jailson Legal Lopes	10/06/2008	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1220	113960	Jailson Legal Lopes	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1221	130030	Jaiza Ferreira Silvio	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1222	109620	Jakeline Chagas França	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1223	184276	Jamariqueli Militino Facini	18/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1224	49925	Janaina Ferreira de Lima Véras	14/05/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
1225	110718	Janaina Ferreira do Nascimento	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1226	48696	Janaina Moraes Silveira Martones	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
1227	113506	Janayara Dede de Souza Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
1228	117251	Jancineide Maria da Silva	01/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1229	191982	Janderleia Lobo da Silva Cortez	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1230	3360	Jandernoura Araujo Rodrigues	13/12/2006	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1231	213752	Janderson Ribeiro Sa	14/04/2005	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1232	247743	Jane Arruda dos Santos	07/08/2012	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1233	67274	Jane Lucia Ferreira de Souza	11/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1234	129040	Jane Meire Saldanha de Souza	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1235	119900	Janeide Rosa Tomaz	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
1236	112532	Janete Barros Franco de Oliveira	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1237	109894	Janete Teresinha Kessler	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1238	245565	Janice Rosa Silva Botelho	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1239	181710	Janilce Zarco de Oliveira	15/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
1240	66078	Janilene Monteiro Nery	26/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1241	185050	Janilson Ribeiro Batista	05/04/2002	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1242	182791	Janio Agostinho Dudek	18/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1243	69163	Janio Agostinho Dudek	12/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1244	181900	Jaquelene Costa de Souza	12/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1245	65905	Jaquelene Costa de Souza	08/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1246	133596	Jaqueline Alves de Lima	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1247	133546	Jaqueline Dilza Silva Botelho	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1248	262080	Jaqueline dos Santos Almeida	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1249	33192	Jaqueline Gomes da Costa	09/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1250	135410	Jaqueline Gomes da Costa	26/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1251	112061	Jaradh Cleunne Oliveira Souza	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Progresso
1252	283862	Jarbelini Costa de Lima	01/07/2016	PROFESSOR NÍVEL II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1253	13640	Jardanes Borges Pires	09/05/1991	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
1254	176687	Jardelina Valente dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1255	13144	Jarlana das Graças Alves Serra Davy	22/06/2007	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1256	779415	Jean Gargarim Carvalho da Silva Nogueira	14/11/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1257	248940	Jeane Carvalho dos Santos	26/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
1258	29125	Jeane da Silva Lopes	30/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1259	3351	Jeane das Chagas Gomes	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1260	183517	Jeane de Carvalho da Silva	01/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1261	98980	Jeane Ferreira dos Santos	13/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
1262	182676	Jedson Raimundo Oliveira Silva	20/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1263	264350	Jeimisson William Vieira Alencar	27/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1264	876708	Jerciney Viana de Faria	25/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1265	120311	Jerciney Viana de Faria	30/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1266	132655	Jessica da Silva Lopes Martins	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1267	65773	Jessica Naiara Pontes França	22/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Bom Jesus
1268	110833	Jessica Naiara Pontes França	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Bom Jesus
1269	262098	Jesuíta Souza Alencar Machado	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
1270	117574	Jivaneide de Paula Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1271	181321	Joana Amelia Moreira da Silva	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1272	266438	Joana D Arc Rodrigues da Silva	30/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1273	19564	Joana D' Arc Vieira de Carvalho	28/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1274	249947	Joana Darc Bezerra da Conceição	01/11/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1275	114984	Joana Darc Brasil de Carvalho	08/02/1999	Professor Nivel II	30/09/2019	14/10/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1276	244550	Joana Darc do Nascimento Gomes Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1277	70954	Joana dos Santos da Conceicao	15/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
1278	177346	Joao Alves Araujo	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1279	185150	Joao Batista de Castro Ferreira	25/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1280	190497	Joao Bosco Mendes Aires	06/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1281	65286	Joao Carlos Lima Tome	14/01/2010	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1282	243973	Joao Carlos Lima Tome	02/07/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1283	190447	Joao de Souza Santos	06/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1284	21535	Joao de Souza Santos	14/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF União da Vitória
1285	307960	Joao Dias Prata Junior	01/03/2018	PROFESSOR NÍVEL II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1286	75251	Joao Duarte Pereira	26/12/1996	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Mun. do Fundo de Man. e Des da Ed.
1287	190893	Joao Ferreira da Silva	08/01/2003	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré

1288	12162	Joao Ferreira da Silva	31/05/1990	Professor Nivel II	02/03/2020	16/03/2020	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1289	115304	Joao Herbety Peixoto dos Reis	08/02/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1290	361370	Joao Nunes Lopes	30/04/1985	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1291	869323	Joao Santana da Silva	01/04/1990	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1292	274548	Jocelina Duarte de Souza	07/10/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1293	124298	Jocineide Alves Mendes	17/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1294	19374	Joel Balduino da Silva Junior	18/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1295	181925	Joel Lopes Lacerda	15/03/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1296	112690	Joel Lopes Lacerda	26/03/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1297	335613	Joelcimar Sampaio da Silva	14/02/1985	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1298	67612	Joelma Alves Gomes	11/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1299	134726	Joelma Alves Gomes	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1300	110346	Joelma Bernardo dos Santos Souza	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1301	71754	Joelma Bernardo dos Santos Souza	12/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1302	185068	Joelma de Freitas Oliveira	05/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1303	208150	Joelma dos Santos Noronha	30/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1304	185472	Joelma Ferreira dos Santos Abreu	09/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1305	12840	Joelma Fonseca de Oliveira	20/03/1991	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1306	67480	Joelma Saldanha de Oliveira	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1307	66581	Joelma Sousa dos Santos	21/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1308	128828	Joelma Sousa dos Santos	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1309	116030	Joelmo Antonio dos Santos Sena	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
1310	22567	Joelson Chaves de Queiroz	11/09/1992	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1311	181818	Joelson Ferreira de Araujo	14/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1312	66325	Joelson Ferreira de Araujo	29/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1313	125775	Joelza dos Santos Silva	29/03/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF Tarumã
1314	69288	Joice Uchoa Martins Mendonça	12/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1315	50352	Jonas Ramos Cipriano	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
1316	18260	Jorge Lourenco da Silva	28/01/1992	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1317	891178	Jorge Luis Guimaraes Rodrigues	05/05/1990	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1318	69907	Jorge Luiz da Silva	30/07/1996	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1319	218322	Jorge Ricardo Salazar dos Santos	11/07/2005	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1320	861931	Jorge Tapudima	16/03/1990	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF Pequeno Mestre

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1321	190504	Jorgina Schirley Nogueira Batista	08/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
1322	27252	Jose Abreu Lemos Junior	18/04/2008	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1323	68454	Jose Adaildo Bomfim de Souza	01/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1324	121616	Jose Adaildo Bomfim de Souza	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1325	71598	Jose Alvaro Costa	06/11/1996	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1326	102062	Jose Alves Araujo	02/03/1998	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1327	195223	Jose Antonio Freitas Fernandes	30/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Ernandes Coutinho
1328	96405	Jose Aparecido Gomes	16/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
1329	326977	Jose Augusto Chaves Rica	12/12/1984	Professor Nivel II	30/09/2019	14/10/2019	SEMED a Disposição
1330	383183	Jose Barbosa Lopes	20/03/1985	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1331	440082	Jose Carlos Chaddad	12/07/1985	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1332	121286	Jose Carlos Gomes Cameiro	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1333	188632	Jose Clenio Santos	13/09/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1334	33902	Jose da Silva Ramalho Sobrinho	17/06/1993	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1335	113944	Jose de Anchieta Pinheiro	08/02/1999	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1336	271718	Jose dos Reis Moreira	04/04/1984	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1337	48604	Jose Fernandes Lima Neto	08/04/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1338	181298	Jose Francisco Braz da Silva	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF 13 de Maio
1339	71407	Jose Iva Bezerra Soares	22/10/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1340	343046	Jose Jorge da Silva	07/03/1985	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1341	2775	Jose Luiz dos Santos	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1342	27525	Jose Marcos Ferreira Cabral Filho	25/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1343	73221	Jose Marcos Ferreira Cabral Filho	20/04/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1344	181917	Jose Odinei Pereira da Silva	13/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
1345	22310	Jose Odinei Pereira da Silva	26/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
1346	139065	Jose Pereira Ribeiro Filho	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1347	114281	Jose Zacarias Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1348	111237	Josedith Lucia Lima Guimaraes Peixoto	26/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
1349	111534	Josefa Claudia Batista da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1350	134610	Josefa Cleonice Ferreira de Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
1351	247115	Josefa Cleonice Ferreira de Oliveira	30/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
1352	13970	Josefina Santana Souza	07/06/1991	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1353	135650	Joselane Neves da Silva Camillo Santos	26/04/2012	Professor Nivel II	29/07/2019	12/08/2019	EMEI Moranguinho
1354	9614	Joselene Alves Bezerra	11/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1355	105206	Joselene Alves Bezerra	13/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1356	185191	Joseli Berkembrock	04/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Baixa Verde
1357	13136	Joseli da Silva Souza	22/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
1358	97552	Joselina Gaspar de Oliveira	30/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III

1359	109646	Joselma Gurgel Pereira	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Ext. II
1360	121583	Josenauria Peusa Silva Rodrigues	02/04/2012	Professor Nivel II	14/08/2019	28/08/2019	EMEIEF Esperança

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1361	132457	Josenilce Queiroz de Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1362	113788	Josete Araujo de Queiroz Souza	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1363	118490	Josiane Andrade da Silva	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
1364	32996	Josiane Zarco de Oliveira	16/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
1365	110156	Josiane Zarco de Oliveira	12/03/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1366	115221	Josias Alves de Souza	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1367	197633	Josias de Faria Rodrigues	12/11/2003	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1368	189375	Josiel Rabelo de Souza	22/10/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
1369	109993	Josilandia Silva Duarte	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1370	31055	Josilandia Silva Duarte	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1371	19655	Josilda Rodrigues Bezerra	28/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1372	124264	Josilene Andrade Silva	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1373	135831	Josilene Jefries da Silva Munhoz	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1374	179657	Josina Sales Gomes da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1375	66953	Josina Sales Gomes da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1376	212548	Josineia Araujo Pereira	07/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1377	3947	Josineide Macena da Silva	19/01/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1378	207193	Josy Costa Silva Sarmento	04/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1379	184862	Jovanilda Souza dos Anjos Silva	26/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1380	70962	Jovelina Gonçalves Reis da Silva	22/08/1996	Especialista em Educação	01/10/2019	15/10/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1381	193615	Jozeane Oliveira do Nascimento	23/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
1382	32805	Jozias Lucas Pereira	14/05/2008	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1383	71142	Juane Alencar Gouveia	29/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
1384	109927	Juane Alencar Gouveia	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
1385	67224	Jucilane Larissa da Silva Costa	08/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1386	111386	Jucilane Larissa da Silva Costa	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
1387	225492	Jucilene Freitas de Oliveira	09/01/2006	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1388	36691	Jucilene Graminholi dos Santos	15/07/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1389	93782	Jucineia Reis Lopes	02/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1390	188161	Judite Aparecida Biet	15/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1391	184854	Judite Ferreira de Lima Silva	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1392	135930	Judite Ferreira de Lima Silva	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
1393	22864	Judithe Nascimento Rocha	30/01/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
1394	22450	Julhana Pimentel	15/01/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1395	111691	Julhana Pimentel	23/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1396	16586	Julian Leandro Pessoa do Nascimento	25/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1397	37277	Juliana Apolinaria Rodrigues	31/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1398	67315	Juliana de Matos Camurça Figueiredo	04/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
1399	45808	Juliana Kelly Ribeiro Queiroz Borges	23/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1400	242454	Juliana Mendonca de Oliveira	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1401	12203	Juliana Teotonio de Melo	02/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1402	132978	Juliane Lima de Castro	16/04/2012	Professor Nivel II	14/08/2019	28/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
1403	99011	Juliene Rezende Oliveira Vieira	20/06/2011	Professor Nivel II	02/12/2019	16/12/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1404	120238	Juliene Rezende Oliveira Vieira	02/04/2012	Professor Nivel II	02/12/2019	16/12/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1405	67960	Julieta Nunes de Magalhães	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1406	119695	Julieta Nunes de Magalhães	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1407	84757	Julio Gonçalves Barbosa	05/11/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1408	66531	Jullinette Lopes de Carvalho Andrade	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1409	187197	Junior Cristiano Benites Pereira	02/08/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1410	133231	Junior Cristiano Benites Pereira	16/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1411	851388	Junior Gadelha de Oliveira	07/07/1989	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1412	884470	Juracy Guedes da Silva	28/05/1990	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1413	28110	Juracy Queiroz Freitas de Oliveira	29/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1414	11940	Juscimara Campos de Oliveira	20/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1415	135030	Jussara Angelica Silva Costa	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1416	205600	Jussara Assmann de Almeida	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
1417	131227	Jussara Varjao Coelho Carmo	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1418	11247	Juvenal Ramos da Cunha	31/05/1990	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E
1419	129404	Juzemir Gomes de Araujo	09/04/2012	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1420	191635	Karen Nogueira da Silva	23/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1421	115453	Karina França de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1422	45840	Karina França de Oliveira	23/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1423	114728	Karla Benvinda Sousa Fernandes	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé

1424	35213	Karla Denise Martins Leite	16/12/1996	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1425	111021	Karla Luzia da Silva Rocha	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1426	135641	Karlla Mariana Goncalves Aidar	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1427	50112	Karoline Karen Jorge Santos	15/05/2009	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
1428	3971	Karoline Karen Jorge Santos	19/01/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Engenho do Madeira
1429	13053	Kary Jean Falcao Goncalves	19/06/2007	Especialista em Educação	17/07/2019	31/07/2019	Apoio e Controle de Pessoal
1430	243940	Katia Avelino de Souza	04/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1431	27153	Katia Avelino de Souza	22/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1432	50080	Katia Fernandes Fonseca	14/05/2009	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1433	133314	Katia Maria de Sousa Pereira	17/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1434	65666	Katia Regina dos Santos Almeida	21/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1435	104216	Katia Silene Lima Gonçalves	10/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1436	243387	Katiuscia Nunes Mesquita Pereira	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1437	216243	Katiuscia Valeria Mendes da Silva	20/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1438	133885	Keice Emanuele Franca da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1439	262733	Keila Camello de Almeida	14/05/2014	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1440	243370	Keila Gonçalves de Oliveira	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1441	34702	Keila Gonçalves de Oliveira	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1442	82131	Keilah da Cruz Paixão	16/08/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1443	212556	Keilla Vivianne dos Santos Rocha	07/04/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1444	248246	Kelen Cristina Cavalcante Martins	21/08/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1445	271023	Kelia Pereira Menezes	26/06/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Ernandes Coutinho
1446	132168	Kellen Cristina Dell'agnolo	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1447	70110	Kelloisa Carioca de Holanda Ferreira	31/07/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
1448	264416	Kelly Cristina Lima Barbosa de Oliveira	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1449	182345	Kelma Soares da Silva	19/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1450	270075	Kelma Soares da Silva	08/05/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1451	101246	Kelma Thyzah Vieira Santos	02/08/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1452	129561	Kenya Marazona Leandro Santos Soares	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
1453	69940	Kesia Souza do Nascimento Batista	08/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1454	179690	Ketiane Silva de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1455	179706	Keuliane Silva Ribeiro Almeida	14/02/2002	Professor Nivel I	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1456	2816	Keylla Cristiane Nogueira Ramos	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1457	24860	Kezia Marazona Leandro Santos	05/03/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
1458	184846	Klevina Maria Coimbra Tobias	22/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1459	30817	Klevina Maria Coimbra Tobias	08/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1460	35982	Klyvanir Celina Cruz de Araujo	27/06/2008	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1461	115271	Lady Uchoa	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1462	249038	Laede de Souza Carvalho Barata	03/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1463	46880	Laelia Sampaio Carrascosa	15/04/2009	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1464	64931	Laelia Sampaio Carrascosa	14/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1465	180357	Lais Reis de Castro	14/02/2002	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
1466	28622	Laisse Andressa Nascimento dos Santos	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Ext. II
1467	268385	Laiz de Franca Moreira Linhares	09/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1468	124793	Lanielio Charles Marques do Nascimento	17/03/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
1469	19746	Lariette Kemper Santana	05/03/1992	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1470	130477	Larissa Bosco Costa Goncalves	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
1471	130013	Larzinha Leal de Menezes Rocha	09/04/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1472	124842	Laura de Jesus Ribeiro	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
1473	73164	Laura Eloisa dos Santos Rios Cruz	23/12/1996	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Municipal de Educação
1474	176744	Laura Patricia Lobo de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
1475	213810	Lauro Barbosa Castro	15/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1476	51045	Lea Mansur Vale Lima	15/06/2009	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
1477	113837	Leannye Santos Biavati	08/02/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1478	262452	Lediane Oliveira Alencar	15/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1479	177742	Leia Frota Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1480	119348	Leida Mendes Vieira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1481	112516	Leide Daiane Aleixo Lima	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1482	204537	Leide Jane Chaves Capoucho	05/07/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1483	139552	Leide Laura Ferreira dos Santos	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1484	248577	Leide Laura Ferreira dos Santos	04/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1485	121252	Leidemar de Sousa Moreira	01/03/1999	Professor Nivel II	30/12/2019	13/01/2020	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1486	262965	Leidiane da Silva França de Miranda	14/05/2014	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
1487	267981	Leidiane Rodrigues Cardoso	17/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
1488	307422	Leidy Daianny da Silva Ferreira	09/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1489	179251	Leidylandy Lima da Costa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1490	129123	Leidylandy Lima da Costa	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1491	71150	Leila Castro de Morais Rodrigues	09/10/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
1492	129462	Leila Cristiane Oliveira da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1493	182478	Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares	19/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB

1494	11817	Leiryvanda Andrade Lemos Melo	29/06/2007	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1495	28590	Leni de Souza Costa	29/04/2008	Especialista em Educação	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1496	268145	Leni Mesquita de Barros Pinto	25/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1497	34687	Lenir Neves dos Reis	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
1498	182270	Lenir Ribeiro Guimaraes	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1499	33655	Leoni Fellini Pereira	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1500	95952	Leonilson Bitencourt Botelho	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1501	129694	Leonilson Bitencourt Botelho	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
1502	19250	Leonir Frazao	14/02/1992	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1503	110966	Leoniza da Silva Ferreira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
1504	80557	Leticia Cristina Fernandes Goncalves	02/07/2010	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1505	307580	Leude Cleia Barros Ramos	09/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
1506	199712	Lidia Maria de Almeida Cunha	17/05/2004	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1507	110841	Lidia Silva Mendonca	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1508	4177	Lidiana da Cruz Pereira Barroso	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1509	28028	Lidiana Rapôso Soares	29/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1510	243361	Lidiane de França Nery	28/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
1511	65682	Lidiane de França Nery	22/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
1512	212564	Lidiane Silva dos Santos Gasparini	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1513	198243	Ligia Felicio Costa	23/01/2004	Professor Nivel II	15/11/2019	29/11/2019	EMEIF 12 de Outubro
1514	2064	Ligia Felicio Costa	22/12/2006	Professor Nivel II	15/11/2019	29/11/2019	EMEIF 12 de Outubro
1515	29315	Ligiane Eliza de Almeida	16/03/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
1516	36063	Lilha Ruth Texeira da Silva Santos	25/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1517	48365	Lilian Araujo Barbosa	15/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1518	262361	Lilian de Souza Torres da Silva	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1519	182410	Lilian Julia Tavares	19/03/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1520	70152	Liliane da Silva Guimarães	25/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1521	249971	Liliane Eifler Firme Silva	06/11/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1522	132233	Liliane Ferreira da Silva	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1523	66804	Liliany Aurora Moreira	28/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1524	139445	Lina Aparecida Cunha Margonar de Amorim	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1525	111972	Lindaemberger Uchoa	26/03/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	Associação Pestalozzi
1526	183278	Lindamar Barbosa Lacerda Monteiro	27/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF São Francisco de Assis
1527	129760	Lindaura Ebenezer de Oliveira Victor	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1528	218017	Lindinalva Aparecida Rodrigues	21/06/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1529	199572	Lindinalva Azevedo de Oliveira	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1530	166084	Lisangela Melo de Carvalho	07/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1531	115420	Lisia Fernanda Bemvindo Fonseca	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
1532	121640	Livia Rodrigues Pereira Lisbôa	02/04/2012	Professor Nivel II	19/08/2019	02/09/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
1533	177726	Lizane de Paula Pessoa Correa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1534	180985	Llitsia Moreno Pereira	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
1535	185365	Loreda Zoraia Oliveira de Carvalho	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1536	272485	Loreni Amorim	30/07/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1537	3012	Lourdes Cristina Santana Silva	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1538	43117	Lourdes Paula da Luz dos Santos	28/01/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1539	49917	Lourdismar Paula da Luz	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1540	14093	Lourena Maria Vieira Rodrigues	03/06/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1541	120246	Lourinildes Candido da Silva Mesquita	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1542	114463	Lourismar da Silva Barroso	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1543	81026	Lourival Aparecido Damazio	04/08/2010	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1544	118267	Lourivaldo Ferreira Barros	01/03/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1545	267741	Luana Aparecida Barros Silva	04/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1546	179714	Luana Patricia de Castro Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1547	66730	Luanna Candeira Macedo	08/01/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1548	114380	Lucas Jose Rodrigues Martins	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1549	135120	Lucelia Lopes Neri	25/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1550	275257	Lucelia Lopes Neri	05/11/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1551	181305	Lucenira Veras Brandao	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1552	75293	Luci Mary Correa Lopes	30/12/1996	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1553	125767	Luci Tereza Rodrigues Borges	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1554	181834	Lucia Braga dos Passos	13/03/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1555	67737	Lucia Braga dos Passos	11/02/2010	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1556	213893	Lúcia Ferreira Fernandes	12/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1557	212671	Lucia Helena Dantas	07/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
1558	26882	Lucia Helena Ortega	23/04/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1559	213231	Lucia Maria Leite Campelo da Silva	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1560	153354	Lucia Reis da Silva	07/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1561	29696	Lucia Rejane Trigueiro da Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1562	213240	Luciana Andrade de Souza	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1563	95986	Luciana Andreia Holtz	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1564	70251	Luciana Basilio dos Santos	07/08/1996	Professor Nivel II	24/02/2020	09/03/2020	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1565	41426	Luciana Cardoso de Almeida	31/10/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1566	128480	Luciana Cardoso de Almeida	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1567	216251	Luciana de Oliveira Macedo	03/06/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1568	110487	Luciana de Oliveira Macedo	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1569	17641	Luciana Ferreira de Oliveira	30/07/2007	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1570	48232	Luciana Ferreira de Oliveira	15/04/2009	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1571	106791	Luciana Nunes de Souza Gusmao	12/12/2011	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF São Pedro
1572	129678	Luciana Sierra Nascimento	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
1573	117227	Luciane Carvalho Vieira	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1574	36120	Luciane Lina Ferreira de Souza Dias	08/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1575	109745	Luciane Pereira Mota de Oliveira	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1576	19548	Luciano Freitas Guarates	06/09/2007	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1577	68115	Luciano Pinto da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1578	199754	Lucibet Vicentin	17/05/2004	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1579	19837	Luciclede Guimaraes Dantas	12/02/1992	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF Rio Guaporé
1580	204446	Lucicleia Lima de Souza	05/07/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1581	64650	Lucicleia Lima de Souza	13/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1582	171290	Lucicleia Passos de Melo Batista	14/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
1583	2270	Lucied Lucas de Carvalho	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1584	129488	Luciene da Costa Pereira	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
1585	267692	Luciene de Sousa Marques	04/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
1586	184151	Luciene Maria da Silva	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1587	118283	Lucila Ruiz Cavalcante	01/03/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1588	34918	Lucila Ruiz Cavalcante	13/06/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1589	179780	Lucileia da Conceicao Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1590	9862	Lucilene Felix dos Santos Duarte Gomes	19/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
1591	99912	Lucilene Gomes de Lemos Ferreira	11/07/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1592	130815	Lucilene Gomes de Lemos Ferreira	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1593	739112	Lucilene Lopes da Silva	20/08/1987	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
1594	69923	Lucilene Peixoto dos Reis	30/07/1996	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
1595	130360	Lucileyde Feitosa Sousa	05/05/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO
1596	124305	Lucilia Duarte de Araujo Cuellar	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
1597	32136	Lucilia Martins Vieira	29/05/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
1598	21501	Lucimagna Messias da Silva	12/12/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1599	68420	Lucimar Aparecida da Silva	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1600	244608	Lucimar Aparecida da Silva	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1601	112673	Lucimar Gomes Paula	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. V (Ponta de Lápis)
1602	243692	Lucimar Perondi	28/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
1603	65930	Lucimar Queiroz de Oliveira	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
1604	196940	Lucineia Jorge da Silva	10/10/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1605	69105	Lucineia Jorge da Silva	03/03/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1606	97230	Lucinéia Nunes Leite Aguiar	23/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
1607	178427	Lucineide Ferreira Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	20/08/2019	03/09/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1608	29357	Lucineide Souza de Morais Ribeiro	07/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
1609	110651	Lucinete Alves Leite	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
1610	113366	Lucio Roberto Macedo Guedes	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1611	23804	Lucio Roberto Macedo Guedes	13/02/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1612	125684	Lucivania Maria dos Santos	29/03/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
1613	132572	Lucy Mara Camacho	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1614	249640	Lucyete Maio Silva	18/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
1615	856510	Luiz Carlos de Lima	16/03/1990	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1616	50378	Luiz Gonzaga Batista Filho	14/05/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1617	134784	Luiz Gonzaga Batista Filho	23/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1618	232728	Luiz Pereira Braga	24/06/1983	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1619	179178	Luiza da Silva Teixeira	14/02/2002	Especialista em Educação	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1620	176810	Luiza de Marilac Araujo Pontes Freitas	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1621	37243	Luiza de Mesquita Sobreira	31/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1622	179293	Luiza de Mesquita Sobreira	14/02/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1623	184664	Luiza Domingos Nascimento	22/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1624	133281	Luiza Nobue Enomoto Nanami	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1625	12774	Luiza Oliveira Bento de Melo	20/03/1991	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1626	213207	Luiza Ramos de Lima	11/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1627	132580	Luzeneide Maria Rocha Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai

1628	204397	Luzeneide Maria Rocha Oliveira	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
1629	177750	Luzia Clara de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1630	102020	Luzia da Conceicao Alves	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1631	124834	Luzia de Maria Cunha	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
1632	185175	Luzia Deuslani Souza do Nascimento	05/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1633	199861	Luzia dos Santos	17/05/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1634	178410	Luzia Penha Gusmao	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1635	29943	Luzia Petry Dalazen	08/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
1636	176778	Luzia Petry Dalazen	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
1637	185456	Luzia Veleida de Almeida Morais	09/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1638	274738	Luziane Gomes Lopes Duarte	14/10/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1639	183228	Luziete da Silva Pereira	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1640	68818	Luziete da Silva Pereira	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1641	49933	Luziete Rodrigues Goncalves Piedade	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria - Ext. I
1642	135310	Luziete Rodrigues Goncalves Piedade	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria - Ext. I
1643	35297	Luzinete Barros Aquino da Silva	20/06/2008	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Alegria
1644	37392	Luzinete Barros Aquino da Silva	05/08/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEI Alegria
1645	12386	Luzinete Gomes Rodrigues de Lima	02/07/2007	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1646	883315	Luzinete Piva Fabiszaki	01/04/1990	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1647	64452	Maciele Ferreira do Nascimento	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1648	122193	Macya Soraya de Carvalho	02/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
1649	126476	Madel Gladys Xabregas Santa Brigida	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1650	179607	Maeli Ferreira da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1651	264490	Magali Loéblein David	17/06/2014	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
1652	32110	Magaly Pereira Braga Silva	29/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
1653	132481	Magaly Pereira Braga Silva	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
1654	181967	Magda Cristina Anjo de Melo	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1655	23094	Magda Cristina Anjo de Melo	01/02/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1656	110800	Magda Maria de França	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
1657	303983	Magna Carvalho Martins	01/11/2017	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1658	136368	Magna Ricci de Jesus	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1659	113671	Magno Roberto Lobo Neves	08/02/1999	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1660	48000	Magnolia Santana de Souza	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1661	82537	Maicon Jose Ferreira da Costa	30/08/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1662	133108	Maicon Jose Ferreira da Costa	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1663	184325	Maique Nelson Castro de Carvalho	21/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1664	257700	Mairúcia de Oliveira Rabelo Silva	31/10/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1665	113564	Malder Garcia dos Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1666	177280	Malzira Dos Santos Monteiro	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1667	28177	Manoel Anizio Tavares Pereira	29/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1668	883580	Manoel Lourenco Neto	28/05/1990	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1669	245945	Mara Amelia Prestes do Nascimento Lima	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1670	122151	Mara Batista de Lima Freire	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1671	35304	Mara Regina Cunha da Silva	20/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1672	183898	Maracelle Fereira de Oliveira	22/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1673	566002	Marasella Del Carmen Silva Rodrigues Macedo	14/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1674	28862	Marcela Terezinha Ferrari	06/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1675	32590	Marcele Santana Ferreira	30/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
1676	212870	Marcelino Miranda Rodrigues	08/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1677	267775	Marcelo de Sousa Pereira Frota	09/03/2015	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1678	108218	Marcelo Ferreira da Silva	26/01/2012	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
1679	92817	Marcelo Lima de Araujo	25/04/2011	Especialista em Educação	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
1680	2858	Marcelo Willian Pedrosa de Souza	22/12/2006	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1681	125915	Marcia Adriana Shockness da Silva	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1682	182180	Marcia Amorim de Carvalho	18/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1683	199902	Marcia Andreia Lima Lucas	17/05/2004	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1684	97883	Marcia Aparecida Amorim	06/06/2011	Especialista em Educação	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1685	111633	Marcia Aragao Gomes Lucas	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1686	116592	Marcia Bertuci de Souza	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1687	39843	Marcia Carvalho Ferreira Fontinele	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
1688	174730	Marcia Cristina de Souza Cardoso	14/05/2012	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1689	110726	Marcia Cristina Monteiro	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
1690	181545	Marcia Dalboni Ramos Ferreira	13/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1691	130716	Marcia Dalboni Ramos Ferreira	04/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1692	217680	Marcia Dascalakis Fernandes	09/06/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1693	95944	Marcia de Amorim Souza	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
1694	71027	Marcia do Perpetuo Socorro Moreira de Souza	15/03/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE

1695	177776	Marcia Fernanda Garcia Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1696	178534	Marcia Ferreira Oliveira Ribeiro	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
1697	176372	Marcia Goncalves Vieira	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Ernandes Coutinho
1698	109274	Marcia Jaqueline Renon	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1699	112657	Marcia Nascimento Macedo	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1700	16073	Marcia Regina da Silva Borges	08/06/2007	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1701	176992	Marcia Tereza Barros de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1702	71100	Marcia Thelmisse Goncalves de Oliveira	19/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1703	133512	Marcileia Fernandes dos Santos Costabeber	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1704	71580	Marcilene Barros Luiz	19/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1705	68610	Marcilene de Sa Monteiro	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1706	243147	Marcilene de Sa Monteiro	28/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1707	213968	Marcilene Silva Paes	12/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
1708	181975	Marco Antonio Gondim	13/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Morvan Freire Brasil
1709	9080821	Marcos da Silva Assuncao	28/03/2014	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
1710	12104	Marcos Jose de Matos	31/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
1711	246092	Marcos Paulo Costa Neira	23/07/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
1712	102385	Marcus Arturo Costa	18/03/1998	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1713	33473	Margaret de Sousa Santos Martins	05/06/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1714	48224	Margarete Ramos Martins	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1715	110908	Margarete Ramos Martins	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1716	48026	Margarete Zanata Dill Moreira	15/04/2009	Professor Nivel II	26/11/2019	10/12/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1717	30908	Margareth Ferreira Bezerra	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1718	103094	Margareth Flores Demetrio	12/09/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
1719	68950	Margareth Rodrigues dos Santos	18/02/2010	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1720	19770	Maria Aldenira Silva Coutinho	10/05/1993	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1721	178261	Maria Aleluia Martins Beleza	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1722	244971	Maria Alice Ribeiro	16/07/2012	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
1723	114736	Maria Alnecy Augusta de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Mun. do Fundo de Man. e Des da Ed.
1724	177230	Maria Alves Araujo	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1725	50203	Maria Ana Souza Castro	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1726	134883	Maria Angela Simoni Rocha	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1727	204595	Maria Antonia Ferreira da Silva	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1728	139040	Maria Antonia Ribeiro	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
1729	112508	Maria Antonieta Marques de Andrade Ferasso	26/03/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
1730	279986	Maria Antonieta Nascimento da Rocha	06/04/2016	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
1731	179558	Maria Aparecida Benevenuto	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
1732	204520	Maria Aparecida Borges	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1733	69866	Maria Aparecida Borges	05/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1734	75300	Maria Aparecida de Carvalho Duarte	29/11/1996	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1735	47341	Maria Aparecida Dias Pereira	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
1736	3980	Maria Aparecida Lemos	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1737	124925	Maria Aparecida Nogueira de Souza Melo	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1738	67240	Maria Aparecida Nogueira de Souza Melo	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1739	135188	Maria Aparecida Vasconcelos	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1740	68701	Maria Augusta da Silva Lima E Silva	25/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1741	114174	Maria Auxiliadora Costa	08/02/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1742	125436	Maria Auxiliadora Costa Goncalves Porto	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1743	39265	Maria Auxiliadora de Sousa Araujo Goncalves	25/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
1744	189242	Maria Auxiliadora de Souza Lima Medeiros	21/10/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF São Luiz Gonzaga - ZR
1745	125931	Maria Auxiliadora Fernandes Farias	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1746	50386	Maria Auxiliadora Fernandes Farias	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1747	30271	Maria Auxiliadora Gomes de Freitas	08/05/2008	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1748	109886	Maria Auxiliadora Nunes Ribeiro	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1749	133661	Maria Auxiliadora Vicente de Sousa de Sales	23/04/2012	Professor Nivel II	24/09/2019	08/10/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1750	29258	Maria Benedita do Nascimento	07/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1751	34934	Maria Celia da Conceicao	11/06/2008	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
1752	70946	Maria Celia de Souza Silva	22/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1753	135873	Maria Celia Gonçalves de Sousa	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1754	69882	Maria Celina Amaral Aragao	30/07/1996	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1755	119736	Maria Cidomar de Oliveira Pereira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
1756	2254	Maria Cilene Ribeiro	22/12/2006	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1757	51566	Maria Clarice da Silva	24/07/2009	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1758	34207	Maria Claudiana da Silva Sousa	06/06/2008	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1759	133166	Maria Cleyde Ferreira Leao	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1760	883828	Maria Conceição de Souza	30/04/1990	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1761	28052	Maria Conceicao Gomes de Oliveira	29/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1762	176968	Maria Conceicao Souza Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1763	183343	Maria Cordeiro de Aguiar John	01/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1764	69577	Maria Cordeiro de Aguiar Villacorte	08/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1765	70318	Maria Cristiane Pereira de Souza	09/08/1996	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1766	39893	Maria Cristina de Godoy Oliveira	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1767	135005	Maria Cristina de Godoy Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1768	859952	Maria Cristina Pereira Farias Reboucas	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1769	110445	Maria Cristina Ribeiro Moura	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1770	125717	Maria da Conceição Brito de Oliveira	29/03/1999	Professor Nivel II	02/12/2019	16/12/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1771	139578	Maria da Conceiçao Costa Fernandes	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1772	182486	Maria da Conceição Costa Veloso Silva	18/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. V (Ponta de Lápis)
1773	111154	Maria da Conceiçao de Souza Rodrigues	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1774	176596	Maria da Conceição Gomes Vieira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1775	183020	Maria da Conceicao Lessa de Souza	21/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
1776	48620	Maria da Conceiçao Maciel de Oliveira Santos	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1777	216260	Maria da Conceição Martins da Costa	25/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
1778	94326	Maria da Conceição Passos de Souza	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1779	101494	Maria da Costa Semper	16/08/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1780	26981	Maria da Cruz Silva	22/04/2008	Especialista em Educação	22/07/2019	05/08/2019	EMEIEF Bom Princípio

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1781	109547	Maria da Cruz Silva	07/03/2012	Professor Nivel II	22/07/2019	05/08/2019	EMEIEF Bom Princípio
1782	125288	Maria da Gloria Marques de Carvalho	29/03/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
1783	246498	Maria da Gloria Nery da Silva	02/07/2012	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
1784	111758	Maria da Gloria Nery da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
1785	64501	Maria da Gloria Nogueira Chaves Rocha	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1786	119702	Maria da Gloria Nogueira Chaves Rocha	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1787	185274	Maria da Paz Melo de Carvalho	22/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1788	132217	Maria da Paz Pereira da Silva	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1789	52994	Maria da Penha Candido Veloso	30/09/1994	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1790	182262	Maria da Penha dos Santos Sodre	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1791	307886	Maria das Dores de Lima Cardoso Abati	18/05/2018	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1792	118010	Maria das Dores Marinho da Gama	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1793	121170	Maria das Gracas Almeida de Amorim	01/03/1999	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1794	102533	Maria das Graças Damasceno Lima	05/09/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
1795	117607	Maria das Graças Damasceno Lima	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
1796	131441	Maria das Gracas Faria Villela de Carvalho	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1797	561713	Maria das Gracas Pinho da Silva	03/04/1986	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1798	134346	Maria das Graças Ribeiro de Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1799	44834	Maria das Graças Serra da Silva	13/02/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1800	444150	Maria das Neves Leite Maciel	16/07/1985	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1801	47531	Maria das Neves Oliveira Rios	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
1802	68438	Maria de Fatima Amaral Cipriano	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
1803	109753	Maria de Fatima Amaral Cipriano	12/03/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1804	96322	Maria de Fatima Barros de Souza Pedrosa	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1805	3236	Maria de Fatima Barros de Souza Pedrosa	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
1806	530403	Maria de Fatima Batista Coelho Ferreira	16/04/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1807	86787	Maria de Fatima da Silva	10/02/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1808	71465	Maria de Fatima da Silva	05/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1809	198251	Maria de Fatima da Silva	22/01/2004	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
1810	3120	Maria de Fatima Dias Mohamoud Ali	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
1811	29810	Maria de Fatima Dias Mohamoud Ali	08/05/2008	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1812	47565	Maria de Fatima dos Santos Fernandes	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1813	115510	Maria de Fatima dos Santos Fernandes	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1814	33680	Maria de Fátima Meneghelli	09/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1815	18657	Maria de Fatima Oliveira de Souza	27/01/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1816	244088	Maria de Fatima Santos Sousa	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1817	111500	Maria de Fatima Santos Sousa	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1818	183202	Maria de Fatima Sousa Ferreira	27/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1819	123844	Maria de Fatima Sousa Ferreira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1820	131186	Maria de Jesus da Costa Cunha	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1821	33697	Maria de Jesus Rodrigues de Almeida	09/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1822	119810	Maria de Lourdes Silva Valois	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1823	115396	Maria de Lourdes Souza Santiago Lima	08/02/1999	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

1824	199796	Maria de Lourdes Viana da Silva	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
1825	66780	Maria de Lurdes dos Santos	28/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1826	177487	Maria de Nazare Correa Peixoto	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1827	377376	Maria de Nazare de Souza Mendes	18/03/1985	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1828	2585	Maria de Nazare Lemos da Silva	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1829	31188	Maria de Nazare Lemos da Silva	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1830	48703	Maria de Nazare Mateus da Silva Ribeiro	13/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1831	47250	Maria de Nazare Rodrigues de Oliveira Galdino	08/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1832	112334	Maria de Nazare Vieira de Oliveira Araujo	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1833	125402	Maria Deisa Costa de Oliveira	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1834	110403	Maria Denise Figueira Ferreira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
1835	185604	Maria Deusmarina dos Santos Carvalho	11/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1836	110536	Maria Dionisia de Sousa Rosa	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
1837	27814	Maria do Carmo de Albuquerque Raposo	19/02/1993	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1838	302365	Maria do Carmo de Freitas Neves Nascimento	01/07/1989	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1839	190174	Maria do Carmo Ferreira	09/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
1840	65624	Maria do Carmo Goes Silva	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1841	132630	Maria do Carmo Melgar Garcia Roca	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1842	125370	Maria do Carmo Pereira da Fonseca	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1843	213851	Maria do Carmo Pimenta	12/04/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1844	33944	Maria do Carmo Pimenta	27/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1845	187296	Maria do Livramento Aragao Correia	05/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
1846	19861	Maria do Livramento Campos	07/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
1847	185430	Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Mesquita	09/04/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1848	124850	Maria do Perpetuo Socorro Duarte do Vale	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1849	97205	Maria do Socorro da Costa Santos	30/05/2011	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1850	111270	Maria do Socorro da Silva Freitas Barbosa	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1851	4151	Maria do Socorro dos Santos Machado	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1852	67951	Maria do Socorro dos Santos Machado	10/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1853	46500	Maria do Socorro Farias de Araujo	13/05/1994	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1854	177297	Maria do Socorro Ferreira Saraiva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
1855	188731	Maria do Socorro Gomes Rodrigues	16/09/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1856	70880	Maria do Socorro Gomes Rodrigues	12/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1857	96810	Maria do Socorro Goncalves Ribeiro	23/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1858	212845	Maria do Socorro Guedes Leite	07/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1859	17980	Maria do Socorro Gurgel de Souza	09/08/2007	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1860	189234	Maria do Socorro Melo de Carvalho	22/10/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1861	688963	Maria do Socorro Nascimento de Castro	27/02/1987	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1862	125303	Maria do Socorro Sousa dos Santos	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1863	187212	Maria do Socorro Souza da Silva	02/08/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1864	69783	Maria Domingas Araujo de Souza	29/07/1996	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1865	131847	Maria Domingas Marques dos Santos	05/05/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1866	109951	Maria dos Santos Alves da Silva	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1867	184143	Maria dos Santos Alves da Silva	22/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1868	579410	Maria Ducileia Borges de Oliveira	06/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
1869	112160	Maria Dulcineia Cardoso Pereira da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1870	181686	Maria Edilena Braga Carril	14/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1871	121228	Maria Edineide Alves dos Santos	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1872	48315	Maria Edjane Lima Freitas dos Santos	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1873	69022	Maria Edjane Lima Freitas dos Santos	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1874	3707	Maria Elicleide Alves	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1875	216285	Maria Eliselma Pereira da Silva	31/05/2005	Professor Nivel I	26/11/2019	10/12/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1876	33060	Maria Elizabete Seti	19/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1877	857237	Maria Elizangela Ferreira dos Santos	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1878	199647	Maria Elza Cardoso da Silva	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
1879	134271	Maria Enavalda da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1880	111740	Maria Eronilde de Araújo	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1881	37128	Maria Estella Jesus de Lima	25/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1882	132051	Maria Estella Jesus de Lima	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1883	177007	Maria Eunice da Silva Amaral	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1884	18748	Maria Fatima de Souza Bonato	05/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
1885	114240	Maria Felix Carvalho Lima E Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
1886	110693	Maria Gabriela Dourado Romero	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1887	176364	Maria Giovanni Oliveira de Araujo	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
1888	191007	Maria Gomes Ferreira da Cruz	29/01/2003	Professor Nivel I	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga

1889	136144	Maria Gomes Ferreira da Cruz	26/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
1890	70243	Maria Gorete de Souza Marinho	07/08/1996	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1891	112300	Maria Gorete Teixeira	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1892	132001	Maria Goreth de Souto	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1893	376211	Maria Graciete Carvalho Barbosa	30/05/1985	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1894	190421	Maria Gracinea Aguiar Carvalho	06/01/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1895	101965	Maria Gracineide Rodrigues Costa	02/03/1998	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1896	43307	Maria Guilherme Correia	04/02/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1897	65674	Maria Helena Araujo Chagas Victor	21/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1898	127127	Maria Helena Araujo Chagas Victor	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1899	176984	Maria Helena Barbosa Farias	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1900	209511	Maria Helena Silva de Souza	30/05/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Francisco Sales de Oliveira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1901	217704	Maria Helena Soares Borges	10/06/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1902	135261	Maria Helenice de Farias Vieira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1903	181222	Maria Holanda Gurgel	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1904	119661	Maria Ieda Santos de Lima	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
1905	113621	Maria Ilca Barbosa Siebra	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1906	29878	Maria Ines Leite de Lima	08/05/2008	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
1907	42672	Maria Irenilce Araujo Soares	28/02/1994	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1908	48688	Maria Islane Dias Gomes Aldunate	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1909	95796	Maria Islane Dias Gomes Aldunate	16/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
1910	176570	Maria Ivanete de Freitas Silva	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
1911	47028	Maria Izabel da Silva	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
1912	110990	Maria Jeine Vilarim de Sá Medeiros	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
1913	4440	Maria Jeisa Bernardo da Silva	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1914	124884	Maria Jonaci Silva Souza Furtado	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
1915	115255	Maria José Cunha do Amaral	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1916	71514	Maria José Cunha do Amaral	16/03/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1917	257635	Maria José da Conceição Santos	15/10/2013	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
1918	125700	Maria Jose de Freitas	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
1919	110205	Maria Jose Ferreira da Costa	12/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1920	129686	Maria Jose Gomes de Jesus	29/03/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1921	68545	Maria Jose Gomes de Jesus	18/02/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1922	110420	Maria Jose Lopes Oliveira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
1923	114166	Maria Jose Nogueira Muniz	08/02/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1924	246018	Maria Jose Pinheiro da Costa	09/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
1925	111493	Maria Jose Pinto dos Reis	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1926	22997	Maria Jose Rodrigues Neves	01/02/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1927	109802	Maria Josilene Gomes da Silva	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1928	115057	Maria Julia Ferreira da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1929	179277	Maria Katia de Castro	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
1930	190413	Maria Katia de Castro	06/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
1931	70061	Maria Laura Hanemann	31/07/1996	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1932	122482	Maria Leandra Nisse da Costa Nascimento	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
1933	3286	Maria Lenilza Gurgel Silva	13/12/2006	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
1934	218075	Maria Lenilza Silva do Nascimento	28/06/2005	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
1935	66094	Maria Lidie Silva Santos Barbosa	26/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1936	112681	Maria Liduina da Silva Alves Guarda	26/03/2012	Professor Nivel II	15/08/2019	29/08/2019	EMEF Riacho Azul
1937	103961	Maria Liduina da Silva Alves Guarda	03/10/2011	Especialista em Educação	15/08/2019	29/08/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1938	125395	Maria Lima de Souza	29/03/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1939	264606	Maria Lindalva da Silva Lobo	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
1940	216293	Maria Lindalva de Freitas Silva	31/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1941	216277	Maria Lourdes Almeida Freitas	13/05/2005	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
1942	247520	Maria Lourdes Pereira Mota	01/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1943	111245	Maria Lucia Brito Carvalho	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1944	68446	Maria Lucia Cardoso Gonçalves Brum	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1945	243121	Maria Lucia Carlos dos Santos Lube	28/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Angélica Queiroz de Oliveira
1946	98568	Maria Lucia de Fatima Araujo	07/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1947	182990	Maria Lucia de Souza	21/03/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	EMEF Rio Verde
1948	115122	Maria Lucia Magalhaes de Carvalho	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1949	32912	Maria Lucia Oliveira de Mendonça	14/05/2008	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Manoel Pedro Pereira
1950	33481	Maria Lucia Viana da Silva	05/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1951	187220	Maria Luciene dos Santos	02/08/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
1952	83410	Maria Lucrecia Alves Mota	13/09/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
1953	70235	Maria Luiza Coelho Trindade Araújo	06/08/1996	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
1954	198095	Maria Madalena Laborda de Araujo	15/12/2003	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1955	135047	Maria Magna Peixoto Sobreira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola

1956	31766	Maria Manaide dos Santos Dantas de Azevedo	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1957	549173	Maria Márcia Apontes Bezerra de Medeiros	14/05/1986	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1958	183856	Maria Marileide de Souza	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1959	102210	Maria Marta da Silva Costa	02/03/1998	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
1960	135427	Maria Mirleide Veloso de Araujo	27/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1961	183682	Maria Mirtes Santos Souza	02/04/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
1962	246703	Maria Monica Zimmer Simionato Biavatti	30/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1963	819906	Maria Nazira Freitas de Sa	01/02/1989	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1964	13897	Maria Nila Ferreira dos Santos	13/05/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
1965	124892	Maria Noelise Freitas de Sa	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1966	125387	Maria Perpetua Ribeiro Lacerda Lima	29/03/1999	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
1967	102054	Maria Raimunda Cosmo de Arruda	02/03/1998	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
1968	182940	Maria Raquel Soares de Oliveira	20/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1969	21874	Maria Raquel Soares de Oliveira	21/12/2007	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1970	248428	Maria Regina Fernandes da Silva Lima	24/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
1971	222274	Maria Rita Rodrigues Constancio dos Santos	27/09/2005	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1972	197807	Maria Rosangela Castro dos Santos	12/12/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
1973	66367	Maria Rosilene Rabelo	01/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
1974	133471	Maria Rosilene Vaz da Silva Monteiro	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1975	245226	Maria Rozilene Rodrigues Pereira	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
1976	197667	Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar	13/11/2003	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1977	176950	Maria Sandra de Moraes Freire	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1978	263955	Maria Sandra Sousa do Nascimento	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1979	183947	Maria Santos Arruda	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1980	132431	Maria Sara Rodrigues da Costa	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
1981	48068	Maria Silvia Galdino de Morais	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1982	48406	Maria Silvia Galdino de Morais	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
1983	301466	Maria Simone Bezerra Canela	20/09/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
1984	67654	Maria Simone Bezerra Canela	11/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
1985	264135	Maria Soares da Cruz	17/06/2014	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
1986	177958	Maria Socorro de Santana	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
1987	49834	Maria Socorro Oliveira da Silva	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1988	65195	Maria Solange Oliveira Neves Monteiro	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
1989	181230	Maria Souza Alencar	15/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
1990	131368	Maria Susie Rosa da Silva	16/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
1991	127325	Maria Umbelina Mendes de Freitas	17/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1992	64361	Maria Valdeneide Oliveira Lopes	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1993	37334	Maria Valdeneide Oliveira Lopes	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
1994	267890	Maria Vanda Cortez da Costa	09/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
1995	135080	Maria Vanda dos Santos Santiago	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1996	35388	Maria Vanderleia da Silva	17/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1997	862583	Maria Vera Feitoza Fae Maciel	16/03/1990	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1998	66820	Maria Veronica Soares Rocha Lima	28/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
1999	128357	Maria Veronica Soares Rocha Lima	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
2000	196924	Maria Vilany Costa	10/10/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2001	29480	Maria Wilmar Alexandre de Lima	07/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
2002	29373	Maria Wilsilene Bezerra Menezes	07/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2003	183814	Maria Zilene Pereira	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2004	197401	Maria Zuleide de Medeiros dos Santos	13/11/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2005	243444	Mariana Chaves Almeida	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2006	243725	Maricelia Cunha Sampaio de Souza	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2007	39810	Maricelia Cunha Sampaio de Souza	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2008	187262	Maricelia do Lago Moreira Pereira	05/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
2009	82587	Maricelia Galo Zagonel Graef	27/08/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2010	180307	Maricelia Silva de Oliveira	14/02/2002	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2011	133810	Maricelma Cardoso de Lima	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
2012	12890	Mariléia Rodrigues Assunção Simoa	20/03/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2013	19556	Marileide Rodrigues Assuncao	28/02/1992	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2014	181074	Marilene Bezerra Gomes do Carmo	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Erialdo Gomes do Carmo
2015	29282	Marilene de Almeida Rebelo	07/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2016	244723	Marilene Freitas da Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
2017	177320	Marilene Matos dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2018	244103	Marilene Nogueira Batista Filha Rodrigues	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2019	264226	Marilene Nunes Maia dos Santos	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
2020	64147	Marilene Pinheiro Craveiro	10/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2021	126111	Marilene Pinheiro Craveiro	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
2022	97502	Marilene Quaresma dos Santos	30/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2023	125270	Marilene Ramos da Silva de Oliveira	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
2024	104878	Marilene Silvestre Monteiro	27/10/2011	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2025	204561	Marilene Vieira dos Santos	05/07/2004	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	EMEIEF Santa Margarida
2026	67555	Marilene Vieira dos Santos	04/02/2010	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	EMEIEF Santa Margarida
2027	180290	Mariles dos Santos Damasceno	14/02/2002	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2028	47573	Marileudo Rodrigues de Assuncao	15/04/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
2029	264036	Marileusa Rodrigues dos Santos Costa	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2030	19720	Marileuza Duarte de Carvalho	01/03/1992	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2031	108276	Marileuza Duarte de Carvalho	09/01/2012	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2032	68826	Mariley Rondon Taques Feitosa	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2033	67878	Marilia Pereira da Cruz	09/02/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
2034	125692	Marilucy Andre Marques	29/03/1999	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2035	3111	Marina Aparecida Gondim da Motta	22/12/2006	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
2036	111823	Marina da Silva Franco	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2037	83460	Marina Ribeiro de Amorim	13/09/2010	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2038	111865	Marina Ribeiro de Amorim	26/03/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2039	177031	Marina Ruela de Oliveira Alves	14/02/2002	Professor Nivel II	16/12/2019	30/12/2019	EMEIEF Esperança
2040	277998	Marina Vieira Magalhaes Euzebio	09/03/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2041	67026	Marinalva Neves Barros Lopes	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2042	64121	Marineide Gonçalves Correia	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2043	82595	Marines Fatima Dudek	27/08/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2044	30677	Marinete de Matos Macedo	06/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2045	197427	Marinete de Matos Macedo	13/11/2003	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2046	182840	Marinete Silva Dias	18/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
2047	177792	Marinilsa de Lima Matos Gonzaga	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2048	882854	Marinilza Leite Veras	31/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2049	806672	Mario Charles Passos	19/01/1989	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2050	67365	Marisa Thalle Aguilar Campos	04/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2051	29365	Marisete Batista Angelo	07/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2052	26890	Marissâmia Barros dos Santos	23/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
2053	176653	Maristela Balbinot	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
2054	4110	Maristela Kuhn Krause	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2055	132944	Maristela Socorro dos Santos	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2056	248692	Maristela Socorro dos Santos	10/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2057	248618	Mariuza da Silva Pereira	13/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2058	124917	Mariuza Elias Vieira	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2059	276122	Marivalda Pereira de Oliveira	10/12/2015	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Ernandes Coutinho
2060	28408	Marivalda Vitorino Cunha	29/04/2008	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2061	139594	Marivalda Vitorino Cunha	23/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2062	131574	Marivaldo Bezerra dos Santos Junior	16/04/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2063	68488	Mariza Leila Winkelmann Cardoso Soares	12/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2064	176588	Mariza Salvi	14/02/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2065	36104	Mariza Salvi	01/07/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2066	83931	Marizete Nabi de Lima	08/09/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2067	834110	Marlecio Alexandre dos Reis	03/03/1989	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2068	204380	Marlei Dill	05/07/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2069	72968	Marlene Barbosa	20/12/1996	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2070	121484	Marlene Barbosa Medeiros	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2071	180141	Marlene Cordeiro de Aguiar	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2072	135203	Marlene Ferreira de Carvalho Alves	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2073	216350	Marlene Ferreira de Souza	23/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2074	183244	Marlene Maria dos Santos	27/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2075	177875	Marlene Moraes Menezes	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2076	65757	Marlene Moraes Menezes	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2077	542590	Marlene Rodrigues da Silva	06/07/1989	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2078	176348	Marlene Valeriano Moura	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2079	262030	Marlene Valeriano Moura	14/05/2014	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2080	110700	Marli de Fatima da Rocha Monge	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2081	28151	Marli Pedrozo de Moraes	15/02/1993	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
2082	183533	Marli Ramos Souza	02/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
2083	199621	Marli Ramos Souza	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
2084	121517	Marli Ventura da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2085	109836	Marlilene Omido Gomes	05/03/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici

2086	68595	Marlize Lagos	22/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2087	112475	Marlize Lagos	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2088	65500	Marluce Aurora Guimaraes Ribeiro	21/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2089	177304	Marluce Lins da Silva	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2090	132250	Marlucia Goncalves da Trindade	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
2091	206377	Marlucia Reis de Oliveira	02/04/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2092	32970	Marlucia Reis de Oliveira	16/05/2008	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2093	68760	Marly de Lima Ribeiro	04/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2094	99450	Marta da Silva Santos	27/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2095	168543	Marta da Silva Santos	14/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2096	134388	Marta de Oliveira Cruz	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2097	177420	Marta dos Anjos Queiroz	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2098	262345	Marta Pacheco de Barros	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2099	299413	Marta Rocha Andrade Almeida de Miranda	01/08/2017	PROFESSOR NÍVEL II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2100	47557	Marta Sartori	15/04/2009	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Pessoal

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2101	109571	Marta Sartori	12/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Pessoal
2102	262410	Martha Marquezin Demétrio	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
2103	33720	Martha Nazif Rasul	11/06/1993	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2104	212960	Martha Vieira Soares	07/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2105	135766	Matilde Consuelo de Oliveira e Souza	02/05/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
2106	258138	Maurício Malta de Lima	20/11/2013	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2107	22062	Mauricio Nogueira de Castro	21/12/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
2108	116021	Mauricio Nogueira de Castro	30/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
2109	177578	Mauro Celito Bortolozzo	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2110	115015	Mauro Jose dos Santos	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2111	29654	Mauro Sergio Salina Diogenes	08/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2112	181842	Mayr Braga Passos	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2113	183963	Mayre Cristina Souza Ribeiro	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
2114	3955	Meire Rute Marques Medeiros	19/01/2007	Professor Nivel II	30/09/2019	14/10/2019	EMEI Moranguinho
2115	176786	Meire Ruth Lima do Nascimento	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2116	120288	Meiriane Gomes da Costa	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2117	248361	Meiriane Gomes da Costa	27/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2118	181347	Meirilan Serejo Moreno	15/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2119	66466	Meirizan Filgueira Vaz	12/01/2010	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2120	262874	Melba de Souza Guimaraes	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2121	65872	Melissa Alves de Souza	22/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEIEF Nacional
2122	35255	Melissa Alves de Souza	20/06/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEIEF Nacional
2123	29638	Menahem Aben - Athar	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2124	3550	Meridiana Rodrigues de Almeida	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2125	68008	Meridiana Rodrigues de Almeida	09/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2126	183690	Michele Alves Santos	02/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2127	66101	Michele Alves Santos	26/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2128	117582	Michele Carolina Pinheiro de Lucena	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2129	177312	Michele Maria Barros de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
2130	213900	Michele Pedrosa da Silva Lima	12/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2131	263161	Michelem Leite dos Santos	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2132	136830	Micheline Braga Brandao	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Fórum do PME
2133	68024	Michelle Bernardo Medeira	10/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
2134	69320	Michelle Francisca Gomes de Araujo	08/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2135	13690	Miguel Lopes de Medeiros Neto	01/04/1991	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2136	169210	Miguel Soares da Luz Filho	14/05/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2137	189276	Miguela da Rosa Menezes	22/10/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2138	281098	Miguela da Rosa Menezes	20/04/2016	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2139	112243	Milca Oliveira Almeida	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2140	9080748	Milva Valeria Garbellini e Silva	05/07/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Conselho Municipal de Educação

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2141	177057	Minadabe de Araujo Campos	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2142	129107	Minadabe de Araujo Campos	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2143	22632	Minervina Alexandrino Costa	22/01/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2144	64180	Miqueia de Oliveira Nonato Monteiro	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2145	2840	Mireli Saraiva Martins	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2146	66920	Mireli Saraiva Martins	27/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2147	94673	Miria Barreto da Silva Mendes	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2148	48381	Miria Barreto da Silva Mendes	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
2149	124876	Miria do Socorro Mendonca de Queiroz	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2150	220715	Miriam de Amorim Brelaz	11/06/1993	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2151	244624	Miriam Garcia Constantino	09/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
2152	63520	Miriam Godinho de Souza	28/12/2009	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2153	110643	Miriam Guimaraes Thomaz Sousa	19/03/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF Tarumã
2154	267733	Mirian Domingos Januário	09/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2155	177023	Mirian Heloiza da Silva Goes	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira

2156	30073	Mirian Miguel de Oliveira Dias	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2157	68404	Mirian Miguel de Oliveira Dias	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2158	65426	Mirian Pedraca Maciel do Nascimento	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
2159	185133	Mirian Pereira da Silva Costa	01/04/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2160	300533	Mirian Ramos Marinho de Souza	05/09/2017	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2161	67232	Mirlene Albuquerque Parente Pontes	12/01/2010	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2162	177768	Mirles Ferreira de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	09/07/2019	23/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
2163	122920	Mirles Ferreira de Souza	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
2164	113803	Mizael de Souza Martins	08/02/1999	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2165	191156	Moari da Silva Brito	29/01/2003	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2166	30700	Moises de Mattos	08/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2167	131996	Moisés Frankley Passos de Lima	05/05/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2168	18450	Moizes Belarmino Pinheiro	30/01/1992	Professor Nivel II	15/12/2019	29/12/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2169	890568	Monica Celi Pena de Miranda Sena	31/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2170	140682	Monica Celi Pena de Miranda Sena	07/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2171	113168	Monica Cristina Oliveira de Carvalho	08/02/1999	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel
2172	28870	Monica Laud Rosignoli D'avila	06/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2173	180133	Monica Maria Cunha Sampaio	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2174	204694	Monica Martins da Silva Ferreira	05/07/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2175	33845	Monica Soares Figueiredo	27/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2176	11982	Monika Blank Basso	29/06/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2177	41790	Monise Adriana Buzo Velho	28/11/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
2178	204777	Mozalina Pereira dos Santos	05/07/2004	Especialista em Educação	17/07/2019	31/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2179	115031	Mozalina Pereira dos Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2180	298796	Myrian Dayane Breves de Santana	10/07/2017	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2181	134536	Nabila Raiana Magno Pimentel	23/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2182	216342	Nadia Maria Feitosa Maia	01/06/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
2183	181777	Nadia Maria Lemos Ferreira Barbosa	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2184	71051	Nadia Maria Lemos Ferreira Barbosa	12/03/2010	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2185	115403	Nadir Gomes Costa	08/02/1999	Professor Nivel II	18/11/2019	02/12/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2186	96710	Nadir Gomes Costa	23/05/2011	Especialista em Educação	18/11/2019	02/12/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2187	131657	Nadylson Marcelino Brandão Rodrigues	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2188	94392	Naftali Sena Lima	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2189	267626	Naiane Conceição Lima Rocha	04/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2190	108622	Naiara Duarte Lima	06/02/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2191	119885	Naiara Francisca Viana	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2192	22004	Nair Vieira de Almeida Fonseca	26/12/2007	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF 03 de Dezembro
2193	110122	Nair Vieira de Almeida Fonseca	12/03/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEF 03 de Dezembro
2194	71704	Naire Abreu Mota	12/02/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2195	2882	Narciza Teixeira de Moura	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
2196	135328	Narda Vargas Munhoz de Castro	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2197	64387	Narda Vargas Munhoz de Castro	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2198	68222	Natalia Alencar Gomes Pereira	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2199	109406	Natalia Alencar Gomes Pereira	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2200	33168	Natan Goncalves Vieira	16/05/2008	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2201	176926	Nayra Maria Puqueira Ribeiro de Amorim	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2202	118225	Nefertiteh Franca Quaresma	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
2203	212861	Neida Rodrigues dos Santos	07/04/2005	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2204	111873	Neide Alexandre do Nascimento	26/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
2205	179152	Neide Gomes Costa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2206	181868	Neide Terezinha de Lima	13/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2207	3187	Neide Terezinha de Lima	13/12/2006	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2208	212680	Neider de Oliveira Ferreira Santos	07/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
2209	246224	Neidiane Farias Costa Reis	09/07/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2210	117590	Neil Armstrong Veloso Freire	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2211	297095	Neile da Penha Lima	01/04/2017	PROFESSOR NIVEL I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Broto do Açai
2212	188740	Neima Prestes da Fonseca	19/09/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2213	41492	Neira Jeronimo de Oliveira Low Lopes	31/10/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2214	65062	Neire Abreu Mota Porfiro	14/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2215	176942	Neire Lucia Santos Araujo	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Khrys Damaris
2216	257601	Nelci de Oliveira Siqueira	15/10/2013	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
2217	110502	Nelcilene Alves da Silva Freitas	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. I
2218	111477	Nelcilene Alves da Silva Freitas	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2219	68727	Nelcilene Amaro Guimarães	03/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2220	4622	Nelida Morel de Moura	26/01/2007	Professor Nivel II	15/12/2019	29/12/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2221	67422	Nelida Morel de Moura	03/02/2010	Professor Nivel II	15/12/2019	29/12/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2222	883662	Nelio Verissimo de Oliveira	21/05/1990	Professor Nivel I	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2223	9080756	Nelmarina Pereira Gutierres	05/07/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2224	102103	Nelson Pereira da Silva	02/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2225	294430	Neucimeire Aparecida Manzini	01/02/2017	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2226	12485	Neuracy Ferreira Moraes	02/07/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2227	297532	Neusa Alves da Silva Pereira	01/05/2017	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2228	845737	Neusa Benedix	20/06/1989	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
2229	67860	Neuza Aparecida de Oliveira	10/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
2230	177825	Neuza Raquel de Fatima Gazolla	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2231	104100	Neuza Vargas	04/10/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2232	112491	Neuzete Evangelista dos Santos Oliveira	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2233	130378	Neuzita Holanda da Silva	05/05/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2234	22666	Ney Guilherme Baltazar Cardoso	29/01/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2235	177437	Neyde Fernandes Rocha	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2236	273673	Nezia Braz Martins	20/02/1984	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
2237	224452	Nezia Braz Martins	04/11/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
2238	32631	Nilce Roos Schlender	30/05/2008	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	Associação Pestalozzi
2239	243551	Nilcimeire Bezerra Cruz	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2240	30065	Nilcimeire Bezerra Cruz	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2241	888381	Nildison Lopes Soares	25/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2242	3822	Nilson Goncalves Vieira	19/01/2007	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2243	11685	Nilva Medeiros de Lira	02/07/2007	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2244	245911	Nilva Souza E Silva	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2245	35742	Nilva Souza E Silva	25/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2246	267990	Nirvana Auxiliadora Garcia de Freitas	25/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
2247	105066	Nisia Benicio Caruta	08/11/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Professor Herbert de Alencar
2248	132010	Nisia Benicio Caruta	05/05/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEF Professor Herbert de Alencar
2249	212837	Niuara Fabia Moura Ribeiro	07/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira
2250	185422	Nivia Maria Martins de Lima	09/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2251	70764	Noe Cardoso da Silva	22/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2252	111980	Noe Cardoso da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2253	72223	Noeli da Silva Queiroz	12/04/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2254	397994	Noelia Barbosa de Souza	27/06/1985	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2255	245622	Noeme Vieira Conceiçao	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2256	856776	Noemia Ferreira da Silva dos Anjos	16/03/1990	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2257	101832	Noevil Salete Martins	30/08/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2258	187254	Norberto Zausa	02/08/2002	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2259	270041	Nubia Dantas Dias Sampaio	15/05/2015	Professor	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2260	98766	Nubia Maria Rosa de Sousa	07/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2261	98162	Odair Marques Silva	06/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2262	127432	Odaiza Alves Costa	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. V (Ponta de Lápis)
2263	199663	Odete Carneiro Portela	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2264	117243	Odorisa Barroso Brito	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2265	843955	Olga Benaria Teixeira de Melo	02/05/1989	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2266	68280	Olga Benaria Teixeira de Melo	18/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2267	204488	Olinda Lima Monteiro Lacerda	05/07/2004	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2268	76704	Olivia Farias Fernandes	25/05/2010	Especialista em Educação	01/08/2019	15/08/2019	EMEF Nações Unidas
2269	109563	Olivia Farias Fernandes	12/03/2012	Professor Nivel II	01/08/2019	15/08/2019	EMEF Nações Unidas
2270	94830	Oneide Barbosa de Jesus	09/05/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2271	188715	Oneide Macedo Feitosa da Silva	16/09/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2272	114231	Onildo Guilherme da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2273	116047	Orineia de Oliveira Barroso	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2274	182254	Orlando Jose de Souza	18/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
2275	281478	Osmair Oliveira dos Santos	01/01/2016	PROFESSOR	16/07/2019	30/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
2276	36724	Osmair Oliveira dos Santos	10/07/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
2277	190207	Osmarina Maria de Souza	08/01/2003	Professor Nivel II	02/12/2019	16/12/2019	EMEF Saul Bennesby
2278	861858	Osmires Carvalho de Mendonca	16/03/1990	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2279	213918	Oswaldo Souza Neto	13/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2280	113746	Otacinete Pereira de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2281	14043	Ozaira Severo Cavalcante	07/05/1991	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2282	33490	Ozania Silva Rocha	04/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2283	177213	Ozimar de Souza	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2284	111030	Ozimar de Souza	16/03/2012	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2285	17633	Paola Patricia Santos Cavalcante	30/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2286	5076	Patricia Guedes de Melo	25/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2287	879215	Patricia Nascimento de Souza Lucena	25/05/1990	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2288	47375	Patricia Neves E Souza Monteiro	15/04/2009	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2289	64105	Patricia Silva de Castro	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I

2290	129628	Patricia Silva de Castro	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2291	267593	Patrícia Sousa Lima	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2292	113613	Patricia Valeria de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2293	184698	Paula Daniele Rodrigues Vieira	22/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2294	243320	Paula Gonçalves Bortolozzo	28/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2295	29787	Paula Juliana Candido Munaretti da Silva	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
2296	111080	Paula Juliana Candido Munaretti da Silva	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
2297	93758	Pauliana Aparecida de Barros Martins	02/05/2011	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2298	32368	Paulo Antonio Prado	07/05/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
2299	208943	Paulo Fernando Bezerra Bispo	04/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2300	103101	Paulo Henrique Oliveira da Costa	12/09/2011	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2301	176322	Paulo Henrique Rodrigues de Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2302	103870	Paulo Kleber Borges da Silva	03/10/2011	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2303	206963	Paulo Reis Lima	12/11/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2304	70260	Paulo Roberto dos Santos	07/08/1996	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA
2305	589715	Paulo Sergio Uassaca Cortez	15/05/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2306	883406	Pedro Gomes de Oliveira	01/04/1990	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2307	27723	Pedro Miranda Ferreira	25/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2308	176900	Penha Jakeline Araujo Miranda	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
2309	41947	Penha Jakeline Araujo Miranda	08/12/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
2310	95366	Perla Brilhante Ferreira	02/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
2311	185612	Placido Jose de Cantalista Lima	12/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2312	179756	Pompilio Tiberio Gusmao	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2313	108920	Pricila Lima de Oliveira	10/02/2012	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2314	242371	Priscila Assunção Rosas	25/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
2315	307555	Priscila da Silva Nascimento Xavier	09/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira
2316	129470	Priscila Goncalves Ferreira	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2317	65856	Priscila Pontes Costa	22/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
2318	184002	Priscila Ruiz Ferreira	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2319	78148	Queila Eduardo da Silva	02/06/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2320	3161	Queila Fernandes Belo Alves	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2321	199928	Queilen Roberta Menezes da Silva	17/05/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2322	29340	Queite Fernandes de Moura	07/05/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2323	119794	Queldimar Monteiro da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2324	65294	Quele da Silva Pacheco	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2325	112400	Queli Passos da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2326	102492	Queli Regina Correa dos Santos Alcantara	05/09/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2327	66160	Quelma Cristiane Pacheco	14/01/2010	Professor Nivel II	03/07/2019	17/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2328	126120	Quelma Cristiane Pacheco	02/04/2012	Professor Nivel II	03/07/2019	17/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2329	48852	Quezia Meir de Castro Diógenes	08/04/2009	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2330	110750	Rafaela Fernandes Pereira	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2331	125486	Raimunda da Silva Santos	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2332	217647	Raimunda de Cantalista Lima	10/06/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
2333	177850	Raimunda de Castro Esteves Barbosa	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
2334	125460	Raimunda do Amparo Limeira Nascimento	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2335	183103	Raimunda Gomes de Brito	19/03/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEI Alegria
2336	83692	Raimunda Graciete Alves Aziel Ferreira	20/09/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2337	19241	Raimunda Honorato Roza	14/02/1992	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2338	218025	Raimunda Irene Alves Serra	28/06/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2339	99087	Raimunda Nonata da Silva Freitas	13/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2340	27608	Raimunda Nonata da Silva Freitas	23/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2341	68032	Raimunda Nonata Ferreira da Silva Tavares	10/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2342	112540	Raimunda Pires Tavares	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2343	241753	Raimunda Rozinete Moreira Carmo	11/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2344	118308	Raimundo de Assis Teixeira	01/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2345	105678	Raimundo Marcos da Silva Borges	21/11/2011	Professor Nivel II	11/07/2019	25/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2346	178154	Raimundo Nonato Azevedo Franca	14/02/2002	Professor Nivel II	11/07/2019	25/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2347	49884	Raimundo Nonato de Morais	14/05/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2348	180274	Raimundo Nonato de Morais	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2349	199746	Raimundo Nonato Florencio da Silva	17/05/2004	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2350	184680	Raimundo Ramos da Silva	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2351	47010	Rainagina Maria Assunçao de Souza	08/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2352	66854	Raquel Barbosa de Arêa	25/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2353	181313	Raquel de Freitas Ziemann	13/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2354	180993	Raquel Granjeiro de Carvalho Cabral	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
2355	183731	Raquel Pereira Hungria	02/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
2356	262288	Raquel Rodrigues dos Santos	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2357	262270	Raquel Rosa da Silva	15/05/2014	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré

2358	135477	Raquel Santana dos Santos Colito	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2359	28060	Rawlian Castro Alves Leonel	29/04/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2360	29290	Regiane Alves Chagas Frutuoso	07/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2361	120254	Regiane Mendes da Silva	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2362	64535	Regiane Ribeiro de Souza	14/01/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2363	218562	Regiane Ribeiro de Souza	14/07/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2364	47846	Regilands Lelo Santiago	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2365	105561	Regilane Lacerda Gonçalves	16/11/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Encanto do Ipê
2366	82892	Regina Alves de Araujo	06/09/2010	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2367	35271	Regina Celia Ribeiro Paes Porto	20/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2368	69238	Regina Celia Ribeiro Paes Porto	22/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2369	64296	Regina Claudia Ramos da Silva Pessoa	14/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2370	132902	Regina Gil Costa Levino	16/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
2371	176860	Reginaldo Medeiros de Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2372	77645	Reginete Pereira Nascimento Pellucio	02/06/2010	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2373	180282	Reinaldo Carneiro de Morais	14/02/2002	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2374	11718	Rejane Oliveira da Silva	28/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2375	268096	Rejania Oliveira de Souza	17/03/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
2376	184028	Rejania Rodrigues Nobre	25/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2377	48191	Renata Alves Brasil	15/04/2009	Professor Nivel II	28/08/2019	11/09/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2378	200056	Renata Augusta Batista	27/04/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2379	64733	Renata Barbosa de Oliveira	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2380	132960	Renata Cristina Codignole	17/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2381	177932	Renato Barbosa Belo	14/02/2002	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2382	870090	Renato Correa Leal	02/04/1990	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
2383	184705	Renilse Pereira Silva	27/03/2002	Professor Nivel II	13/09/2019	27/09/2019	EMEIEF Vovó Helena
2384	830382	Reyjane Chaves de Melo	02/05/1989	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2385	139255	Rhenata Karolina Bezerra Lopes	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2386	257974	Rhenata Karolina Bezerra Lopes	06/11/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2387	47854	Riberson Paiva de Assis	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2388	113928	Ricardo Castro da Silva	08/02/1999	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E
2389	71340	Rilzamar da Luz Pereira	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2390	139346	Rilzamar da Luz Pereira	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2391	65765	Rinara Ribeiro Reis	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2392	187048	Risomar Neves da Silva	02/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2393	35445	Rita Cassia de Carvalho Araujo	17/06/2008	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2394	2717	Rita Clara Pinto da Silva	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2395	28367	Rita Clara Pinto da Silva	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2396	218330	Rita de Cassia de Assis Costa	19/07/2005	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2397	66903	Rita dos Santos Conceiçao	27/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2398	115180	Rita Enilda Cunha do Amaral	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2399	113490	Rita Gracas Bahia Costa	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2400	185266	Rita Ronise Cordeiro Afonso Silva	04/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2401	70053	Roberia Barroso dos Anjos	29/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2402	111063	Roberia Barroso dos Anjos	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2403	96736	Roberlia Coentro Gusmao	23/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2404	66945	Roberlia Coentro Gusmao	27/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
2405	111584	Roberta de Morais Lima Rocha	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2406	127341	Roberta Lopes Fideles Tavares	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2407	27442	Roberta Raquel dos Santos	25/04/2008	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2408	119637	Roberta Raquel dos Santos	02/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2409	46921	Roberta Zabott	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
2410	75912	Roberto Ataide Batalha de Araujo	17/05/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon
2411	413013	Roberto Bernardes de Souza	10/07/1984	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2412	178493	Roberto Irineu Santana	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2413	114257	Roberto Rodrigues da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2414	197410	Roberval Leal Braga	13/11/2003	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
2415	135922	Robson Almeida de Oliveira	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2416	9606	Robson dos Santos Lima	11/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2417	99813	Robson dos Santos Lima	04/07/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2418	96091	Rodrigo Trajano de Carvalho Araujo	16/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2419	266454	Roger Zapata Lopez	02/05/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2420	124404	Rogerina de Melo Raposo	02/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2421	17253	Romeu Jose dos Santos	20/12/1991	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Vista Alegre
2422	109208	Romilda do Nascimento Barbosa	08/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho

		Holsbach					
2423	886096	Ronildo Vieira de Carvalho	31/05/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
2424	135914	Rosa Arminda Estenssoro Rossendy	02/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
2425	28656	Rosa Candida Martins Queiroz	30/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
2426	104571	Rosa Celeste Galdino Nunes	17/10/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2427	132895	Rosa Costa Benigno	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
2428	117260	Rosa da Purificacao Lessa	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2429	190430	Rosa Maria Alves de Souza	07/01/2003	Professor Nivel I	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2430	218348	Rosa Maria Apontes Bezerra Silva	18/07/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2431	125494	Rosa Maria dos Santos	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2432	291831	Rosa Maria Ferreira da Silva	01/02/2017	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
2433	96124	Rosa Maria Sales de Lima	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2434	243006	Rosa Pereira da Luz Araujo	28/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2435	130708	Rosa Ribeiro de Brito da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
2436	249004	Rosa Ribeiro de Brito da Silva	28/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
2437	883910	Rosalba Araujo Morais	30/04/1990	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2438	115388	Rosalene Sales de Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2439	4698	Rosalene Sales de Oliveira	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2440	41096	Rosalina Goncalves da Costa de Castro	09/10/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2441	179615	Rosalina Nascimento de Oliveira	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2442	185076	Rosalina Trajano Diniz	05/04/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	Conselho Municipal de Educação
2443	307878	Rosana Barbosa da Frota	17/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso
2444	68355	Rosana Brito Dartiballe	25/02/2010	Professor Nivel II	04/11/2019	18/11/2019	EMEI Mãe Margarida
2445	112524	Rosana Brito Dartiballe	26/03/2012	Professor Nivel II	04/11/2019	18/11/2019	EMEI Mãe Margarida
2446	216334	Rosana de Oliveira Bezerra	18/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2447	185844	Rosana de Oliveira Melo	23/04/2002	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
2448	243535	Rosana Lazara Moreira	02/07/2012	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2449	45866	Rosana Machado de Aguiar Soares	23/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2450	29100	Rosana Rocha Meira	12/03/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2451	204321	Rosana Silva Lima Teixeira	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2452	68917	Rosana Silva Lima Teixeira	05/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2453	263898	Rosane de Fátima Pereira	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
2454	131251	Rosane Leal	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2455	16825	Rosaneire Moreno da Silva	14/10/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2456	48737	Rosangela Arend	15/04/2009	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2457	200543	Rosangela Bentes de Abreu Barreto	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2458	29670	Rosangela Braga Nogueira	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
2459	128258	Rosangela Braga Nogueira	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequenos Talentos
2460	12857	Rosangela Campos Amoedo Teixeira	20/03/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2461	50394	Rosangela da Silva Gigli Lotufo Alcaras	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2462	65632	Rosangela de Oliveira Rocha	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
2463	20850	Rosangela Leandro de Azevedo	12/05/1992	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2464	176877	Rosangela Maria Alves da Silva	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2465	102004	Rosangela Maria Alves de Souza	02/03/1998	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2466	294398	Rosangela Maria Barbosa de Farias Souza	01/03/2017	PROFESSOR	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2467	167991	Rosangela Maria Pereira Dourado	07/05/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2468	102913	Rosangela Moreira Curvelo de Souza	06/09/2011	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2469	64238	Rosangela Nascimento da Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
2470	130758	Rosangela Pinheiro Ferreira Lima	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
2471	67547	Rosario de Fatima Rodrigues Pereira	04/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
2472	48076	Rosaura Nogueira de Goes	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2473	176760	Rose Sheila Colares da Cruz	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2474	29703	Roselane Oscar Quintanilha	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2475	66648	Roselane Oscar Quintanilha	28/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2476	181561	Roseli Alves dos Santos	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2477	129983	Roseli da Silva Gomes	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
2478	247511	Roseli Martins	06/08/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2479	101684	Roseli Rocha Santos	29/08/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira
2480	177453	Rosely Feitosa Braga	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2481	68553	Rosely Feitosa Braga	03/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2482	94037	Rosely Saboia do Nascimento	02/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2483	121575	Rosely Saboia do Nascimento	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2484	64965	Rosemary Chaves Batista Cavalcante	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Cor de Jambo
2485	182626	Rosemary Jovino da Silva	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Estrela do Amanhã
2486	125478	Rosemary Sahabo Maia Sanches	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2487	30718	Rosemary Souza de França das Neves	09/05/2008	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2488	47987	Rosemary Souza de França das Neves	15/04/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2489	89517	Rosemary Valentim da Silva	14/03/2011	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2490	155532	Rosemeire Silva dos Santos Moura	27/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2491	50261	Roseneida Vaz Batista da Silva	14/05/2009	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá

2492	65955	Roseneide Ferreira do Carmo	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2493	50873	Rosenilda Caetano de Freitas	15/06/2009	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
2494	131277	Rosenilda Caetano de Freitas	16/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Avaliação e Indicadores
2495	49941	Rosenir Macedo de Oliveira	14/05/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2496	24521	Rosenir Macedo de Oliveira	04/03/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2497	205585	Rosete Siqueira Rodrigues de Lima	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2498	68230	Rosete Siqueira Rodrigues de Lima	22/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2499	121632	Rosiane Dias Mendes de Almeida	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2500	63545	Rosiane dos Santos Rodrigues	28/12/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2501	129503	Rosiane dos Santos Rodrigues	09/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2502	81620	Rosiane Maciel Batista Ximenes	09/08/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2503	29381	Rosiane Moraes Costa de Souza	07/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2504	207540	Rosiane Moraes Costa de Souza	04/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2505	264160	Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2506	3170	Rosicleia Barbosa Gomes de Albuquerque	13/12/2006	Professor Nivel II	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
2507	183434	Rosicleia Matias Santana	03/04/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2508	257560	Rosicleia Matias Santana	15/10/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2509	510637	Rosicleide da Costa Pinto Silva	02/04/1986	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Bom Jesus
2510	278640	Rosieli Cristina Toledo Justiniano	16/03/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2511	243171	Rosilda Guimarães Garcia Aguiar	28/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
2512	199704	Rosilda Guimarães Garcia Aguiar	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
2513	204496	Rosileide Freitas de Lima	05/07/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2514	114918	Rosileila Gomes Vital	08/02/1999	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2515	65020	Rosileila Gomes Vital	28/12/2009	Professor Nivel II	16/09/2019	30/09/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2516	94376	Rosilene Aparecida Chaves	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
2517	133645	Rosilene Aparecida Chaves	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Mãe Margarida
2518	182684	Rosilene de Souza Oliveira	20/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2519	114827	Rosilene Ferreira de Souza Vargas	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2520	28383	Rosilene Santiago Chaves Aguiar	29/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2521	2725	Rosilene Souza Alencar	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2522	13748	Rosimar Ibiapina Batista	09/05/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2523	263880	Rosimara Araujo Bandeira	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2524	114926	Rosimara Gomes Vital	08/02/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2525	119801	Rosimeire Costa Vieira Ventura	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2526	262197	Rosimeire Cristina Cristo de Menezes	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2527	212580	Rosimeire Gomes Vital	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2528	216376	Rosimeire Gomes Vital	20/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2529	17451	Rosimeiri Bressan Abe	20/01/1992	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2530	64155	Rosimery Costa de Oliveira Lima	12/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2531	66052	Rosinei Gonçalves	26/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2532	139635	Rosineia Lima dos Santos	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2533	29910	Rosineide Almeida da Silva de Farias	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2534	181107	Rosineide Barbosa Sena de Sa	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2535	179260	Rosineide Gomes de Brito Aguiar	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2536	245424	Rosineide Gomes de Brito Aguiar	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2537	177974	Rosineide Monteiro Alves	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2538	262121	Rosinete Costa Ribeiro	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2539	31550	Rosinete de Jesus Pereira Almeida	09/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2540	3997	Rosiney Barbosa da Silva	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2521	2725	Rosilene Souza Alencar	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2522	13748	Rosimar Ibiapina Batista	09/05/1991	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2523	263880	Rosimara Araujo Bandeira	17/06/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2524	114926	Rosimara Gomes Vital	08/02/1999	Professor Nivel II	17/12/2019	31/12/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2525	119801	Rosimeire Costa Vieira Ventura	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2526	262197	Rosimeire Cristina Cristo de Menezes	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2527	212580	Rosimeire Gomes Vital	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2528	216376	Rosimeire Gomes Vital	20/05/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2529	17451	Rosimeiri Bressan Abe	20/01/1992	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2530	64155	Rosimery Costa de Oliveira Lima	12/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2531	66052	Rosinei Gonçalves	26/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2532	139635	Rosineia Lima dos Santos	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2533	29910	Rosineide Almeida da Silva de Farias	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2534	181107	Rosineide Barbosa Sena de Sa	13/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2535	179260	Rosineide Gomes de Brito Aguiar	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2536	245424	Rosineide Gomes de Brito Aguiar	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2537	177974	Rosineide Monteiro Alves	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2538	262121	Rosinete Costa Ribeiro	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2539	31550	Rosinete de Jesus Pereira Almeida	09/05/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2540	3997	Rosiney Barbosa da Silva	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2541	63537	Rosiney Barbosa da Silva	28/12/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2542	114860	Rosirene Lima dos Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
2543	135840	Rosivane Costa dos Santos	27/04/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
2544	113994	Rossana Maria Braz da Silva	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2545	197287	Rossiele Fernandes de Arruda Menoncin	12/11/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2546	111220	Rozalina Evangelista de Souza	26/03/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2547	213398	Rozangela Coutinho da Silva Rodrigues	07/04/2005	Especialista em Educação	11/07/2019	25/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2548	27955	Roziely Barros Vieira	25/04/2008	Especialista em Educação	08/07/2019	22/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2549	109943	Roziely Barros Vieira	12/03/2012	Professor Nivel II	08/07/2019	22/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2550	181800	Rozineire Correa de Franca	13/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
2551	181355	Rozinete Ferreira Paulino Lacerda	12/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2552	242438	Rozinete Ferreira Paulino Lacerda	19/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2553	35974	Rubenita Larangeira de Oliveira	27/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
2554	704412	Rubervaldo Saraiva da Silva	30/10/1987	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2555	97940	Rucijane Gadelha do Nascimento	06/06/2011	Especialista em Educação	20/12/2019	03/01/2020	EMEI Sementes do Araça
2556	65236	Rucijane Gadelha do Nascimento	14/01/2010	Professor Nivel II	20/12/2019	03/01/2020	EMEI Sementes do Araça
2557	67787	Russelia Manguary Ribeiro Martins	11/02/2010	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Guadalupe
2558	94400	Rute Arras Brito	09/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2559	67844	Rute Barbosa da Silva	11/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2560	218504	Rute Moral Tuppan	22/07/2005	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2561	29472	Rute Moral Tuppan	07/05/2008	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2562	863557	Ruth Lima Barbosa	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2563	125733	Ruth Nogueira Gama	29/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2564	190992	Ruth Prudencio da Silva	29/01/2003	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2565	270207	Ruti Antunes de Oliveira Pereira	15/05/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
2566	356536	Safira Duarte Gomes	14/01/1980	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2567	184747	Saida Helane de Carvalho Belfort	26/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
2568	28896	Salem Leandro Moura dos Santos	06/05/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2569	29422	Salete Aparecida Padilha	07/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
2570	242925	Salete Aparecida Padilha	25/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci
2571	94300	Salete Bergamashi	09/05/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2572	129230	Salete Vieira Lopes	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
2573	50310	Salome Conde Shockness	20/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2574	241852	Samara Ferreira da Silva	25/06/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2575	66507	Samara Ferreira da Silva	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2576	66440	Samaura Alves da Silva Barros	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2577	884123	Samia Cristina Carvalho de Oliveira	29/05/1990	Professor Nivel I	02/09/2019	16/09/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2578	68264	Sâmia da Silva Machado Bainn	02/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2579	112392	Sâmia da Silva Machado Bainn	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2580	17021	Samia Maria Ferreira Sobrinho	07/11/1991	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2581	183252	Samia Maria Grangeiro	27/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2582	64056	Samio Rodrigues da Costa	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2583	103747	Samir Saraiva de Oliveira Lustosa	30/09/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
2584	183955	Samuel Goncalves Vieira	22/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2585	214007	Sandra Alexandre Barbosa	15/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2586	36071	Sandra Aparecida da Silva Nascimento	25/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2587	10752	Sandra Aparecida Souza da Cruz	27/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2588	46997	Sandra da Silva Carneiro	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF São Pedro
2589	216326	Sandra de Souza Santana	19/05/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2590	112070	Sandra Feitosa de Souza	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2591	176290	Sandra Helena Bernardina de Lira Sanches	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2592	213025	Sandra Helene Lemos Santos	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2593	181173	Sandra Klaczik	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2594	182238	Sandra Lucia Lima Campos	18/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2595	108705	Sandra Lucia Viana Guillen	13/02/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2596	131260	Sandra Mara Souza de Oliveira	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2597	248750	Sandra Maria Arquimim	20/09/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
2598	96348	Sandra Maria Pinto de Castro	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
2599	47350	Sandra Maria Pinto de Castro	15/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2600	187866	Sandra Maria Rocha	06/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2601	187874	Sandra Maria Rocha	06/08/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
2602	129082	Sandra Mirleny da Silva Carvalho	09/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA
2603	28391	Sandra Moraes de Menezes	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
2604	64311	Sandra Moraes de Menezes	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
2605	111485	Sandra Moretti Franco	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires

2606	198441	Sandra Nogueira da Silva	25/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
2607	133918	Sandra Nunes da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
2608	110411	Sandra Prado da Silva	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
2609	258211	Sandra Prado da Silva	29/11/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
2610	178138	Sandra Regina Bezerra Correia	14/02/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2611	114661	Sandra Regina da Silva Mercado	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2612	111766	Sandra Regina Lima da Silva Oliveira	26/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Manoel Pedro Pereira
2613	134122	Sandra Saldanha de Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2614	12435	Sandra Sara Antunes	02/07/2007	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2615	176306	Sandra Souza dos Santos	14/02/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
2616	135948	Sandra Sueli dos Santos Santos	26/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2617	205931	Sandro dos Santos Pardo	08/07/2004	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2618	199514	Sandro Marcelo Fonseca de Souza	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof°. Pedro Tavares Batalha
2619	99201	Santana Amalia Quirino Roberto	20/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2620	67068	Santana Amalia Quirino Roberto	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2621	13904	Santo Daniel	13/05/1991	Professor Nivel II	25/09/2019	09/10/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2622	117277	Sara Cristina dos Santos	01/03/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2623	178146	Sara Cunha	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2624	64940	Sara Neves dos Reis Alves	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
2625	109266	Sarah Caroline Alves Pereira Gomes	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2626	40923	Sebastiana da Silva Santana	08/10/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2627	135732	Sebastiana da Silva Santana	26/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2628	64915	Sebastiana Nunes Chaves	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre
2629	184995	Sebastiao Rodrigues da Silva	05/04/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Jose Augusto da Silva
2630	16453	Seila Regina Correa Bessa	02/09/1991	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2631	305442	Selma Aleixo da Silva Gil	01/02/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro - Ext. I
2632	126012	Selma Aleixo da Silva Gil	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2633	48084	Selma Cristiane Lima Gonçalves	15/04/2009	Professor Nivel II	12/09/2019	26/09/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2634	68305	Selma Cristina da Rocha Araújo	02/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2635	134875	Selma Cristina da Rocha Araújo	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2636	222886	Selma de Almeida Carvalho	05/10/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2637	4804	Selma Marques Carril	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2638	67331	Selma Marques Carril	03/02/2010	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2639	820317	Selma Ribeiro Soares	01/03/1989	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2640	229353	Selma Salina Diogenes	15/03/2006	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Marechal Rondon

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2641	34223	Semireme Gomes do Nascimento	06/06/2008	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEI Encantos de Mutum
2642	102343	Sergio Montenegro de Oliveira	18/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2643	182824	Serli da Silva Mariano	19/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2644	48472	Servilha Costa da Silva	08/04/2009	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2645	124975	Severina Moreira de Brito	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
2646	815665	Severino Silva Castro	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nações Unidas
2647	111568	Sharlene Santos Mendes Alves	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2648	112102	Sheila Alves da Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tucumã
2649	94970	Sheila Andreia Ribeiro	09/05/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2650	184713	Sheila Cristiana Santos	01/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
2651	249822	Sheila Janaina Santos Sacramento	01/11/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2652	50237	Sherdiley da Silva Ardaia	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2653	13392	Shirlei Holanda Nery	22/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2654	199630	Shirley Correia de Sousa da Silva	17/05/2004	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2655	71738	Shirley Nascimento Carvalho Leal	12/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2656	183301	Sidia Fabiana Candida da Silva	27/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2657	246183	Sidigley Correia de Figueiredo	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2658	49842	Sidnei Batista de Souza	14/05/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
2659	133900	Sidnei Bruno da Silva Pereira	23/04/2012	Professor Nivel II	08/08/2019	22/08/2019	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2660	36055	Sidnei Correa Figueiredo	25/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2661	199887	Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues	17/05/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2662	36914	Sidneia Marcelino Argemiro	22/07/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2663	48927	Silas Luiz Borges da Cruz	08/04/2009	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2664	109810	Silmeire Matos do Nascimento	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2665	262543	Silvana Alves Trindade Oliveira	15/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2666	64923	Silvana Correa Leite Silva	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2667	4432	Silvana Cristina Zanatta Sanchez	26/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2668	177841	Silvana Peres Nascimento Braga	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
2669	248395	Silvaneide Maria da Silva Lôbo	23/08/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2670	3244	Silvania Souza Lima Cardoso	13/12/2006	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEIEF Castanheira
2671	66086	Silvania Souza Lima Cardoso	19/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	EMEIEF Castanheira
2672	199720	Silvia Gomes Araujo	17/05/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2673	387333	Silvia Ivone Soares de Souza	31/05/1985	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2674	183310	Silvia Maria Candida Ferreira	26/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Estela de Araujo Compasso

2675	109761	Silvia Maria de Carvalho	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
2676	30776	Silvia Maria dos Santos Tomas	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2677	217655	Silvia Nadeja Farias Brasil	08/06/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Progresso
2678	67836	Silvia Nascimento Rodrigues de Almeida	11/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2679	132225	Silvia Nascimento Rodrigues de Almeida	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Moranguinho
2680	11255	Silvia Regina Thomaz da Silva	28/06/2007	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. I

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2681	553520	Silvia Valeria dos Santos Albuquerque	14/05/1986	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2682	307654	Silviani Sandini de Carvalho	14/05/2018	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2683	187113	Silvio Ney Leal Santos	02/08/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2684	185448	Simaria Monteiro Tavares	08/04/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2685	109430	Simaria Monteiro Tavares	07/03/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2686	98576	Simei Maciel Santos	06/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
2687	262395	Simone Cardoso Silva	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2688	129380	Simone Costa Guedes	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
2689	37508	Simone de Oliveira Matni	08/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
2690	65400	Simone de Oliveira Matni	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
2691	204462	Simone dos Santos Silva	05/07/2004	Professor Nivel I	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
2692	112384	Simone Maria de Araujo Barata	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
2693	67935	Simone Marosti	29/01/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2694	213132	Simone Matias de Sousa Monteiro	07/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2695	68876	Simone Pereira dos Santos	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
2696	131210	Simone Pereira dos Santos	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Polegar
2697	5977	Simone Rodrigues Alves Schwamback	08/02/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2698	111600	Simone Severina de Souza Silva	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel
2699	119827	Simony Andrea Souza de Magalhaes	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2700	829880	Sinoelia do Nascimento	01/04/1989	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2701	113465	Sioneidia Aparecida de Oliveira Guarate	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2702	3228	Sioneidia Aparecida de Oliveira Guarate	13/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti
2703	161357	Sirleia Bacelar Araujo da Silva	09/05/2012	Especialista em Educação	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
2704	46864	Sirleia Bacelar Araujo da Silva	13/04/2009	Professor Nivel II	10/07/2019	24/07/2019	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
2705	874918	Sirleide Gomes dos Santos	11/04/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2706	257627	Sirlene de Assis Carvalho Oliveira	15/10/2013	Professor Nivel II	19/08/2019	02/09/2019	EMEI ABC de Jaci
2707	277336	Sirlene Serafim Rodrigues	03/02/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2708	28755	Siuley Alencar Izel	30/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Alegria
2709	67266	Solange Martins Guerra	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2710	114430	Solange Trajano de Araujo Nascimento	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2711	245432	Solange Vieira Lemos	16/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2712	181760	Soli Oliveira dos Santos de Oliveira	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2713	182600	Sonia Benevenuto	19/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2714	124967	Sonia Izabel Barboza	17/03/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2715	135302	Sonia Lopes da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2716	273590	Sonia Lopes da Silva	31/08/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2717	133968	Sonia Maria da Silva Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
2718	115297	Sonia Maria dos Santos Pereira	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2719	134510	Sonia Maria Firmo de Oliveira	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2720	65608	Sonia Maria Lima de Matos	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vôo da Juriti

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2721	133992	Sonia Maria Mota de Castro	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2722	188757	Sonia Maria Sousa da Silva	16/09/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2723	28300	Sonia Marisa da Silva Montenegro	29/04/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2724	45783	Sonia Oliete da Silva Roncki	23/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2725	184797	Sonisley Freitas da Silva	08/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2726	244790	Soraia Mendes Godinho	16/07/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Manoel Pedro Pereira
2727	134023	Stefanie Costa Nobrega	23/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2728	94433	Stefanie Vieira Batista	09/05/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2729	244930	Suelane da Silva Campos	16/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIF 12 de Outubro
2730	65921	Suelen Bottaro Fernandes	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2731	134502	Suelen Gomes de Sousa	24/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2732	66664	Suelen Maia de Souza Silva	28/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2733	242933	Suelen Marinho Lima	28/06/2012	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
2734	28507	Suelen Oliveira Augustinho	30/04/2008	Especialista em Educação	16/01/2020	30/01/2020	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2735	50196	Suelen Oliveira Augustinho	15/05/2009	Professor Nivel II	16/01/2020	30/01/2020	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
2736	16040	Suelen Rodrigues Costa	22/06/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2737	99748	Suelen Rodrigues Costa	27/06/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2738	131590	Sueli Alves dos Santos	16/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2739	48646	Sueli Alves Gontijo Cardoso	13/04/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2740	69303	Sueli da Silva Nogueira	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2741	108797	Sueli Maria dos Santos Oliveira	27/02/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2742	204570	Sueli Silva de Almeida	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pingo de Gente
2743	32020	Suely de Souza Rodrigues	30/04/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2744	114702	Suene Carmo de Souza	08/02/1999	Professor Nivel II	27/01/2020	10/02/2020	EMEF São Pedro
2745	278045	Suene Figueiredo Alencar	09/03/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2746	110544	Suleny Caciano Pontes	19/03/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF João Afro Vieira
2747	247628	Susana Silvia Bueno de Almeida	09/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2748	213950	Sussinete Morais da Silva	15/04/2005	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
2749	181701	Sussinete Morais da Silva	15/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Erialdo Gomes do Carmo
2750	133463	Suzete Martins da Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2751	66002	Suzi da Cruz Ribeiro Silva	08/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Rio Madeira
2752	41418	Suzi da Cruz Ribeiro Silva	31/10/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2753	124941	Suzi Maria da Cunha	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2754	2733	Suzi Maria da Cunha	22/12/2006	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2755	135401	Suzielen Andrade de Carvalho	23/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2756	268046	Tácila Paula de Avelar	06/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2757	121096	Tadema Maria Santos Trindade	01/03/1999	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2758	263004	Tainara Fernanda Bezerra do Nascimento Nunes	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Canto do Uirapuru
2759	16081	Tais Alves Lourenço	25/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2760	98740	Taissa do Nascimento Pereira	07/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2761	267577	Taíze Cristina Soares de Araujo de Matos	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2762	245350	Taliana Aparecida Neves Velasque	09/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2763	110891	Taliana Aparecida Neves Velasque	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2764	39851	Talita Façanha da Silva	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2765	34588	Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper	11/06/2008	Professor Nivel II	02/09/2019	16/09/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2766	131318	Tania Maria Cordeiro de Alexandria	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nova República
2767	134304	Tania Maria Fernandes de Lima	23/04/2012	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2768	71770	Tania Maria Pereira dos Santos	12/03/2010	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2769	159633	Tania Maria Pereira dos Santos	02/05/2012	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2770	834706	Tania Meireles Coutinho	01/03/1989	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2771	68925	Tânia Núzia Farias da Costa de Melo	05/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2772	242123	Tânia Núzia Farias da Costa de Melo	25/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2773	65070	Tânia Pontes da Costa Miranda	14/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2774	129950	Tania Regina dos Santos Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. VI
2775	118514	Tania Regina Lopes dos Santos	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Lar da Criança
2776	176398	Tania Socorro dos Santos Pinto	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Flamboyant - Ext. I
2777	176330	Tarciana Vieira Soares	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2778	11362	Tathiana Neves da Silva	27/06/2007	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2779	185290	Tatiana da Silva Andrade	25/03/2002	Professor Nivel I	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2780	39918	Tatiana Marcia Lara	10/09/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2781	111071	Tatiana Martins Fernandes Ortiz	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Belezas do Buriti
2782	68800	Tatiana Noleto Neves	18/02/2010	Professor Nivel II	09/10/2019	23/10/2019	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO -
2783	129884	Tatiana Vasconcelo da Silva	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2784	179938	Tatiane Alencar Caminha	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2785	109125	Tatiane da Silva Tavares	05/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2786	36716	Tatiane Magalhães Portela	18/07/2008	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2787	69072	Tatiane Magalhães Portela	18/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2788	37574	Tatiane Ximenes de Souza	12/08/2008	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2789	65880	Tatiane Ximenes de Souza	22/01/2010	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2790	96356	Telma de Souza Lopes	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Nações Unidas
2791	50451	Telma de Souza Lopes	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
2792	335118	Telma Silva Costa	22/02/1985	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Padre Chiquinho
2793	114504	Telmalice Mesquita Gontijo	08/02/1999	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2794	133877	Terezinha da Aparecida Cordeiro Silva	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2795	213257	Terezinha de Jesus da Silva Santos	07/04/2005	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2796	183393	Terezinha de Lara	01/04/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. IV
2797	28234	Terezinha do Socorro Mendes Fermin	29/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2798	113978	Terezinha Ferreira de Oliveira Lima	08/02/1999	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2799	3666	Terezinha Francisca Pires Rodrigues	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2800	132720	Terezinha Francisca Pires Rodrigues	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2801	249690	Terezinha Pereira Mota	15/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor de Laranjeira
2802	94847	Thais Regina Nascimento Custodio de Sá	09/05/2011	Professor Nivel II	30/08/2019	13/09/2019	EMEIEF Khrys Damaris
2803	130600	Thania Kadma Souza de Araujo	09/04/2012	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
2804	73198	Thelma Regina Vieira Marques	20/12/1996	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2805	184755	Tialita Erica Soares Ferreira	27/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2806	278087	Tuane Santos Aragao	09/03/2016	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici

2807	40080	Tulio Nelis Luiz Sobreira	01/10/1993	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2808	33316	Uglane Maria Damasceno Martins	05/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2809	199431	Valba Tereza Oliveira Lopes da Silva	27/04/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Centro de Formação dos Profissionais da
2810	30255	Valcelia Sampaio Peres	08/05/2008	Especialista em Educação	02/12/2019	16/12/2019	Conselho Municipal de Educação
2811	132770	Valcione Alves dos Santos	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Areal da Floresta
2812	159691	Valcy Lucia Ferreira de Souza	02/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. II
2813	184730	Valdecy de Jesus Ramos Ribeiro	02/04/2002	Professor Nivel II	31/07/2019	14/08/2019	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
2814	245127	Valdelice Alves do Nascimento Romualdo	09/07/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2815	64345	Valdelice Guimarães Pereira	12/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança
2816	257660	Valdeluce Souza Oliveira de Araújo	15/10/2013	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2817	112376	Valdenise Fernandes Freitas	26/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Sementes do Araça
2818	70657	Valdenor Ferreira da Cunha	29/07/1996	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2819	275728	Valdineia Barreto Coelho	23/11/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2820	182642	Valdirene Barbosa Flausino	19/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2821	267618	Valdirene Gomes Sousa	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flamboyant
2822	114447	Valeria Cristiane de Amorim Brelaz Oliveira	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2823	110338	Valeria Daurea Alves de Souza	19/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2824	92958	Valeria de Oliveira Moreira	25/04/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Jorge Andrade
2825	28820	Valeria Patricia Souza Castro	06/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2826	140971	Valeria Patricia Souza Castro	07/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá
2827	110148	Valéria Tejas de Souza	12/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida -
2828	120593	Valesca Galdino Lima Vieira	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pé de Murici
2829	50170	Valkiria Lemes Moura Assumpcao	15/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2830	196891	Valmir de Souza Araújo	10/10/2003	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2831	98394	Vana Izabel de Araújo Chalender	07/06/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel
2832	30916	Vana Izabel de Araújo Chalender	08/05/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Marise Castiel
2833	181157	Vanda Araujo de Souza	15/03/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2834	132366	Vanderlande Rodrigues de Jesus	16/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2835	95960	Vanderlane Gomes de Souza	16/05/2011	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2836	65145	Vanderlane Gomes de Souza	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2837	257536	Vanderlei Rak	15/10/2013	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2838	113630	Vanderleia Pereira Nevis	08/02/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2839	97750	Vanderleia Pereira Nevis	06/06/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2840	18508	Vanderleia Ramos Vieira	13/08/2007	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2841	246745	Vanderlucia Prado Camilo	30/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2842	184721	Vandreia Aparecida dos Santos	27/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2843	130724	Vaneci Teixeira da Silva Araujo	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2844	180034	Vanessa Barros Martins da Silva	14/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
2845	65103	Vanessa do Nascimento Chaves	19/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
2846	65848	Vanessa Lopes de Brito Ribeiro	22/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
2847	243676	Vanessa Pedraça Siqueira	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2848	117566	Vanessa Peixoto Almeida	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2849	118324	Vanessa Trindade de Melo	01/03/1999	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2850	180068	Vangela de Souza Normando	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2851	247537	Vangela Gonçalves	07/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2852	114017	Vanginaldo Dias de Sales	08/02/1999	Professor Nivel I	02/09/2019	16/09/2019	EMEIEF Rio Madeira
2853	28664	Vania Barros Vieira	30/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2854	13003	Vania Botelho Guimaraes Lemos	02/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2855	46054	Vania Botelho Guimaraes Lemos	19/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2856	124983	Vania Helena Rocha Doria	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2857	204305	Vania Maria da Silva	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2858	70855	Vanilce Boais Pinto Caetano	22/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2859	118001	Vanilce Boais Pinto Caetano	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2860	242850	Vanilda Delmiro Serafim de Almeida	19/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2841	246745	Vanderlucia Prado Camilo	30/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Tarumã
2842	184721	Vandreia Aparecida dos Santos	27/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2843	130724	Vaneci Teixeira da Silva Araujo	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2844	180034	Vanessa Barros Martins da Silva	14/05/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Vovó Helena
2845	65103	Vanessa do Nascimento Chaves	19/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
2846	65848	Vanessa Lopes de Brito Ribeiro	22/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Moises Ferreira Neto
2847	243676	Vanessa Pedraça Siqueira	02/07/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2848	117566	Vanessa Peixoto Almeida	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2849	118324	Vanessa Trindade de Melo	01/03/1999	Professor Nivel II	29/10/2019	12/11/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2850	180068	Vangela de Souza Normando	14/02/2002	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
2851	247537	Vangela Gonçalves	07/08/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Guadalupe
2852	114017	Vanginaldo Dias de Sales	08/02/1999	Professor Nivel I	02/09/2019	16/09/2019	EMEIEF Rio Madeira
2853	28664	Vania Barros Vieira	30/04/2008	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2854	13003	Vania Botelho Guimaraes Lemos	02/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2855	46054	Vania Botelho Guimaraes Lemos	19/03/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional

2856	124983	Vania Helena Rocha Doria	17/03/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2857	204305	Vania Maria da Silva	05/07/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2858	70855	Vanilce Boais Pinto Caetano	22/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2859	118001	Vanilce Boais Pinto Caetano	02/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Som da Craviola
2860	242850	Vanilda Delmiro Serafim de Almeida	19/06/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEI ABC de Jaci

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2861	276271	Vanilse Souza Castro	08/01/2016	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2862	189705	Venesiano Marinho do Rosario	01/02/1982	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2863	27541	Vera dos Santos Correa	25/04/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	IME Engenheiro Francisco Erse
2864	71902	Vera Lucia Barboza da Rocha	19/03/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Bom Princípio
2865	104894	Vera Lucia Borges da Silva de Lima	31/10/2011	Especialista em Educação	16/07/2019	30/07/2019	Divisão de Acompanhamento e Análise de
2866	858045	Vera Lucia Cortez de Medeiros	16/03/1990	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E
2867	76291	Vera Lucia Issler Botoni da Silva	28/05/2010	Especialista em Educação	05/08/2019	19/08/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB /
2868	113845	Vera Lucia Kozan Barutta	08/02/1999	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Meu Pequeno Jones
2869	38366	Vera Lucia Pereira Campos	19/08/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
2870	125741	Vera Lucia Souza Freitas Frazão	29/03/1999	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	SEMED a Disposição
2871	435596	Vera Maria Grangeiro	11/07/1985	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2872	249120	Vera Moraes Silva Frota	01/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2873	268517	Veronica Castro de Souza	09/04/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Cosme e Damião
2874	199598	Veronica Damasceno Costa	17/05/2004	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR - DSE
2875	180092	Veruskha Teixeira Lima	14/02/2002	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2876	3070	Vilian Ferreira da Silva Santos	22/12/2006	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2877	249310	Vilma Gomes da Silva Ramos	05/10/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2878	3434	Vilma Honorato Monteiro	19/01/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. III
2879	69402	Vilma Maria de Almeida	24/07/1996	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Rio Guaporé
2880	134718	Vilma Nascimento dos Santos	23/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Pequeno Mestre

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2881	67456	Virginia Larissa Morais Jaeger	03/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
2882	133670	Virginia Larissa Morais Jaeger	23/04/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
2883	187816	Vitalina Pereira Neto	08/08/2002	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2884	11510	Vitoria Regia Mustafa	28/06/2007	Especialista em Educação	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR -
2885	50253	Viviam Mota de Matos	14/05/2009	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2886	267320	Vivian Oliveira Pires do Nascimento	26/02/2015	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2887	103804	Viviane Barreto Guaraes Coutinho	03/10/2011	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2888	110958	Viviane Barreto Guaraes Coutinho	19/03/2012	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2889	269276	Viviane Portela de Faria Oliveira	27/04/2015	Professor Nivel II	12/08/2019	26/08/2019	EMEIEF Miguel Ferreira
2890	129412	Vivianni Pacheco Dantas Leite	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2891	177221	Wagneth Oliveira Chaves	14/02/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
2892	130097	Wagneth Oliveira Chaves	09/04/2012	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
2893	212952	Walda Nogueira Frota	07/04/2005	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2894	357691	Waldey Marciao de Menezes	11/04/1985	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
2895	69618	Waleria Castro dos Santos	18/02/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2896	299570	Walkerlenia Macedo do Nascimento Santos	01/04/2017	PROFESSOR NÍVEL II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. I
2897	109290	Walteany Galdino Eleuterio	07/03/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2898	356966	Walvinda de Fatima Nogueira Correa	01/12/1979	Professor Nivel II	16/07/2019	30/07/2019	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2899	206707	Walyson Joselyo Alves da Conceição	12/11/2004	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2900	23771	Wanderson Cabral de Franca	07/02/2008	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2901	184771	Wania Aparecida Leoncio	26/03/2002	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2902	58827	Wanuzia da Silva Tico	19/05/1995	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2903	15695	Washington Luiz Marques Felix	16/12/1991	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Auta de Souza
2904	34041	Wellem Suellem Souza e Silva	04/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
2905	17550	Wellington de Lima Matos	27/01/1992	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Cora Coralina
2906	47540	Wiara Morgana Gomes de Almeida	15/04/2009	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2907	71621	Wiara Morgana Gomes de Almeida	25/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2908	64460	Wildlene Vieira Trajano	14/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2909	181628	Wiles Camilo de Oliveira	12/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Maria Casaroto Abati
2910	190520	Wilhas Araujo Soares	07/01/2003	Professor Nivel I	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZR
2911	115411	Wilma Samia Souza Moreira	08/02/1999	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2912	102286	Wilmar de Oliveira Correa	18/03/1998	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Esperança - Ext. V (Ponta de Lápis)
2913	854647	Wilson Barbosa	16/03/1990	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2914	197840	Wilson Rodrigo Alves Feitosa	15/12/2003	Professor Nivel I	17/07/2019	31/07/2019	Escola de Musica Municipal Francisco Lázaro
2915	263335	Wolfrando Gomez Flores	14/05/2014	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Ely de Sales Bezerra
2916	27377	Yeda Maria de Melo Baleeiro	25/04/2008	Especialista em Educação	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2917	127242	Yeda Maria de Melo Baleeiro	29/03/1999	Professor Nivel II	26/08/2019	09/09/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2918	128745	Ynara Selma de Freitas Goncalves	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Santa Margarida
2919	12401	Yong Bruno Garcias Menezes	02/07/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2920	21353	Yure Barreto Zanata	14/12/2007	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758 DE 05 DE JULHO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Ordem	Cad	Nome	Admissão	Cargo	Inicio	Fim	Localização
2921	64353	Zaira Aparecida Castro dos Santos	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2922	263921	Zélia Gomes Aguiar Tedeschi	17/06/2014	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
2923	247694	Zemma Elva Riveros Ochoa	09/08/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2924	184086	Zenaide Macedo Fernandes	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2925	133330	Zenandria Nascimento de Lucena	17/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional
2926	184780	Zeneide Gomes da Silva Benigno	22/03/2002	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2927	103341	Zenila Costa Pinheiro de Lima	29/09/2011	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2928	242058	Zenila Costa Pinheiro de Lima	26/06/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Jesus de Nazaré
2929	129652	Zenir Vilaforte da Silva Carvalho	09/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
2930	184763	Zeno Ramos Gomes	25/03/2002	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
2931	67810	Zeno Ramos Gomes	11/02/2010	Professor Nivel II	01/07/2019	15/07/2019	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITE
2932	34778	Zuleide de Sousa Rocha	11/06/2008	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEF Saul Bennesby
2933	216384	Zuleide Maria Lopes da Silva	17/05/2005	Especialista em Educação	15/07/2019	29/07/2019	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2934	213166	Zuleide Ramos Gomes	12/04/2005	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Santo Antonio I
2935	31336	Zuleide Ramos Gomes	08/05/2008	Professor Nivel II	05/08/2019	19/08/2019	EMEF Ermelindo Brasil
2921	64353	Zaira Aparecida Castro dos Santos	13/01/2010	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF São Miguel
2922	263921	Zélia Gomes Aguiar Tedeschi	17/06/2014	Professor Nivel II	15/07/2019	29/07/2019	EMEI São Luiz Gonzaga
2923	247694	Zemma Elva Riveros Ochoa	09/08/2012	Especialista em Educação	12/07/2019	26/07/2019	EMEF João Ribeiro Soares
2924	184086	Zenaide Macedo Fernandes	25/03/2002	Professor Nivel I	12/07/2019	26/07/2019	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2925	133330	Zenandria Nascimento de Lucena	17/04/2012	Professor Nivel II	12/07/2019	26/07/2019	EMEIEF Nacional

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DC9F027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 011 /DEAD/GAB/SEMAD

Portaria n° 011 /DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.715, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.405, de 26.02.2019,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 478, 71 (quatrocentos e setenta e oito e setenta um centavos), ½ (meia) no valor de R$ 239, 36 (duzentos e trinta e nove e trinta e seis centavos e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto n° 14.365/2016, a servidora abaixo relacionada, para se deslocar à cidade de Maringá-PR, objetivando a participação do Curso de Desenvolvimento para uma Comunicação Eficiente Neurolinguística no período de 16.07.2019 a 21.07.2019, conforme memorando n° 010, de 01 de Julho de 2019. Processo n° 07.02659-000/2019.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	DIÁRIAS	
				QT	Vlr. TOTAL
Ana Cláudia Geraldes Magalhães C.P.F 721.373.639-68	309585	Secretária Municipal Adjunta	Maringá-PR	5 (cinco) diárias – R$ 478, 71 – cada ½ (meia) diária – R$ 239, 36 Mais 50% de deslocamento R$ 239, 36	R$ 2.872, 26
Clarissa Soares da Silva Dias C.P.F 880.190.632-34	250291	Psicóloga	Maringá-PR	5 (cinco) diárias – R$ 478, 71 – cada ½ (meia) diária – R$ 239, 36 Mais 50% de deslocamento R$ 239, 36	R$ 2.872, 26

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/ SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEE6F948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 121/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.121/GAB/SEMASF/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00204-000/2019.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 03 diárias e 1/2 (três e meia) a servidora abaixo relacionada para se deslocar a Careiro Castanho-AM, por meio de transporte aéreo, com objetivo atender determinação judicial, no período de 22 a 25 de julho de 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº.219/DPSE/SEMASF/2019 de 08/07/2019.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	AUX. DESLOC	VALOR TOTAL
GERCY SALETE PAGANINI	93112	Agente de Vigilância/Coordenadora de Unidade	03 e ½	R$ 249, 45	R$ 124, 73	R$ 997, 81
Total						**R$ 997, 81**

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2019.

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 3.766/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E712E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 15.998 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R$ 30.000, 00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
15.32 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural	FIS	3.3.90.39	1.000	15.000, 00	-
15.32.20.543.024.2.678	Fomento as atividades agropecuárias	FIS	33.30.32	1.000	15.000, 00	-
SUB TOTAL					**30.000, 00**	
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	FIS	3.3.90.36	1.000	-	30.000, 00
SUB TOTAL					**30.000, 00**	**30.000, 00**
TOTAL					**30.000, 00**	**30.000, 00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2ACBDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.000 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transferência de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 121.047, 63 (cento e vinte um mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - A transferência decorre da repriorização de categoria econômica (corrente ou capital) nas ações de governo e resultantes das realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XIII do Art. 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSFERE R$	REALOCA R$
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	4.4.90.93	1.000	900, 00	-
				3.000	30.460, 49	-
				6.014	89.687, 14	-
			3.3.90.93	1.000	-	900, 00
				3.000	-	30.460, 49
				6.014	-	89.687, 14
SUBTOTAL					121.047, 63	121.047, 63
TOTAL					121.047, 63	121.047, 63

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70F667D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.999 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 1.562.841, 90 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
02.41 – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.30	3.010	300.000, 00	-
			3.3.90.39	3.010	200.000, 00	-
			4.4.90.52	3.010	1.062.841, 90	-
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	FIS	3.3.90.30	3.010	-	1.562.841, 90
SUBTOTAL					1.562.841, 90	1.562.841, 90
TOTAL					1.562.841, 90	1.562.841, 90

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A8BF5F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.993 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei n.º 2.560 de 18 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações orçamentárias, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.31 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	FIS	4.4.90.51	3.000	250.000, 00	-
			4.6.90.73	3.000	-	250.000, 00
SUBTOTAL					**250.000, 00**	**250.000, 00**
TOTAL					**250.000, 00**	**250.000, 00**

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.
Art. 4º - Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 15.647 de 19.12.2018 e o Decreto n.° 15.648 de 19.12.2018 (Detalhamento da Despesa).
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:210B0303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - BUSSIOLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP,** inscrita sob o CNPJ **34.721.449/0001-60,** Estabelecida a Avenida João Batista Figueiredo, Nº 2030, Bairro Centro, Cidade São Miguel do Guaporé-RO, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a)

WILSON LUIZ SANTOS BUSSIOLI, inscrito no CPF **474.512.549-68**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 34.721.449/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, Nº 2030, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - CEP: 76.932-000
TELEFONE: (69)-3642-2014
EMAIL: WBUSSIOLI@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: WILSON LUIZ SANTOS BUSSIOLI, CPF: 474.512.549-68 E RG: 34037760 - SSP/PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	10	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	fortprcas	amortecedor	R$ 355, 00	R$ 3.550, 00
24	2	UN	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	gates	correia	R$ 34, 00	R$ 68, 00
31	35	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PRIMARIO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	turbo	filtro	R$ 85, 00	R$ 2.975, 00
55	8	UN	JUMELO DO FEICHE DE MOLA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	gramola	algema	R$ 183, 00	R$ 1.464, 00
57	4	UN	JUNTA DO CARTER Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	spaal	junta	R$ 72, 00	R$ 288, 00
71	8	UN	MOLA 1º TRASEIRA - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	marchett	mola	R$ 420, 00	R$ 3.360, 00
73	2	UN	MOLA 3º TRASEIRA - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	marchett	mola	R$ 274, 00	R$ 548, 00
78	10	UN	MOLA MESTRE DIANTEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	marchett	mola	R$ 402, 00	R$ 4.020, 00
101	20	UN	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	3rho	sensor	R$ 49, 00	R$ 980, 00
122	6	UN	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	mopel	induzido	R$ 179, 00	R$ 1.074, 00
127	20	UN	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR - ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	zm	mancal	R$ 100, 00	R$ 2.000, 00
136	20	UN	BICO PARA RODA ARO 17.5 MICRO ONIBUS V8 2015	maxion	bico	R$ 15, 00	R$ 300, 00
166	6	UN	ESPIGA DO CARDAN MICRO ONIBUS V8 2015	lng	ponteira	R$ 179, 00	R$ 1.074, 00
222	4	UN	RETROVISOR EXTERNO DIREITO MICRO ONIBUS V8 2015	bepo	retrovisor	R$ 319, 00	R$ 1.276, 00
230	4	UN	ROLAMENTO DO TENSOR MICRO ONIBUS V8 2015	lng	polia	R$ 150, 00	R$ 600, 00
233	2	UN	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO - MICRO ONIBUS V8 2015	3rho	sensor	R$ 200, 00	R$ 400, 00
237	2	UN	SUPORTE DO TENSOR DA CORREIA MICRO ONIBUS V8 2015	lng	suporte	R$ 139, 00	R$ 278, 00
249	2	UN	VALVULA DE QUATRO SAÍDA MICRO ONIBUS V8 2015	lng	valvula	R$ 380, 00	R$ 760, 00
279	1.500	UN	BIELA MOTOR MWM SERIE 12 ONIBUS VW 15190 ANO 2010	mwm	biela	R$ 639, 00	R$ 958.500, 00
280	200	UN	BICO PARA RODAS 22.5 ONIBUS VW 15190 ANO 2010	maxion	bico	R$ 12, 00	R$ 2.400, 00
287	100	UN	CABEÇOTE DO MOTOR MWM SERIE 12 ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	maringa	cabecote	R$ 850, 00	R$ 85.000, 00
341	8	KIT	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	eaton	kit	R$ 2.750, 00	R$ 22.000, 00
344	4	UN	LAMPADA DE FAROL H5 ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	teslla	lampada	R$ 19, 00	R$ 76, 00
357	24	UN	MOLA DO PATIM FREIO TRASEIRA - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	falsi	mola	R$ 49, 00	R$ 1.176, 00
402	6	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	linus	terminal	R$ 90, 00	R$ 540, 00
403	20	UN	TERMINAL DE DIREÇAO ESQUERDO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	linus	terminal	R$ 85, 00	R$ 1.700, 00
419	4	UN	BICO DO FAROL 24 V- H5 ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	teslla	lampada	R$ 19, 00	R$ 76, 00
438	2	SERV	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DE ONIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	servico	servico	R$ 230, 00	R$ 460, 00
440	10	SERV	SERVIÇOS DE SCANNER AUTOMOTIVO E DIAGNOSTICO /ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	servico	servico	R$ 199, 00	R$ 1.990, 00
441	4	SERV	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	servico	servico	R$ 434, 00	R$ 1.736, 00
445	8	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR DE PARTIDA DE VEICULO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	servico	servico	R$ 217, 33	R$ 1.738, 64
446	4	SERV	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA AUTO ELETRICA DE TROCA DE CHICOTE DE VEICULO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	servico	servico	R$ 1.130, 00	R$ 4.520, 00
448	15	SERV	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO DE ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	servico	servico	R$ 184, 00	R$ 2.760, 00
453	13	SERV	SERVIÇOS DE REVISÃO MOTOR DE PARTIDA DE VEICULO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	servico	servico	R$ 227, 00	R$ 2.951, 00
454	20	SERV	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE VEICULO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ARE ANO 2012	servico	servico	R$ 176, 67	R$ 3.533, 40
457	10	SERV	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA DE VEICULO ONIBUS VW 15.190 E S EOD E S ORE ANO 2012	servico	servico	R$ 418, 00	R$ 4.180, 00
VALOR TOTAL				**R$ 1.120.352, 04 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**			

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 08h50min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:E34BFAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - CSS AUTO CENTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP,** inscrita sob o CNPJ **16.910.301/0001-92,** Estabelecida a Rua José de Alencar, nº 2091, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Cacoal/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **WAGNER GONÇALVES BATISTA**, inscrito no CPF N°. **658.709.212-87**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP							
CNPJ: 16.910.301/0001-92							
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° 2091, BAIRRO NOVO HORIZONTE							
CIDADE: CACOAL/RO - CEP: 76.962-064							
TELEFONE: (69)-99285-4538							
EMAIL: FINANCEIRODECARCACOAL@HOTMAIL.COM							
REPRESENTANTE: WAGNER GONÇALVES BATISTA, CPF: 658.709.212-87 E RG: 667.824 - SSP/RO							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit.**	**V. Total**
4	100	UN	ARRUELA PRA PINO DE MOLEJO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SILC	MB	R$ 7, 34	R$ 734, 00
8	20	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO- Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	REI	MB	R$ 19, 98	R$ 399, 60
14	6	UN	BUZINA 24VOLTZ Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BERGSON	MB	R$ 48, 32	R$ 289, 92
16	2	UN	CILINDRO ATUADOR DA EMBREAGEM MICRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	CONTROIL	MB	R$ 368, 00	R$ 736, 00
26	4	UN	CORREIA DO ALTERNADOR Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	CONTINENTAL	MB	R$ 42, 99	R$ 171, 96
35	8	UN	ESPIGA DO CARDAN Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MECPAR	MB	R$ 248, 45	R$ 1.987, 60
42	4	UN	FILTRO SEPARADOR D AGUA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	KS	MB	R$ 59, 50	R$ 238, 00
43	8	UN	FLANGE DO CARDAN COM ORELHA- Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MECPAR	MB	R$ 222, 14	R$ 1.777, 12
44	2	UN	FLANGE DO DIFERENCIAL Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MECPAR	MB	R$ 237, 00	R$ 474, 00
58	2	UN	JUNTA DO DIFERENCIAL - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SPAAL	MB	R$ 42, 75	R$ 85, 50
62	10	UN	LAMPADA DE FAROL H5 Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	TESLA	MB	R$ 19, 70	R$ 197, 00
66	100	UN	MANGUEIRA DO INTERCULER Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	ROCHESTER	MB	R$ 139, 99	R$ 13.999, 00
84	4	JOGO	PINO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO COM 6 UNIDADE Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SILC	MB	R$ 79, 50	R$ 318, 00
86	6	UN	PORCA CUBO TRASEIRO - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	GATTI	MB	R$ 31, 30	R$ 187, 80
102	2	UN	SERVO DE EMBREAGEM Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FARJ	MB	R$ 718, 45	R$ 1.436, 90
106	4	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BATISTA	MB	R$ 669, 00	R$ 2.676, 00
108	6	UN	TERMINAL DE BATERIA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	CESTARI	MB	R$ 6, 95	R$ 41, 70
109	4	UN	TERMINAL DE DIREÇAO DIREITO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	DRIVEWAY	MB	R$ 88, 40	R$ 353, 60
110	12	UN	TERMINAL DE DIREÇAO ESQUERDO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	DRIVEWAY	MB	R$ 88, 45	R$ 1.061, 40
135	8	UN	ARREBITE PARA LONA DE FREIO MICRO ONIBUS V8 2015	TRATEC	V8	R$ 0, 10	R$ 0, 80
151	2	KG	COLA SAPATEIRA PARA LONA DE FREIO MICRO ONIBUS V8 2015	BRASCOLA	V8	R$ 25, 88	R$ 51, 76
155	2	UN	COCHIN DA CAIXA DE MARCHA MICRO ONIBUS V8 2015	REI	V8	R$ 96, 74	R$ 193, 48
156	2	UN	CORREIA ALTERNADOR - MICRO ONIBUS V8 2015	CONTINENTAL	V8	R$ 56, 74	R$ 113, 48
157	6	UN	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MICRO ONIBUS V8 2015	CONTINENTAL	V8	R$ 46, 75	R$ 280, 50
159	2	UN	CORREIA PAR MOTOR MICRO ONIBUS V8 2015	CONTINENTAL	V8	R$ 59, 88	R$ 119, 76
164	2	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO MICRO ONIBUS V8 2015	KS	V8	R$ 58, 00	R$ 116, 00
172	2	UN	FLANGE DO CARDAN COM ORELHA- MICRO ONIBUS V8 2015	MECPAR	V8	R$ 240, 00	R$ 480, 00
173	6	UN	FLANGE DO DIFERENCIAL MICRO ONIBUS V8 2015	MECPAR	V8	R$ 249, 90	R$ 1.499, 40
174	6	UN	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS V8 2015	IBTF	V8	R$ 33, 30	R$ 199, 80
183	2	JOGO	JOGO LONA DE FREIO COM REBITE TRASEIRO DO MICRO ONIBUS V8 2015	THERMOID	V8	R$ 182, 00	R$ 364, 00
186	4	UN	JUNTA DO CARTER MICRO ONIBUS V8 2015	SPAAL	V8	R$ 60, 99	R$ 243, 96
187	4	UN	JUNTA DO DIFERENCIAL - MICRO ONIBUS V8 2015	SPAAL	V8	R$ 40, 00	R$ 160, 00
192	2	UN	LAMPADA DE FAROL H5 MICRO ONIBUS V8 2015	TESLA	V8	R$ 21, 82	R$ 43, 64
194	6	UN	LAMPADA PARA MEIA LUZ MICRO ONIBUS V8 2015	TESLA	V8	R$ 3, 99	R$ 23, 94
196	16	JOGO	LONA DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS V8 2015	THERMOID	V8	R$ 145, 00	R$ 2.320, 00
197	60	JOGO	LONA DE FREIO TRASEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	THERMOID	V8	R$ 148, 05	R$ 8.883, 00
201	2	UN	MANGUEIRA COM PISTOLA A AR MICRO ONIBUS V8 2015	ROCHESTER	V8	R$ 31, 50	R$ 63, 00
209	4	UN	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO C/ PORCA - MICRO ONIBUS V8 2015	FEY	V8	R$ 21, 42	R$ 85, 68
213	12	JOGO	PINO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO COM 6 UNIDADE MICRO ONIBUS V8 2015	SILC	V8	R$ 49, 50	R$ 594, 00
214	6	JOGO	PINO DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO COM 2 UNIDADE MICRO ONIBUS V8 2015	SILC	V8	R$ 52, 00	R$ 312, 00

216	8	UN	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	IRMA CESTARI	V8	R$ 23, 62	R$ 188, 96
220	2	UN	RETENTOR DE PINHAO MICRO ONIBUS V8 2015	SABO	V8	R$ 109, 50	R$ 219, 00
221	4	UN	RETENTOR DIANTEIRO DO CAMBIO MICRO ONIBUS V8 2015	SABO	V8	R$ 72, 90	R$ 291, 60
228	2	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO PILOTO - MICRO ONIBUS V8 2015	KOYO	V8	R$ 182, 95	R$ 365, 90
229	2	UN	ROLAMENTO DO CARDAN COM SUPORTE MICRO ONIBUS V8 2015	REI	V8	R$ 191, 45	R$ 382, 90
235	2	UN	SERVO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS V8 2015	FARJ	V8	R$ 671, 00	R$ 1.342, 00
236	2	UN	SUPORTE DE ROLAMENTO DO CARDAN COM ABAS DE 4 FUROS MICRO ONIBUS V8 2015	REI	V8	R$ 186, 50	R$ 373, 00
240	2	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS V8 2015	BATISTA	V8	R$ 535, 30	R$ 1.070, 60
244	2	UN	TERMINAL DE DIREÇAO DIREITO MICRO ONIBUS V8 2015	DRIVEWAY	V8	R$ 77, 42	R$ 154, 84
245	8	UN	TERMINAL DE DIREÇAO ESQUERDO MICRO ONIBUS V8 2015	DRIVEWAY	V8	R$ 78, 45	R$ 627, 60
248	2	UN	VALVULA DE PEDAL DE FREIO MICRO ONIBUS V8 2015	FARJ	V8	R$ 295, 00	R$ 590, 00
250	2	UN	VALVULA DO MANECO MICRO ONIBUS V8 2015	FARJ	V8	R$ 265, 85	R$ 531, 70
252	2	UN	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO - MICRO ONIBUS V8 2015	FARJ	V8	R$ 344, 00	R$ 688, 00
257	2	UN	BICO DO FAROL 24 V- H5 ONIBUS VW 15190 ANO 2012	TESLA	VW	R$ 16, 55	R$ 33, 10
283	2	UN	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	REI	VW	R$ 31, 90	R$ 63, 80
290	20	UN	CAMPANA TRASEIRA ONIBUS VW 15190 ANO 2010	BATISTA	VW	R$ 507, 00	R$ 10.140, 00
298	8	KG	COLA SAPATEIRA PARA LONA DE FREIO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BRASCOLA	VW	R$ 30, 00	R$ 240, 00
305	4	UN	CORREIA PARA MOTOR ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	CONTINENTAL	VW	R$ 57, 50	R$ 230, 00
310	14	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PRIMARIO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	KS	VW	R$ 89, 90	R$ 1.258, 60
311	14	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KS	VW	R$ 55, 84	R$ 781, 76
312	100	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE DIESEL ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KS	VW	R$ 56, 32	R$ 5.632, 00
317	13	UN	FAIXA REFLETIVA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	JBI	VW	R$ 85, 00	R$ 1.105, 00
321	120	UN	FILTRO DE AR INTERNO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KS	VW	R$ 47, 45	R$ 5.694, 00
322	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL – ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KS	VW	R$ 55, 45	R$ 443, 60
323	12	UN	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KS	VW	R$ 28, 60	R$ 343, 20
325	12	UN	FLANGE DO CARDAN COM ORELHA- ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MECPAR	VW	R$ 263, 90	R$ 3.166, 80
326	24	UN	FLANGE DO DIFERENCIAL ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MECPAR	VW	R$ 292, 00	R$ 7.008, 00
339	16	UN	JUNTA DO DIFERENCIAL ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	SPAAL	VW	R$ 37, 45	R$ 599, 20
345	24	UN	LAMPADA PARA LANTERNA TRASEIRA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	TESLA	VW	R$ 6, 73	R$ 161, 52
346	24	UN	LAMPADA PARA MEIA LUZ ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	TESLA	VW	R$ 2, 73	R$ 65, 52
347	48	UN	LUVA DO CARDAN ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	MECPAR	VW	R$ 288, 00	R$ 13.824, 00
352	12	UN	MANGUEIRA COM PISTOLA A AR ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	ROCHESTER	VW	R$ 75, 00	R$ 900, 00
376	30	UN	RETENTOR DA RODA TRASEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	SABO	VW	R$ 24, 80	R$ 744, 00
385	6	UN	ROLAMENTO DE ENGRENAGEM ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	INA	VW	R$ 282, 15	R$ 1.692, 90
397	24	UN	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BATISTA	VW	R$ 566, 10	R$ 13.586, 40
400	20	UN	TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	DRIVEWAY	VW	R$ 74, 90	R$ 1.498, 00
407	10	UN	VALVULA DE DESCARGA AR ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FARJ	VW	R$ 183, 99	R$ 1.839, 90
409	2	UN	VALVULA DE QUATRO SAÍDA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FARJ	VW	R$ 364, 21	R$ 728, 42
411	2	UN	VALVULA PEDAL DE FREIO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FARJ	VW	R$ 363, 00	R$ 726, 00
412	3	UN	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FARJ	VW	R$ 317, 00	R$ 951, 00
VALOR TOTAL				**R$ 123.596, 12 (CENTO E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).**			

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 08h53min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:1803D0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - EDEN DA VEIGA MOLINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **EDEN DA VEIGA MOLINE IMP.E EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita sob o CNPJ N° **27.382.789/0001-49,** Estabelecida a Rua Padre Cícero, nº 1116, Bairro Residencial, Cidade de Ji-paraná/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **EDEN DA VEIGA MOLINE**, inscrito no CPF N°. **835.980.142-87**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS

VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME							
CNPJ: 27.382.789/0001-49							
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, N° 1116, BAIRRO PRESIDENCIAL							
CIDADE: JI-PARANÁ/RO - CEP: 76.901-061							
TELEFONE: (69)-98406-8138							
EMAIL: EVOPECASEQUIP@GMAIL.COM							
REPRESENTANTE: EDEN DA VEIGA MOLINE, CPF: 835.980.142-87 E RG: 859772 - SSP/RO							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit.**	**V. Total**
15	8	UN	CAMPANA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	tome	mb 1519	R$ 705, 00	R$ 5.640, 00
128	20	UN	MODO ELETRONICO DO MOTOR M BENZ OF 1519 R ORE, ano 2015	original	mb1519	R$ 7.290, 00	R$ 145.800, 00
130	20	KIT	SISTEMA LIMPADOR DE PARABRISA COMPLETO (EXCETO MOTOR) ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	importado	mb1519	R$ 798, 00	R$ 15.960, 00
134	8	UN	BIELA MOTOR MICRO ONIBUS V8 2015	autimpex	volare v8	R$ 749, 00	R$ 5.992, 00
144	16	UN	CAMPANA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE V8 – 2015	tome	volare v8	R$ 543, 00	R$ 8.688, 00
150	2	UN	COMPRENSOR DE AR MICRO ONIBUS V8 2015	royce	volare	R$ 1.969, 00	R$ 3.938, 00
168	6	UN	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R$ 1.922, 00	R$ 11.532, 00
169	2	UN	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R$ 1.730, 00	R$ 3.460, 00
208	4	UN	PARABRISA MICRO ONIBUS V8 2015	fanavid	volare v8	R$ 2.480, 00	R$ 9.920, 00
217	8	UN	RADIADOR DE AGUA ONIBUS MICRO ONIBUS V8 2015	pinguim	volare	R$ 1.999, 00	R$ 15.992, 00
218	2	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R$ 1.915, 00	R$ 3.830, 00
223	2	UN	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R$ 350, 00	R$ 700, 00
260	8	UN	CHAVE DE SETA COMPLETA ONIBUS VW15190 ANO 2012	marilia	vw 15190	R$ 530, 00	R$ 4.240, 00
353	6	UN	MEDIDOR DE TEMPERATURA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	12m	vw 15190	R$ 940, 00	R$ 5.640, 00
360	30	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) COMPLETO 24 V- ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	cinap	vw 15190	R$ 1.950, 00	R$ 58.500, 00
362	8	UN	PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	fanavid	vw 15190	R$ 2.850, 00	R$ 22.800, 00
371	8	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	pinguim	vw 15190	R$ 2.155, 00	R$ 17.240, 00
431	8	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) 24 V COMPLETO ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	cinap	vw 15190	R$ 2.550, 00	R$ 20.400, 00
436	8	UN	MODO ELETRONICO UNIDADE ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	volkswagen	vw 15190	R$ 3.790, 00	R$ 30.320, 00
439	4	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA AUTO ELETRICAS DE TROCA DE CHICOTE DE VEICULO ÔNIBUS M BENZ OF 15190 ANO 2015	evo	vw 15190	R$ 980, 00	R$ 3.920, 00
443	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R$ 536, 00	R$ 2.144, 00
444	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R$ 586, 00	R$ 2.344, 00
449	8	SERV	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA DE VEICULO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R$ 429, 00	R$ 3.432, 00
450	8	SERV	SERVIÇOS DE REPAROS DE LANTERNAGEM NAS BORDAS DO PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R$ 1.250, 00	R$ 10.000, 00
451	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DE PARA CHOQUE DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R$ 553, 00	R$ 4.424, 00
452	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW/INDUSCARFOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R$ 783, 32	R$ 6.266, 56
455	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA AUTO ELETRICA DE TROCA DE CHICOTE DE VEICULO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R$ 1.130, 00	R$ 11.300, 00
459	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO ANIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R$ 678, 00	R$ 9.492, 00
460	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO2012	evo	vw 15190	R$ 479, 00	R$ 6.706, 00
VALOR TOTAL					**R$ 450.620, 56 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**		

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 08h55min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:3F9331C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - PEMAZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **05.215.132/0001-54,** Estabelecida a Avenida Transcontinental, n° 740, Bairro Primavera, Cidade Ji-Paraná – RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS**, inscrito no CPF n°**207.114.096-68**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA							
CNPJ: 05.215.132/0001-54							
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL, N°. 740, BAIRRO PRIMAVERA							
CIDADE: JI-PARANÁ – RO - CEP: 76.914-874							
TELEFONE: (69)-3411-4000 E (69)-3411-4035							
EMAIL: PEMAZA@PEMAZA.COM.BR E SILVANIO@PEMAZA.COM.BR							
REPRESENTANTE: JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS, CPF: 207.114.096-68 E RG: M-2.395.959 - SSP/MG							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	10	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	Cofap	Cofap	R$ 305, 00	R$ 3.050, 00
5	40	UN	BICO PARA RODAS 22.5 Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	Schrader	Schrader	R$ 13, 00	R$ 520, 00
9	20	UN	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO-Ônibus M BENZ OF 1519	Rei	Rei	R$ 22, 00	R$ 440, 00
53	6	JOGO	JOGO DE PALHETA DE PARA-BRISA ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	Valeo	Valeo	R$ 85, 00	R$ 510, 00
65	30	UN	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	Pradolux	Pradolux	R$ 75, 00	R$ 2.250, 00
VALOR TOTAL				**R$ 6.770, 00 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).**			

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 09h02min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:F2A26B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - SCHIAVI E GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **SCHIAVI & GOMES LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ **02.674.575/0001-15,** Estabelecida a Avenida João Batista Figueiredo, nº 2246, Bairro Centro, Município São Miguel do Guaporé – RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **VILMA SCHIAVI GOMES**, inscrita no CPF n°**142.970.001-72**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP
CNPJ: 02.674.575/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, N°. 2246, BAIRRO CENTRO
CIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO - CEP: 76.932-000
TELEFONE: (69)-3642-2090
EMAIL: RONDOMINAS-SMG@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: VILMA SCHIAVI GOMES, CPF: 142.970.001-72 E RG: 89.497 - SSP/RO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
7	2	UN	BOMBA D AGUA – Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	URBA	URBA	R$ 637, 00	R$ 1.274, 00
29	4	UN	CUICA ASTER DE FREIO TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BZ	BZ	R$ 459, 99	R$ 1.839, 96
33	8	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE DIESEL Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	VOX	VOX	R$ 58, 99	R$ 471, 92
40	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	VOX	VOX	R$ 69, 11	R$ 276, 44
41	8	UN	FILTRO LUBRIFICANTE Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	VOX	VOX	R$ 39, 29	R$ 314, 32
47	8	UN	IMPULSOR BENDIX MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	ZEM	ZEM	R$ 179, 50	R$ 1.436, 00
48	4	UN	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 24 VOLT ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	DITA	DITA	R$ 272, 20	R$ 1.088, 80
50	40	JOGO	JOGO DE LONA DE FREIO COM REBITE DIANTEIRO DO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	THERMOID	THERMOID	R$ 106, 66	R$ 4.266, 40
52	2	JOGO	JOGO DE MOLA DO PATIM Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	ROCHESTER	ROCHESTER	R$ 17, 00	R$ 34, 00
60	6	KIT	KIT REPARO DA CUICA DIANTEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	PEX	PEX	R$ 79, 00	R$ 474, 00
76	8	UN	MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	ROCHESTER	ROCHESTER	R$ 20, 99	R$ 167, 92
80	2	JOGO	PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	GRANEIRO	GRANDEIRO	R$ 92, 99	R$ 185, 98
81	8	UN	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO C/ PORCA – 33 ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	RODAFUSO	RODAFUSO	R$ 26, 65	R$ 213, 20
90	2	UN	RETENTOR DA RODA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SAB	SAB	R$ 25, 20	R$ 50, 40
96	2	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MTF	MTF	R$ 112, 00	R$ 224, 00
97	4	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MTF	MTF	R$ 126, 00	R$ 504, 00
98	4	UN	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MTF	MTF	R$ 151, 99	R$ 607, 96
113	2	UN	ALTERNADOR 24 V COMPLETO- ONIBUS VW 15.19 ANO 2015	ZM	ZM	R$ 1.627, 00	R$ 3.254, 00
115	8	UN	BENDIX DO MOTOR PARTIDA – ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	ZEM	ZEM	R$ 163, 50	R$ 1.308, 00
118	4	UN	CHAVE DE SETA COMPLETA ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	MAR	MAR	R$ 217, 77	R$ 871, 08
120	6	UN	IMPULSOR (BENDIX) MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	ZEM	ZEM	R$ 144, 90	R$ 869, 40
125	8	UN	LANTERNA TRAZEIRA ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	PRADOLUX	PRADOLUX	R$ 80, 99	R$ 647, 92
132	20	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO- MICRO ONIBUS V8 2015	MONROE	MONROE	R$ 287, 55	R$ 5.751, 00
133	20	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	MONROE	MONROE	R$ 269, 99	R$ 5.399, 80
145	4	UN	CATRACA DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	BZ	BZ	R$ 99, 88	R$ 399, 52
146	4	UN	CHAVE DE FAROL COM LUZ ALTA E BAIXA MICRO ONIBUS V8 2015	MAR	MAR	R$ 274, 99	R$ 1.099, 96
154	2	UN	COCHIN DO MOTOR MICRO ONIBUS V8 2015	REI	REI	R$ 126, 41	R$ 252, 82
158	2	UN	CRUZETA DO CARDAN - MICRO ONIBUS V8 2015	BZ	BZ	R$ 68, 99	R$ 137, 98
165	6	UN	ELEMENTO DO FILTRO SEPARADOR D AGUA MICRO ONIBUS V8 2015	VOX	VOX	R$ 56, 88	R$ 341, 28
177	4	UN	IMPULSOR BENDIX MOTOR PARTIDA 24 VOLT - MICRO ONIBUS V8 2015	ZEM	ZEM	R$ 175, 00	R$ 700, 00
182	4	JOGO	JOGO DE PALHETA DE PARA-BRISA MICRO ONIBUS V8 2015	GRANEIRO	GRANDEIRO	R$ 103, 33	R$ 413, 32
195	16	UN	LANTERNA TRASEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	PRADOLUX	PRADOLUX	R$ 157, 99	R$ 2.527, 84
210	2	UN	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO C/ PORCA - MICRO ONIBUS V8 2015	RODAFUSO	RODAFUSO	R$ 13, 99	R$ 27, 98
219	6	UN	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DO MICRO ONIBUS V8 2015	SAB	SAB	R$ 45, 45	R$ 272, 70
238	2	UN	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA MICRO ONIBUS V8 2015	UNIFAP	UNIFAP	R$ 300, 00	R$ 600, 00
241	2	UN	TENSOR DA CORREIA – MICRO ONIBUS V8 2015	LNG	LNG	R$ 210, 90	R$ 421, 80
243	4	UN	TERMINAL DE BATERIA MICRO ONIBUS V8 2015	CONIMEL	CONIMEL	R$ 8, 95	R$ 35, 80
254	2	UN	ALTERNADOR 24 V COMPLETO- ONIBUS VW 15190 ANO 2012	ZM	ZM	R$ 1.567, 77	R$ 3.135, 54
256	2	UN	BENDIX DO MOTOR PARTIDA – ONIBUS VW 15190 ANO 2012	ZEM	ZEM	R$ 157, 00	R$ 314, 00
258	2	UN	BOBINA CAMPO ALTERNADOR 24 V- ONIBUS VW 15190 ANO 2012	CINAP	CINAP	R$ 193, 50	R$ 387, 00
259	4	UN	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE ARRANQUE 24 V- ONIBUS VW 15190 ANO 2012	CINAP	CINAP	R$ 203, 00	R$ 812, 00
264	8	KIT	KIT BUCHA MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS VW 15190 ANO 2012	MOLDINIX	MOLDINIX	R$ 58, 22	R$ 465, 76
268	14	UN	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR - ONIBUS VW 15190 ANO 2012	GAUSS	GAUSS	R$ 177, 77	R$ 2.488, 78
269	30	UN	MODO ELETRONICO DO MOTOR ONIBUS VW 15190 ANO 2012	MANN	MANN	R$ 4.800, 00	R$ 144.000, 00
270	30	KIT	MOTOR DE 24V LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VW 15190 ANO 2012	BOSCH	BOSCH	R$ 315, 66	R$ 9.469, 80
273	16	UN	SUPORTE DE ESCOVA ONIBUS VW 15190 ANO 2012	UNIFAP	UNIFAP	R$ 99, 55	R$ 1.592, 80
274	10	UN	ALGEMA DO MOLEJO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	FAMA	FAMA	R$ 223, 33	R$ 2.233, 30
275	8	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO- ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	NAKATA	NAKATA	R$ 270, 00	R$ 2.160, 00
276	12	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO- ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	NAKATA	NAKATA	R$ 311, 11	R$ 3.733, 32
291	6	UN	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2010	BZ	BZ	R$ 552, 22	R$ 3.313, 32
292	14	UN	CATRACA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VW 15190 ANO 2010	BZ	BZ	R$ 135, 55	R$ 1.897, 70
293	24	UN	CHAVE DE FAROL COM LUZ ALTA E BAIXA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	MAR	MAR	R$ 324, 50	R$ 7.788, 00
294	24	UN	CHAVE DE SETA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	MAR	MAR	R$ 421, 22	R$ 10.109, 28
308	10	UN	CUICA ASTER DE FREIO TRASEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BZ	BZ	R$ 400, 00	R$ 4.000, 00
309	30	UN	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRO 8 POLEGADA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MA.	MA.	R$ 16, 99	R$ 509, 70
313	34	UN	ELEMENTO DO FILTRO SEPARADOR D AGUA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	VOX	VOX	R$ 83, 33	R$ 2.833, 22
316	34	UN	FAROL DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	VINCO	VINCO	R$ 143, 20	R$ 4.868, 80
324	12	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	VOX	VOX	R$ 62, 99	R$ 755, 88
329	8	UN	IMPULSOR BENDIX MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	ZEM	ZEM	R$ 95, 55	R$ 764, 40
340	8	KIT	KIT BUCHA MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	SULCARBOM	SULCARBON	R$ 47, 25	R$ 378, 00
356	6	UN	MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	ROCHESTER	ROCHESTER	R$ 5, 98	R$ 35, 88
364	28	UN	PATIM DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MOMAG	MOMAG	R$ 159, 99	R$ 4.479, 72
365	4	UN	PATIM DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MOMAG	MOMAG	R$ 367, 00	R$ 1.468, 00
372	8	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLT ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	GAUSS	GAUSS	R$ 206, 99	R$ 1.655, 92
375	8	UN	REPARO SETOR DE DIREÇÃO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	ROCHESTER	ROCHESTER	R$ 348, 55	R$ 2.788, 40
381	6	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MTF	MTF	R$ 125, 50	R$ 753, 00
383	30	UN	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MTF	MTF	R$ 135, 38	R$ 4.061, 40
384	6	UN	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO-ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MTF	MTF	R$ 171, 55	R$ 1.029, 30
386	6	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	VETOR	VETOR	R$ 34, 99	R$ 209, 94
388	6	UN	ROLAMENTO DO TENSOR ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	NYTRON	NYTRON	R$ 195, 00	R$ 1.170, 00
389	12	UN	ROLAMENTO TRASEIRO DO ALTERNADOR - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	VETOR	VETOR	R$ 35, 09	R$ 421, 08

390	30	UN	ROTOR ALTERNADOR 24 VOLT - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BOSCH	BOSCH	R$ 256, 90	R$ 7.707, 00
391	8	UN	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO- ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	3RHO	3RHO	R$ 1.199, 99	R$ 9.599, 92
393	8	UN	SERVO DE EMBREAGEM ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	LNG	LNG	R$ 750, 00	R$ 6.000, 00
394	6	UN	SUPORTE DE ROLAMENTO DO CARDAN ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	LNG	LNG	R$ 211, 11	R$ 1.266, 66
395	6	UN	SUPORTE DO TENSOR DA CORREIA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BZ	BZ	R$ 211, 00	R$ 1.266, 00
417	2	UN	BENDIX DO MOTOR PARTIDA – ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	ZEM	ZEM	R$ 195, 55	R$ 391, 10
418	4	UN	BOBINA DE CAMPO 24 V- ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	CINAP	CINAP	R$ 272, 22	R$ 1.088, 88
420	8	UN	BOBINA CAMPO ALTERNADOR 24 V- ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	CINAP	CINAP	R$ 213, 33	R$ 1.706, 64
421	8	UN	CHAVE DE SETA COMPLETA ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	MAR	MAR	R$ 274, 44	R$ 2.195, 52
422	20	UN	ESTATOR 24 VOLT - ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	BOSCH	BOSCH	R$ 256, 66	R$ 5.133, 20
423	10	UN	IMPULSOR (BENDIX) MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	ZEM	ZEM	R$ 293, 33	R$ 2.933, 30
424	3	UN	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 24 VOLT - ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	DITA	DITA	R$ 267, 99	R$ 803, 97
425	8	KIT	KIT BUCHA MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	SULCARBOM	SULCARBON	R$ 48, 72	R$ 389, 76
426	4	UN	LANTERNA DIANTEIRA. ONIBUS ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	PRADOLUX	PRADOLUX	R$ 91, 95	R$ 367, 80
432	8	UN	BOBINA DE CAMPO DO ALTERNADOR 24 V-ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	CINAP	CINAP	R$ 263, 33	R$ 2.106, 64
433	12	UN	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE ARRANQUE 24 V- ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	CINAP	CINAP	R$ 239, 99	R$ 2.879, 88
434	2	UN	INDUZIDO DO ALTERNADOR ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	DITA	DITA	R$ 269, 92	R$ 539, 84
VALOR TOTAL						**R$ 311.220, 85 (TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**	

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 09h05min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:6C9F026A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-2019 - AUGUSTO CESAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N°022/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME,** inscrita sob o CNPJ **84.616.622/0001-39,** Estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3395, Bairro Centro, Cidade de Nova Brasilândia D´ Oeste/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **AUGUSTO CESAR BIANCHINI**, inscrito no CPF N°. **288.444.081-04**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME							
CNPJ: 84.616.622/0001-39							
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3395, CENTRO							
CIDADE: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - CEP: 76.958-000							
TELEFONE: (69)-3418-2836							
EMAIL: CESARAUTOPECAS@HOTMAIL.COM							
REPRESENTANTE: AUGUSTO CESAR BIANCHINI, CPF: 288.444.081-04 E RG: 35686231 - SSP/PR							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit.**	**V. Total**
21	4	UN	COLA 3M ALTA TEMPERATURA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	MUNDIAL	MUNDIAL	R$ 8, 20	R$ 32, 80
23	4	UN	CORREIA ALTERNADOR - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	GATES	GATES	R$ 68, 00	R$ 272, 00
25	4	UN	CORREIA PARA MOTOR Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	GATES	GATES	R$ 68, 90	R$ 275, 60
27	2	UN	CRUZETA DO CARDAN - Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BZ	BZ	R$ 94, 00	R$ 188, 00
28	12	UN	CUICA ASTER DE FREIO DIANTEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BZ	BZ	R$ 195, 00	R$ 2.340, 00
30	4	UN	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRO 8 POLEGADA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FALSI	FALSI	R$ 14, 00	R$ 56, 00
32	8	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	TECFIL	TECFIL	R$ 56, 00	R$ 448, 00
34	8	UN	ELEMENTO DO FILTRO SEPARADOR D AGUA ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	TECFIL	TECFIL	R$ 60, 00	R$ 480, 00
36	2	UN	FAROL DIANTEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FORTLUZ	FORTLUZ	R$ 179, 80	R$ 359, 60
37	8	UN	FAIXA REFLETIVA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	PRISMALITE	PRISMALITE	R$ 64, 50	R$ 516, 00

39	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	TECFIL	TECFIL	R$ 90, 00	R$ 180, 00
45	2	UN	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FLEXIL	FLEXIL	R$ 18, 00	R$ 36, 00
46	6	UN	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FEY	FEY	R$ 49, 00	R$ 294, 00
51	6	JOGO	JOGO DE MOLA DIANTEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	THERMOID	THERMOID	R$ 150, 00	R$ 900, 00
54	2	JOGO	JOGO LONA DE FREIO COM REBITE TRASEIRO DO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	THERMOID	THERMOID	R$ 178, 90	R$ 357, 80
61	2	KIT	KIT REPARO DA CUICA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FALSI	FALSI	R$ 40, 98	R$ 81, 96
68	3	MTS	MANGUEIRA PARA FREIO A AR Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FALSI	FALSI	R$ 27, 00	R$ 81, 00
69	8	UN	MANGUEIRA COM PISTOLA A AR Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	FALSI	FALSI	R$ 79, 00	R$ 632, 00
70	20	UN	MEDIDOR DE TEMPERATURA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	TUROTEST	TUROTEST	R$ 221, 80	R$ 4.436, 00
74	2	UN	MOLA DA CUICA DIANTEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BZ	BZ	R$ 52, 90	R$ 105, 80
75	2	UN	MOLA DA CUICA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	BZ	BZ	R$ 52, 90	R$ 105, 80
85	4	JOGO	PINO DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO COM 2 UNIDADE Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	RIVERTEC	RIVERTEC	R$ 29, 76	R$ 119, 04
91	2	UN	RETENTOR DE PINHAO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SABO	SABO	R$ 56, 00	R$ 112, 00
92	10	UN	RETENTOR DIANTEIRO DO CAMBIO Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	SABO	SABO	R$ 47, 00	R$ 470, 00
99	4	UN	ROLAMENTO DO CARDAN COM SUPORTE ONIBUS MB 15.19 ANO 2015	REI	REI	R$ 204, 00	R$ 816, 00
104	4	UN	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	ZLG	ZLG	R$ 72, 40	R$ 289, 60
112	8	UN	VALVULA DE DESCARGA AR Ônibus M BENZ OF 1519 ANO 2015	FALSI	FALSI	R$ 107, 50	R$ 860, 00
114	2	UN	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 24 V- ONIBUS 15.19 ANO 2015	ZM	ZM	R$ 173, 00	R$ 346, 00
117	2	UN	BOBINA DE CAMPO ALTERNADOR 24 V- ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	UEDA	UEDA	R$ 144, 00	R$ 288, 00
121	4	UN	INDUZIDO DO ALTERNADOR ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	ARIELO	ARIELO	R$ 197, 99	R$ 791, 96
123	6	KIT	KIT BUCHA MOTOR DE ARRANQUE ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	SULCARBON	SULCARBON	R$ 41, 80	R$ 250, 80
131	2	UN	SUPORTE DE ESCOVA ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	UNIFAP	UNIFAP	R$ 58, 99	R$ 117, 98
138	18	UN	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO- MICRO ONIBUS V8 2015	REI	REI	R$ 24, 98	R$ 449, 64
141	12	UN	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS V8 2015	REI	REI	R$ 18, 00	R$ 216, 00
149	4	UN	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS V8 2015	TRW	TRW	R$ 203, 00	R$ 812, 00
153	2	UN	COLA 3M ALTA TEMPERATURA MICRO ONIBUS V8 2015	MUNDIAL	MUNDIAL	R$ 25, 72	R$ 51, 44
160	2	UN	CUICA ASTER DE FREIO DIANTEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	BZ	BZ	R$ 224, 00	R$ 448, 00
162	2	UN	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRO 8 POLEGADA MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 17, 90	R$ 35, 80
170	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MICRO ONIBUS V8 2015	TECFIL	TECFIL	R$ 63, 70	R$ 509, 60
171	2	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS V8 2015	TECFIL	TECFIL	R$ 41, 20	R$ 82, 40
175	2	UN	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICRO ONIBUS V8 2015	FEY	FEY	R$ 37, 00	R$ 74, 00
176	2	UN	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MICRO ONIBUS V8 2015	FEY	FEY	R$ 34, 99	R$ 69, 98
188	2	KIT	KIT BUCHA MOTOR DE ARRANQUE MICRO ONIBUS V8 2015	SULCARBON	SULCARBON	R$ 45, 00	R$ 90, 00
190	2	KIT	KIT REPARO DA CUICA DIANTEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 34, 00	R$ 68, 00
191	2	KIT	KIT REPARO DA CUICA TRASEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 71, 90	R$ 143, 80
202	6	UN	MOLA DA CUICA DIANTEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 64, 90	R$ 389, 40
203	12	UN	MOLA DA CUICA TRASEIRA MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 74, 90	R$ 898, 80
204	4	UN	MOLA DO PATIM DE FREIO MICRO ONIBUS V8 2015	FALSI	FALSI	R$ 9, 94	R$ 39, 76
272	20	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR - ONIBUS VW 15190 ANO 2012	FAG	FAG	R$ 40, 00	R$ 800, 00
278	26	UN	ARRUELA PRA PINO DE MOLEJO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	RIVERTEC	RIVERTEC	R$ 4, 16	R$ 108, 16
282	40	UN	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO- ONIBUS ONIBUS VW 15190 ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 22, 90	R$ 916, 00
284	60	UN	BORRACHA DO PARABRISA- ONIBUS VW 15190 ANO 2010	RONDONIBUS	RONDONIBUS	R$ 564, 00	R$ 33.840, 00
295	30	UN	CHAVE DE RODA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KRAUCHER	KRAUCHER	R$ 97, 00	R$ 2.910, 00
296	6	UN	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	TRW	TRW	R$ 143, 00	R$ 858, 00
297	6	UN	CILINDRO MESTRE FREIO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	TRW	TRW	R$ 158, 00	R$ 948, 00
300	6	UN	COLA 3M ALTA TEMPERATURA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	MUNDIAL	MUNDIAL	R$ 8, 90	R$ 53, 40
303	8	UN	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	GATES	GATES	R$ 47, 30	R$ 378, 40
304	10	UN	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	GATES	GATES	R$ 57, 40	R$ 574, 00
306	10	UN	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BZ	BZ	R$ 87, 00	R$ 870, 00
307	10	UN	CUICA ASTER DE FREIO DIANTEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	BZ	BZ	R$ 237, 00	R$ 2.370, 00
327	12	UN	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 20, 60	R$ 247, 20
331	36	JOGO	JOGO DE LONA DE FREIO COM REBITE DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	THERMOID	THERMOID	R$ 139, 90	R$ 5.036, 40
332	14	JOGO	JOGO DE MOLA DIANTEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 34, 00	R$ 476, 00
333	12	JOGO	JOGO DE MOLA DO PATIM ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 38, 15	R$ 457, 80
334	24	JOGO	JOGO DE PALHETA DE PARA-BRISA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	DYNA	DYNA	R$ 108, 00	R$ 2.592, 00
342	10	KIT	KIT REPARO DA CUICA DIANTEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 34, 00	R$ 340, 00
343	12	KIT	KIT REPARO DA CUICA TRASEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 35, 95	R$ 431, 40
348	60	UN	MACACO HIDRÁULICO ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	BOVENAU	BOVENAU	R$ 243, 00	R$ 14.580, 00
349	200	UN	MANGUEIRA DO INTERCULER ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	BZ	BZ	R$ 180, 00	R$ 36.000, 00
351	8	MTS	MANGUEIRA PARA FREIO A AR ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 7, 90	R$ 63, 20
355	18	UN	MOLA DA CUICA TRASEIRA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	FALSI	FALSI	R$ 132, 00	R$ 2.376, 00
361	8	JOGO	PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	DYNA	DYNA	R$ 88, 00	R$ 704, 00
363	4	UN	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO C/ PORCA – 33 ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	FEY	FEY	R$ 16, 50	R$ 66, 00
367	8	JOGO	PINO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO COM 6 UN ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	RIVERTEC	RIVERTEC	R$ 19, 00	R$ 152, 00
377	6	UN	RETENTOR DO PINHAO - ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	SABO	SABO	R$ 45, 60	R$ 273, 60
382	6	UN	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	KOYO	KOYO	R$ 136, 00	R$ 816, 00
387	6	UN	ROLAMENTO DO CARDAN COM QUATRO PARAFUSOS COM SUPORTE ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	REI	REI	R$ 167, 90	R$ 1.007, 40
416	20	UN	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 24 V- ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	ZM	ZM	R$ 216, 40	R$ 4.328, 00
VALOR TOTAL				**R$ 135.591, 32 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**			

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 08h47min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:63ECE250